

Universidade do Minho
Escola de Economia e Gestão

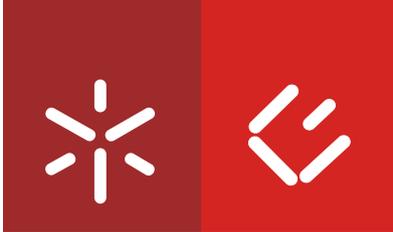
Diana Sofia Coimbra Marques

**As Empresas Sociais no desenvolvimento
do Terceiro Setor**

Diana Sofia Coimbra Marques **As Empresas Sociais no desenvolvimento do Terceiro Setor**

UMinho | 2014

julho de 2014



Universidade do Minho

Escola de Economia e Gestão

Diana Sofia Coimbra Marques

As Empresas Sociais no desenvolvimento do Terceiro Setor

Dissertação de Mestrado
Mestrado em Economia Social

Trabalho realizado sob a orientação do
Professor Doutor Orlando Petiz Pereira

julho de 2014

DECLARAÇÃO

Nome: Diana Sofia Coimbra Marques

Endereço eletrónico: diana.s.c.marques@live.com.pt

Número do Bilhete de Identidade: 13620764

Título da Dissertação: As Empresas Sociais no desenvolvimento do Terceiro Setor

Orientador: Professor Doutor Orlando Petiz Pereira

Ano de conclusão: 2014

Designação do Mestrado: Mestrado em Economia Social

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO INTEGRAL DESTA TESE/TRABALHO APENAS PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO, QUE A TAL SE COMPROMETE;

Universidade do Minho, ___/___/_____

Assinatura: _____

Agradecimentos

No final de mais uma etapa da minha vida, deixo aqui algumas palavras com um grande sentido de reconhecimento e agradecimento, a todas as pessoas com quem tenho o privilégio de conviver e, com quem pude contar ao longo desta caminhada.

Agradeço a todo o corpo docente do Mestrado pelos conhecimentos transmitidos que muito contribuíram para o enriquecimento da minha formação.

Ao meu orientador, Doutor Orlando Petiz, pela orientação e interesse demonstrado, tecendo considerações que se revelaram essenciais para a realização deste trabalho, elevando o nosso sentido de exigência e qualidade.

Agradeço ao Professor Paulo Mourão, pelo papel determinante na minha decisão em fazer Mestrado e claramente a opção pelo Mestrado em Economia Social. Muito obrigada pelos conselhos e preocupação demonstrada ao longo destes anos.

A todos os intervenientes – investigadores especializados e responsáveis pelos projetos – que aceitaram fazer parte deste estudo, contribuindo para a sua valorização.

À Mónica Moreira e ao Pedro Vieira pela amizade que perdura há vários anos. À Antonela Jesus, à Soraia Martins, à Isabel Dias e à Tânia Ferreira, pelo apoio e ajuda que permitiram com que cada dia fosse encarado com particular motivação.

Quero agradecer de um modo particular à minha família por estarem presentes em todos os momentos. Aos meus pais por me transmitirem todos os bons ensinamentos, pela dedicação e, pelo incentivo para que eu vá cada vez mais longe. Aos meus cunhados, sobrinhos, avó e especialmente aos meus irmãos (Elisabete, Carlos, Ana e Fernando) por terem contribuído, cada um à sua maneira, para o meu desenvolvimento pessoal e profissional: especialmente à Ana, pela dedicação e apoio constante em toda a minha vida académica. Se eu hoje consegui chegar até aqui, uma parte significativa devo-a a ti.

À D. Rosa e ao Sr. José, o meu muito obrigada pelo carinho e preocupação.

Agora, um agradecimento muito especial, ao meu melhor amigo, ao meu companheiro de bons e menos bons momentos, ao meu grande apoio: o meu namorado Hélder Silva. Obrigada pelo amor, pela compreensão, pela confiança e força que sempre me transmite e, por seres a pessoa maravilhosa que és.

Espero que esta etapa que agora termina, possa de algum modo retribuir e compensar todo o carinho, apoio e dedicação que, constantemente me oferecem.

A todos vós, dedico este trabalho! **MUITO OBRIGADA!**

“As Empresas Sociais no desenvolvimento do Terceiro Setor”

Resumo

Esta investigação apresenta-se como um aprofundamento à temática das Empresas Sociais, iniciativas que emergem da sociedade civil, como resposta a algumas novas problemáticas que surgem com a evolução e transformação dos tempos e realidades. Focados numa metodologia qualitativa, tentamos perceber de que forma estas iniciativas contribuem para o desenvolvimento do Terceiro Setor. Daqui evidencia-se o contributo que as Empresas Sociais poderão dar para a redução das desigualdades e das fragilidades sociais.

De forma particular na nossa investigação, contamos com a participação de potenciais Empresas Sociais, podendo estas ser caracterizadas como uma forma de negócio possivelmente rentável. Nesta medida, pode ainda gerar transformações sociais e ambientais benéficas. Portanto, a tentativa de criação de iniciativas como as Empresas Sociais tem como propósito, sensibilizar e consciencializar os indivíduos da economia de mercado para substituir o princípio da maximização dos lucros pela maximização dos benefícios sociais.

Com este trabalho pretendemos demonstrar ou sensibilizar para uma rutura com a dependência do crescimento económico em prol de uma economia mais igualitária, que envolva iniciativas de cariz social e beneficie todas as camadas populacionais, principalmente as mais desfavorecidas.

Palavras-Chave: Economia Social - Empresas de Inserção - Empresas Sociais - Instituições sem fins lucrativos – Terceiro Setor

"The Social Enterprise Development in the Third Sector"

Abstract

This research presents itself as a deepening the theme of Social Business initiatives that emerge from civil society, in response to some new problems that arise with the evolution and transformation of the times and realities. Focused on a qualitative methodology, we try to understand how these initiatives contribute to the development of the Third Sector. It is evident the contribution that social enterprises can make to reducing inequalities and social weaknesses.

In particular in our research, we count with the participation of potential social enterprises, these can be characterized as a business way possibly profitable. To that extent, can still generate beneficial social and environmental transformations. Therefore, the attempt to create initiatives such as the Social Enterprise aims to sensitize and raise awareness among individuals of the market economy to replace the principle of maximizing profit by maximizing social benefits.

With this work we intend to demonstrate or raise awareness of a break with the dependence of economic growth in favor of a more egalitarian economy, involving social initiatives and benefit all, especially the most disadvantaged sections of the population.

Keywords: Social Economy - Integration Enterprises - Social Enterprises - Non-profit institutions - Third Sector

Índice Geral

AGRADECIMENTOS	III
RESUMO	V
ABSTRACT	VII
RELAÇÃO DE TABELAS E FIGURAS	XIII
LISTA DE ABREVIATURAS	XVII
CAPÍTULO 1.APRESENTAÇÃO, JUSTIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO ESTUDO	1
1.1. INTRODUÇÃO.....	1
1.2. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO ESTUDO	2
1.3. FORMULAÇÃO DAS QUESTÕES, OBJETIVOS E PROPOSIÇÕES DO ESTUDO	3
1.4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	6
1.5. ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO.....	7
CAPÍTULO 2.REVISÃO DA LITERATURA	9
2.1. INTRODUÇÃO.....	9
2.2. O TERCEIRO SETOR: SURGIMENTO, CARACTERIZAÇÃO E CONCEITOS	11
2.2.1.O surgimento e crescimento do setor	11
2.2.2.A evolução e caracterização do conceito.....	15
2.2.2.1.Conceções teóricas do Terceiro Setor e a sua relação com a Economia Social e Economia Solidária	18
2.3. COMPOSIÇÃO DO TERCEIRO SETOR: REFLEXÃO PARA O ESPAÇO PORTUGUÊS	20
2.4. EMPRESAS SOCIAIS, EMPRESAS DE INSERÇÃO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL	24
2.4.1.Nota introdutória	24
2.4.2. Empresas Sociais	26
2.4.3. Empresas de Inserção: a iniciativa em Portugal	34
2.4.4. Empreendedorismo Social: polo dinamizador das Empresas Sociais	37
2.4.5. Síntese do capítulo.....	44
CAPÍTULO 3.ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO	47
3.1. INTRODUÇÃO.....	47
3.2. OPÇÕES METODOLÓGICAS	48
3.2.1. Formulação de proposições	56
3.3. TÉCNICAS DE RECOLHA E TRATAMENTO DOS DADOS	57
3.3.1. A pesquisa bibliográfica	58
3.3.2. A Entrevista	58
3.3.2.1. Preparação da Entrevista e seleção da Amostra	61
3.3.3. Análise de Conteúdo.....	65
3.3.4. Tipologia dos Dados.....	67
3.4. SÍNTESE DO CAPÍTULO.....	69

CAPÍTULO 4. ANÁLISE DE DADOS E DISCUSSÃO DE RESULTADOS	71
4.1. INTRODUÇÃO.....	71
4.2. APRESENTAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS ENTREVISTADOS	72
4.3. EXPLORAÇÃO DAS ENTREVISTAS	74
4.3.1. Introdução	74
4.3.2. Análise descritiva e interpretativa – A perspetiva dos Investigadores Especializados	75
4.3.2.1. Introdução	75
4.3.2.2. Apresentação das entrevistas	75
4.3.2.2.1. Resposta à questão introdutória: Como surgiu a sua ligação à área da economia social e quais as motivações atuais, que o(a) mantém ligada a essa área?	76
4.3.2.2.2. Resposta à questão 1: O que entende por Empresas Sociais?	78
4.3.2.2.3. Resposta à questão 2: Na sua opinião, e em relação a Portugal, elas existem? Deveriam existir?.....	80
4.3.2.2.4. Respostas às questões 3 (Existe legislação própria para estas, em Portugal? Qual?) e 4 (Caso contrário, quais os documentos que, em sua opinião, deveriam existir para regular as Empresas Sociais?)	81
4.3.2.2.5. Resposta à questão 5: Qual é a situação, na Europa, tanto ao nível da existência das Empresas Sociais como da própria legislação?.....	84
4.3.2.2.6. Resposta à questão 6: Se existirem, quais as fontes de apoio à criação de Empresas Sociais?	86
4.3.2.2.7. Resposta à questão 7: O que pensa da medida Empresas de Inserção? Como a relaciona com as Empresas Sociais?	88
4.3.2.2.8. Resposta à questão 8: Qual a sua opinião, relativamente à “exclusão” do conceito de Empresas Sociais da nova Lei de Bases da Economia Social (Maio, 2013)?	91
4.3.2.2.9. Resposta à questão 9: O que é, na sua perspetiva, o Empreendedorismo Social? Como o relaciona com as Empresas Sociais?.....	93
4.3.2.2.10. Resposta à questão 10: Qual é, na sua opinião, o futuro das Empresas Sociais?.....	96
4.3.2.2.11. Resposta à questão 11: Quais os exemplos de boas práticas, que nos chegam do estrangeiro, e que poderiam/deveriam ser adotados em Portugal?.....	98
4.3.2.2.12. Resposta à questão 12: Na sua opinião, as Empresas Sociais podem contribuir para o desenvolvimento/ sustentabilidade da Economia Social? De que formas?	100
4.3.2.3. Análise Global das Entrevistas aos Investigadores Especializados.....	103
4.3.3. Análise descritiva e interpretativa – Aperspetiva dos responsáveis pelos projetos de vocação social	105
4.3.3.1. Introdução	105
4.3.3.2. Apresentação das entrevistas	105
4.3.3.2.1. Resposta à questão 1 (O que é o projeto de que falamos?), 2 (Como surgiu e se tem desenvolvido?) e 3 (O que o(a) motivou a criar o projeto, tendo este perspetivas de se tornar uma Empresa Social?)	107
4.3.3.2.2. Resposta à questão 4: Quais os objetivos e finalidades do projeto?.....	110

4.3.3.2.3.Resposta à questão 5: Como funciona e quais os apoios/recursos de que dispõe?	113
4.3.3.2.4.Resposta à questão 6: O que pensa da medida “Empresas de Inserção”? Usou dela? Se sim, qual o seu feedback?	115
4.3.3.2.5.Resposta à questão 7: Na sua opinião, o projeto teria mais sucesso, com a existência de enquadramentos legais próprios para as Empresas Sociais?	117
4.3.3.2.6.Resposta à questão 8: Sendo um projeto de empreendedorismo social, tem como ambição tornar-se numa Empresa Social. O que está a ser feito nesse sentido?	119
4.3.3.2.7.Resposta à questão 9: Este é um projeto de uma Associação, de que forma é que este tem sido uma mais-valia para a mesma?	121
4.3.3.2.8.Resposta à questão 10: O projeto é autossustentável?.....	122
4.3.3.2.9.Resposta à questão 11: Quais as perspetivas de futuro do projeto?	124
4.3.3.2.10.Resposta à questão 12: Em que patamar gostava que o projeto estivesse em 2020?	125
4.3.3.2.11.Resposta à questão 13: Na sua opinião, as Empresas Sociais podem contribuir para o desenvolvimento/sustentabilidade da Economia Social? De que formas?	126
4.3.3.3.Análise Global das Entrevistas aos Responsáveis pelos Projetos	128
CAPÍTULO 5.CONCLUSÕES GERAIS, LIMITAÇÕES DO ESTUDO E PISTAS DE ORIENTAÇÃO FUTURA	131
5.1. CONCLUSÃO DO ESTUDO	131
5.2. LIMITAÇÕES DO ESTUDO E PISTAS DE ORIENTAÇÃO FUTURA	136
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	139
APÊNDICES	147
APÊNDICE I – GUIÕES DE ENTREVISTA.....	149
APÊNDICE II – TRANSCRIÇÃO INTEGRAL DAS ENTREVISTAS AOS INVESTIGADORES	153
APÊNDICE III – TRANSCRIÇÃO INTEGRAL DAS ENTREVISTAS AOS RESPONSÁVEIS PELOS PROJETOS - «EMPRESAS SOCIAIS»	187
APÊNDICE IV – CARTAS A SOLICITAR A PARTICIPAÇÃO NA INVESTIGAÇÃO	211
APÊNDICE V – DECLARAÇÕES DE CONSENTIMENTO INFORMADO.....	221

Relação de Tabelas e figuras

Índice de Tabelas

Tabela 1. Objetivos de Pesquisa	5
Tabela 2. Termos em análise e autores em evidência.....	10
Tabela 3. Classificação Internacional das Organizações sem Fins Lucrativos	22
Tabela 4. Esquema caracterizador das principais organizações do Terceiro Setor em Portugal.....	23
Tabela 5. Caracterização da amostra das Entrevistas	73
Tabela 6. Excerto das respostas dos investigadores à questão inicial	77
Tabela 7. Excerto das respostas dos investigadores à questão 1	78
Tabela 8. Excerto das respostas dos investigadores à questão 2	80
Tabela 9. Excerto das respostas dos investigadores às questões 3 e 4	82
Tabela 10. Excerto das respostas dos investigadores à questão 5	85
Tabela 11. Excerto das respostas dos investigadores à questão 6	87
Tabela 12. Excerto das respostas dos investigadores à questão 7	89
Tabela 13. Excerto das respostas dos investigadores à questão 8	92
Tabela 14. Excerto das respostas dos investigadores à questão 9	94
Tabela 15. Excerto das respostas dos investigadores à questão 10	97
Tabela 16. Excerto das respostas dos investigadores à questão 11	99
Tabela 17. Excerto das respostas dos investigadores à questão 12	101
Tabela 18. Excerto das respostas dos responsáveis pelos projetos às questões 1, 2 e 3 108	
Tabela 19. Excerto das respostas dos responsáveis pelos projetos à questão 4.....	111
Tabela 20. Excerto das respostas dos responsáveis pelos projetos à questão 5.....	114
Tabela 21. Excerto das respostas dos responsáveis pelos projetos à questão 6.....	116
Tabela 22. Excerto das respostas dos responsáveis pelos projetos à questão 7.....	117
Tabela 23. Excerto das respostas dos responsáveis pelos projetos à questão 8.....	120
Tabela 24. Excerto das respostas dos responsáveis pelos projetos à questão 9.....	121
Tabela 25. Excerto das respostas dos responsáveis pelos projetos à questão 10.....	123
Tabela 26. Excerto das respostas dos responsáveis pelos projetos à questão 11.....	124
Tabela 27. Excerto das respostas dos responsáveis pelos projetos à questão 12.....	126
Tabela 28. Excerto das respostas dos responsáveis pelos projetos à questão 13.....	127

Índice de Figuras

Figura 1. Do Terceiro Setor às Empresas de Inserção.....	10
Figura 2. Esquema síntese da caracterização setorial.....	13
Figura 3. O espaço do Terceiro Setor no Triangulo do Bem-Estar	14
Figura 4. A Economia Social como uma porção do Terceiro Setor	19
Figura 5. Demarcação atual do Terceiro Setor em Portugal.....	24
Figura 6. Esquema das abordagens metodológicas	52
Figura 7. Apresentação dos Projetos alvo da nossa investigação e das Instituições que os enquadram	106

Lista de abreviaturas

A3S – Associação para o Empreendedorismo Social e a Sustentabilidade do Terceiro Setor

CAHO – Capacitar Hoje

CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social

CIRIEC – *Centre of Research and Information on the Public, Social and Cooperative Economy*

EDP – Energias de Portugal

EI – Empresas de Inserção

EMES – *European Research Network*

ESLIDER – Rede Nacionais de Empreendedores Sociais e Líderes da Sociedade Civil

IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional

IES – Instituto De Empreendedorismo Social

INE – Instituto Nacional de Estatística

IPSS – Instituições Privadas de Solidariedade Social

MSE – Mercado Social de Emprego

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

PERSE - *Performance socio-économique des entreprises sociales d’insertion par le travail*

PIB – Produto Interno Bruto

UNICER – União Cervejeira

WISE – *Work Integration Social Enterprise*

CAPÍTULO 1. APRESENTAÇÃO, JUSTIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO ESTUDO

1.1. Introdução

O presente capítulo está dividido de uma forma sequencial, sendo este dedicado à apresentação e justificação da temática em investigação, à formulação das questões, objetivos e hipóteses do estudo, à breve abordagem aos procedimentos metodológicos que serão utilizados, bem como à estrutura da dissertação. O que nos importa aqui é portanto, perceber em que consiste a nossa investigação e, explicar o que nos levou a enveredar por este tema. Procedemos também, à formulação das nossas grandes interrogações do estudo, evidenciando os nossos objetivos e hipóteses subjacentes à presente investigação.

Segundo Ander-Egg (1978) citado por Marconi & Lakatos (2003), investigar é um procedimento reflexivo sistemático, controlado e crítico que permite descobrir novos factos ou dados, relações ou leis em qualquer campo do conhecimento. Com base nestas orientações, vamos, primeiramente, contextualizar o objeto de estudo, para que nos seja permitido dar início, de uma forma mais coesa, ao procedimento investigativo.

A contextualização geral do estudo é a parte destinada à identificação do tema sobre o qual versará toda a investigação. Pretende-se nesta secção, fazer referência à relevância que as iniciativas em análise estão a adquirir, e tentar perceber o seu papel como um possível suporte às organizações do Terceiro Setor. Para além disso, será igualmente exposto o porquê da inscrição deste estudo na investigação, bem como a sua pertinência, de um modo particular para o Terceiro Setor e, de um modo mais geral, para toda a sociedade.

Após esta abordagem, identificou-se o problema e elaboraram-se as questões centrais da investigação, definiram-se os objetivos a atingir e propuseram-se as hipóteses subordinadas ao tema. Serão ainda abordados, de uma forma resumida, os procedimentos metodológicos adotados, bem como a estrutura utilizada na presente investigação. Posteriormente, para finalizar, teremos o estudo empírico com que se pretende obter as repostas às questões centrais da investigação em curso.

O presente estudo é, na sua essência, uma investigação subordinada ao tema das potenciais Empresas Sociais. Pretende-se portanto, analisar o papel das mesmas no desenvolvimento do Terceiro Setor.

1.2. Apresentação e justificação do estudo

Tal como no resto do Mundo, Portugal atravessa um momento difícil, com constrangimentos a vários níveis. Perante a atual conjuntura do nosso país, fala-se do surgimento de uma grave crise social, a par da económica e financeira. O desemprego, a pobreza e a exclusão social são problemas estruturais, no entanto tornam-se conjunturais perante toda esta realidade. Assim, a motivação para desenvolver uma investigação, submetida ao tema das Empresas Sociais, tem na sua origem a predisposição em fazer algo para mudar este panorama. Neste âmbito, a minha formação de base - Administração Pública, permitiu fomentar a minha vocação para o setor não lucrativo, não fossem as funções básicas do Estado direcionadas para o fomento do bem-estar dos cidadãos. Este facto, bem como a atual conjuntura, e a sensibilidade perante esta temática, transmitida ao longo do Mestrado, fizeram despoletar a minha opção para este objeto de estudo: as Empresas Sociais. Foram, portanto, as expectativas, motivações pessoais e profissionais que me fizeram avançar com este projeto.

Em Portugal, assim como em toda a Europa, o conceito de Empreendedorismo Social está muito associado ao papel do Estado-Providência, particularmente no que concerne ao retrocesso no fornecimento de produtos e serviços. O facto é que as instituições governamentais passaram a ser incapazes de resolver problemas sociais resultantes das políticas nacionais e, inevitavelmente, das restrições orçamentais. Perante isto, a sociedade civil passou a sentir necessidade de desenvolver novas práticas, criar novos hábitos, com vista a responder a necessidades sociais que não estejam a ser acompanhadas nem pelo Estado (primeiro setor) nem pelo Mercado (segundo setor). Deste modo, cabe apelar à “responsabilidade” de outro setor, que fomenta iniciativas inovadoras, para que venha de alguma forma colmatar estas falhas.

De um modo geral, as instituições do Terceiro Setor, têm sofrido uma redução dos apoios estatais, bem como das entidades privadas, o que vem afetar de um modo particular as Instituições Particulares de Solidariedade Social. Este facto levou a que as

referidas instituições, se confrontassem com a necessidade de obter outras fontes de financiamento/receita, ou seja, que procurassem outras formas de sobrevivência, e isso passou pela criação das denominadas Empresas Sociais. Porém, como não existe regulamentação para estas iniciativas em Portugal, ou seja, não existe para elas um enquadramento na lei, surgem na forma de projetos que têm como suporte instituições do Terceiro Setor. Estas instituições desenvolvem de forma quase “inovadora” alguns projetos, que se reveem nas características das denominadas Empresas Sociais. O intuito destas instituições é, aferir a sustentabilidade desses projetos e possivelmente a consequente autossustentabilidade das Instituições promotoras através dos resultados que conseguirem obter com estas Empresas Sociais. Estes projetos têm na sua essência, cariz de Empresa Social, pois estão envoltas nas suas características.

Nesta investigação temos como foco perceber em que consistem estas potenciais Empresas Sociais, e analisar o seu papel para o desenvolvimento do Terceiro Setor. Pretendemos desta forma verificar, se estas surgem como soluções, que possibilitarão às Instituições do Terceiro Setor garantir o seu autofinanciamento, e desta forma, encontrar formas de se diferenciarem das suas principais “concorrentes”. Com o objetivo de dar resposta a todas estas interrogações, foquei o meu estudo na abordagem ao Terceiro Setor, caracterizando-o de acordo com as instituições que dele fazem parte. Com a abordagem a estas instituições, surge o meu objeto de estudo - as Empresas Sociais.

Neste sentido, serão abordadas todas estas questões e, tentaremos dar resposta a todos os objetivos lançados nesta investigação.

“Como é que as capacidades para os negócios e para a gestão podem ser utilizadas para fins sociais – por exemplo, como é que as entidades sem fins lucrativos podem realizar atividades lucrativas para gerar receitas?” (Bornstein, 2007:27)

1.3. Formulação das questões, objetivos e proposições do estudo

O assunto a abordar numa investigação é selecionado tendo por base a perceção de que pode ser um qualquer tema que necessita de melhores definições, melhor precisão e compreensibilidade do que já existe sobre o mesmo (Cervo & Bervian, 1978:49). Nessa sequência, e tendo em conta a insuficiência de estudos em Portugal,

acerca destas iniciativas em concreto, foi definido o assunto a investigar. Posto isto, passamos para a primeira etapa do processo de investigação, que, como sugere os mesmos autores “*a primeira etapa da pesquisa é a formulação do problema ou formulação de perguntas*”. Corroborando desta mesma perspetiva, Sampieri *et al.*, (2006) designa este procedimento como Formulação do Problema de Pesquisa, onde estão incluídos elementos como: a questão de partida; os objetivos de pesquisa; e a justificação.

Deste modo, a nossa investigação concebe:

a) Questão de Partida

Ao desempenhar as funções de primeiro fio condutor numa investigação, Quivy & Campenhoudt (2008) sustentam que, a pergunta de partida deve ajudar os investigadores a progredir nas suas leituras, para desempenharem um bom papel na análise à problemática. De forma a estruturar e validar o trabalho de investigação, definimos então uma questão central, que representa a verdadeira interrogação do estudo e à qual se pretende responder com a pesquisa empírica.

◆ Poderão as Empresas Sociais ser uma nova via de apoio ao desenvolvimento do Terceiro Setor em Portugal?

b) Objetivos gerais e específicos

Os objetivos “*têm a finalidade de mostrar o que se deseja da pesquisa e devem ser expressos com clareza, pois são as orientações do estudo*” (Sampieri *et al.*, 2006: 36). Atendendo à importância que as organizações do Terceiro Setor estão a adquirir neste contexto de crise em que Portugal, particularmente, se encontra, e como forma de perceber se as Empresas Sociais efetivamente influenciam, positivamente, o desenvolvimento deste setor, definiram-se os objetivos a alcançar no presente estudo. Estes são os nossos guias orientadores para o desenvolvimento desta investigação. Para uma melhor compreensão dos mesmos, elaboramos uma Tabela que traduz os objetivos em duas condições (gerais e específicos).

Tabela 1. Objetivos de Pesquisa

Objetivos de pesquisa	 Gerais	<ul style="list-style-type: none">✓ Caracterizar de um modo geral o conceito de Terceiro Setor, e compreender as organizações que o constituem;✓ Contribuir para a (des)construção do conceito de Empresa Social;✓ Analisar o papel das potenciais Empresas Sociais no desenvolvimento do Terceiro Setor;
	 Específicos	<ul style="list-style-type: none">✓ Perceber o surgimento e funcionamento das Empresas Sociais, bem como as suas características;✓ Avaliar a pertinência da criação da figura jurídica;✓ Aferir a criação de Empresas Sociais como contributo à autossustentabilidade de organizações do Terceiro Setor;✓ Compreender o Empreendedorismo Social como forma de dinamizar as Empresas Sociais;✓ Colaborar para que se corte com o velho paradigma de que as organizações sociais não podem obter lucro;

Fonte: Elaboração própria

c) Hipóteses de trabalho

Cervo & Bervian (1978) consideram que desvendar os problemas que o assunto abrange, identificar as dificuldades que ele aponta, bem como, formular perguntas ou levantar hipóteses ou proposições significa abrir caminho para que o investigador transponha o terreno do conhecimento científico. Mediante esta conceção, Quivy & Campenhoudt (2008:46) ressaltam que *“as hipóteses de trabalho, que constituem os eixos centrais de uma investigação, apresentam-se como proposições que respondem à pergunta de partida”*. Neste contexto, e tendo por base a questão de partida e os objetivos da investigação, são produzidas nesta fase as proposições implícitas ao presente estudo.

Proposição 1: As Empresas Sociais contribuem para o desenvolvimento do Terceiro Setor;

Proposição 2: É relevante refletir sobre o papel das organizações que compõem o Terceiro Setor e “abrir espaço” para que uma nova figura jurídica se formalize;

Posto isto, torna-se proeminente evidenciar o que relatam os autores Quivy & Campenhoudt (2008), uma proposição apenas poderá ser detentora do estatuto científico quando poder ser verificada pelos factos. Tendo por base este alerta/perspetiva, e na tentativa de dar resposta às referidas proposições, os referidos factos relevam-se ao longo de toda a investigação, desde a parte teórica á parte empírica, podendo estes comprovar positiva ou negativamente as interpelações lançadas.

1.4. Procedimentos metodológicos

No enquadramento teórico propusemo-nos estudar e analisar determinados conceitos base da nossa problemática. Desde a primeira investida para conhecer a temática, ficou evidente a escassez de informação relativa ao objeto de estudo em análise. No decorrer da investigação efetuada, aferiu-se a falta de trabalhos científicos nesta área do conhecimento em Portugal. Desta forma, ambicionamos poder vir a contribuir para um maior conhecimento e aprofundamento destas matérias. Na parte teórica da presente dissertação, foi analisado um setor que adquire cada vez mais importância num qualquer país, o Terceiro Setor, caracterizado pelo assistencialismo que promove às pessoas, em especial algumas minorias. Nesta perspetiva, foi decomposta toda a sua envolvência, tendo como enfoque o objeto que nos propusemos investigar, as empresas que adquirem vocação social, comumente designadas de Empresas Sociais.

No que concerne ao estudo empírico, concretizou-se tendo por base uma acérrima pesquisa bibliográfica, que se evidenciou essencial para um maior conhecimento acerca da temática em análise. Tal como nos proporcionou uma visão mais efetiva dos limites que estas “empresas” encontram na literatura. Num processo de investigação é fulcral explicar, detalhadamente, todos os procedimentos metodológicos e métodos adotados. Desta forma, nesta fase inclui-se uma abordagem superficial às opções metodológicas e ao processo heurístico seguido neste estudo.

Na sua organização, as metodologias de investigação podem ser reunidas em categorias, dependendo da perspetiva e contributo dos autores. De um modo geral, segundo Raupp & Beuren (2003), mediante os objetivos, problema e procedimentos de pesquisa, elas podem incorporar várias designações. No presente estudo adotou-se um

tipo de pesquisa exploratória, tal como o nome sugere, o objetivo da pesquisa é explorar um determinado problema para daí obtermos maior compreensão e conhecimento. Relativamente à abordagem metodológica, esta foi qualitativa. Caracterizando-se por proporcionar uma melhor visão e compreensão do problema (Malhotra, 2005).

Numa investigação qualitativa, segundo Sampieri, *et al.*, (2006), podem ser desenvolvidas questões centrais e hipóteses do estudo antes, durante ou depois da recolha dos dados e da sua análise. Os procedimentos de elaboração das questões e hipóteses servem, em primeira estância, para descobrir quais são as questões mais relevantes na pesquisa, e posteriormente para refiná-las e dar-lhes resposta (ou testar as hipóteses). Mediante esta perspetiva, foi nossa opção elaborar as referidas questões e hipóteses antes da recolha dos dados, por forma a melhor orientar a nossa investigação no decorrer da recolha.

O estudo empírico realizou-se, portanto, com base numa amostra de projetos que têm como alicerces organizações do Terceiro Setor, e que se estabelecem como empresas de vocação social com ambição de se tornarem Empresas Sociais (aquando da existência de enquadramentos legais). Tivemos ainda como amostras da nossa investigação, relevantes personalidades, experientes e com conhecimento suficiente para abordar a temática de uma forma irrepreensível, bem como empreendedores que têm como foco transformar os referidos projetos em possíveis Empresas Sociais. Para a recolha de dados utilizamos um guião de entrevista, sendo esta não-estruturada, e que foi aplicado às personalidades escolhidas: os investigadores da área e os empreendedores sociais.

1.5. Estrutura da dissertação

O trabalho de investigação encontra-se estruturado em cinco capítulos centrais, de acordo com uma lógica sequencial. É frequente encontrar uma relativa ordem em trabalhos desta natureza, sendo portanto fundamental estar abrangidos por determinadas regras.

O capítulo 1 está desenvolvido tendo em conta as ideias centrais que levaram à realização da presente investigação, bem como as razões que a justificaram. Também estão explícitos ao longo deste capítulo os objetivos subjacentes à temática em análise,

as questões centrais que encaminham a investigação, assim como as proposições de pesquisa.

No capítulo 2 é apresentada a Revisão de Literatura, onde se aborda o enquadramento teórico acerca da temática das Empresas Sociais no contexto das organizações da Economia Social e o seu contributo para o desenvolvimento do Terceiro Setor. Tornou-se essencial falar da constituição deste setor e das organizações que o compõem, para chegar ao foco do nosso estudo. São também aqui discutidas as características e o funcionamento das potenciais Empresas Sociais em todo o seu âmbito de ação.

A Metodologia de Investigação encontra-se no capítulo 3, onde se expõe as opções metodológicas genéricas, e de um modo particular, as que se consideraram mais adequadas a adotar na presente investigação.

Quanto ao capítulo 4, apresenta-se na análise de dados e discussão dos resultados alcançados. Aqui tornou-se fulcral evidenciar toda a parte empírica subjacente à presente investigação. Exploramos a abordagem efetuada no capítulo metodológico, sendo esta colocada em prática. Portanto, está explícito aqui a utilização prática dos métodos de recolha de dados selecionados, ou seja, a apresentação e análise das entrevistas. Por último, no Capítulo 5, temos as conclusões gerais, em que, fazemos um retrato genérico de todos os resultados alcançados nesta investigação, bem como sugestões de trabalhos futuros.

CAPÍTULO 2. REVISÃO DA LITERATURA

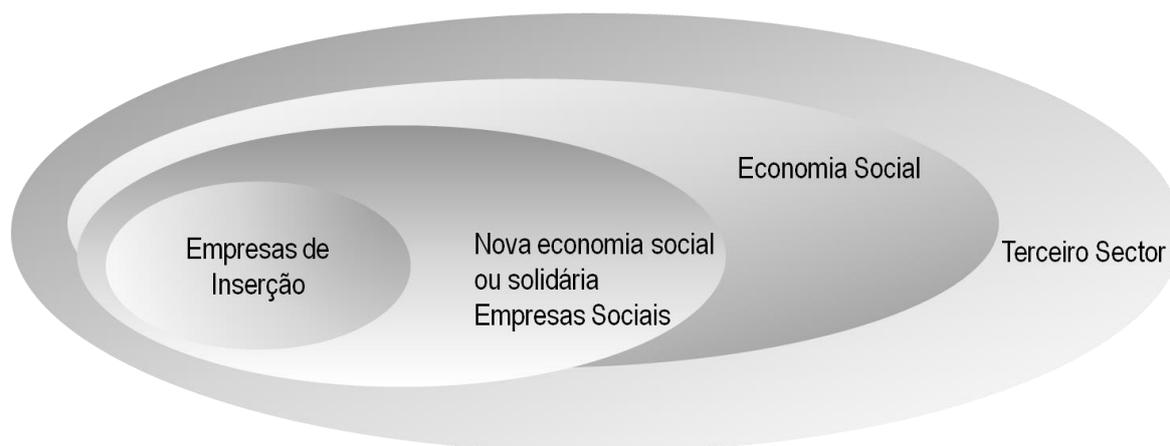
2.1. Introdução

Findo a abordagem a um capítulo essencial da tese, onde se evidencia o propósito, a delimitação, os objetivos e a justificativa da temática em investigação, torna-se fundamental dar início a uma fase da dissertação considerada como *“uma parte vital do processo de investigação”* (Bento, 2012:1). Estamos a falar da Revisão de Literatura que, para o mesmo autor, tem subjacente palavras como localizar, analisar, sintetizar e interpretar a investigação, relacionada com a sua área de estudo.

Segundo Quivy & Campenhoudt (2008), um trabalho exploratório tem como funcionalidade ampliar a perspectiva de análise, conhecer o pensamento de autores, com o intuito de inspirar os próprios investigadores, com as suas investigações e reflexões. Será ainda essencial para auxiliar o investigador a adquirir uma outra visão do problema, a qual não teria pensado por si próprio, podendo até influenciar na opção por uma ou outra análise mais apropriada. Na mesma linha de pensamento, Bento (2012) considera que a revisão de literatura é indispensável para definir e caracterizar o problema, bem como para obter uma ideia concreta acerca do estado atual dos conhecimentos num determinado tema, analisando as suas lacunas e o contributo que a investigação poderá dar à expansão do conhecimento.

Posto isto, torna-se essencial fazer uma alusão à forma como a parte teórica está disposta (Figura 1). Iniciamos este capítulo abordando o surgimento do Terceiro Setor, de Economia Social e sua abrangência (aqui será estabelecido uma comparação com a Economia Solidária bem como a outras designações de Terceiro Setor). Debruçar-nos-emos também, de forma breve, sobre a constituição do Terceiro Setor, focando as principais organizações que dele fazem parte. Partindo da conceção do Terceiro Setor, será estabelecida a relação com o nosso objeto de estudo, que incide sobre a problemática das potenciais Empresas Sociais no desenvolvimento do Terceiro Setor.

Figura 1. Do Terceiro Setor às Empresas de Inserção



Fonte: adaptado de Quintão (2004a).

Agrupamos na Tabela 2, os principais conceitos estudados e os respectivos autores de referência, analisados ao longo do presente capítulo.

Tabela 2. Termos em análise e autores em evidência

Termos em investigação	Autores em destaque
Terceiro Setor	Salamon e Anheier (1992), Quintão (2004;2008;2011), Laville (2000), Melo Neto e Froes (2001), Franco <i>et al.</i> (2005).
Economia Social e Economia Solidária	Laville (1999;2000;2009), Quintão (2004;2011)
Empresas Sociais	Borzaga e Santuari (2000), Defourny e Borzaga (2001), EMES (2002), Quintão (2004;2008;2011), Yunus (2008).
Empresas de Inserção	Despacho nº 16758/99 de 27 de Agosto, Quintão (2004;2008).
Empreendedorismo Social	Dees (2001), Quintão (2004).

Fonte: Elaboração própria

2.2. O Terceiro Setor: surgimento, caracterização e conceitos

2.2.1. O surgimento e crescimento do setor

Como veremos no seguimento desta abordagem, o surgimento do Terceiro Setor em Portugal está muito relacionado com aspetos marcantes da história do nosso país. De acordo com Franco em consonância com outros autores (Franco *et al.*, 2005), os acontecimentos ocorridos estão ligados à igreja católica, a durável tradição de mutualidade e autoajuda do país, a extensa história de controlo político, e nas décadas mais recentes o desenvolvimento de elementos-chave de um Estado de bem-estar moderno e uma delegação evolutiva do Estado nas organizações não lucrativas.

Pela ligação de Portugal à Igreja Católica, foi evidente a influência que esta exerceu para o despoletar do Terceiro Setor, na criação de diversas instituições conduzidas pelos princípios de solidariedade social, mutualismo e cooperação. Desta forma, já no século XV as Misericórdias começaram a emergir, tendo como objetivo dar resposta à pobreza no país. Porém, para se ver o surgimento do Terceiro Setor na sua plenitude, foi necessário esperar até ao século XIX (Campos, 2013).

Segundo Britto & Bittencourt (2008), esta nova ordem social surge como consequência da falência do Estado do bem-estar social, sendo este o principal provedor de serviços sociais aos cidadãos. Assim, o malogro do Estado fortemente incitado pelo apogeu do neoliberalismo¹ fez paralisar o primeiro Setor – o próprio Estado. Montañó (2002) relata que o Terceiro Setor surge, como uma denominação disfarçada pelas organizações da sociedade civil, ocupando o lugar das organizações do Estado ou do mercado na resposta às inquietações sociais da época.

Quintão (2004c) enumera quatro grandes etapas para explicar a emergência e evolução do Terceiro Setor:

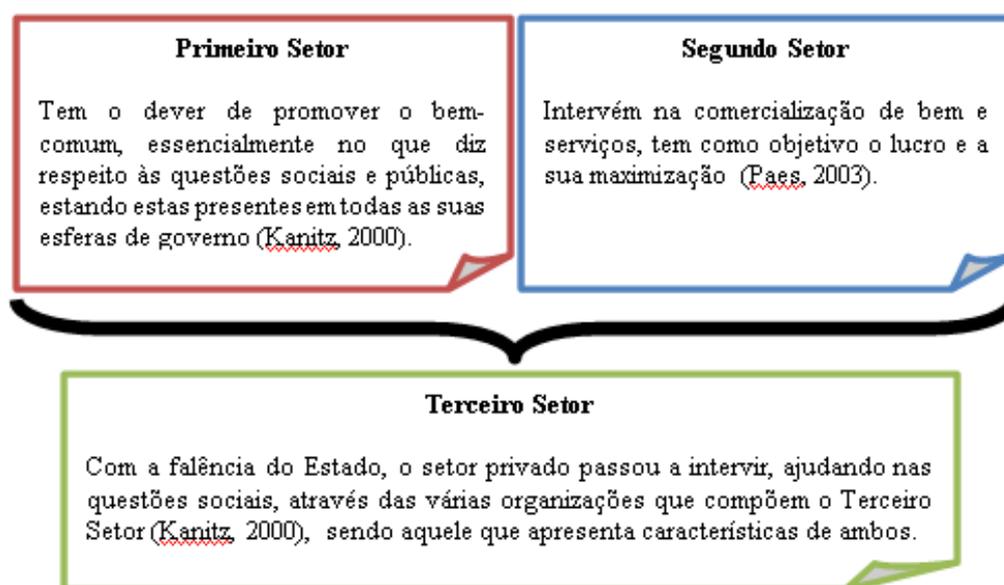
- I) Foram três os principais movimentos sociais surgidos em alternativa à economia capitalista: o cooperativismo, o mutualismo e o associativismo. Perante o agravamento da pobreza na classe operária, e pela visão de fortes problemas sociais e económicos existentes, estas iniciativas revolucionárias do século XIX, tendo como atores os cidadãos e coletividades da sociedade civil, organizaram-se para dar resposta a necessidades sociais sentidas.

¹ Neoliberalismo: caracteriza-se pela redução ou eliminação da intervenção do Estado e a reconstrução do mercado (Pinto, 2008)

- II) Ao longo do século XIX, os três movimentos pioneiros, desenvolveram a sua atividade nos vários setores de atividade. É neste período que surge o conceito de Economia Social em França, conciliando estes novos movimentos. Já na passagem para o século XX, foram estabelecidos enquadramentos legais para estas organizações, o que traduziu um novo desenvolvimento.
- III) Após a Segunda Guerra Mundial, as áreas de intervenção das organizações do Terceiro Setor foram transformadas, ao longo de três décadas. Isto deveu-se à formação do Estado Providencia que passou a regular toda a atividade desenvolvida pelos movimentos sociais (com os sistemas de proteção social, como agente económico, produtor de bens e serviços públicos e regulador da atividade económica).
- IV) Esta última fase caracterizou-se pela “renovação das organizações do Terceiro Setor nos últimos 30 anos e a configuração heterogénea e difusa na viragem para o século XXI”. Devido ao que tem sido designado como a “nova questão social” (pela crise, a globalização económica, a retração dos Estados Providencia, com transformações nas políticas do mercado de trabalho e da proteção social), o Terceiro Setor desenvolveu-se em duas vertentes. Por um lado a aproximação dos vários ramos do Terceiro Setor, bem como a renovação de iniciativas para dar resposta aos novos e velhos problemas de pobreza, exclusão social e desemprego (Quintão, 2004c).

Para uma melhor compreensão das informações relatadas, foi elaborado um esquema que caracteriza, sucintamente, o primeiro e segundo setores como forma de o distinguir do Terceiro Setor (Figura 2).

Figura 2. Esquema síntese da caracterização setorial

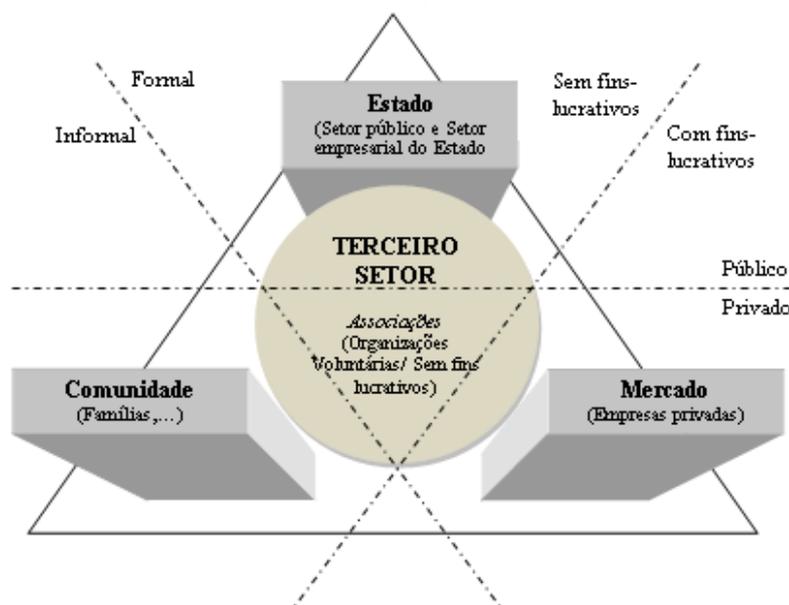


Fonte: Elaboração própria

Como refere Coelho (1999) o fator essencial que delimitará estes três setores será a interação entre os mesmos, através da qual, se “interpenetram e se condicionam”. A relação entre eles pode variar na intensidade e profundidade, tendo em conta a conjuntura sociopolítica em que se vive.

A conclusão a que chegamos com base no processo de institucionalização do Terceiro Setor é este passou a afigurar-se através do desempenho que tem evidenciado em várias áreas, em vários países, a vários níveis em diferentes contextos (culturais, socioeconómicos e políticos). Tendo por base a investigação realizada à temática do Terceiro Setor, ficou esclarecido que as sociedades, ricas e/ou pobres, vêm e usam este setor como forma de colmatar os anseios da população e satisfazer as suas necessidades. Em alguns casos, os intervenientes ativos deste setor, têm vindo a adquirir um papel importante em prol da justiça social, numa fase em que, nem o Estado, nem o Mercado conseguem promovê-la. Posto isto, para melhor ilustrar esta visão, apresentamos a figura 3, a tríade composta pelo Estado, Mercado e Terceiro Setor e as suas relações com a Comunidade.

Figura 3. O espaço do Terceiro Setor no Triângulo do Bem-Estar



Fonte: Adaptado de Pestoff (1992) in Evers & Laville (2004:17)

Mas quais os motivos que estão na base do crescimento do Terceiro Setor?

Na perspectiva de Melo Neto & Froes *apud* Silva (2004:148 e 149), a emancipação do Terceiro Setor ao longo dos anos tem como motivações: o agravamento das necessidades socioeconómicas; a crise do setor público; o insucesso das políticas sociais tradicionais; o aumento dos serviços voluntários; a queda do socialismo; a depravação ambiental; o aumento da violência; o acréscimo de organizações religiosas; a maior disponibilidade de recursos para as ações sociais; a maior participação das classes altas e médias nas iniciativas sociais; o aumento do apoio dos órgãos de comunicação social; o maior número de empresas a procurar a cidadania empresarial.

Nesta ótica, Salamon & Anheier (1992:15), contribuem para a visão do panorama em que nasce e se desenvolve o Terceiro Setor:

“(...) uma virtual revolução associativa está em curso no mundo, a qual faz emergir um expressivo ‘Terceiro Setor’ global, que é composto de organizações estruturadas, localizadas fora do aparato formal do Estado, que não são destinadas a distribuir lucros auferidos com suas atividades entre os seus diretores ou entre um conjunto de acionistas; são autogovernadas, envolvendo indivíduos num significativo esforço voluntário”.

A questão da definição exata do conceito de Terceiro Setor é de facto um assunto que promove debates académicos relevantes acerca da temática que envolve investigadores e teóricos. Merege (2000) consolida este ponto de vista, aludindo que a definição conceitual do termo Terceiro Setor tem fomentado a polémica dentro do mundo académico e fora dele também. A autora considera ainda que existe um relativo embaraço em reconhecer o que é o Terceiro Setor, podendo mencionar quais são, e o que são, aproximadamente, as organizações que o constituem, visto que grande parte delas permanecem impercetíveis.

2.2.2. A evolução e caracterização do conceito

Na literatura de origem norte-americana, nomeadamente Smith (1991), refere que o termo *Terceiro Setor* começou a ser usado nos anos 70, quando se identificava um setor da sociedade no qual atuam organizações sem fins lucrativos, com vista à produção ou à distribuição de bens e serviços públicos. Este termo tem utilização crescente desde o final da década de 90. Utilizamo-lo em maior número e de forma mais abrangente, sendo o conceito que reúne maior consenso entre os investigadores a nível internacional (Defourny, Develtere, Fonteneau; 1999). Para Quintão (2004a), este facto acontece, entre outras causas, pela abertura que a noção demonstra, bem como pelo seu carácter neutral face às tradições regionais mais vincadas.

Na perspetiva de Andrade & Franco (2007) o Terceiro Setor, por vezes designado por setor das organizações sem fins lucrativos, são as denominações utilizadas regularmente para classificar o mesmo grupo de organizações. De um modo geral, as organizações deste setor não se apropriam do excedente gerado pela organização (Weisbrod, 1977, 1988; James & Rose-Ackerman, 1986), em prol de uma determinada missão, podendo esta ser coletiva, social, etc.

Pese embora a necessidade de afirmação do mesmo não ser de hoje, como referem os autores supracitados, já em 1989 se escrevia sobre as estratégias indispensáveis para a Economia Social em Portugal, que consistia na reflexão do setor com uma identidade: «(...) à designação de Economia Social terá de corresponder a consciência segura e proclamada, de que ela é já uma realidade, em que pertencemos todos (mutualistas, cooperativistas e associativos) à mesma família, constituindo um verdadeiro setor, ao lado e em convergência com o público e o privado: um setor, vivo e atuante, em que

unidos na diferença, consubstanciamos a unidade de “*um por todos, todos por um*”» (Melícias, 1989:3).

São várias as designações utilizadas para o Terceiro Setor em Portugal e ao nível internacional. Laville (2000) lembra que as noções de Economia Social e Economia Solidária remontam para um contexto europeu, particularmente francês. Mas é frequente encontrar, várias denominações diferentes, como “Setor da Caridade”, “Setor Independente”, “Setor não Lucrativo”, “Organizações não-governamentais”, “Economia Social”, “Economia Solidária”, “Setor Voluntário”, (Ferreira, 2004; Franco *et al.*, 2005). Reforçando este facto, Santos (1998) sustenta que, as designações sobre o Terceiro Setor mudam de país para país, e as variações, longe de serem meramente terminológicas, refletem histórias e tradições diferentes, em diferentes culturas e contextos políticos. No entanto, cada uma destas designações enfatiza um único aspeto da realidade representada pelo "Terceiro Setor" e as suas formas constituintes (...) (Dimaggio & Anheier, 1990).

Como defendem Muraro & Lima (2003), o Terceiro Setor, está a adquirir uma dimensão global, pela qual chama a sociedade a participar na sua expansão, sendo este distinto da centralidade no Governo. Desta forma Alves (2002), citado por Melo Neto e Froes (2001), define Terceiro Setor como o espaço institucional que acolhe ações de carácter privado, associativo e voluntarista direccionadas para a criação de bens de consumo coletivo, com a condição de não existir qualquer tipo de apropriação particular dos resultados económicos gerados nesse processo.

Mas qual a relevância do desenvolvimento do Terceiro Setor?

O Terceiro Setor, nos últimos anos tem vindo a adquirir grande importância na Europa, pelo qual tem surgido um maior interesse político neste setor, através de papéis mais ativos na formulação de políticas nesta área (Anheier & Seibel, 2001). Na perspectiva de Santos (2008:459), o Terceiro Setor:

“apesar de ser sem fins lucrativos, adota uma lógica de mercado, produção e redistribuição, e usa recursos financeiros e não financeiros para atingir os seus objetivos, sendo eles sociais ou ambientais, o trabalho para a comunidade, luta contra a exclusão social e pelo fomento de emprego, responder a situações e pessoas com deficiências, e pelo incentivo à participação em atividades úteis para a sociedade”.

Quintão (2004a) consolida este ponto de vista, ao considerar que o Terceiro Setor tem uma importância evidente em qualquer país. Denota-se que, este setor tem vindo a

crescer substancialmente e a progredir no impacto que provoca num país. A mesma autora ressalta que Portugal pertence a um conjunto de países onde o Terceiro Setor se encontra em emergência. Nesta ótica, a autora faz ainda referência a alguns domínios onde este setor tem tido mais importância e que comprovam a sua afirmação.

- Do ponto de vista económico, o Terceiro Setor impulsiona-se como produtor de bens e serviços em muitas áreas da atividade económica (Quintão, 2004c). Incluído neste domínio, encontra-se outra explicação relevante evidenciada pela autora, que se prende com o nosso objeto de estudo, a qual faz sentido mencionar:

“(...) nas últimas décadas as Empresas Sociais terem dinamizado novas áreas de atividade, novos produtos, novos mercados, em resposta a necessidades sociais não satisfeitas pelos sectores público ou privado lucrativo: mercados convencionais (concorrenciais); mercados onde os poderes públicos promovem a delegação e contratualização de serviços públicos e de utilidade pública diretamente nas organizações do Terceiro Setor ou em que o setor público tem dificuldade em satisfazer necessidades sociais pelo seu carácter muito específico; e nichos de mercado que, pelo baixo grau de retorno do investimento, não são atrativos para o setor privado lucrativo” (Quintão, 2004c:11).

- Este setor luta contra o desemprego, porque também é um setor empregador - a União Europeia assume que este agrega aproximadamente nove milhões de postos de trabalho. De tal forma que, ainda algumas das organizações que o compõem, se destinam à formação e à inserção socioprofissional (Comission Européenne, 2002).
- A exclusão social e o contributo à construção do modelo social europeu é outro domínio onde o Terceiro Setor tem intervindo. Procedeu-se à criação de novas respostas para os novos problemas da sociedade, procuraram-se implementar novos projetos ao nível económico e social que fossem uma opção à economia de mercado, etc.
- O Terceiro Setor contribuiu ainda para o desenvolvimento local, respondendo a situações, públicos e zonas menos desenvolvidas, fomentando a participação destas (Quintão, 2004c).

2.2.2.1. Concepções teóricas do Terceiro Setor e a sua relação com a Economia Social e Economia Solidária

As noções de Terceiro Setor, de Economia Social e de Economia Solidária, herdam uma tradição histórica comum basilar. Tal como acontece no que se refere à noção de Terceiro Setor (especificamente norte-americana), a relação destas noções com o Estado social na Europa, é uma característica das experiências associativistas (Laville, 2000). Este facto relaciona-se com o movimento associativo dos operários no século XIX, na Europa, em que os trabalhadores reagiram ao mercado criando inúmeras experiências solidárias influenciadas pelos ideais do mutualismo, da cooperação e da associação (Filho, 2002). Com isto, como evidencia o autor referenciado, gerou-se um debate político acerca da economia (recusando, apenas, a visão económica em prol dos aspetos sociais, políticos e culturais etc.), incitado por essas iniciativas associativistas que, ficaram conhecidas pela noção de Economia Social. Posteriormente, as ações fomentadas por esses movimentos associativistas foram reconhecidas pelos poderes públicos, o que fez com que fossem elaborados enquadramentos legais às iniciativas para lhes dar existência (Laville, 2000). É desta forma que surgem os estatutos de organização cooperativa, mutualista e associativa, o que leva à transformação da Economia Social, tornando-a muito institucionalizada ao longo do século XX (Filho, 2002).

Filho (2002), entende que, a Economia Solidária e a Economia Social estão em dois patamares divergentes de experiências, fruto das características atuais que envolvem a Economia Social – pela afirmação da dimensão política - é demarcada a noção de Economia Solidária. Assim, como esclarece Roque Amaro (citado em Santos, 2005), a Economia Solidária distingue-se teoricamente do conceito mais consolidado de Economia Social, pelo reconhecimento da necessidade de reforma, bem como está também relacionada com uma nova corrente de solidariedade na luta contra a pobreza e a exclusão social. Corroborando com esta ótica, Laville (1999), expõe que a Economia Solidária pode ser vista como um movimento de regeneração e reatualização da Economia Social.

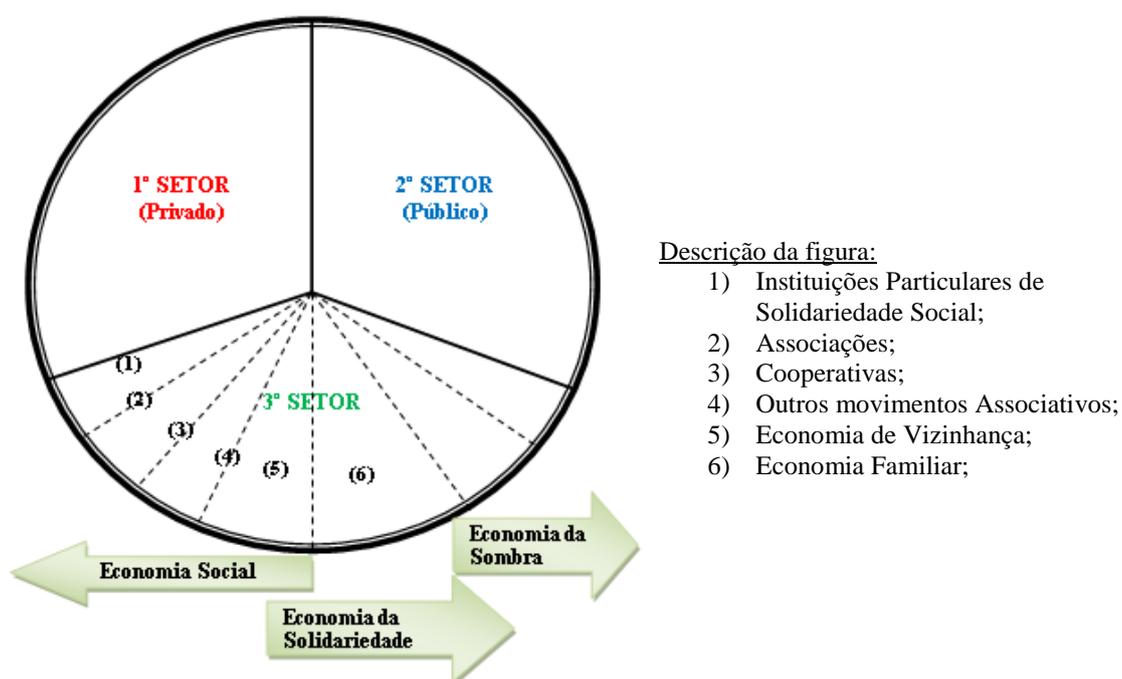
Neste âmbito, a Economia Solidária, ganha importância na busca por novas soluções institucionais que completem, tanto a parte da eficiência e da viabilidade económica de natureza mais empresarial, como da parte da autogestão e da colaboração, de tendência mais política e social (Laville, 2009). Porém, são imensos os aspetos

comuns entre os dois conceitos, daí que se utilize frequentemente a designação de Economia Social e solidária (Chaves & Mónzon; 2007). Paralelamente surgem também expressões como nova Economia Social, Empresas Sociais, Empreendedorismo Social, entre outras (Quintão, 2011). A multiplicidade de designações empregues como sinónimos, demonstra o imenso interesse que recai sobre esta temática (Quintão, 2004a). No entanto, apesar do termo Economia Social ser muito utilizado em Portugal, Nunes, Reto e Carneiro (2001), sustentam que a designação de Terceiro Setor está mais direcionado à realidade nacional.

Com base nos factos narrados neste subcapítulo, podemos considerar que o Terceiro Setor é um termo muito abrangente, que designa um setor dominante, e em que a sua existência é explicada pelos fracassos do mercado bem como pela falência do Estado na sua capacidade de satisfazer necessidades sociais (Laville, 2000). Quanto ao projeto atual de uma Economia Solidária, transmite-nos uma aparente inovação ao nível dos ideais originais da Economia Social, poderá ser talvez considerada uma nova Economia Social.

Isso nos leva a concluir que, como podemos ver na figura 4, tanto a Economia Social, quanto a Economia Solidária (entre outros movimentos associativos), são partes de um mesmo setor, vulgarmente denominado de Terceiro Setor.

Figura 4. A Economia Social como uma porção do Terceiro Setor



Fonte: Adaptado de Coutinho (2003)

2.3. Composição do Terceiro Setor: reflexão para o espaço Português

Relembramos que se remete à expressão de Terceiro Setor, quando se designa um campo de estudo emergente, composto por um conjunto díspar de organizações sem fins lucrativos, que advêm do surgimento de uma esfera pública não-estatal, nascida de iniciativas privadas com sentido público (Cardoso, 1997). Com esta visão, iniciamos a abordagem ao subcapítulo onde tentamos realizar uma breve caracterização das organizações que compõem o Terceiro Setor.

Esclarecem os autores Parente, Gunes & Marcos (2012) que, o número, pouco desenvolvido, de estudos científicos acerca do Terceiro Setor em Portugal, a carência de estatísticas nacionais nesse âmbito, e a conseqüente imperfeição para compreender o seu método de funcionamento, bem como a sua variedade de formas jurídicas e sistemas de organização e gestão, justificam em parte, a debilidade na identificação do campo. Acrescentando, a disseminação na legislação do setor e a inadaptação dos estatutos jurídicos das organizações que o integram, como também a discrepância interna do setor, que complica a atuação das organizações (Parente, Gunes & Marcos; 2012).

No que se refere ao Terceiro Setor e a sua constituição, durante os anos 80 houve uma mudança significativa em alguns países da Europa, pelo facto de ter havido, para além de um crescimento quantitativo de organizações neste setor, um reforço do papel produtivo dessas mesmas organizações (Borzaga & Santuari; 2000). Como afirma Traumann (1998:13), as organizações que fazem parte do Terceiro Setor, formam entre si uma ampla rede de solidariedade social: *“é onde o cidadão vai encontrar a solidariedade sem interesses”*.

Tal como consideram Salamon & Anheier (1992), no interior deste campo, as organizações apresentam cinco características elementares:

- ✓ Organizadas;
- ✓ Privadas;
- ✓ Não distribuidoras de lucro;
- ✓ Independentes;
- ✓ Voluntárias.

A este respeito, Franco *et al.*, (2005) defendem que estas cinco características definem um setor da sociedade civil abrangente, e que envolve organizações formais e informais, religiosas e seculares. São constituídas por pessoas remuneradas, alguns

voluntários, bem como entidades a desempenharem funções de expressão (como sendo a defesa de causas, proteção ambiental, religião etc.), ou funções de serviço (como os serviços de saúde, educação, sociais, etc.), como indica o autor. Contudo, é de ressaltar o facto de que “*a dimensão e a forma do conjunto destas organizações variam consideravelmente de país para país*” (Quintão, 2004c:12)

As formas de organização de coletividades da sociedade civil, mais profusamente institucionalizadas nos países democráticos, são as associações, as cooperativas, as mutualidades e as fundações (Quintão, 2011). Em consonância com esta posição, vários são os autores a evidenciar que este setor de atividade é formado pelas associações (entre elas as associações mutualistas), as cooperativas e as fundações (Chaves & Monzón, 2008; Perista, 2001; Hespanha, 2000; Parente, 2011; Quintão, 2011, Carvalho, 2010).

Entre 1997 e 2007, denota-se o crescimento do Terceiro Setor português, este ficou evidente com aumento do número de organizações que dele passaram a fazer parte (90%) (Carvalho, 2010). Portanto, a inovação no setor exprime-se pelo aparecimento de novas organizações, ornamentadas com distintas formas jurídicas e pela formação de entidades de representação institucional (Quintão, 2011). De salientar que, nas organizações não lucrativas, a missão é muitas vezes de longo prazo, não olhando à satisfação no momento (Lovelock & Weinberg, 1990). Porém, a orientação recente é comparável com a realidade de um setor, que está dependente de financiamento público e privado. Isto reflete-se, pelo peso das entidades religiosas e de assistencialismo (parte do Terceiro Setor), pela imposição de formação e profissionalização do setor, bem como, pela carência de dinamismo da sociedade civil e da ação coletiva (Franco *et al.*, 2005).

Muraro & Lima (2003) referem que as organizações do Terceiro Setor, desempenham ou sustentam atividades ou interesses comuns ou mútuos. São voltadas para os interesses dos próprios participantes, integrando vários objetivos e atividades que podem ser culturais, comunitárias, recreativas, artísticas, profissionais ou desportivas. Nesta perspetiva, as áreas de atuação das Organizações sem fins lucrativos do Terceiro Setor são várias, e podem organizar-se a partir da Classificação Internacional para as Organizações não lucrativas – a *International Classification of Nonprofit Organizations* (ICNPO) – que identifica doze diferentes categorias de atividade das organizações da sociedade civil, conforme evidencia a Tabela 3.

Tabela 3. Classificação Internacional das Organizações sem Fins Lucrativos

Nº	Área / Grupo	Tipo de Organizações em Portugal
1	Cultura e Lazer	Associações culturais, recreativas e desportivas
2	Educação e Investigação	Escolas (por ex. ligadas a congregações religiosas)
3	Saúde	Hospitais e casas de saúde (por ex. ligadas às ordens)
4	Serviços Sociais	Instituições Particulares de Solidariedade Social – IPSS
5	Ambiente	Associações Não-governamentais de Ambiente
6	Desenvolvimento e Habitação	Organizações de Desenvolvimento Local
7	Leis, defesa de causas e política	Associações de defesa dos direitos humanos em geral (imigrantes, anti-racismo, apoio à vítima, defesa do consumidor etc.)
8	Intermediários Filantrópicos e Promotores do Voluntariado	Fundações (Grant-giving ou doadores)
9	Internacional	Organizações Não-governamentais para o Desenvolvimento (ONGD)
10	Religião	Institutos religiosos
11	Associações Empresariais, Profissionais e Sindicatos	Associações empresariais
12	Outros	Não classificadas

Fonte: Adaptado de Franco *et al.*, (2005)

Assim, a Tabela 3, apensa à realidade do Terceiro Setor em Portugal, apresenta uma pluralidade de organizações. Dentro destas, evidenciam-se, como já referido, as mais expressivas nos países democráticos, consequentemente em Portugal, onde se incluem: as Fundações, as Mutualidades, as Cooperativas e as Associações. Com o intuito de perceber melhor a caracterização destas organizações, é elaborada a Tabela que se segue (Tabela 4).

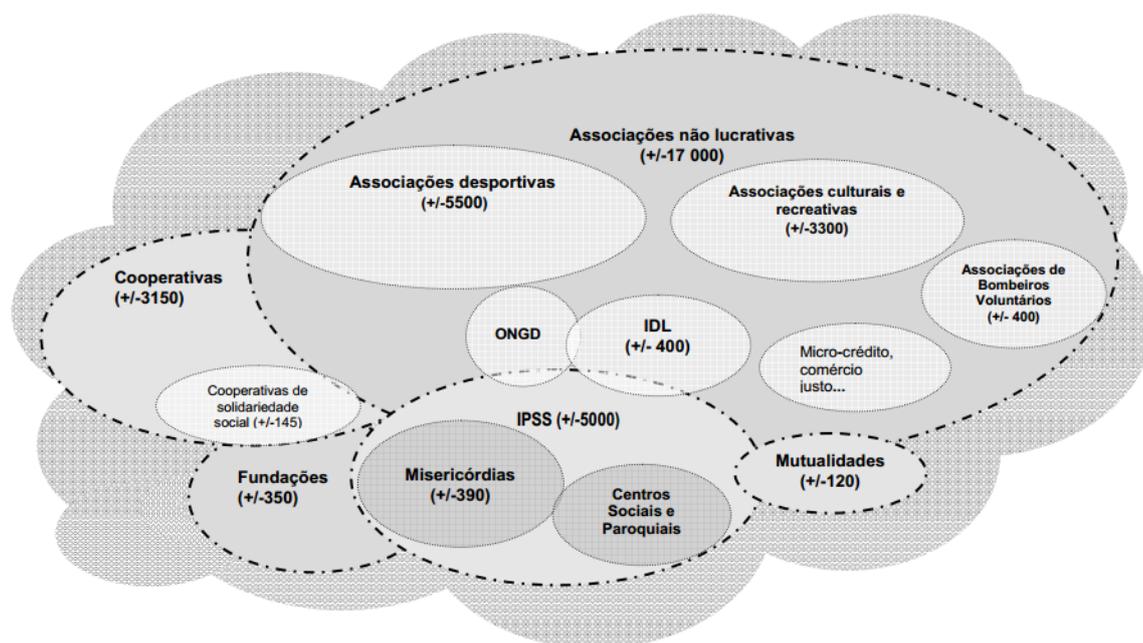
Tabela 4. Esquema caracterizador das principais organizações do Terceiro Setor em Portugal

Fundações	São relativamente recentes em Portugal, e tiveram um crescimento mais elevado após os anos 80, pela estabilidade económico-social da época (Nunes, Reto & Carneiro, 2001). Com base no Relatório Final sobre a Avaliação das Fundações (fevereiro de 2013), o censo apontou 558, mas estima-se que existam mais de 800 fundações em Portugal. O seu modelo é muito heterogéneo, abarca as de pequenas dimensões (178 fundações de solidariedade social, com estatuto de IPSS), e de grandes dimensões (ex. Gulbenkian e Champalimaud) (Relatório de Avaliação Final das Fundações, 2013).
Mutualidades	São formadas sob o estatuto das IPSS, para proporcionar ajuda mútua aos seus membros e familiares (Franco <i>et al.</i> , 2005). Estas têm vindo a diminuir, sendo que atualmente existem cerca de 101 Associações Mutualistas em Portugal (na sua maioria são as associações locais).
Cooperativas	O organismo público que as tutela, refere que são <i>“uma associação autónoma de pessoas que se unem, voluntariamente, para satisfazer aspirações e necessidades económicas, sociais e culturais comuns, através de uma empresa de propriedade comum e democraticamente gerida”</i> (AIC, Declaração da Aliança Cooperativa Internacional sobre Identidade Cooperativa, 1995). Segundo o Instituto António Sérgio para o Setor Cooperativo, existiam cerca de 3288 Cooperativas no ano de 2008.
Associações	Cerca de metade das associações que hoje temos em Portugal, decorrem do 25 de Abril de 1974, como resultado do impulso de participação na democratização da sociedade portuguesa (Martins, 2010). Estas estão presentes em Portugal em grande variedade, tendo distintas áreas de atuação (atividades sindicais, religiosas, profissionais, académicas, desportivas ou culturais) (Simaens, 2007).

Fonte: Elaboração própria

Posto isto, com base na abordagem teórica anteriormente efetuada às principais organizações que compõem o Terceiro Setor, a figura 5, tem o propósito de ilustrar a composição deste setor em Portugal. Esta é apenas uma estimativa de Quintão (2011), perante a falta de uma fonte ímpar e fiável que possa determinar a quantidade de organizações presentes, por subsectores ou famílias que dispõem o plano.

Figura 5. Demarcação atual do Terceiro Setor em Portugal



Fonte: Quintão (2011:15).

2.4. Empresas Sociais, Empresas de Inserção e Empreendedorismo Social

2.4.1. Nota introdutória

Como temos vindo a aferir, o chamado Terceiro Setor tem cada vez mais importância na sociedade, e o seu desenvolvimento tem sido notável desde a 2ª Guerra Mundial. Na União Europeia tem-se pretendido fomentar, cada vez mais o Mercado Social de Emprego (adiante designado por MSE), a constituição de Empresas Sociais e de formação profissional, logo, o peso deste setor nos orçamentos dos Estados é cada vez maior (Carvalho, s/d).

Como refere Dias (2009), os governos, o mercado (empresas privadas), e as instituições do Terceiro Setor não conseguiram dar resposta aos problemas recentes da primeira década do século XXI. Estes problemas com que a sociedade contemporânea se tem deparado vêm de certa forma, refletir as emergentes necessidades dos indivíduos aos desafios que lhe são expostos. Há um agravamento dos problemas de pobreza e exclusão social, bem como a emergência de novos problemas sociais tais como o desemprego acentuado, a discriminação, entre outros. Deste modo, segundo Quintão

(2004a), surgem iniciativas das coletividades, para contrariar estas problemáticas, que se prendem com a proliferação de serviços e respostas aos problemas que emergem. As referidas iniciativas evoluíram em dois planos: a inserção socioprofissional de pessoas desfavorecidas face ao mercado de trabalho, através de atividades de produção ou prestação de serviços em áreas como os serviços sociais, saúde, serviços pessoais, educação, cultura, ambiente etc., sendo designados com frequência como serviços de proximidade, em que há confiança entre o prestador e consumidor do serviço (Defourny, 2001:35).

Abordando, de um modo geral, todas as iniciativas que foram sendo desenvolvidas nacional ou internacionalmente, é relevante para o presente estudo que se analise o seu progresso. Deste modo, está patente no artigo publicado por Quintão (2004a), que muitas das atividades nascidas por impulsos instintivos, subversivos e voluntaristas, acabaram por não ser viáveis ao longo do tempo, uma vez que não envolviam grande sustentabilidade. Tais factos podem ser comparados com o que acontece no setor privado lucrativo, onde é frequente encontrar empresas que findam ao fim de poucos anos. No entanto, ainda existem muitas outras, constituídas por ação dos movimentos da sociedade civil, que resistiram e conseguiram fortalecer-se no decorrer dos anos 80. A autora reforça ainda que, foram múltiplas as formas utilizadas pelas organizações constituídas por estes movimentos, para se manterem equilibradas: desde os trabalhadores e dirigentes que têm vindo a profissionalizar-se em áreas como a gestão; a procura incessante por novas formas de financiamento (a exemplo temos o plano de arrecadar distintos tipos de recursos como de mercado, público, através de parcerias com instituições públicas e privadas, lucrativas e não lucrativas); as relações que são criadas entre as organizações (investigação, representação de interesses, procura de soluções etc.), também são uma forma de se diferenciarem e sobreviverem, entre muitas outras formas. Esclareça-se que falamos das tradicionais organizações que compõem o Terceiro Setor, mas que muitas delas foram-se desenvolvendo, inovando e reformando a vários níveis, mas ao nível de enquadramento legal nada se alterou.

Porém, ao contrário do que aconteceu em Portugal, no término dos anos 80 e início de 90, uma parte considerável destas organizações, foi declarada através de um enquadramento legal próprio, com um sistema composto de apoios, como exemplo podemos evidenciar, as Empresas de Inserção na França e na Bélgica, e as cooperativas sociais em Itália (Quintão, 2004a).

É neste contexto que damos início ao presente subcapítulo, onde vamos abordar as referidas iniciativas constituídas pela sociedade civil, denominadas de Empresas Sociais. Na perspetiva de Quintão (2011), estas despoletaram uma grande visibilidade internacional nos últimos anos, facto que justifica, em parte, a nossa opção por este objeto de estudo. No decorrer da nossa investigação, também analisaremos a temática do Empreendedorismo Social uma vez que, como defende a autora, também as Empresas Sociais se estabelecem como um subconjunto singular que tem vindo a ser assente como um novo Empreendedorismo Social e consequentemente a uma renovação do Terceiro Setor.

Posto isto, importa ainda percecionar a influência que o referido Empreendedorismo Social assume perante as Empresas Sociais e, de que forma estão a ser vistos pela sociedade civil. A este nível, Quintão (2011) sustenta que a nova Economia Social ou Solidária e as Empresas Sociais evoluem com o emergente Empreendedorismo Social. Contudo, ressalva que este pode ser encarado com uma atitude crítica pelas sociedades modernas, ou então, pelo contrário, como o reflexo para um futuro melhor.

2.4.2. Empresas Sociais

A abordagem às Empresas Sociais é semelhante à da nova Economia Social ou Solidária (Quintão, 2004a). A noção de Empresa Social ainda não está cimentada e reconhecida em Portugal. Permanece como foco de controvérsia e debate a envolvimento do seu conceito, particularmente entre os responsáveis pelas organizações que representam o Terceiro Setor (Perista & Nogueira; 2004). Constata-se então que, têm sido denominadas de Empresas Sociais, um conjunto de organizações e práticas empresariais que surgiram nos últimos 30 anos, a partir do final da década de 70. Estas emergem, como formas de reação por parte das coletividades civis, às problemáticas existentes (Quintão, 2004b).

No panorama apresentado por Quintão (2004a), as atividades desenvolvidas pelas Empresas Sociais, adquirem importância, especialmente, no final dos anos 70, pelo contexto de crise social, económica e política com que se deparavam, tornando-se premente atuar. A autora clarifica que, a sua relevância está ainda apenas ao facto de não se encontrar soluções nos vazios de resposta às necessidades sociais deixados pelo

Estado (inapto a conceder respostas diante de necessidades específicas das populações e quando se depara com situações de crise orçamental), bem como pelo mercado (os agentes e instituições privadas não se encontram interessados por áreas em que não obtenham lucro ou que este seja muito baixo). Perante este reconhecimento, fica perceptível, que a emergência das Empresas Sociais, constitui-se como *“uma dinâmica de procura por alternativas institucionais e organizacionais, diante das tradicionais organizações do Estado e do Mercado, numa lógica de articulação da ação económica com a ação social”* (Quintão, 2004a:6). A autora relata ainda que estas têm como finalidade, colocar o mercado a operar de forma eficiente para alcançar a eficácia de resultados sociais.

Na interpretação da EMES² (2002), as Empresas Sociais, caracterizam-se como sendo organizações privadas, que ministram produtos ou serviços com o propósito claro de beneficiar a comunidade. São conservadas e reguladas por um grupo de cidadãos, e organizadas por forma a afastar o lucro como objetivo principal, naturalmente, salvo raras exceções, não poderá ser distribuídos pelos seus membros (Borzaga, Galera & Nogales, 2008). Com esta demarcação do conceito, tem havido uma maior atenção ao nível dos objetivos que se estabelecem nestas organizações, tal como ao nível dos princípios pelos quais são geridas. Ou seja, a estrutura organizacional interna e externa que, deixando-se guiar por um plano de gestão participada e direcionada para as partes interessadas, garantem a prossecução de objetivos sociais (Defourny & Borzaga, 2001; Spear, 2006; Defourny & Nyssens, 2010a).

Para a Comissão Europeia, concretamente a Direção Geral do Emprego e Assuntos Sociais, a expressão «Empresas Sociais» designa as ações que integram ou são concebidas por indivíduos provenientes de situações de exclusão e de desemprego e que concebem bens e serviços para vender no mercado público e privado, auferindo resultados que não são usados para o lucro pessoal ou para remunerar o capital (Estivill, Bernier, Valadou; 1997).

Por seu turno, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE; 1999:8) define as Empresas Sociais como:

“Las empresas sociales son asociaciones que se organizan con un espíritu empresarial para alcanzar objetivos sociales y económicos, que asumen distintas formas legales de acuerdo al país. La característica distintiva es su

² EMES - Emergence des Enterprises Sociales en Europe, 2002: começou como título de um projeto de investigação, mais tarde vieram a constituir a atual rede EMES, tornando-se esta uma associação internacional formal

capacidade para diseñar soluciones y dinámicas a los problemas do desempleo y da exclusión social, contribuyendo al tipo de desarrollo sostenido”.

A mesma organização expõe que, a Empresa Social evidencia-se como sendo uma qualquer atividade privada, movida pelo interesse público, através de uma estratégia empresarial, e em que a finalidade principal é a concretização de objetivos sociais e económicos (em que se pretende criar novas soluções para os problemas de exclusão social e desemprego) e não a maximização do lucro. Indo ao encontro desta caracterização, também o CIRIEC³ apresenta na sua página oficial, um parecer acerca deste tipo de “empresas”:

“A Economía Social é a força motriz para a integração social de muitos dos grupos-alvo na sociedade, não só no mercado de trabalho, mas também na sociedade como um todo. (...). Na verdade, o envolvimento dos atores, trabalhadores, atores e beneficiários da "empresa", como tal, qualquer que seja a atividade económica, produto ou serviço, pode aumentar o seu sucesso social no que diz respeito à inclusão social. Dessa forma, estas empresas podem desempenhar um papel importante na melhoria da igualdade de acesso a inúmeros serviços, proporcionando soluções para o problema da pobreza, sendo este cada vez maior na sociedade”. (<http://www.ciriec-ua-conference.org/theme-9-social-economy-social-inclusion-and-fight-against-poverty>)

Contribuindo para o aperfeiçoamento do termo, a OCDE (1999) declara ainda que, no leque de Empresas Sociais existentes, encontram-se algumas que centram a sua atividade principal na produção de bens e prestação de serviços às comunidades (em áreas tradicionais e também às novas necessidades sociais), bem como para reintegrar desempregados e ajuda a comunidades mais necessitadas. Sequentemente, os autores Borzaga & Santuari (2000) sustentam que a receita com a qual as Empresas Sociais financiam as atividades aí desenvolvidas, podem provir de natureza pública ou privada. Porém, estas receitas devem ser, pelo menos em parte, proporcionais aos serviços produzidos. Deste modo, não é fácil resistirem atividades desenvolvidas pelas organizações que vivem exclusivamente ou predominantemente de doações privadas ou conecções do governo.

Com base no projeto PERSE - *Performance sócio-économique des entreprises sociales d'insertion par le travail*, com duração de 2001 a 2004, (Quintão, 2008:6), e na

³ CIRIEC - International Center os Research and Information on the Public and Cooperative Economy

reflexão fomentada pela Rede Europeia EMES, as autoras Perista & Nogueira (2004), aperfeiçoaram o conceito de Empresa Social, e o seu âmago passou pela integração no trabalho de grupos sociais considerados desfavorecidos.

Neste âmbito, encetou-se o conceito de WISE – Work Integration Social Enterprise ou Empresa Social de Integração pelo Trabalho, no qual tem em conta critérios como:

- o crescimento da atividade económica;
- a autonomia financeira;
- os riscos ao nível económico;
- a aquisição de recursos que a ação movimenta servirá para pagar o trabalho realizado;
- a posse de capital não é condição para se tomarem decisões;
- o envolvimento dos beneficiários nas decisões;
- os lucros distribuídos com base num teto;
- são estabelecidos objetivos que benefitezem as coletividades em que a atividade se desenvolve.

Na mesma linha de pensamento, a EMES, elabora nove critérios que, não sendo uma norma ou padrão para qualificar uma iniciativa como a Empresa Social, auxilia na delimitação das suas características económicas e sociais (Defourny, 2001; Defourny & Nyssens, 2010b).

- Têm o objetivo claro de beneficiar a comunidade ou um determinado grupo de pessoas;
- É uma iniciativa criada por um grupo de cidadãos, mantendo uma dimensão coletiva, mas que não impeça a existência do papel importante dos líderes;
- O poder de decisão deve ter por base o princípio de *um membro, um voto*;
- Possuem uma natureza participativa que envolve as pessoas afetadas pela atividade;
- Têm uma distribuição de lucros limitada, o que demonstra o foco dos objetivos sociais;
- Baseiam-se numa atividade contínua de produção/vendas de bens e/ou serviços;
- Têm um elevado grau de autonomia em termos de gestão, em relação a organismos públicos ou privados;

- Existe um risco económico significativo, assumido pelos fundadores, e em que se pretende assegurar os recursos adequados;
- Há uma pequena parte de trabalho assalariado na organização, as atividades são na sua maioria exercidas por voluntários.

Portanto, é este aspeto geral da organização e da sua gestão, que permanece em discussão, uma vez que tem impactos diretos na forma como estas organizações tentam colmatar as necessidades sociais e económicas patentes nas sociedades contemporâneas (Parente, Gunes & Marcos, 2012). São várias as escolas teóricas, que se têm devotado a colaborar para a investigação desta temática, e são estas que nos vão ajudar a perceber melhor o contributo que a Empresas Sociais podem dar. Assim:

- a. A Escola da Inovação Social destaca a criação de valor social, que advém de formas inovadoras que possibilitem obter respostas aquando da escassez de recursos. É então importante a capacidade das comunidades, o impacto na sociedade ou a sua aptidão para mudar, bem como a sequência e a sustentabilidade das iniciativas. Nesta abordagem, o empreendedor social e as suas qualidades pessoais são muito relevantes (Parente, Gunes & Marcos, 2012).
- b. A Escola da Gestão Empresarial ou geração de receitas, o enfoque está na aquisição do carácter empresarial e na visão de mercado, em que se recorre a estruturas de planeamento e gestão estratégica. Pressupõem-se desenvolver atividades comerciais por forma a garantir a sustentabilidade, eficácia e alcançar objetivos sociais no setor não lucrativo (Boschee & McLurg, 2003).
- c. A Escola da Economia Social europeia, onde se salienta a integração de princípios no seio das organizações: como o objetivo de assistir a comunidade, ou seja, os interesses sociais em detrimento dos interesses do capital; a gestão independente face ao setor público e privado; à democracia nas tomadas de decisão; prioridade das pessoas e do trabalho sobre o capital na distribuição do rendimento (Parente, Gunes & Marcos, 2012).

Mas quais os benefícios das Empresas Sociais em relação às organizações com fins lucrativos?

Segundo o Comité Económico e Social Europeu (2011), é referido no parecer acerca do Empreendedorismo Social e Empresas Sociais, que as Empresas Sociais são uma das pedras angulares do modelo social europeu, estando estas ligadas à Estratégica

UE 2020. Acrescentam ainda que estas são um contributo significativo para a sociedade em geral, e que, quando se apoia estas empresas, pode-se retirar o maior partido do seu potencial de crescimento e da sua capacidade de gerar valor. Definem-se através de características comuns, como sendo os objetivos sociais, o reinvestimento dos lucros, a variedade de estatutos jurídicos e participação das partes interessadas. É desenvolvido neste documento as tentativas para garantir que façam parte das iniciativas e programas de política empresarial, as Empresas Sociais, tendo estas, igualdade de tratamento como as outras formas de empresas.

Na visão de Ronca (2010), a estrutura organizacional das Empresas Sociais é praticamente igual à das empresas comuns existentes no mercado. Devem funcionar sob as mesmas regras básicas comerciais, de qualquer outro negócio lucrativo. Porém, a grande discrepância está nos seus objetivos, no seu foco. A verdade é que as Empresas Sociais não têm como prioridade o lucro, a maximização dos ganhos financeiros aquando da satisfação de interesses pessoais. Tem como objetivo principal, a diminuição de problemas sociais e da deterioração do meio ambiente. Assim, o mesmo autor considera que nas Empresas Sociais, o princípio da maximização dos lucros é revezado pelo princípio da maximização do benefício socio ambiental. Sendo que, isto não significa que a Empresa Social não tentará obter o lucro, bem pelo contrário, a sustentabilidade financeira deve ser uma meta a alcançar neste tipo de “negócio” (Ronca, 2010).

Em prol deste debate, Quintão (2004b) refere que as Empresas Sociais organizam-se pela lógica empresarial (com a compra e venda de bens e serviços), apesar de estarem presentes também outras finalidades, como os interesses coletivos em detrimento do interesse individualista, como é ressaltado por outros autores. As práticas que advêm das Empresas Sociais criam outros significados, não somente utilitaristas mas sociais, através da inovação, pois objetivam o desenvolvimento em todas as direções (comunitário, social e económico) (Quintão, 2004a). Posto isto, apesar de ter sido criado para outros fins que não a maximização do lucro, algumas características do Empreendedorismo Social demonstram, que este pode ser, em contraste com as organizações sem fins lucrativos tradicionais, não menos eficiente do que uma empresa com fins lucrativos.

Os benefícios das Empresas Sociais em relação às empresas com fins lucrativos distingue-se pela sua capacidade de conter os custos de produção dos serviços (na concretização das suas atividades de prestação de serviços), que para além de criar uma

maior oportunidade de produzir para a procura do público, principalmente no futuro, poderá atrair a procura privada (Borzaga & Santuari; 2000). Portanto, os mesmos autores justificam estas afirmações pela participação dos consumidores, muitas vezes envolvidos como coprodutores, promoverem a participação direta na produção, inclusive através do trabalho voluntário, isto, faz com que não haja impulsos, para adotar comportamentos oportunistas. Outro dos fatores refere-se ao facto de que as Empresas Sociais, pelos seus objetivos, são capazes de atrair recursos humanos e financeiros a custo zero, a exemplo destes, temos o trabalho voluntário, particularmente importante na fase inicial da iniciativa, para reduzir os custos com o “arranque”, e onde se concentra um alto nível de especialização e de doações, e em que se destina a cobrir custos de gestão.

Mas, em que é que estas empresas se distinguem das outras organizações do Terceiro Setor?

Borzaga & Santuari (2000) defendem que as Empresas Sociais têm um alto grau de flexibilidade no mercado de trabalho, e esta é uma característica típica das organizações com objetivos sociais, mas que, no caso de Empresa Social é reforçada pelas suas capacidades organizacionais. A flexibilidade que os autores mencionam, refere-se à estrutura do horário de trabalho, e a prestação de serviços. Nas Empresas Sociais, traduz-se em menores custos, mas também em qualidade superior, bem como, caracterizadas por salários mais baixos do que nas outras organizações sem fins lucrativos. A este respeito, a EMES (2002) colabora dizendo que, o que distingue esta nova forma de Empreendedorismo das tradicionais, é a aptidão que esta tem para inovar ao nível de: produtos e qualidade dos mesmos; processos e estrutura de trabalho e/ou da produção; fatores de produção (em que lhe é característico o voluntariado, a forma de trabalhar fora do comum etc.); relações com o mercado; e moldes empresariais usados.

Estas empresas devem ser pensadas, delineadas e estruturadas para que no fim de um determinado período de tempo, sejam capazes de pelo menos cobrir por completo os custos das suas atividades. No seguimento desta abordagem, Ronca (2010), reforça a distinção deste tipo de empresas, referindo que, estas devem procurar lançar produtos e serviços que detenham o menor impacto socio ambiental possível. Para alcançar este objetivo é suposto que se utilize a comunidade local como “dadores” de bens ou serviços, de modo a que se consiga produzir com os mínimos gastos. Também se pretende que seja adotado um sistema de gestão ambiental na empresa, eficiência no uso

da água e energia, utilização de bens ou serviços que não prejudiquem o meio ambiente, entre outros (Ronca, 2010).

Na visão de Muhammad Yunus, prémio Nobel da paz em 2006, a Empresa Social é uma organização direcionada para causas sociais. O autor refere nas suas obras “Um Mundo sem Pobreza” e “O banqueiro dos pobres”, que no seu conceito de Empresa Social, os lucros são revertidos na totalidade, para a melhoria de produtos e serviços de impacto social. Para Yunus, estas, são projetadas para satisfazer as necessidades da sociedade. A exemplo disso, o autor criou empresas e parcerias, como é o caso com a multinacional Danone (Grameen Danone Food), com vista à produção de um iogurte fortalecido com vitaminas e sais minerais necessários na alimentação e para o desenvolvimento das crianças, com preços que sejam acessíveis a toda a população do Bangladesh, com o objetivo de combater a desnutrição. Tal como é defendido pelos peritos da área, as Empresas Sociais criadas são focadas no social, sem interesse absoluto no lucro e nos dividendos. Segundo Yunus (2008), o destino do “lucro” obtido pela Empresa Social quando os beneficiários são os destinatários da atividade empresarial, deve ser para reinvestir na atividade da empresa. O surgimento destas permite garantir a sustentabilidade financeira e fomentar a inovação, para além de oferecer serviços e produtos acessíveis, para as pessoas mais carenciadas. Porém, é de salientar o facto referido por Yunus (2008), de que como em qualquer negócio, uma Empresa Social não pode sofrer prejuízos indefinidamente.

No seguimento da análise a um estudo recente acerca do Mercado Social de Emprego em Portugal, muitos estudiosos das políticas sociais têm deveras reservas no que se refere à associação da palavra social, à atividade empresarial (PROACT, 2005). Daí que se coloque em questão se, de facto as Empresas Sociais, só podem ser criadas por entidades não lucrativas. Uma vez que é discrepante falar-se numa Empresa Social desenvolvida por uma empresa comercial, ou dizer-se que o espírito empresarial deve estar associado às Empresas Sociais.

De um modo geral, as Empresas Sociais constituem-se formalmente através de estatutos legais e jurídicos tradicionais das organizações do Terceiro Setor, como sendo as cooperativas, as mutualidades, as associações (Quintão, 2004b). Pese embora, no contexto europeu, os moldes institucionais e jurídicos existentes, têm vindo a ser alvo de renovações desde o final dos anos 80. Nesta ótica, muitas das iniciativas criadas por esta forma de Empreendedorismo Social carecem de ter sustentabilidade. Esta promove-se, quer pela criação de legislação enquadradora e regulamentar adequada às Empresas

Sociais, bem como pela necessidade dos seus trabalhadores se tornarem mais profissionais e qualificados, através de sistemas de controlo e manutenção da qualidade, obtendo formas de financiamento adaptado ao tipo de intervenção, de público-alvo e das estruturas organizacionais (Quintão, 2004a).

Sobre esta abordagem, Borzaga & Santuari (2000) sustentam que as Empresas Sociais necessitam, então, de formas jurídicas adequadas, facto que se reflete em quase todos os países Europeus. Daí que surjam diferenças entre as Empresas Sociais, pelo facto de algumas estarem melhor adaptadas a realizar atividades económicas. Portanto, é fulcral que o desenvolvimento das Empresas Sociais seja apoiado de forma significativa, principalmente por uma redefinição de formas jurídicas que atua em três direções: para facilitar a realização de atividades produtivas; no fortalecimento de laços que ajudem na composição da democracia, de uma base social mista, e do princípio da “porta aberta”; pelo aumento da transparência na gestão das Empresas Sociais, nomeadamente pela imposição de formas de contabilidade social. Assim, estes autores ressalvam que o esforço deve ser o de alcançar um estatuto jurídico europeu de Empresa Social, que poderá ser acompanhado pelo estabelecimento, a nível comunitário, das características de um orçamento para estas empresas, como é o caso dos orçamentos realizados para as empresas comuns.

Com base nestas perspetivas, é oportuno lançar uma questão: Mas afinal em que patamar estamos ao nível dos quadros legais de impulso às iniciativas de criação das Empresas Sociais e do Empreendedorismo Social? Esta é uma inquietação que pretendemos esclarecer nesta dissertação.

2.4.3. Empresas de Inserção: a iniciativa em Portugal

O conceito de Empresa Social na realidade portuguesa, é estudado com base nas iniciativas enquadradas no programa Empresas de Inserção (adiante designadas por EI). Este programa foi lançado em 1998 no âmbito do Mercado Social de Emprego (MSE), instituído no ano de 1996, pela Resolução do Conselho de Ministros nº 104/96, de 9 de julho. Como refere o Despacho nº 16758/99, de 27 de agosto, o programa pertence a um conjunto de programas e medidas que tem como objetivo combater a pobreza e exclusão social, inserindo as pessoas no mercado de trabalho.

O MSE é composto por um conjunto de iniciativas com variadas soluções institucionais, que vão ao encontro da medida “Empresas de Inserção” e consequentemente às características que compõem as Empresas Sociais. Estas soluções deverão *“incorporar um princípio de financiamento que estimule a progressiva auto-sustentação económica (...) e algumas destas (...) estimular a emergência de uma lógica empresarial propriamente dita”* (Resolução do Conselho de Ministros nº 104/96, de 9 de julho: 1771). Nesta lei, estão também patentes os objetivos e efeitos esperados do MSE, no qual destacamos a satisfação de necessidades sociais não cobertas pelo normal exercício do mercado, impulsionando a produção de bens e serviços de utilidade pública ou de comunidades e coletividades, nomeadamente nos domínios de amparo aos indivíduos e famílias e da valorização do património natural, cultural, urbanístico e ambiental (Quintão, 2008). A autora acrescenta ainda que, as soluções que combinam esta medida deverão reunir-se em áreas de atividade fundamentais, como no apoio educativo e à saúde, a reabilitação e manutenção do património, e diversificar atividades no contexto do desenvolvimento rural etc.

Segundo o Despacho nº 16758/99, de 27 de agosto, as Empresas de Inserção, são *“as pessoas coletivas e/ou estruturas de pessoas coletivas, que desempenham funções sem fins lucrativos, que se encontrem munidas de autonomia administrativa e financeira (...)”*. As Empresas de Inserção surgem na bibliografia internacional, relacionadas a temas mais vastos como as Empresas Sociais, Empreendedorismo Social, Nova Economia Social, Economia Solidária e inevitavelmente o Terceiro Setor.

Quintão (2004a), considera as Empresas de Inserção como uma designação genérica que passa por um conjunto de organizações:

“As Empresas de Inserção podem ser definidas como entidades organizadas, segundo lógicas empresariais de produção de bens e serviços em diversos sectores de atividade económica e que têm por finalidade inserir social e profissionalmente pessoas desfavorecidas face ao mercado de trabalho, através do desenvolvimento de uma atividade produtiva em contexto real.”
(Quintão, 2004a; 2008).

Muitas das atividades desenvolvidas no âmbito das Empresas de Inserção, começaram por surgir, antes de qualquer enquadramento legal e jurídico, sendo criados, só posteriormente os seus suportes legais (Quintão, 2008). Esta medida surgiu então, numa lógica de *bottom up*, ou seja, foram criadas Empresas de Inserção, posteriormente sentiu-se a necessidade de delinear políticas que regulassem as mesmas. A mesma

autora indica que os exemplos mais conhecidos são as *enterprises d'apprentissage professionnel* na Bélgica, as *enterprises d'insertion* em França ou as cooperativas sociais em Itália, desde os anos 80.

Firmando estes factos, Quintão (2008), refere ainda que, a investigação europeia que se tem vindo a fazer sobre as Empresas de Inserção, têm vindo a testemunhar um enorme desenvolvimento nos últimos anos. Facto que se comprova pelas experiências que se fizeram da implementação destas em diferentes países. Tal como narrado por esta autora, as EI aparecem em Portugal como uma medida de política *top down*, ao contrário do que acontece com muitos outros países europeus. Assim sendo, estas não surdiram como uma resposta a práticas sociais pré-existentes na sociedade civil, mas vieram, contrariamente, fomentar o crescimento de novos modos de organização, de luta contra as problemáticas relacionadas com o emprego, pobreza e exclusão social.

Em continuação à sua abordagem, a referida autora esclarece que a medida designada de empresa de inserção, apresenta potencialidades a ressaltar:

- ✓ O lado empresarial e económico que compõe esta medida, tende a ser um instrumento de luta contra a pobreza e o desemprego, de carácter inovadora;
- ✓ Há possibilidade de inserir um instrumento, para desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais, junto de indivíduos que se encontrem em situação de diferenciação e exclusão social;
- ✓ É reconhecido ainda, a utilidade da medida, no auxílio às necessidades sociais e económicas, bem como para a defesa do património e promoção do desenvolvimento local. O desenvolvimento local é então, outro ponto que se enquadra dentro do objetivo das Empresas de Inserção, através do progresso social e do crescimento de uma nova cultura empresarial, com o foco de permitir a resolução de problemas e que visem a satisfação de necessidades sociais não satisfeitas, como sejam o arranjo de espaços verdes, reabilitação e restauração do património, apoio domiciliário, bem como serviços de proximidade (Perista & Nogueira; 2004).

No que diz respeito às limitações das Empresas de Inserção, Quintão (2008) considera as seguintes:

- ✓ A imposição à rotatividade dos trabalhadores na sua inserção socioprofissional trás dificuldades de sustentabilidade das EI (por ex. quando o desempenho e a capacidade de produzir dos indivíduos é satisfatória têm de deixar as EI);

- ✓ Não existe a garantia de que o trabalho e investimento realizado junto dos indivíduos e a sua integração posterior tenham seguimento;
- ✓ Existe falta de apoios financeiros e de apoios técnicos, para as equipas de gestão;
- ✓ O estatuto dos indivíduos em processo de inserção não é claro, bem como a aplicação da lei geral do trabalho;
- ✓ Nas Empresas de Inserção não existe uma política fiscal eficaz e adequada.

As práticas das Empresas de Inserção, também variam consideravelmente de país para país e, há uma diversificação das mesmas ao longo dos anos. Desta forma verifica-se que as EI são estimuladas pelas políticas públicas vigorantes e direcionadas essencialmente às organizações do Terceiro Setor, aproximando-se desta forma, do conceito europeu de Empresa Social. Estão portanto assentes, de forma clara, os objetivos da medida “Empresas de Inserção, o seu objeto social, bem como os seus públicos-alvo, os quais se integram nas práticas desenvolvidas pelas Empresas Sociais no contexto europeu (Quintão, 2008).

A legislação existente, ainda que reduzida, pretende dar “suporte” às Empresas de Inserção em Portugal, sendo esta a forma mais aproximada de enquadramento legal das Empresas Sociais. Assim, em junho de 1998, a Portaria no 348-a/98, foi então publicada reconhecendo e concedendo apoio técnico e financeiro as EI. À exceção de complementos legislativos posteriores, a legislação permanece até ao hoje sem alterações e estaque, apesar de o debate em torno das necessidades de ajustamento esteja compreendido desde o início da medida. Considera-se então, como legislação atual, a Portaria, nº 348-a/98 de 18 de junho – Concessão de Apoios técnicos e financeiros às Empresas de Inserção; e o Despacho no 87/99 (2a serie), de 5 de janeiro – Modelos de termos de responsabilidade para apoios financeiros as Empresas de Inserção.

2.4.4. Empreendedorismo Social: polo dinamizador das Empresas Sociais

Empreendedorismo Social é um tema que começa a desenvolver-se nas ciências sociais e resulta da união entre o comum tema do Empreendedorismo (medrado no seio da economia e da gestão empresarial) e das Empresas Sociais (surge no quadro das problemáticas do Terceiro Setor ou da Economia Social) (Quintão, 2004b). Neste

âmbito, a mesma autora refere que os comportamentos associados às Empresas Sociais, tal como as modernas práticas de gestão nas organizações do Terceiro Setor, têm-se revelado como fenómenos de Empreendedorismo. Este facto ocorre, por se manifestar uma renovação a vários níveis, bem como, pela aptidão em criar capital social. Porém, a autenticação e asserção das Empresas Sociais está ainda numa fase embrionária.

O Empreendedorismo Social contém um enorme potencial de mudança ao nível da intervenção social e da criação de oportunidades de trabalho, principalmente entre os profissionais do setor social. Este conceito embrionário é apresentado como instrumento de resposta e de mudança em várias vertentes, desde a luta contra a pobreza, a exclusão social e o desemprego, até mesmo criar soluções para as várias carências sociais que não encontram resposta dos serviços públicos nem do mercado privado lucrativo (Quintão, 2004b). Como se verifica, a caracterização deste conceito vai ao encontro aos objetivos e visões das próprias estruturas de Empresas Sociais.

O conceito de Empreendedorismo tem vindo a ser alterado desde há alguns séculos, e foram-se desenvolvendo abordagens diferentes para o explicar (Góes & Brugni, s/d). Joseph A. Schumpeter (1883-1950), foi o mais importante a despoletar o tema do “Empreendedorismo” e do papel do empresário no processo de desenvolvimento económico, na medida em que incrementou uma ideia que permanece central no conceito até hoje – a de inovação. Estes autores aludem que Schumpeter considerava os empreendedores como os indivíduos que concebiam novas formas de produzir, desenvolvendo novas mercadorias, as novas tecnologias, reorganizando sistemas produtivos etc. Acrescentam ainda que Peter Drucker, nos anos 80 do século XX, invoca uma nova ideia para a conceção moderna de Empreendedorismo – a de oportunidade. No caso deste autor, ele vê o empreendedor como um indivíduo que estuda as oportunidades que surgem com as mudanças sociais, económicas, tecnológicas e normativas.

Daqui podemos fazer uma ponte com o pensamento de Quintão (2004b), quando aponta aspetos relevantes que podem explicar as dinâmicas das Empresas Sociais como sendo o verdadeiro Empreendedorismo de carácter social: todas as questões realizadas à volta do conceito de capital social, que auxiliam a deter a especificidade do *valor* criado pelas Empresas Sociais e, de outro modo, os efeitos de investigações que demonstram uma concreta capacidade de inovação e aproveitamento de oportunidades por parte das Empresas Sociais.

Relativamente ao termo “capital social”, não existe consenso na sua definição, nem instrumentos de medida e de avaliação. Porém, pode ser definido como:

“os recursos comunitários que se criam com a presença de níveis elevados de confiança; reciprocidade; partilha de normas de comportamento; partilha de sentimento de compromisso e de presença; redes sociais formais e informais; e canais efetivos de informação – que podem ser usados para produzir, por indivíduos e grupos para amparar ações que favorecem os indivíduos e grupos de uma comunidade em geral” (GES; 2002:16).

Perante isto, estabelece-se uma relação com o facto de que as organizações do Terceiro Setor têm sido referenciadas por gerar capital social (Quintão, 2004b), e de onde poderão fazer parte as Empresas Sociais.

Segundo Quintão (2004b), a designação de Empreendedorismo Social é mais recente, emergiu particularmente nos anos 90 do século XX. Atualmente, este encontra-se em emergência, como consequência do desenvolvimento da investigação acerca das Empresas Sociais e Terceiro Setor ou Economia Social. Nesta perspetiva, tal como acontece com as Empresas Sociais, a ascensão do Empreendedorismo teve um forte avanço nos últimos 30 anos, devido às intensas alterações no mercado de trabalho. Com base no pensamento da autora, este constituiu-se, como um estímulo à criação de emprego e de outo-emprego, bem como de promoção de dinâmicas de desenvolvimento local.

Por seu lado, Oliveira (2004:16), refere que, *“o Empreendedorismo Social é um novo paradigma de intervenção social”*, porque outras visões estão presentes nos vários atores e segmentos da sociedade. Melo Neto & Froes (2002), acrescentam que este conceito impõe uma junção entre a comunidade, o governo e setor privado, como se fosse uma parceria.

Os autores Schmitt Junior, Beiler & Walkowski (2011), sintetizam o Empreendedorismo Social como um trabalho coletivo e não individual, em que os produtos, bens e serviços são direcionados para a comunidade na procura de soluções para os problemas sociais. Dias (2009), na mesma linha de pensamento, ressalta o facto do Empreendedorismo Social se estabelecer como uma nova forma de organizar as empresas no quadro da Economia Social, atuando no espaço público. Este alia também a forma de administração das empresas privadas, em que tem o lucro como objetivo, mas a visão maior é satisfazer necessidades sociais reveladas pela comunidade. Assim,

o Empreendedorismo Social tem como objetivo, a resolução de problemas sociais, tendo responsabilidade pelas transformações dos “valores” da sociedade.

Ferreira (2006), evidencia quatro versões modernas do conceito Empreendedorismo Social: percecionado como a aptidão para produzir recursos no mercado com objetivo de resolver problemas da sociedade; o foco na inovação social, sem estar sujeita concretamente a participar no mercado. Dees (2001), aborda esta perspetiva como tendo um aspeto mais individual, em que este vê o empreendedor como o agente individual de mudança no setor social. Por outro lado, pode ter um cariz mais organizacional, a exemplo disso temos as definições europeias de Empresa Social, como aquela que inova ao nível das organizações, ou pela abordagem aos problemas (Borzaga & Defourny, 2001). Por fim, uma versão que está mais relacionada a debates acerca do desenvolvimento dos países do Sul do Globo, visualiza o empreendedor como uma perspetiva de transformação sistémica (Alvord, 2002).

Com base no parecer de Ferreira (2006), a autora expõe que um estudo recente acerca do Empreendedorismo Social, desenvolvido no Reino Unido, conclui que este se propaga em áreas e públicos onde o mercado falha: o Empreendedorismo Social tem o seu foco de ação (traduzido na criação de organizações não lucrativas como as Empresas Sociais), nas mulheres, nos jovens, nos estudantes a tempo inteiro, nos reformados, nos portadores de deficiência e nos desempregados sem direito a subsídio. Pese embora, a centralidade deste estudo seja nos indivíduos, a autora esclarece que alguns resultados demonstram que há condições que favorecem o Empreendedorismo como por exemplo: havendo habilitações superiores, na formação para o Empreendedorismo, confiar nas capacidades pessoais, bem como o conhecimento de outros empreendedores sociais, de um modo geral quando se manifestam condições favoráveis para o desenvolvimento de iniciativas. Portanto, desta abordagem entende-se o Empreendedorismo como o *“carro-vassoura dos fracassos do Estado e do mercado”* (Ferreira, 2006:4).

Como salienta Quintão (2004b), o Empreendedorismo, tal como o espírito empresarial, são impulsionados ao nível das políticas de emprego e desenvolvimento económico e social, e o Empreendedorismo Social adquire também um importante significado nesses níveis. Recorde-se que desde os seus primórdios, no século XIX, que o cooperativismo, tem como objetivo a criação de oportunidades de trabalho para os seus membros, ou para outros que colaboram. A autora considera ainda que, no auge da economia capitalista, o cooperativismo, o associativismo, e o mutualismo, fomentavam

a atividade económica, cívica, cultural, caritativa, mais democráticas, participativas, aderiam livremente, e autónomas dos poderes públicos, o seu fim é alcançar o bem comum dos seus associados ou da comunidade em geral. Assim, o Empreendedorismo Social aparece, com um forte impacto de inovação e criação de alternativas de emprego.

Quintão (2004b) refere que, o Empreendedorismo Social é um tema que tem vindo a emergir, como consequência do desenvolvimento e afirmação do terceiro sector e das Empresas Sociais em particular. Este, vem responder às novas necessidades da sociedade, pelo facto de combinar a paixão pela missão social, com a atuação das atividades económicas tradicionais (produtividade, disciplina, eficiência, inovação, determinação, resultados, entre outros). A autora acrescenta que, com a utilização de estratégias de negócios privados (em que se utiliza a utilidade, racionalidade, produtividade, objetivos prescritos, redução dos desperdícios), a par do uso de ferramentas sociais, e pelas ações de empreendedores, visa-se uma sociedade mais justa e diminuir as desigualdades económicas e sociais.

Portanto, o Empreendedorismo no geral, e o Empreendedorismo Social de um modo particular, não são claramente projetos fáceis, mas são uma forma auspiciosa de renovar a intervenção social, as oportunidades de trabalho, tal como são impulsionadores de produção económica e de participação na sociedade e na democracia. Para Quintão (2004b), este será possivelmente uma escolha ou solução para o autoemprego de imensos profissionais.

Na tentativa de responder à questão anteriormente lançada: em que patamar estamos ao nível dos quadros legais de incentivo ao Empreendedorismo Social e Empresas Sociais? Aferimos que, Portugal possui (apesar de fragmentado), um enquadramento legal desenvolvido, já com ferramentas de estímulo do Empreendedorismo Social e às Empresas Sociais, a exemplo disso existe (Quintão, 2004b):

- ✓ Mercado Social de Emprego (MSE), onde se enquadram os apoios concedidos às Empresas de Inserção (com o emprego protegido para pessoas com deficiência etc.) - Resolução do Conselho de Ministros nº 104/96, de 9 de julho;
- ✓ Programa de Desenvolvimento Cooperativo (PRODESCOOP), que apoia financeira e tecnicamente a formação de cooperativas (impulsiona estudos, serviços de consultoria e formação profissional) – Portaria nº 52-A/99, de 22 de janeiro;

- ✓ Legislação que autentica, no interior do setor cooperativo, as especificidades das cooperativas com objetivos de solidariedade social – Lei nº 101/97 de 13 de setembro (alastra às cooperativas de solidariedade social os direitos, deveres e benefícios das instituições particulares de solidariedade social). Despacho nº 13799/99 de 20 de julho (Regime de equiparação das Cooperativas de Solidariedade Social às IPSS);
- ✓ Descrição do Estatuto do Mecenato (contém a regulamentação do mecenato social) – Decreto-lei nº 74/99, de 16 de março.

Em jeito de conclusão da análise à nova forma de Empreendedorismo Social, às Empresas Sociais, bem como às Empresas de Inserção, torna-se premente abordar a distinção entre estas. Assim, através de Quintão (2004a), é notório que tanto as Empresas Sociais como as EI, são idóneas a reconhecer e incrementar novas oportunidades de negócio, bem como novos produtos e serviços e novos mercados. Estas, fomentam as suas atividades tendo em conta a diversidade de falhas do Estado e do Mercado, baseando-se na satisfação de necessidades sociais. Facto que se concretiza através dos serviços de proximidade, e na inserção socioprofissional de pessoas desfavorecidas face ao mercado de trabalho. Relativamente às Empresas de Inserção, a autora evidencia que estas têm a particularidade de o seu foco se prender com a resolução de problemáticas específicas do mercado de trabalho, bem como na expansão de projetos audaciosos e que vêm dar resposta a esse nível. Apenas em segundo plano, as EI têm a objetivação de desenvolver serviços, e simultaneamente contribuir para a satisfação de necessidades sociais e para o desenvolvimento local (Quintão, 2004a).

A autora desenvolve ainda que há necessidade de afirmação da identidade das Empresas de Inserção, bem como a título de exemplo, ao nível nacional (Portugal) é necessário a criação de enquadramentos legais mais sólidos. Verifica-se que estas têm muitas especificidades em comparação com as outras Empresas Sociais, e são enquadradas também nas políticas públicas ao nível da proteção e ação social. Portanto, enquanto as Empresas Sociais no geral são mais abrangentes, e têm um leque mais alargado do campo de ação, no caso das Empresas de Inserção, direcionam a sua ação especialmente para as políticas de emprego e formação (Quintão, 2004a).

Neste âmbito, tal como salienta Quintão (2004a), firmou-se a realidade de que as Empresas Sociais são uma mais-valia, pela sua capacidade de prestação de serviços ao nível da inovação, e pelo trabalho de inserção de públicos-alvo carenciados, pela criação

de emprego, bem como pela inclusão e coesão de pessoas desfavorecidas e excluídas da sociedade. A autora considera proeminente que haja uma boa capacidade de representação das Empresas Sociais perante os poderes públicos, para que haja um reforço da investigação sobre as mesmas e é fulcral ainda que se concebam estruturas de apoio ao impulso e expansão de novas Empresas Sociais. Importa então destacar, a indispensabilidade em fortalecer a identidade e cultura própria do Empreendedorismo Social, tutelada por um enquadramento legal próprio.

Assim, quando se pretende investigar e analisar o conceito de Empresa Social, isso significa, por um lado avaliar as semelhanças, mas também as diferenças entre os sistemas jurídicos da União Europeia, e por outro identificar as características e especificidades das experiências individuais das Empresas Sociais de cada país (Borzaga & Santuari; 2000). No entanto, na concretização de uma pesquisa através de motores de pesquisa na internet e, em que utilizamos o termo Empresa Social, *Social Enterprise*, Empreendedorismo Social, ou *Social Entrepreneurship* ou ainda *Entrepreneuriat Sociale*, como palavra-chave, é patente o número reduzido de resultados encontrados. Perante este facto, urge a necessidade de uma investigação mais aprofundada, para o desenvolvimento da temática.

2.4.5. Síntese do capítulo

Abordámos ao longo do presente subcapítulo o assunto do Terceiro Setor, procurando perceber toda a sua envolvência. Como setor abrangente que é, torna-se complexa a sua caracterização na plenitude. Foi nosso objetivo, analisar a ligação deste setor com a Economia Social e a Economia Solidária. Evidenciámos ainda, a composição deste setor, abordando as organizações que dele fazem parte. Nesta perspetiva, ficou perceptível que o Terceiro Setor, tenta criar respostas à satisfação das necessidades sociais, e procura, constantemente, novas soluções para os problemas que vão surgindo. Este tem uma estrutura mais ampla, popular e participativa, posicionando-se como alternativa ao primeiro e segundo setor. No que diz respeito às organizações que fazem parte deste novo setor, evidenciamos o facto de se encobrirem de valores como, a cooperação e a solidariedade, com vista à resolução de problemas sociais.

Torna-se então premente reputar, que estas organizações, para levar a cabo a sua missão, para além das receitas próprias que por norma lhes subsistem, necessitam de recorrer a outras fontes de financiamento externas, e não estarem só focadas nas transferências do Estado. Nesta perspetiva, o apoio que é dado às organizações sem fins lucrativos, por parte do Estado, parece ter atingido o seu máximo. Nos últimos anos, muitas destas organizações sofreram cortes financeiros, na medida em que os Governos diminuíram ou retiraram verbas, o que pode levar ao seu enfraquecimento.

Nesta fase, lançamos uma questão pertinente: será compreensível a diminuição de verbas por parte do Estado às organizações com objetivos sociais? E ainda, questionamos se não deveria haver um maior apoio por parte das instituições privadas a estas organizações, afastando a via comum da responsabilidade social. Isto porque, como vimos, muitas iniciativas provenientes do Terceiro Setor veem essencialmente, colmatar falhas do Estado e do mercado (sendo um dos fatores impulsionadores do nascimento deste setor).

A abordagem efetuada teve como intuito ser um mote de iniciação ao tema central da nossa investigação – as Empresas Sociais. Pela sua ligação a estas iniciativas, no decorrer do presente capítulo foram ainda dissecadas as Empresas de Inserção e o Empreendedorismo Social. Quanto às Empresas de Inserção são consideradas como um tipo específico de Empresas Sociais, com um campo de ação mais estrito e baseado nas políticas de inserção socioprofissional de públicos desfavorecidos. Em Portugal as EI

estão enquadradas num programa do IEFP criado por um Governo, é uma iniciativa que se encontra atualmente cancelada a sua adesão aos apoios concedidos.

Relativamente ao Empreendedorismo Social, este pode ser visto como um instrumento de inovação que vem impulsionar as Empresas Sociais. O desenvolvimento social que este conceito traduz vem criar uma teia de motivações altruístas que beneficiam a sociedade e a economia.

As Empresas Sociais são então definidas como formas inovadoras de gerar lucros em prol do bem-comum, ou seja, para atingir objetivos sociais, tem portanto, uma incidência social muito positiva. Opera no mercado, produzindo e/ou fornecendo bens e serviços, sendo gerida de forma transparente e responsável, e focando-se na integração social e profissional de pessoas excluídas e desfavorecidas. O seu campo de ação também passa pela proteção ambiental, nomeadamente na luta contra a poluição, promovendo a reciclagem e as energias renováveis.

Posto isto, como podemos verificar ao longo do nosso estudo, as Empresas Sociais, em Portugal, ainda têm um diminuto quadro legal, não tendo sido incluído o conceito na nova Lei de Bases da Economia Social (Lei n.º.30/2013 de 8 de maio), mediante este facto, será pertinente avançar com uma indagação: Qual será a leitura que podemos retirar desta não inclusão de uma figura, concetual e juridicamente definida, de Empresa Social? Será que poderá traduzir-se numa precaução pelo facto de ainda não haver um conceito que a defina em toda a sua plenitude? Ou poderá significar que os poderes públicos, em Portugal, estão a atrasar essa incorporação pelo facto de que não irão dar prioridade a políticas de promoção de negócios sociais?

Faz sentido, portanto, conjecturar sobre a possibilidade das potenciais Empresas Sociais, serem uma das vias de acesso ao financiamento criado autonomamente pelas organizações. E ainda, podendo estas ser uma forma de apoio às organizações do Terceiro Setor. Ou então, caso contrário, poderão constituir-se como uma duplicação de conceitos, assemelhando-se às demais organizações do Terceiro Setor.

CAPÍTULO 3. ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

3.1. Introdução

Findo um capítulo caracterizador da temática em investigação, procura-se com o presente capítulo, proporcionar a visão aos procedimentos metodológicos que irão ser usados na abordagem à temática e respetivo desenvolvimento empírico.

Damos, portanto, início a um dos capítulos essenciais para a concretização de uma investigação - a metodologia. Esta assumirá também o papel de fio condutor, revelando-se de extrema importância para aprofundarmos e consolidarmos os nossos conhecimentos acerca da temática em investigação. Temos como desígnio para este capítulo, após a delimitação do âmbito do estudo, descrever as opções metodológicas envolvidas neste estudo, especificar aquelas que mais se adequam à presente investigação, bem como esclarecer sobre as técnicas de recolha de dados utilizados e, por último, caracterizar a amostra, preparar e descrever as suas condições de realização e o seu desenvolvimento.

Consideramos que, todo o trabalho científico deve estar fundamentado em métodos para que os seus objetivos sejam alcançados e os seus resultados sejam reconhecidos. Posto isto, no desenvolvimento do presente capítulo, vamos expor métodos, técnicas e orientações que possibilitem pesquisar, recolher, organizar, classificar, registar e interpretar informações.

Segundo Quivy & Campenhoudt (2008:18):

“uma investigação social não é, pois, uma sucessão de métodos e técnicas estereotipadas que bastaria aplicar tal e qual se apresentam, numa ordem imutável. A escolha, a elaboração e a organização dos processos de trabalho variam com cada investigação específica”.

De acordo com o espírito dos autores, uma investigação não é mais do que uma pesquisa científica. Cervo & Bervian (1978) definem-na, como uma atividade direcionada para a resolução de problemas, cujo propósito é, a descoberta de respostas para questões, através do uso de processos científicos. Corroborando com este entendimento, Gil (1994), refere que a pesquisa tem como foco encontrar respostas para os problemas, a partir da utilização de procedimentos científicos. Nesta perspetiva, não se considera uma investigação sem a existência de um objeto de estudo/problemática,

portanto, “*as ciências subdividem-se de acordo com a natureza do objeto que investigam*” (Cervo & Bervian, 1978:39). De acordo com Minayo (2007:44), um objeto de estudo requer um “*caminho do pensamento*”, sendo este chamado de metodologia. Nas palavras de Sampieri, *et al.*, (2006), a pesquisa científica é descrita como rígida, organizada e realizada de forma meticulosa. A este propósito, Kerlinger (2002), refere que ela é ainda, sistemática, empírica e crítica.

Nesta perspetiva, torna-se fulcral lembrar a nossa questão de pesquisa bem como os objetivos gerais e específicos delineados para a presente investigação. Assim sendo, formulamos como questão de pesquisa:

◆ Poderão as Empresas Sociais ser uma nova via de apoio ao desenvolvimento do Terceiro Setor em Portugal?

Por seu lado, os objetivos gerais são:

- ✓ Caracterizar o conceito de Terceiro Setor e compreender as organizações que o constituem;
- ✓ Contribuir para a (des)construção do conceito de Empresa Social;
- ✓ Analisar o papel das potenciais Empresas Sociais no desenvolvimento do Terceiro Setor;
- ✓ Colaborar para que se corte com o velho paradigma de que as organizações sociais não podem obter lucro;

Como objetivos específicos, temos:

- ✓ Verificar de que forma se pode contribuir para a autossustentabilidade das IPSS;
- ✓ Perceber o surgimento e funcionamento das Empresas Sociais, bem como as suas características;
- ✓ Caracterizar as Empresas Sociais na perspetiva Portuguesa;
- ✓ Compreender o Empreendedorismo Social como forma de dinamizar as Empresas Sociais;

3.2. Opções metodológicas

No presente estudo, tentamos perceber se as Empresas Sociais, na sociedade atual, poderiam ser uma das possíveis soluções para algumas falhas do mercado como do

próprio Estado. Perspetiva-se ainda, a possibilidade de ser uma via de desenvolvimento das próprias organizações do Terceiro Setor. Tudo isto, são razões que nos levam a pensar nas opções metodológicas mais adequadas para ir ao encontro dos nossos objetivos.

Na realização de uma investigação, uma das questões basilares a ter em conta, é a opção metodológica que se adota. Nesta perspetiva, o objetivo e as questões centrais têm um importante papel na determinação da metodologia a utilizar. No decorrer desta abordagem, para além disto, evidenciam-se as técnicas de pesquisa, pelo qual se pode decidir ao desenvolver um trabalho de pesquisa. Assim, no vasto rol dos procedimentos metodológicos, estão as referidas técnicas de recolha dos dados, que também adquirem grande relevância na pesquisa científica, na medida em que desenvolvem formas para obter respostas para a problemática em análise.

Cervo & Bervian (1978) caracterizam as técnicas, como os procedimentos concretos usados por uma determinada ciência, no decorrer das suas pesquisas. São os meios corretos de executar as operações de interesse de uma ciência. Assim, existem técnicas associadas à procura de opiniões em massa, ao uso de certos testes nos laboratórios, para conduzir uma entrevista, para recolher dados estatísticos, etc.

Relativamente ao método, não existe um particular para o estudo de questões relacionadas com a temática em análise, estritamente relacionadas com as empresas de vocação social. Porém, existem determinados tipos de pesquisa ais direcionados à investigação desta área do conhecimento. É neste sentido que Cervo & Bervian (1978) consideram que o método não é mais do que o conjunto destas técnicas gerais, que se tornam procedimentos comuns a uma área das ciências ou a todas as ciências. Existe portanto, um método suficientemente idêntico para todas as ciências. A exemplo disso, de acordo com os mesmos autores, temos de formular questões; efetuar observações; registar os dados observados para responder às questões formuladas; elaborar explicações que estejam em desacordo com as observações; generalizar as conclusões e antecipar condições.

Assim, com o intuito de reconhecer os procedimentos metodológicos aplicáveis à presente investigação, estudaram-se variados métodos de pesquisa, preconizados por diferentes autores. Contudo, a falta de uniformidade nas tipologias instituídas pelos autores, dificulta consideravelmente a escolha do método, problema que também enfrentámos. Por isso, quando se abordam as metodologias de investigação, é relevante que se dê a conhecer e se compreendam as perspetivas ou os vários enfoques de

pesquisa, bem como as suas características, aplicáveis a esta área do conhecimento. Estas, segundo Raupp & Beuren (2003), podem ser agrupadas em três blocos: (i) pesquisa quanto aos objetivos (que engloba a pesquisa exploratória, descritiva e explicativa), (ii) pesquisa quanto à abordagem do problema (envolvendo a pesquisa qualitativa, quantitativa e mista) e, ainda, (iii) pesquisa quanto aos procedimentos (abarca o estudo de caso, o levantamento, as entrevistas, a pesquisa bibliográfica, documental, participante e experimental, etc.).

No desenvolvimento desta abordagem, e ao longo do presente capítulo, propusemo-nos evidenciar os métodos que serão visados, tendo em conta que a direção a ser tomada na investigação, depende dos objetivos estabelecidos para o estudo (Sampieri, *et al.*, 2006). Partilhando da opinião de Raupp & Beuren (2003) e de Sampieri, *et al.*, (2006), Gil (2008) refere que qualquer classificação de pesquisa deve seguir algum critério, e um deles é o objetivo geral do estudo, compondo os mesmos tipos de pesquisa já enunciados. Então, tendo em conta estas perspetivas começamos por analisar o tipo de pesquisa quanto aos objetivos delineados numa investigação, podendo esta ser exploratória, descritiva e explicativa:

i) Tipologia de pesquisa quanto aos objetivos

Neste contexto, indo ao encontro à nossa questão de partida, o nosso grande foco é analisar o papel das Empresas Sociais no desenvolvimento do Terceiro Setor. Podemos considerar tal objetivo como se estivéssemos a pisar um terreno novo, por explorar, uma vez que em Portugal o conhecimento acerca das Empresas Sociais é relativamente diminuto, daí a acuidade deste estudo, e mais ainda da sua pertinência pela situação que presentemente se vive no país. Para além disso, esta figura poderá ser percecionada ainda, como uma forma de dar “sustentação” e desenvolvimento às organizações tradicionais do Terceiro Setor. Todas estas dúvidas tomam a configuração de objetivos, que vislumbramos esclarecer com a investigação. Portanto, todos os ensinamentos, todas as experiências, todos os dados e informações que logarmos recolher no decorrer da nossa pesquisa, são fundamentais, sendo que podemos com eles dar resposta a muitas das nossas inquietações.

As Empresas Sociais podem ser olhadas como algo novo em Portugal, pois o seu conceito não tem uma forma jurídica e não existe um enquadramento legal para a sua constituição formal. Daí decorre a nossa abordagem, que pela parca informação acerca do seu contributo para o desenvolvimento do Terceiro Setor, foi evidente e necessário

recorrermos a um tipo de pesquisa que nos permitisse familiarizar com um assunto ainda pouco conhecido e pouco explorado. Por tais factos, achamos que este estudo se caracteriza como um tipo de pesquisa exploratória.

Este tipo de pesquisa revela-se interessante quando existe pouca informação acerca da temática em análise, e quando se procura conhecer mais a fundo o assunto, por forma a torná-lo mais claro. Este procedimento cauteloso contribui para o esclarecimento de questões, abordadas de um modo superficial, acerca do assunto (Raupp & Beuren, 2003). De igual forma, nos baseamos em Andrade (2002), que também considera importante este tipo de método, cujas finalidades são: facilitar o aprofundamento do assunto que se pretende investigar; auxiliar a delimitação do tema; esclarecer a fixação de objetivos e a formulação das hipóteses; ou então encontrar um novo tipo de abordagem acerca da matéria (Andrade, 2002).

Paralelamente ao tipo de pesquisa exploratório, consideramos que a pesquisa descritiva se enquadra na nossa investigação. Esta tem como objetivo descrever as características de determinada população ou fenómeno, uma experiência, uma situação ou processo nos mínimos detalhes (Gil, 2008). A disparidade em relação à pesquisa exploratória revela que o assunto de pesquisa já tenha histórico de investigação e, por isso, tende a proporcionar novas visões, mas de uma realidade que já é conhecida. Infere-se do exposto que, mediante a temática em investigação, não será o método mais adequado a utilizar, visto que não será possível descrever minuciosamente um tema do qual pouco se conhece, que é insuficientemente explorado, e por isso as suas informações são escassas.

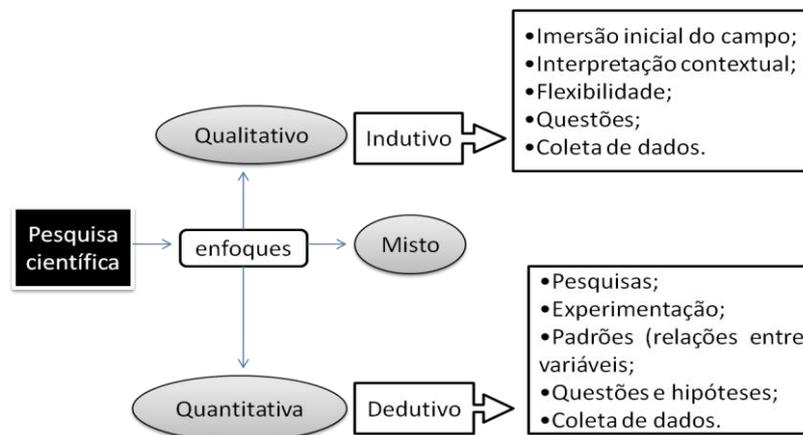
Gil (2008), por seu lado, afirma que a pesquisa explicativa tem como finalidade reconhecer fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência de fenómenos. Esta explica, a razão e o porquê das coisas, e aprofunda o conhecimento da realidade (Raupp & Beuren, 2003). Por este motivo, a pesquisa explicativa não é tão comum como a exploratória e a descritiva, referem os mesmos autores. Assim, é um tipo de pesquisa proeminente, porém, no presente estudo não será uma via pela qual iremos enveredar. Opção que se justifica, pelo facto de não estarmos num patamar investigativo tão elevado de informações/dados concretos para investigação. Ressalta-se ainda que, a pesquisa explicativa, envolve-se num distinto grau de maturidade e de detalhe para investigar, com o objetivo de responder à questão de partida/problemática. Partindo da nossa temática, estes são detalhes que consideramos não possuir ainda, para incorporar na nossa investigação.

ii) Tipologia de pesquisa quanto à abordagem do problema

Rematando a abordagem à pesquisa quanto aos objetivos, contemplam-se, na sequência, as tipologias de pesquisa quanto à abordagem do problema. Nesta perspectiva, destacam-se os enfoques qualitativos, quantitativos e mistos.

Numa investigação, é imperioso pensar se o caminho a tomar deve ser de cariz mais qualitativo ou de cariz mais quantitativo, tal como considera Sampieri *et al.*, (2006), ao considerar três tipos de possibilidade: o enfoque qualitativo, quantitativo e misto (figura 3). Contudo, todas as abordagens têm potencialidades, limitações e contribuem para um melhor conhecimento da realidade (Minayo & Sanches, 1993).

Figura 6. Esquema das abordagens metodológicas



Fonte: Adaptado de Sampieri, *et al.* (2006:2).

O método quantitativo, também denominado por alguns autores de hipotético-dedutivo (Grinnell, 1997), nas palavras de Sampieri, *et al.* (2006:5),

“utiliza a coleta de análise de dados para responder às questões de pesquisa e testar as hipóteses estabelecidas, previamente, e confia na medição numérica, na contagem, e frequentemente no uso da estatística para estabelecer com exatidão os padrões de comportamento de uma população”.

Na maioria dos estudos quantitativos, o método de pesquisa aplica-se de modo ordenado. Inicia com uma ideia, e depois vão-se estabelecendo objetivos e questões para estudo, já com a revisão de literatura concretizada, é construída uma base teórica. Numa fase posterior, a resposta aos objetivos e questões transforma-se em hipóteses, e já com a seleção de uma amostra, testam-se as mesmas. Por fim, como referem os referidos

autores, são recolhidos os dados, usando um ou mais instrumentos para os medir (sendo estes estudados na sua maioria por análises estatísticas), e os resultados expostos. Segundo Sampieri, *et al.* (2006), na investigação quantitativa, a facilidade na generalização dos resultados, permite-nos o controlo sobre os fenómenos. Aqui existe a possibilidade de replicar e evidenciar pontos específicos desses fenómenos, para além de ajudar na comparação com estudos semelhantes.

Em contraponto com este método, o mesmo autor estuda a perspetiva qualitativa, também designada como hipotético-indutivo. Esta utiliza a coleta de dados sem medições numéricas com o intuito de desvendar e aperfeiçoar as questões de pesquisa. Deste modo, os estudos qualitativos compreendem a recolha de dados, usando técnicas que não objetivam medições numéricas, em que temos como exemplo a observação não-estruturada, entrevistas abertas, verificação de documentos, debate em grupo, apreciação de experiências pessoais, investigação de histórias de vida, análise significativa e de discursos diários, interação com grupos ou comunidades e introspeção (Sampieri, *et al.*, 2006). Este autor, aprecia ainda que, uma investigação qualitativa, procura perceber o fenómeno que se encontra em estudo no seu ambiente comum, isto é, analisa como as pessoas vivem, como se comportam e atuam, o que cogitam, que posturas tomam, etc. Este enfoque, não visa generalizar de maneira inseparável os resultados para a população geral, bem como, não pretende adquirir concretamente amostras expressivas, nem que os estudos sejam replicados, ressaltam os autores mencionados. No seguimento desta conceção, numa primeira fase temos a preparação da investigação (onde se estabelece o objeto a estudar e se estrutura a investigação); posteriormente tem-se a formação da investigação (engloba a observação, por em prática o método de estudo e análise do conteúdo); por último a análise da informação (tratam-se e analisam-se os dados).

Embora se reconheçam virtudes, na via qualitativa, quantitativa e mista, elas não estão isentas de críticas. Assim, os críticos da perspetiva quantitativa, como é o caso de Sampieri *et al.* (2006:12), dizem que ela é “*impessoal, fria, limitada, fechada e rígida*”. Por seu lado, quanto à perspetiva qualitativa, os mesmos autores dizem que ela é “*vaga, subjetiva, inválida, meramente especulativa, sem possibilidade de réplica e sem dados sólidos que apoiem as conclusões*”.

No decorrer de várias décadas, defendeu-se que as perspetivas quantitativas e qualitativas são perspetivas antagónicas, incompatíveis e que não se devem combinar. Contudo, apesar de as duas perspetivas se cercarem de uma natureza diferenciada, e à

priori incompatíveis, existem autores (Serrano, 2004; Lincoln, Y. & Guba, E. in Denzin, N., Lincoln, Y. & col., 2006) que aconselham a combinação das duas, sempre que se verifique relevante e apropriado para conhecer, aclarar ou investigar a realidade em estudo. Portanto, os mesmos autores consideram pertinente a utilização de uma abordagem mista, de modo a que se complementem os métodos quantitativos e qualitativos, aplicáveis em diferentes fases de uma investigação. O modelo misto caracteriza o mais alto grau de anexação ou combinação entre os dois métodos qualitativo e quantitativo. Acontece em todo o processo de pesquisa (ou na maioria das etapas), de os dois enfoques se ajustarem. Porém, ele impõe um conhecimento completo das duas perspectivas, pois traz complexidade ao projeto de estudo, apesar de trazer consigo as vantagens de cada um dos enfoques (Sampieri, *et al.*, 2006).

Efetuada a análise, de um modo particular, a cada um dos métodos supramencionados, tornou-se pertinente nesta fase, analisar o projeto em causa, e optar por uma das perspectivas estudadas. Como refere Yin (1990), não existe nenhum método que seja melhor ou pior que outro, contudo, é necessário que se procure adequar da melhor forma o método, aos objetivos que se pretendem alcançar, e as condições em que uma investigação está a ser produzida.

O presente projeto tem como objeto de estudo as Empresas Sociais. Considerando as suas particularidades, bem como a colossal variedade de objetivos possíveis que esta temática sustenta, pareceu-nos pertinente, ponderar a melhor forma de conduzir um estudo, suficientemente aprofundado, mas sem se revelar demasiado vago. Sendo que o nosso objetivo visa, analisar as “Empresas Sociais no Desenvolvimento do Terceiro Setor”, consideramos ser adequado adotar um método que se baseasse nas descrições e observações, e em que as investigações são guiadas por temas significativos de pesquisa, como é o caso. Deste modo, tendo em conta os factos referidos, considerou-se mais adequado adotar o paradigma qualitativo por excelência.

A escolha fundamenta-se com o facto deste tipo de pesquisa proporcionar uma melhor visão e compreensão do problema (Malhotra, 2005), a partir da perspectiva dos sujeitos da investigação. Verifica-se que, esta abordagem metodológica explora a problemática com poucas ideias preconcebidas acerca do resultado que se adquirirá com a investigação. Assim, este facto vem reforçar o tipo de pesquisa pela qual optamos, sendo este método exploratório por natureza. Bogdan & Biklen (1994), por seu lado, consideram que o enfoque qualitativo possibilita, descrever um fenómeno em profundidade pelo facto de se reter uma multiplicidade de significados e de estados dos

sujeitos, na medida em que, nestes estudos, verifica-se sempre uma tentativa de capturar e compreender, pormenorizadamente, as perspetivas e pontos de vista de determinados indivíduos acerca de determinado assunto. Na investigação qualitativa, parte-se do propósito que a estruturação do conhecimento se processa “*de modo indutivo e sistemático, a partir do próprio terreno, à medida que os dados empíricos emergem*” (Pacheco, 1995:16), ao contrário do que acontece no enfoque quantitativo, que procura comprovar teorias, recolher dados para confirmar hipóteses e, generalizar fenómenos e comportamentos. É de salientar que, a conceção de Bogdan & Biklen (1994), expõe o facto de os investigadores qualitativos encararem o mundo de modo pormenorizado, com intenções de explicar de uma forma mais completa, as situações e experiências dos intervenientes.

O processo de produção de conhecimentos, na perspetiva qualitativa, desenvolve-se na medida em que se recolhem e analisam os dados (Bogdan & Biklen, 1994; Serrano, 2004). Segundo Ludke & André (1986:13), de um modo prático, pode-se “*comparar o desenvolvimento da investigação a um funil*”, porque no início existem questões ou pontos de interesse bastante amplos, que no fim se tornam mais diretos e específicos. Sendo que o investigador vai obtendo mais precisão nesses focos aquando do desenvolvimento do estudo (Ludke & André; 1986).

Posto isto, abordamos de seguida o tipo de pesquisa quanto aos procedimentos utilizados para a recolha dos dados na presente investigação:

iii) Tipologia de pesquisa quanto aos procedimentos

Com a análise aos enfoques, qualitativo, quantitativo e misto, fecha-se o elenco das tipologias quanto à abordagem do problema. Nesta perspetiva, impõe-se a necessidade de durante o tópico que se segue (3.3 Técnica de Recolha dos Dados), abordar os procedimentos que utilizaremos para a recolha dos dados, sendo este passo essencial para conseguirmos um planeamento correto e viável da nossa investigação. Os procedimentos na pesquisa científica referem-se à forma pela qual se conduz o estudo e se obtêm os dados (Raupp & Beuren, 2003), razão pela qual Gil (1999:65), considera que “*o elemento mais importante para a identificação de um delineamento é o procedimento adotado para a coleta de dados*”.

Findo a abordagem geral aos procedimentos de recolha dos dados, não se revela primordial para o decorrer da análise metodológica abordar de um modo particular cada

técnica existente. Portanto, durante o ponto seguinte propomo-nos a analisar, com o detalhe possível, as técnicas que vamos utilizar na nossa investigação.

3.2.1. Formulação de proposições

Tendo por base a abordagem aos procedimentos metodológicos da presente investigação, envolvendo as tipologias adequadas à presente investigação - com o enfoque qualitativo, de tipo exploratório, relembramos as proposições que são consideradas a essência de uma investigação. Assim temos:

- ✓ Proposição 1: As Empresas Sociais contribuem para o desenvolvimento do Terceiro Setor;
- ✓ Proposição 2: É relevante refletir sobre o papel das organizações que compõem o Terceiro Setor e “abrir espaço” para que uma nova figura jurídica se formalize.

Lakatos & Marconi (2000:242) sustentam que a *“hipótese é uma proposição enunciada para responder, tentativamente a um problema”*. Nesta perspectiva, foi nosso propósito tentar dar resposta às proposições definidas, sendo estas as problemáticas estudadas, como forma de solução em que se baseia toda a investigação. Daqui decorre a importância das mesmas na medida em que são instrumentos de trabalho pelos quais nos guiamos, podendo novas hipóteses daqui podem ser deduzidas.

Na visão de Gil (2002:31), as hipóteses são uma *“tentativa de oferecer uma solução possível mediante uma proposição, ou seja, uma expressão verbal suscetível de ser declarada verdadeira ou falsa”*. Posto isto, no estudo empírico desta investigação, as referidas hipóteses irão ser “testadas” como verdadeiras ou falsas. Isto acontece pelo facto de, para além do contributo relevante que a parte teórica nos transmite, na parte empírica são lançadas várias questões que se traduzem em inquietações do estudo de iniciativas, para o qual pretendemos, tentativamente dar resposta. A “solução” que no final será encontrada, poderá, portanto, ir no sentido da afirmação do contributo das Empresas Sociais no desenvolvimento do Terceiro Setor, como pelo contrário, poderá revelar uma inexistência desse contributo dado pelas potenciais Empresas Sociais ao Terceiro Setor.

3.3. Técnicas de recolha e tratamento dos dados

Após a fase inicial de escolha do objetivo de pesquisa e a segunda fase de abordagem ao problema, segue-se a fase de escolher os procedimentos técnicos e/ou metodológicos para conduzir a presente investigação. Esta fase irá fornecer-nos um planeamento da pesquisa, ou seja, a forma como ela vai decorrer. Como nos informa Raupp & Beuren (2003), há um certo consenso entre os autores explorados, quanto às tipologias e os seus agrupamentos. Nesta perspetiva, podemos utilizar vários instrumentos de recolha de dados, podendo estes ser divididos em dois grandes grupos: (i) o grupo que envolve a pesquisa bibliográfica e documental (ex. livros, revistas, documentos, teses etc.), e (ii) e o grupo que compreende informações obtidas por meio de pessoas ou experiências, a título de exemplo temos a pesquisa experimental, o estudo de caso, a investigação-ação, as entrevistas, inquéritos, pesquisa participante etc.

A recolha dos dados nesta investigação focou-se numa variedade de instrumentos e técnicas que foram concentradas no nosso portfólio de investigação. Nesta fase, temos como pretensão descrever, superficialmente, cada instrumento e explicar o procedimento metodológico pelo qual optamos. Assim, os procedimentos na pesquisa científica, dizem respeito à forma como o estudo é conduzido, e como se obtêm os dados (Raupp & Beuren, 2003). Nesta perspetiva, Gil (1999), considera que o fator mais relevante para se perspetivar um plano é a forma adotada para se recolher os dados.

As técnicas de recolha de dados, na investigação qualitativa, tal como na quantitativa, podem ser múltiplas, como por exemplo: entrevistas, provas, questionários abertos, sessões de grupos, análise de episódios, biografias, casos, gravações de áudio ou vídeo, registos, revisão de arquivos, observação etc. (Sampieri, *et al.*, 2006). Posto isto, entre as muitas técnicas de recolha de informação existentes e disponíveis na metodologia qualitativa, parece-nos que a entrevista e a pesquisa bibliográfica são algumas das que melhor dão resposta aos nossos objetivos.

3.3.1. A pesquisa bibliográfica

Relativamente à pesquisa bibliográfica, Cervo & Bervian (1983:55), consideram que esta “*explica um problema a partir de referenciais teóricos publicados em documentos*”. Portanto, no caso particular em análise, a pesquisa bibliográfica efetua-se a par da pesquisa exploratória, isto porque se pretende recolher informações e adquirir conhecimentos prévios, acerca da problemática da investigação, para o qual se tenta encontrar resposta. Sendo esta pesquisa de natureza teórica, é parte obrigatória na realização de uma investigação, na medida em que é a partir da pesquisa bibliográfica que adquirimos conhecimento, acerca da produção científica existente no âmbito da temática (Raupp & Beuren, 2003). Todo o material consultado na pesquisa bibliográfica, abrange as referências relacionadas com a temática em estudo, desde publicações soltas, livros, pesquisas, teses, artigos, etc. Para os mesmos autores, o facto é que em todas essas referências estão organizados conhecimentos acerca do estudo, e é com base nessa explanação de conhecimentos que se constrói a presente dissertação. Logo, como evidenciam Raupp & Beuren (2003), verifica-se a existência da pesquisa bibliográfica em todo o estudo, uma vez que as publicações dos autores ajudam a conhecer o que foi produzido de relevante acerca da temática. Desta forma, na realização da dissertação, o investigador irá sempre desenvolver, e poderá recorrer, à pesquisa bibliográfica, particularmente, por se destinar um capítulo da dissertação, em que está reunida toda a parte empírica adaptada ao estudo, sendo por norma denominada de revisão de literatura ou fundamentação teórica (Raupp & Beuren, 2003).

3.3.2. A Entrevista

A entrevista é uma conduta de recolha de dados muito utilizada nas ciências humanas, em que para alguns é designada como um método, para outras um instrumento de pesquisa, e para outros, uma técnica (Nogueira, 1986; Triviños, 1987; Rea & Parker, 2000; Manzini, 2006). De um modo geral, os métodos muito rígidos e organizados, como sejam, os inquéritos por questionário ou algumas técnicas avançadas de investigação, não são tão adaptados ao trabalho exploratório como os que são mais flexíveis para aplicação (ex. as entrevistas ou os métodos de observação que proporcionam maior liberdade) (Quivy & Campenhoudt, 2008). Os mesmos autores

defendem ainda que “*a entrevista é uma técnica surpreendentemente preciosa para uma grande variedade de trabalhos de investigação social*” (2008:70). Na perspectiva de Cervo & Bervian (1978), a entrevista possibilita, ao contrário do que acontece com o questionário, registar observações sobre o aspeto, a conduta, e as posturas do entrevistado.

Nos últimos anos, a entrevista tornou-se um instrumento que os investigadores têm utilizado com frequência. Estes valem-se da entrevista quando, não conseguem encontrar as informações que procuram noutros meios (ex. registos, documentários etc.), e que podem ser dadas por determinadas pessoas (Cervo & Bervian, 1978), sempre que possível, com conhecimento considerável acerca do assunto. Considera-se assim, a entrevista como “*uma conversa entre o entrevistado e um entrevistador que tem o objetivo de extrair determinada informação do entrevistado*” (Bell, 1997:118), que possibilita obter a informação que se quer, de uma forma direta e imediata (Ludke & André, 1986:34). Contudo, Cervo & Bervian (1978) ressaltam que a entrevista não é uma simples conversa, uma vez que é orientada para um determinado objetivo: extrair através das questões colocadas ao entrevistado, dados relevantes para a pesquisa.

A entrevista permite um elevado “*grau de profundidade dos elementos de análise recolhidos*” (Quivy & Campenhoudt, 1992:195), o que se torna numa das enormes vantagens desta técnica. A entrevista aplica processos fundamentais, que envolvem a comunicação e interação humana, e possibilitam ao investigador extrair delas, informações e reflexões. Os métodos da entrevista caracterizam-se por uma ligação direta entre o entrevistador e os seus interlocutores, ao contrário do que sucede com o inquérito por questionário. Aqui, os interlocutores expressam as suas perceções acerca de um acontecimento ou de uma determinada situação ou tema, e as suas interpretações ou experiências (Quivy & Campenhoudt, 2008). Paralelamente a este pensamento, Raupp & Beuren (2003) consideram-na como técnica que coloca o investigador em contacto direto e aprofundado com os indivíduos e, possibilita a compreensão do que pensam sobre o assunto em causa, ou fazem, em determinadas circunstâncias.

Os investigadores ao optarem pela técnica de recolha de dados - entrevista, têm à sua disposição algumas tipologias, definidas por diferentes terminologias. Richardson (1999) apelidam-nas como dirigida, guiada e não-diretiva. Já May (2004), denomina-as como estruturadas, semi-estruturadas, não estruturadas e, em grupo ou focais. Consolidando esta última perspectiva, Manzini (1990;1991) considera-as na literatura como (i) entrevista estruturada, (ii) semi-estruturada, e (iii) não estruturada.

Assim, apesar de a literatura compreender outras nomenclaturas, adotámos as terminologias enunciadas por Manzini (1990;1991), por as considerarmos como as mais harmonizadas.

- i. Gil (1999:121) descreve que a entrevista estruturada “*desenvolve-se a partir de uma relação fixa de perguntas, cuja ordem e redação permanece invariável para todos os entrevistados (...)*”.
- ii. Ao contrário da anterior, a entrevista semi-estruturada caracteriza-se por envolver-se de um “*caracter aberto*” (May, 2004:149), deixando o entrevistado responder às questões com alguma liberdade, mas não perdendo o seu foco.
- iii. No caso da entrevista não-estruturada, esta apresenta-se como um tipo de entrevista totalmente aberta, e é apontada como mais informal em comparação com as demais. Como confirma Gil (1999), esta “*se distingue da simples conversação porque tem como objetivo básico a coleta de dados*”.

Pelos factos referidos até ao momento, e segundo a nossa sensibilidade para o enriquecimento do nosso estudo e da temática, pensámos ser mais apropriado, efetuarem-se entrevistas semiestruturadas. É nossa intenção direcionarmo-nos para estas, uma vez que a entrevista estruturada pressupõe que se utilize um questionário em que a mesma pergunta tem de ser obrigatoriamente colocada da mesma forma a todos os entrevistados, e a entrevista não-estruturada é totalmente aberta, algo que se enquadra menos com a nossa temática em estudo.

As entrevistas semi-estuturadas são também denominadas como “*semidiretiva ou semidirigida*”, sendo considerada como o tipo de entrevista mais utilizada em investigação social. Trata-se de ser semiestruturada, na medida em que não é completamente aberta, nem conduzida por um grande número de perguntas exatas (Quivy & Campenhoudt, 2008:192). Por norma, o investigador, possui um leque de questões-guia, mais ou menos abertas, com o objetivo de receber uma informação acerca das mesmas, por parte do entrevistado. No entanto, o entrevistador, não terá de expor exatamente todas as questões, tal e qual como foram elaboradas, nem pela ordem prevista. O investigador poderá, tanto quanto possível, deixar o entrevistado “à vontade”, para que se sinta com liberdade e autonomia, para falar abertamente, com as expressões que desejar e, pela ordem que achar mais conveniente, tal como defendem os

referidos autores. Segundo Quivy & Campenhoudt (2008), o entrevistador, terá apenas de encaminhar a entrevista, sempre que se considere necessário, para os objetivos propostos para a mesma. Isto claro, se o entrevistado, se afastar deles, bem como, para esclarecer questões, que por si só, o entrevistado não consegue perceber. Assim, a entrevista semiestruturada, é caracterizada como aquela que se desenvolve, mediante um esquema básico e que não se aplica de uma forma rígida, o que deixa ao entrevistador a liberdade de fazer as adaptações necessárias (Ludke & André, 1986). São portanto, entrevistas flexíveis, e adequadas para recolher dados em estudos qualitativos, como ocorre na presente investigação (Quivy & Campenhoudt, 1992).

3.3.2.1. Preparação da Entrevista e seleção da Amostra

A elaboração de uma entrevista e a sua condução, tem determinados aspetos verdadeiramente relevantes, e que contribuem positivamente para o sucesso de uma investigação. Como referem Quivy & Campenhoudt (2008), as entrevistas, devem conter determinadas condições, para que possam desempenhar corretamente as suas funções. Assim, devemos pensar antecipadamente em questões que nos podem ajudar a ter uma noção mais concreta da abordagem a ser efetuada numa entrevista. Portanto, ao longo deste subtópico revela-se importante perceber com quem é vantajoso ter uma entrevista, ou por outras palavras, quem se deve escolher para ser o entrevistado e, ainda, saber em que consistem as entrevistas e qual a melhor forma de as realizar.

Então, com quem é útil ter uma entrevista?

Em primeira instância, é relevante pensarmos em quem nos pode auxiliar, respondendo a questões que nos permitiram ir ao encontro aos objetivos que nos propusemos alcançar com o nosso estudo. Para Quivy & Campenhoudt (2008:71), existem três categorias de pessoas que podem ser os nossos interlocutores válidos: “*docentes, investigadores especializados e peritos*”; as “*testemunhas privilegiadas*”; e o “*público a que o estudo diz diretamente respeito*”. Portanto, a presente investigação estará de acordo com estas condições, uma vez que a amostra foi constituída por diferentes atores do cenário do Terceiro Setor portanto. Pensou-se nos investigadores da área da Economia Social como os nossos entrevistados válidos. Neste ponto de vista, torna-se pertinente focar a opção por investigadores ou teóricos que estão inteiramente envolvidos com o estudo das organizações do Terceiro Sector, onde se poderá

enquadrar o conceito de Empresas Sociais. Porém, apesar de considerarmos que os investigadores da área são fontes fidedignas e que veem valorizar o nosso estudo, sentimos ainda necessidade de refletir em possíveis entrevistados, que pudessem acrescentar mais qualidade à nossa abordagem. Deste modo, procedemos à pesquisa de projetos, que aparentemente têm as finalidades e características que envolve o conceito de Empresas Sociais, sendo estes empreendedores ativos de projetos com visão de empresas de vocação social. Todas estas pessoas fazem parte da amostra que selecionamos, para obter as nossas respostas, são consideradas como testemunhas privilegiadas.

Partindo para uma detalhada explicação da amostra, torna-se imperativo abordar a sua relevância. A amostra vem representar determinado universo e está relacionada com o significado e a capacidade que as fontes adquirem, para fornecer informações confiáveis e relevantes sobre o tema de investigação. Portanto, pensámos que uma boa parte da validade da pesquisa está associada à seleção que fazemos. Partindo da nossa sensibilidade, cogitámos ser possível, entrevistando um reduzido número de pessoas, adequadamente selecionadas, fazer um relato consideravelmente consistente sobre um tema bem definido. O importante é que, neste caso, as fontes sejam não somente válidas, mas também suficientes, para dar resposta à questão de pesquisa. Olha-se com normalidade para o facto de, no decorrer da pesquisa, se aceitarem novas indicações de pessoas que possam contribuir para o estudo, e portanto, fazerem parte da lista de entrevistados.

De acordo com a pesquisa de amostras válidas, consideramos ser apropriado, para o presente estudo, entrevistar cinco teóricos da área (investigadores). Figuras selecionadas pelo interesse que demonstram no Terceiro Setor, através do exercício de alguma atividade profícua e que, contribuíram para o seu desenvolvimento, ou ainda, também por abordarem com alguma frequência nos seus artigos a temática em causa. No caso dos intervenientes em projetos, com intuito de se constituírem Empresas Sociais, pensou-se no vasto leque de empreendedores sociais existentes, e daí selecionamos aqueles que, vislumbram, atingir objetivos de empresas de vocação social com os seus projetos de Empreendedorismo Social, sendo este de âmbito particular ou coletivo. Imaginamos então, ser consistente entrevistar três pessoas, que sejam criadores e/ou coordenadores nos projetos. Consistente com esta abordagem, são então entrevistados, pela parte dos projetos com visão de vocação social: Dr.^a Sandra Ramos (Projeto “Cais Recicla”, da Associação CAIS Porto); Dr.^o. Miguel Neves (Projeto

“Cogumelo Solidário”, da Associação dos Albergues Noturnos do Porto); e Drº. Alfredo Costa (Projeto “Welcome Home”, desenvolvido na incubadora de empresas da Católica Porto).

Tratava-se portanto, de selecionar um pequeno grupo de indivíduos, e não uma amostra extensa. Como refere Bogdan & Biklen (1984) e Almeida & Freire (1997), o enfoque qualitativo age com amostras mais pequenas do que no quantitativo, sendo que no primeiro caso, as amostras são intencionais (em que determinado grupo de pessoas consegue representar bem um fenómeno, opinião ou comportamento, e por isso, são escolhidos para o estudo), já nas segundas, são aleatórias (são amostras selecionadas ao “acaso”). Deste modo, nesta investigação, os indivíduos foram selecionados, partindo-se do pressuposto de que estes representariam, particularmente bem, o grupo (investigadores e empreendedores das Empresas Sociais) que se está a retratar no presente estudo. Porém, apesar de ser vantajoso optar por um determinado grupo de pessoas por se conseguir mais facilmente estudar um assunto a fundo, por outro lado, perde-se a possibilidade de se generalizar as conclusões, para além daquelas que as investigações concretizaram (Bogdan & Biklen, 1984), o que não vem de modo algum, contrariar o estudo que se pretende levar a cabo.

Uma outra condição essencial para se retirar proveito na concretização das entrevistas, prende-se com a abordagem que deve ser consumada às mesmas.

Portanto, em que consistem as entrevistas e como realizá-las?

A entrevista é sempre solicitada pelo investigador, e não pelo interlocutor e, reportando-se ao tema imposto pelo investigador, e não àquilo que o interlocutor deseja falar. O objetivo da entrevista está totalmente relacionado com os objetivos da investigação. Subentende-se do exposto que, elaborados os objetivos que se pretendem alcançar com uma investigação, no presente estudo, vamos usar a entrevista como um recurso para conseguir dar resposta a esses mesmos objetivos. É por tudo isto, que se aborda e introduz, cada vez mais a entrevista semiestruturada nos trabalhos monográficos. Seltiz (1987) relata que, na condução de uma entrevista, o modo como vamos introduzi-la (o entrevistador), deve ter por base a brevidade, a informalidade e o positivismo. Na sequência disto, tem-se que, em todos os tipos de entrevista, os cuidados na condução da mesma são muito idênticos. Corrobora-se nesta abordagem, outra das condições que se tem em conta na realização do presente estudo (Quivy & Campenhoudt, 2008:72). Sucintamente, os mesmos autores referem que as principais linhas da postura a adotar no decorrer de uma entrevista exploratória, são as seguintes:

fazer o mínimo de questões possíveis; intervir abertamente; não nos integrarmos no conteúdo; realizar a entrevista num contexto e ambiente apropriados; bem como, gravar as entrevistas.

A preocupação em conhecer a realidade que estamos a estudar - o contributo que as empresas de vocação social poderiam dar ao desenvolvimento do Terceiro Setor – é uma constante. Assim, a entrevista apresenta-se como o instrumento de investigação que elegemos, e tem como finalidade, procurar respostas junto dos entrevistados selecionados, para as nossas indagações. Desse modo, apresenta-se de seguida os procedimentos a que recorreremos para obter as respostas à participação no nosso estudo, e, conseqüentemente as de aceitação.

Numa primeira fase, os entrevistados foram contactados, via *correio eletrónico*, portanto, de um modo informal, no sentido de perceber se estariam disponíveis para nos ser concedida a entrevista, tendo sido informados sobre os “*objetivos da entrevista*” (Ludke & André, 1986:37). Após a obtenção das respostas, sendo estas na sua totalidade positivas, foram marcadas as datas, horas e locais para serem realizadas as entrevistas. Numa fase posterior, foram enviadas as cartas, com os pedidos formais de solicitação de participação na investigação, para serem assinadas (apêndice IV) e, uma segunda carta designada de Declaração de Consentimento Informado (apêndice V) Este último documento, tem como finalidade, entre outros aspetos, facultar a autorização para ser utilizado de um gravador áudio, e também para informar que irá fazer-se referência aos entrevistados bem como aos projetos que incorporam. Ressalta-se o facto de que, todos responderam positivamente às solicitações. Decorrente deste processo, a aplicação destes instrumentos metodológicos, exigiu a deslocação da investigadora às instalações de trabalho de cada um dos participantes, que se encontravam espalhados, essencialmente pelo grande Porto.

Para se prepararem as Entrevistas, foram elaborados dois guiões (apêndice I), onde se incluem as referidas questões-guia. Estes foram aproveitados, unicamente como referência e guia para o entrevistador. Deste modo, o guião teve como foco, “*levantar uma série de tópicos*” (Bogdan & Biklen, 1994:135) e, no decorrer da entrevistas não fugir ao assunto em análise. Por outro lado, durante a entrevista, há uma facilidade na definição do conteúdo. Quivy & Campenhoudt (1992:194) clarificam que o uso do guião nas entrevistas semi-estruturadas advém do seguinte:

“Geralmente, o investigador dispõe de uma série de perguntas – guias, relativamente abertas, a propósito das quais é imperativo receber uma

informação da parte do entrevistado. Mas não colocará necessariamente todas as perguntas na ordem que as anotou e sob a formulação prevista. Tanto quanto possível, 'deixará andar' o entrevistado para que este possa falar abertamente, com as palavras que desejar e na ordem que lhe convier”.

O modelo de entrevista semi-estruturada, adotada nesta pesquisa, tem origem numa matriz com questões-guia e que dão cobertura ao interesse da pesquisa. A matriz “*parte de questões básicas, apoiadas em teorias e hipóteses que interessam à pesquisa, e que em seguida, oferecem um amplo campo de interrogativas, fruto de novas hipóteses que vão surgindo à medida que se recebe as respostas do informante*” (Trivinos, 1990:146). A lista de questões desenvolvida no guião, foi concebida tendo por base o problema de pesquisa, e ambicionou tratar da amplitude do tema, expondo cada pergunta da forma mais aberta possível.

3.3.3. Análise de Conteúdo

Tendo por base a visão de Moraes (1999), a análise de conteúdo constitui-se como uma metodologia usada para descrever e interpretar o conteúdo de alguma coisa. De acordo com Bardin (1994:18) “a análise de conteúdo é uma técnica de investigação que tem como finalidade a descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto da comunicação”. Porém, posteriormente, este conceito foi moldado e passou a ser definido, como um conjunto de técnicas de análise de comunicações, que utiliza procedimentos ordenados com o objetivo de descrever o conteúdo de mensagens transmitidas (quantitativas ou não). O processo descrito refere-se, a uma visão que interpreta a realidade do ponto de vistas dos entrevistados a partir do discurso declarado pelos mesmos, tendo este processo sobressaído na pesquisa qualitativa.

Dando ênfase à utilização desta técnica, Laville & Dionne (1999) entendem que é relevante que se operacionalize e facilite o trabalho do pesquisador, remetendo para as vantagens que esta técnica acarreta. Estes autores evidenciam que o primeiro passo para análise de conteúdo das entrevistas consiste em estar na posse dos dados que podem ser recolhidos através de entrevistas semi-estruturadas, questões abertas ou outras ferramentas. Com os dados em sua posse, o investigador parte para a análise e interpretação das informações recolhidas para se chegar à etapa da conclusão. É ainda

ressaltado, pelos mesmos autores que, os dados na forma bruta necessitam de ser trabalhados para poderem ser utilizados na construção de contributos úteis.

Bardin (1994), citado por Godoy (1995), apresenta a utilização da análise de conteúdo em três grandes fases sucessivas: a pré-análise, a exploração da informação e o tratamento dos resultados. Moraes (1999) indo ao encontro à perspectiva de Bardin (1994), considera a existência de etapas mais detalhadas na análise de conteúdo:

1º) preparação das informações: nesta perspectiva, estando em posse das informações a serem analisadas, é necessário numa primeira instância submetê-las a um processo de preparação que consiste em i) identificar as amostras a analisar - desta forma, uma vez efetuada a leitura de todos os materiais que adquirimos, temos a percepção de que, toda a nossa amostra está de acordo com os objetivos da pesquisa. Todos os nossos entrevistados estão, de uma forma ou de outra, relacionados com o nosso objeto de estudo – as empresas de vocação social. Por um lado, temos os que estudam/investigam/opinam acerca do mesmo (concordando ou não com este conceito), por outro lado, referenciamos os que tentam colocar em prática projetos que têm como objetivo tornarem-se no futuro, Empresas Sociais. ii) É importante estabelecer um código que facilite a identificação rápida de cada elemento da amostra. Este código poderá ser criado através de números ou letras que orientem o investigador ao longo da análise. Assim, a codificação utilizada na parte empírica da presente investigação é a seguinte:

- Inv. (Investigadores)
- Proj. (Projetos)
- I₁ (Investigador nº1)
- I₂ (Investigador nº2)
- I₃ (Investigador nº3)
- I₄ (Investigador nº4)
- I₅ (Investigador nº5)
- P_{CR} (Projeto “Cais Recicla”)
- P_{CS} (Projeto “Cogumelo Solidário”)
- P_{WH} (Projeto “Welcome Home”)

2º) transformação do conteúdo em unidades: o autor evidencia que nesta fase é proeminente reler as informações que detenhamos com o objetivo de definir a unidade de análise. Estas podem ser palavras, frases, temas ou até documentos

integralmente. Aqui, podemos analisar a informação tratando-a em partes/dividindo-a, ou na sua forma íntegra.

3º) classificação das unidades em categorias: segundo Olabuenaga & Ispizúa (1989) este procedimento é entendido como um processo de redução dos dados, em que as categorias, a que o autor (Moraes, 1999) se refere, é o resultado da sintetização das informações adquiridas, destacando os aspetos mais relevantes.

4º) descrição: numa abordagem qualitativa, como é o caso, esta fase baseia-se na produção de um texto síntese em que esteja patente a comunicação que se pretende transmitir. Moraes (1999) acrescenta que normalmente é recomendável que se utilize “citações diretas” dos dados originais. Este refere ainda que, este momento tem muita importância na análise de conteúdo, uma vez que, é aqui que se expressam os significados captados nas mensagens analisadas. Porém, é importante que se vá para além da descrição, isto é, pressupõe a interpretação. Transpondo para a presente investigação, esta descrição remete-se para a transcrição das entrevistas efetuadas e a sua análise de conteúdo de forma superficial.

5º) interpretação da informação: o autor pretende aqui, que se atinja uma compreensão mais aprofundada do conteúdo pela via da interpretação. Esta fase, no nosso estudo concebe uma tentativa de procurar compreender as informações transmitidas pelos entrevistados e posteriormente estabelecer uma relação com as proposições do estudo.

3.3.4. Tipologia dos Dados

Independentemente da tipologia dos dados empregados, a problemática de acesso, bem como os procedimentos de recolha que lhe estão subjacentes, tudo assume particular relevância quando se elabora uma investigação. Mediante a abordagem efetuada ao longo do presente capítulo, essencialmente as técnicas de recolha de dados das entrevistas, sendo estas gravadas, reproduzidas e transcritas, está bem patente o tipo de dados que se evidenciam: os dados primários.

Ao afirmar que os dados, neste tipo de investigação, são produzidos e interpretados pelo investigador, ou seja, são dados primários (conseguidos através da realização de entrevistas), pressupõe-se que os mesmos traduzam a sua subjetividade, envolvimento e marca pessoal. Reforçando esta ideia, Bogdan & Biklen (1994:67),

salientam que “*os dados carregam o peso de qualquer interpretação*”. Contudo, é importante que não se deixe ir longe de mais a referida subjetividade desse envolvimento, de modo a que não haja enviesamento do conhecimento, e na interpretação da realidade. Deste modo, através do rigor e abrangência na recolha e análise dos dados, de uma leitura estruturada dos dados com uma abordagem teórica e uma postura de omissão de opiniões pessoais (Bogdan & Biklen, 1994), procurou-se iniciar um processo de produção de conhecimentos, nesta dissertação.

A pesquisa em fontes primárias estriba-se em documentos originais, que não foram usados em nenhum estudo, portanto, foram recolhidos pela primeira vez pelo investigador para tentar dar resposta/solução ao problema. Os dados primários podem ser recolhidos através de entrevistas, aplicação de questionários e observação (Andrade, 1993). No caso dos dados secundários, são aqueles que se encontram à disposição do investigador em livros, artigos, revistas, documentos, fontes estatísticas etc. Corroborando com este entendimento, Lakatos & Marconi (2000), referem que as fontes secundárias permitem a resolução de problemas já explorados e, investigar outras áreas onde os problemas ainda não se cristalizaram razoavelmente. Portanto, como o próprio termo indica “secundário”, entende-se que o investigador não foi o responsável pela recolha direta dos dados.

3.4. Síntese do capítulo

O nosso modelo de investigação foi escolhido, atendendo ao âmbito e objeto de estudo: as Empresas Sociais no desenvolvimento do Terceiro Setor. O ponto de partida consistiu num trabalho exploratório geral, no qual se desenvolveram pesquisas bibliográficas abrangentes, com a finalidade de obter conhecimento sobre a investigação, de modo a permitir um posicionamento em relação à mesma. Procedeu-se de seguida, à elaboração do enquadramento do problema, na fundamentação teórica, para tratar do problema colocado pela nossa questão de partida: analisar o papel das potenciais Empresas Sociais no desenvolvimento do Terceiro Setor. Esta é, a problemática em investigação, sendo que se pressupõe uma expectativa de resposta, de explicação.

Neste seguimento, foi concretizada a metodologia de pesquisa que serviu de suporte e de base a todo o enquadramento empírico posteriormente executado. Esta foi o nosso fio condutor para chegarmos à conclusão de quais os métodos e técnicas mais apropriados para o tipo de estudo que desenvolvemos. Portanto, em síntese, quanto aos objetivos definidos para o estudo, utilizamos o tipo de pesquisa exploratória; no que se refere ao tipo de pesquisa quanto à abordagem do problema enveredamos pela pesquisa de âmbito qualitativo. Quanto aos procedimentos de pesquisa ou técnica de recolha de dados achamos mais adequada a utilização das entrevistas semi-estruturadas, sendo a amostra composta por investigadores especializados e por responsáveis de projetos de vocação social. Outras das técnicas utilizadas no nosso estudo foram a pesquisa bibliográfica para um melhor conhecimento e aperfeiçoamento da temática, bem como a análise de conteúdo das entrevistas realizadas na sua análise dos dados, no caso primários, e discussão dos seus resultados.

Nesta perspetiva, a última fase baseou-se no estudo empírico, tratando-se de um processo onde é concretizada a abordagem às opções metodológicas referenciadas, com o intuito de recolher, analisar e interpretar os dados, e no seu intento possibilitar uma resposta à referida problemática.

CAPÍTULO 4. ANÁLISE DE DADOS E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

4.1. Introdução

Este capítulo debruça-se sobre a análise de dados e discussão de resultados. Ao ser esta uma das fases que compõe o processo investigativo, estão subjacentes a questão e os objetivos da investigação. É, pois aqui, que se verifica em que medida estes foram alcançados e/ou respondidos. Com as informações/dados recolhidos, nesta fase vamos elaborar uma explicação para estes, baseada na revisão bibliográfica efetuada previamente.

Os resultados serão analisados e confrontados com as referências de outros pesquisadores/autores abordados na revisão bibliográfica. Perante isto, será efetuada a interpretação das respostas, estabelecendo uma ponte com dados da literatura e os objetivos propostos na pesquisa. Com base na análise efetuada, os dados recolhidos consideram-se como um material bruto, que precisa ser refinado, por forma a conseguirmos a sua seleção, organização, clareza, especificação, agregação, e disposição. A principal finalidade tende a ser a obtenção de dados concretos, que auxiliem na determinação de ligações, esclarecimento e chegar a resultados efetivos (Gomez, Flores & Jiménez, 1999). Ou seja, os dados recolhidos, que se encontram em estado bruto (Bell, 1997), sendo estes resultantes das entrevistas efetuadas e transcritas, carecem de ser organizados e ordenados (Bogdan & Biklen, 1994). O objetivo prende-se com a necessidade de que esses dados possam ser melhor compreendidos, bem como facilitar a sua apresentação ao público. Porém, o tratamento dos dados é um dos exercícios mais complicados no processo de investigação qualitativa. Isto porque, o enorme volume de dados conseguidos no decorrer da investigação, sendo de natureza verbal ou escrita, faz com que se torne difícil e exaustivo o seu tratamento.

Assim, este capítulo será estruturado da seguinte forma: (i) inicialmente vamos fazer uma apresentação dos entrevistados de modo mais formal, bem como a sua própria autoapresentação (apresentado em Tabela 5); (ii) segue-se a análise às entrevistas, as quais dividimos em descritivas e interpretativas, tanto dos investigadores, como dos projetos com características de Empresas Sociais; (iii) por fim temos a análise global deste nosso estudo prático – as entrevistas.

4.2. Apresentação e caracterização dos entrevistados

Neste ponto fazemos a apresentação do leque de entrevistados que integra a nossa investigação. Tal como evidenciámos no último capítulo, a amostra que compõe o presente estudo é extensa, logo as perspetivas, diversidade de pontos de vista e opiniões também serão suficientes para construirmos uma análise fundamentada e coesa.

De seguida efetuamos uma decomposição geral onde retratamos os entrevistados, em que, por um lado, temos investigadores especializados e, por outro, os responsáveis por projetos de vocação social. No seguinte esquema inclui-se também, a data, a hora, o local e a duração da entrevista (Tabela 5).

Tabela 5. Caracterização da amostra das Entrevistas

Entrevistados	Investigadores/Projeto	Data	Hora de início	Local	Duração
I₁	Doutorada, mestre e licenciada em Direito. Exerce funções de professora adjunta na área científica de Direito no ISCA-IPP. É membro do Observatório para a Economia Social do CIRIEC Portugal. Integra como investigadora, projetos sobre a temática do regime jurídico das cooperativas e da Economia Social.	24/01/2014	14h15min	ISCAP/IPP Porto	51:13min
I₂	Investigadora na área do Empreendedorismo Social e Terceiro Setor e membro da A3S.	30/01/2014	15h30min	A3S / Porto	32:25min
I₃	Atualmente é Administradora na Fundação do Gil e foi Vice-presidente da CASES. É Licenciada em Contabilidade e Administração e CESE em Auditoria Financeira (pelo ISCAL) e mestre em Economia Social e Solidária (pelo ISCTE).	12/02/2012	Respondida via email		
I₄	É Presidente da Direção da ESLIDER-PORTUGAL - Rede Nacional de Empreendedores Sociais, Membro da Direção da EUCLID-NETWORK - Rede Europeia de Líderes do Terceiro Sector e Investigador associado do INSEADD.	30/01/2014	17h30min	Unidade Empresarial de Paranhos / Porto	33:56min
I₅	Professor de Empreendedorismo Social na Instituto Politécnico do Porto e na Escola Superior de Enfermagem do Porto. É coordenador de Acompanhamento do IES.	24/01/2014	9h	Unidade Empresarial de Paranhos / Porto	20:15min
Sandra Ramos	“Cais Recicla” http://www.cais.pt/projectos/view/16/cais-recicla	24/01/2014	11h	Rua dos Mártires da Liberdade, Porto	1:09.39min
Miguel Neves	“Cogumelo Solidário” http://www.alberguesporto.com/projetos-albergues.php#3	23/01/2014	14h30min	Rua dos Mártires da Liberdade, Porto	39:21min
Alfredo Costa	“Welcome Home” http://www.welcomehome.pt/docs/rotas-da-mudanca.pdf	23/01/2014	16h30min	Universidade Católica / Porto	21:59min

Fonte: Elaboração própria com recurso às informações obtidas nas entrevistas e em pesquisas por referência

Da análise efetuada à Tabela ressalta-se o número considerável de nove entrevistas efetuadas. Estas decorreram em dias diferentes, e o tempo das entrevistas oscilou entre os 20 e os 60 minutos, aproximadamente. Todas foram gravadas por um dispositivo móvel, com gravação áudio, com a intenção de captar toda a envolvência da entrevista, e para que o entrevistador ficasse atento à conversa com o entrevistado, conseguindo apreender todas as informações possíveis no decorrer da mesma: *“toda uma gama de gestos, expressões, entoações, sinais não-verbais, alterações de ritmo, enfim toda uma comunicação não-verbal cuja captação é muito importante para a compreensão e a validação do que foi efetivamente dito”* (Ludke & André, 1986:36).

4.3. Exploração das entrevistas

4.3.1. Introdução

Em consonância com os desenvolvimentos do último Capítulo, para o tratamento das entrevistas recorreremos à análise de conteúdo. Como vimos, esta tem subjacentes três fases gerais, propostas por Bardin (1994): (i) pré-análise; (ii) exploração do material e; (iii) tratamento dos resultados. Já na teoria de Moraes (1999) são propostas fases mais específicas: (i) preparação das informações; (ii) transformação do conteúdo em unidades; (iii) classificação das unidades em categorias; (iv) descrição e interpretação da informação. Assim, será com a conjugação destas duas teorias que vamos tratar as entrevistas.

Desta forma, consideramos que a pré-análise, onde se inclui a preparação das informações, é uma fase que facilita uma visão mais abrangente de toda a narrativa. A exploração do material na teoria de Bardin (1994) engloba a transformação do conteúdo em unidades e a classificação das unidades em categorias da teoria de Moraes (1999). Por último, o tratamento dos resultados inclui a descrição e interpretação da informação. Posto isto, importa clarificar que tendo já sido efetuadas a pré-análise e a exploração do material (audição, transcrição, leitura, transformação e classificação das entrevistas), durante o presente tópico vamos proceder à última fase proposta por Bardin (1994), o tratamento dos resultados – descrição e interpretação das entrevistas.

4.3.2. Análise descritiva e interpretativa – A perspetiva dos Investigadores Especializados

4.3.2.1. Introdução

Nesta análise tivemos como participantes cinco indivíduos, sendo estes caracterizados como investigadores especializados da área do Terceiro Setor. Todos eles assumem o papel de intervenientes nas organizações que compõem este setor. A participação destes indivíduos na presente investigação, teve como principal foco perceber, na visão dos mesmos, o que entendem por Empresas Sociais; analisar a sua perspetiva tendo em consideração o facto de que o conceito de Empresas Sociais ainda não estar bem delimitado em Portugal e, conseqüentemente, ter sido retirado da nova Lei de Bases da Economia Social (2013); bem como aferir a necessidade de criação do conceito jurídico de Empresas Sociais em Portugal, no intuito de saber se com isso, estas contribuiriam ou não para o desenvolvimento do Terceiro Setor.

Foram iniciadas as entrevistas aos investigadores especializados com três perguntas com uma vertente mais pessoal, de modo a perceber quem era o entrevistado, como surgiu a sua ligação à área e as motivações que o mantêm ligado à mesma. Assim, a entrevista iniciou-se mais subtilmente, em forma de conversa informal, sem grandes preocupações de rigidez de tempo e das próprias questões.

Esclarece-se que, estas questões não foram expostas aos responsáveis pelos projetos de empresas de vocação social, uma vez que na nossa visão, não faria muito sentido enveredar por uma vertente mais pessoal dos indivíduos, cujo intuito de participação no nosso estudo, era a análise ao projeto pelo qual são responsáveis e a instituição que os acolhe. Não indagávamos aqui pela motivação pessoal, que podia até nem ser a mesma do projeto, visto que podia nem ter sido delineado por estes.

4.3.2.2. Apresentação das entrevistas

Ao longo deste item expomos as respostas colocadas aos investigadores entrevistados, bem como excertos das suas respetivas respostas. Aqui será ainda concretizada, para além da análise e interpretação das respostas dadas, uma apreciação

critica. Neste sentido, passamos a apresentar a questão introdutória destas primeiras entrevistas:

4.3.2.2.1. Resposta à questão introdutória: Como surgiu a sua ligação à área da economia social e quais as motivações atuais, que o(a) mantêm ligada a essa área?

Pretendemos nesta fase introdutória da entrevista, conhecer um pouco das motivações que levaram os nossos investigadores a enveredar pela área social e perceber o porquê de se manterem neste campo. Estas questões foram respondidas pelos Investigadores 1, 3, 4 e 5, podendo ser analisadas na Tabela 6 que se segue:

Tabela 6. Excerto das respostas dos investigadores à questão inicial

Inv.	Resposta
I ₁	<i>“Porque acredito que o futuro passa por uma outra visão da economia, o modo como hoje o mercado se posiciona e o cidadão se posiciona perante o mercado, (...) o futuro passa por uma outra perspetiva, sobretudo por uma perspetiva não assente apenas no lucro a todo o custo, mas assente em valores éticos. (...) A minha paixão pelo setor resulta do facto de eu acreditar que o futuro passa por uma enorme relevância do setor da Economia Social.”</i>
I ₃	<i>“A Economia Social privilegia as pessoas acima de qualquer outro ímpeto. Isso torna-a diferente, real e impactante. (...) Trabalhei no sector de mercado durante muitos anos e apesar de gostar muito do que fazia, sentia falta de um fim mais nobre que não fosse apenas o lucro. (...) Por isso me aproximei do sector social, onde o que nos move não é o lucro mas sim o bem-estar das pessoas. Fiz um mestrado nessa área e nunca mais a deixei”.</i>
I ₄	<i>“Comecei como investigador na Universidade Católica no Porto, quando acabei a licenciatura, e foi aí que dei de caras com um Terceiro Setor que desconhecia por completo...e foi no âmbito desse projeto de investigação que surgiu também esta oportunidade de mais tarde vir trabalhar para o Terceiro Setor (...). Eu acho que foi uma decisão de carreira...eu apaixonei-me imediatamente a partir do momento em que comecei a estudar este tipo de organizações...acho que abracei a causa e percebi que era isto que me motivava, trabalhar com organizações que tinham um impacto direto na sociedade e incorporavam isso na sua missão. E hoje é o meu foco de investigação, a minha motivação (...)”.</i>
I ₅	<i>“Eu a dada altura auto desafiei-me a fazer voluntariado semanal numa instituição aqui no porto, e essa instituição também fazia missões humanitárias e eu parti numa missão humanitária (...) que claramente me mudou e mudou também (...) muito da minha ambição profissional (...) e portanto esse envolvimento nas missões humanitárias como seja a experiencia de voluntariado, é que me fez ter esta paixão pelo lado social (...)”.</i>

Fonte: Elaboração própria com recurso às informações obtidas nas entrevistas

4.3.2.2.2. Resposta à questão 1: O que entende por Empresas Sociais?

Perceber qual é o entendimento dos investigadores relativamente ao nosso objeto de estudo, foi o primeiro ponto que mereceu a nossa atenção, nessa medida constatamos que as opiniões divergem, mantendo-se unanime a posição quanto à sua inexistência em Portugal, conforme síntese que fazemos na Tabela 7 a seguir indicada:

Tabela 7. Excerto das respostas dos investigadores à questão 1

Inv.	Respostas
I₁	<i>“O conceito de Empresa Social surge na Alemanha e Itália porque eles não têm o conceito de Economia Social e essa é razão para que este conceito esteja tão desenvolvido e tão estudado nesses ordenamentos jurídicos (...). Nós temos o conceito de Economia Social, no caso francês Economia Social e Solidária, como eles não tinham esse conceito, criaram o conceito de Empresa Social (...).”</i>
I₂	<i>“Entendemos por Empresas Sociais, se quisermos uma nova geração, uma nova maneira de estar, novas lógicas, novas formas de pensar, que se enquadram dentro do campo do Terceiro Setor (...).”</i>
I₃	<i>“(…) empresas capazes de resolver problemas sociais através de modelos de negocio sustentáveis, de modo a poderem ser escalveis e replicáveis”.</i>
I₄	<i>“(…) eu não consigo desligar a definição de Empresa Social por exemplo da definição de Empreendedorismo Social (...).</i>
I₅	<i>“(…) Em Portugal o conceito de Empresa Social (...) é uma filosofia e não um formato jurídico, as pessoas tendem sempre a pensar num formato jurídico mas é uma filosofia e é um modo de agir”.</i>

Fonte: Elaboração própria com recurso às informações obtidas nas entrevistas

Com base nas informações transmitidas pelos investigadores, podemos evidenciar os consensos que mantêm no que se refere à falta de aperfeiçoamento do conceito de Empresa Social, sendo que cada um mantém uma posição clara e divergente na sua definição. Assim, considerando a posição do I₁, esta justifica o facto de este conceito estar tão desenvolvido e ser tão afamado com a inexistência do conceito de Economia Social na Alemanha e Itália, daí terem adotado o conceito de Empresas Sociais. Ou seja,

daqui retiramos que este investigador apenas aceita este conceito noutros ordenamentos territoriais que não o nosso. Nesta medida esclarece que efetivamente esse conceito já existe no nosso país e corresponde ao conceito de Economia Social, mais claramente são as entidades da Economia Social. Neste contexto, tem uma muito clara em relação às Empresas Sociais e ao seu posicionamento no Terceiro Setor.

A esta questão, o I₂ respondeu com base em princípios que orientam as Empresas Sociais, sendo esta a perspetiva dela e da instituição que representa. Desenvolve dizendo que estas são baseadas em novas formas de fazer algo em prol do bem-comum. Neste seguimento, é referido ainda por esta investigadora o que se reteve da posição do I₁, na medida em que evidencia que as Empresas Sociais estão encobertas noutras designações como sejam as organizações tradicionais do Terceiro Setor. Indo ao encontro do pensamento do I₂, o I₃ define as Empresas Sociais como empresas que são capazes de resolver problemas sociais.

Quando se fala de Empresas Sociais, o I₄ evidencia que não consegue falar destas sem as relacionar com o Empreendedorismo Social. Defende que as Empresas Sociais não existem nos moldes corretos, demonstrando na sua abordagem, que não é relevante ter uma figura jurídica própria, mas sim que essa iniciativa contribua para o bem-comum. Tendo em conta esta posição, optamos por desenvolver o conceito de Empreendedorismo Social, dado por este investigador, mais à frente na questão correspondente, relacionando-o com o conceito em estudo, as Empresas Sociais.

Consolidando a mesma perspetiva, o I₅ evidencia que as Empresas Sociais em Portugal são uma filosofia (e não é suficiente), e corrobora do pensamento do I₂ considerando as Empresas Sociais como um modo de agir, não existindo um formato jurídico.

Posto isto, com base nos contributos dados pelos investigadores até esta fase, podemos já estabelecer uma posição quanto ao conceito de Empresas Sociais em Portugal e aproximarmo-nos de alguns dos nossos objetivos de pesquisa. Assim, contribuímos nesta abordagem para a (des)construção do conceito de Empresa Social.

4.3.2.2.3. Resposta à questão 2: Na sua opinião, e em relação a Portugal, elas existem? Deveriam existir?

Pretendemos com esta questão conceber o conceito de Empresas Sociais no panorama nacional e avaliar a perceção dos investigadores quanto à necessidade da sua criação, tal como exposto na Tabela 8. Neste ponto podemos contar com o contributo dos Investigadores 1, 2, 4 e 5. O investigador 3, sendo o único entrevistado a responder por correio eletrónico, não respondeu a esta questão.

Tabela 8. Excerto das respostas dos investigadores à questão 2

Inv.	Respostas
I₁	<i>“(...) Em Portugal elas não existem como Empresas Sociais mas existem com outra designação, são as entidades da Economia Social... eventualmente podem ser até sociedades comerciais, mas aqui a questão é mais complexa (...)”.</i>
I₂	<i>“Não existem juridicamente... Mas o facto de não haver um nome jurídico para isso não quer dizer que as coisas não existam... A lei não é o reflexo da realidade... Existem, claro...há exemplos de organizações que encaixam exatamente neste perfil que descrevi à pouco, umas mais velhas outras mais novas... e sobretudo, se existem em Portugal: existem!”</i>
I₄	<i>“Elas na prática existem, não têm benefícios fiscais, não têm condições para captar investimento social por exemplo, mas elas existem.</i>
I₅	<i>“Não, não existem...”.</i>

Fonte: Elaboração própria com recurso às informações obtidas nas entrevistas

Conseguimos extrair da resposta a esta questão, um paralelismo com as respostas anteriores do I₁, uma vez que este investigador expõe claramente que as Empresas Sociais não existem em Portugal com essa designação. Porém concorda com a sua existência em países onde o conceito de Economia Social não existe, rejeitando a ideia de que este conceito diverge do de Economia Social. Uma outra visão é aqui lançada na designação atribuída às Empresas Sociais em Portugal - as sociedades comerciais - que para este investigador torna-se uma questão complexa pela finalidade de lucro que este tipo de sociedades adquire e que será secundarizado numa Empresa Social conforme rege a lei de bases da Economia Social.

A resposta do I₂ vai ao encontro da do I₁, onde ambos esclarecem que não existem juridicamente, mas que isso não é travão para não existirem. O I₂, por seu turno, defende a sua existência como figura na lei (se trazer mais-valia) ao contrário do que menciona o I₁ na nossa primeira questão (que refere que não é necessário uma nova forma jurídica por haver possibilidade de se enquadrar na legislação que cobre as organizações do Terceiro Setor).

Para o I₄, as Empresas Sociais existem tal como o defendem todos os outros entrevistados, embora tendo óticas diferentes. Porém, corroborando do pensamento do I₂ e contrariando o de I₁, o I₄ considera que as Empresas Sociais não estão enquadradas como deveriam e alerta que existem exemplos reais e válidos para que fosse criada esta figura jurídica em Portugal. À semelhança dos outros entrevistados, o I₅, na sua perspetiva denota a inexistência da figura Empresas Sociais.

Com estas respostas, conseguimos perceber um pouco mais do enquadramento atual que é dado às Empresas Sociais na sociedade Portuguesa, ou seja, constatar a sua inexistência jurídica, mas considerando a sua existência no seio de entidades que têm subjacentes moldes diferenciados das organizações tradicionais do Terceiro Setor e das empresas de mercado.

4.3.2.2.4. Respostas às questões 3 (Existe legislação própria para estas, em Portugal? Qual?) e 4 (Caso contrário, quais os documentos que, em sua opinião, deveriam existir para regular as Empresas Sociais?)

Decidimos analisar em paralelo estas duas questões, uma vez que todos os entrevistados as interligaram e complementaram nas suas respostas. Procuramos com estas questões, abordar a rubrica da existência de legislação específica para iniciativas como as Empresas Sociais, com o intuito de aferir a sua relevância na perspetiva dos investigadores, bem como opinar acerca de possíveis documentos necessários à sua regulamentação (Tabela 9):

Tabela 9. Excerto das respostas dos investigadores às questões 3 e 4

Inv.	Respostas
I₁	<i>“Neste momento não há legislação em Portugal, nem penso que existirá no futuro, uma legislação que venha definir Empresa Social, dado que achamos que o conceito se cruza com o de Economia Social, por isso é desnecessário legislar sobre uma realidade que nós já temos (...). E como é que se pode legislar se nós não sabemos especificamente e de forma segura o que é a Empresa Social? (...)”.</i>
I₂	<i>“Não. A legislação que existe é a que existe para as organizações do Terceiro Setor”.</i>
I₃	<i>“Ainda não existe legislação em Portugal para as regular mas já existem alguns exemplos práticos desse conceito. A regulamentação legal deve estar a sair uma vez que existem diretrizes da união europeia nesse sentido”.</i>
I₄	<i>“Não existe. No fundo são legisladas como sendo uma qualquer atividade comercial. E esse é o erro (...), porque eu acho que elas deveriam ser tratadas como qualquer organização do Terceiro Setor.”</i>
I₅	<i>“Regulação mínima, impacto máximo! Portanto, eu sou sempre a favor de que deve haver clareza do que é que isto poderá ser, acho que devia haver este formato jurídico que eu expliquei, que respondesse a esse binómio, mas com o mínimo de regras possíveis. (...) manter o poder e também ao mesmo tempo manter os benefícios de ser non-profit e em Portugal não há nenhum mecanismo que enquadre esses dois de forma fácil”.</i>

Fonte: Elaboração própria com recurso às informações obtidas nas entrevistas

Nas cinco perspetivas abordadas pode-se encontrar alguns traços coincidentes, essencialmente no que se refere ao facto de que não existe legislação própria para as Empresas Sociais, o que está dentro da normalidade pelo facto de não existir ainda um consenso acerca da definição deste conceito, bem como pela sua inexistência legal em Portugal. Porém, existem pontos que divergem a este respeito, nomeadamente à necessidade de enquadramentos legais específicos.

Destas respostas conferimos que o I₁ refere a sua inexistência e prevê a continuidade da mesma, defendendo isso mesmo. Justifica-se esta posição, com base em toda a perspetiva demonstrada por este investigador quanto às Empresas Sociais: sendo estas correspondentes às entidades da Economia Social e já existindo legislação para

estas entidades, não há necessidade de se legislar sobre isto para não se replicar o conceito. Alerta ainda para o facto, de que não se pode legislar algo que não se conhece claramente, os seus contornos e o seu âmbito, pelo facto de que pode ser confundido o seu conceito, e usado para fins inapropriados e/ou incorretos.

Do mesmo modo, o I₂ também indica que, a legislação existente é a legislação pela qual se rege as organizações do Terceiro Setor. Contudo, contrariando a posição anterior, este investigador explica que, deveriam existir desenvolvimentos neste campo com melhorias na legislação, uma vez que existem vários constrangimentos legais neste âmbito com necessidade de resolução. Contudo, acrescenta que tem dúvidas se a resolução de alguns problemas passará pelo acréscimo de uma nova figura jurídica.

No que concerne à posição do I₃, este vai ao encontro ao evidenciado pelos investigadores abordados anteriormente, quando estes demarcam a inexistência de legislação própria para as Empresas Sociais em Portugal. No entanto, informa o que é rejeitado pelo I₁ acerca da regulamentação legal estar para breve uma vez que se trata de um assunto de interesse para a União Europeia.

Tendo em conta esta última posição e informação, podemos considerar uma novidade que é do agrado da maioria dos investigadores entrevistados. Neste seguimento, o I₄ é um dos investigadores que apoia o desenvolvimento de legislação neste campo, e portanto defende uma legislação específica para as Empresas Sociais, que considera estarem no mercado erradamente. Ou seja, defende que o conceito de Empresa Social possa ser atribuído às empresas de mercado e defende que deveriam ser tratadas como qualquer organização do Terceiro Setor, mas são tratadas como uma atividade comercial. Sustenta que, empresas privadas com propósitos de satisfazer o bem-comum, deveriam ter regalias muito próximas das organizações do Terceiro Setor, mas ressalva o facto de que a motivação teria de ser a mesma. Portanto, as empresas do mercado que são identificadas por este investigador como potenciais Empresas Sociais, no fundo estão a gerar muito mais valor do que algumas que pertencem ao Terceiro Setor, só porque estas últimas beneficiam do estatuto sem fins lucrativos, e isto, para o I₄, deveria ser alterado e esclarecido na legislação.

O I₅ partilha da mesma opinião que o I₄, quando defende a existência de legislação específica para as Empresas Sociais, sustentando a necessidade de haver uma regulação reduzida. Corrobora ainda da posição do I₄ quando este refere que, tal como as organizações do Terceiro Setor, as empresas comerciais que comprovadamente geram valor à sociedade, não deveriam ser diferenciadas a nível de benesses.

Assim, consideramos pertinente evidenciar alguns pontos essenciais destas respostas. Verificamos que, de um modo geral, não existe uma posição clara quanto à necessidade de criação de uma nova figura jurídica, podendo ser denominada de Empresa Social ou não. Os nossos entrevistados evidenciam, de facto, a necessidade de algum melhoramento e desenvolvimento ao nível da legislação existente, apensa às organizações do Terceiro Setor. Todavia, não esclarecem se este desenvolvimento deverá passar pela criação de uma nova figura jurídica, ou se, por outro lado, passará pela mudança dos enquadramentos legais das instituições sem fins lucrativos para que se consiga “abrir espaço” para a criação destas iniciativas.

4.3.2.2.5. Resposta à questão 5: Qual é a situação, na Europa, tanto ao nível da existência das Empresas Sociais como da própria legislação?

Esta questão surge como uma forma de aprofundar os conhecimentos que os investigadores adquiriram com a sua experiência neste campo e aferir a situação em que se encontram as Empresas Sociais na Europa, tal como evidenciado na Tabela 10. Foi aqui possível contar com os contributos dos Investigadores 2, 3 e 4. No caso do I₁, ficou evidenciado logo de início a oposição deste à criação de uma figura jurídica e, neste sentido, optamos por não colocar esta questão a este investigador. A esta questão, o I₅ remeteu para outra pessoa a explicação e, daí não ter proferido nenhuma resposta concreta a esta questão.

Tabela 10. Excerto das respostas dos investigadores à questão 5

Inv.	Respostas
I ₂	<i>“(…) relativamente ao campo político, as Empresas Sociais estão neste momento, como a inovação social, como o Empreendedorismo Social, no centro da agenda política para 2020. (…) Portanto as Empresas Sociais estão aqui, precisam de ser desenvolvidas (…) isso em parte está a ser feito, mas para já a um nível muito macro das negociações europeias (…).”</i>
I ₃	<i>“Existem vários exemplos na Europa de Empresas Sociais. A França tem a maior Empresa Social da Europa, chama-se Gruopu SOS e vale a pena conhecer. Existem vários exemplos bem-sucedidos pela Europa fora.”</i>
I ₄	<i>“(…) Há coisas interessantes! Aliás, as Empresas Sociais estão previstas em muitas das políticas da comissão europeia. No reino unido por exemplo eles não criaram uma figura de Empresa Social, eles têm a figura de empresa, e ela própria já suficientemente flexível para se adaptar a todos os contextos (…) a company by guaranty (…). Julgo que são os espanhóis que o que fazem é: por cima das empresas dão um estatuto diferente que é o nosso estatuto de IPSS, que é concedido também a empresas, esse também é um modelo engraçado”.</i>

Fonte: Elaboração própria com recurso às informações obtidas nas entrevistas

Refletindo acerca da situação na Europa, ao nível da legislação aplicada às Empresas Sociais, vimos que, em alguns países já houve desenvolvimentos a este nível. Situação contrária ao que se passa em Portugal. Na abordagem que é feita a este ponto, alguns investigadores evidenciam a necessidade de haver atos concretos para desenvolver esta matéria. Nesta medida, exploram a questão demonstrando alguns exemplos de países onde estas iniciativas estão legisladas e a ter sucesso, mas também sugerem possíveis formas de termos estas iniciativas, sem haver necessariamente a criação de figuras jurídicas.

O I₂ considera que as temáticas das Empresas Sociais, do Empreendedorismo Social e da inovação social, fazem parte da agenda política e, por isso, há necessidade de lhes dar algum tipo de enquadramento, bem como promove-las e divulga-las. Contudo, este investigador considera que é tudo ainda muito superficial e inconsistente na decisão de como implementar estas práticas. Portanto, apesar do quadro político europeu ser favorável a estas questões, é realçado que ainda há um grande debate a

fazer-se em torno da questão. A este nível, o I₂ evidencia que a definição consensual e consistente destes conceitos, os seus contornos, a sua implementação, as diretivas comunitárias etc. são pontos fulcrais e que necessitam de um aprofundamento.

A este respeito, o I₃ não aborda a situação legislativa das Empresas Sociais na Europa, porém, refere que existem vários projetos bem-sucedidos na Europa que são definidos como Empresas Sociais. Já o I₄ destacou exemplos como os do Reino Unido e da Espanha, para exemplificar os avanços que podiam ser dados na nossa legislação a este nível. Comparativamente às respostas anteriores deste investigador é defendido a que haja desenvolvimentos neste campo, seja na criação de uma figura jurídica, seja na adaptação da legislação já existente, tal como acontece nos países referenciados.

Mediante esta abordagem, é possível verificar dois aspetos relevantes, e que poderão ajudar a clarificar a nossa posição no que diz respeito a alguns dos nossos objetivos de estudo. Neste seguimento, comparativamente às respostas da questão anterior, podemos evidenciar mais uma vez a perceção dos investigadores quanto à pertinência em criar-se uma nova figura jurídica. Podemos ver que não existe uma clara posição quanto a essa decisão, uma vez que, de um modo geral, também são lançadas outras sugestões: alteração aos contornos da legislação atual, seja da lei que rege as empresas de mercado, seja do estatuto das IPSS.

Conseguimos ainda, aferir outro aspeto que se prende com a nossa grande questão de partida que envolve o contributo que as Empresas Sociais podem dar para o desenvolvimento do Terceiro Setor. Portanto, a este nível, tendo em conta a possível alteração à legislação existente, para que existisse um espaço para iniciativas como as Empresas Sociais, poderíamos estar a introduzir máximas e óticas do Terceiro Setor em entidades do mercado: as empresas. Por outro lado, ao alargarmos o estatuto das IPSS estaríamos a atribuir características específicas como as que envolvem as Empresas Sociais, transmitindo mais inovação e progresso a este setor.

4.3.2.2.6. Resposta à questão 6: Se existirem, quais as fontes de apoio à criação de Empresas Sociais?

Outro aspeto abordado prende-se com as fontes de apoio à criação de Empresas Sociais em Portugal, no qual fará sentido conhecer-se para promover o seu aprofundamento. Aqui contamos com os esclarecimentos dos Investigadores 4 e 5 patenteados na Tabela 11. Como verificamos, não contamos com as respostas dos

investigadores 1, 2 e 3, facto que se justifica para o I₁, pela sua perspetiva de que é desnecessária a criação de Empresas Sociais, logo, a colocação desta questão é desapropriada. Relativamente ao I₂, não foi colocada esta questão pela decorrer da conversa ter tomado um rumo que a tornou secundária. Tal como já evidenciado anteriormente, o I₃ enviou as suas respostas à entrevista via correio eletrónico e, nesse documento não constava a resposta a esta questão.

Tabela 11. Excerto das respostas dos investigadores à questão 6

Inv.	Respostas
I ₄	<i>“Não existe apoio porque não existe legislação... mas existem muitas competições, muitas estruturas de apoio (incubadoras, concursos etc.) à criação de iniciativas de Empreendedorismo Social, isso é outra coisa, Empresas Sociais não porque não existe uma figura jurídica”.</i>
I ₅	<i>“Necessitariam de mecanismos de financiamento facilitado (...) precisamente qualificação em gestão... Mas no fundo o que se precisa para criar uma Empresa Social é capital social, credibilidade (...), precisa-se de conhecimento/equipa com conhecimento, e precisa-se recursos, e portanto, tudo o que seja mecanismos que supram essas três necessidades.”</i>

Fonte: Elaboração própria com recurso às informações obtidas nas entrevistas

Como temos vindo a constatar, e pegando um pouco nas palavras iniciais do I₅, as Empresas Sociais existem como uma “filosofia”, ou seja, como uma forma de fazer as coisas diferente do que se faz atualmente: com novas visões, novas perspetivas, melhoramentos de várias áreas deste setor etc. Desta forma, sabemos que elas não existem com um formato jurídico e, conseqüentemente não existem, atualmente, apoios para a sua criação. No entanto, esta questão foi colocada como uma forma de perspetivarmos o futuro do que poderiam ser os apoios dados a este tipo de iniciativas. Assim, verificamos com as respostas dos investigadores o que já referimos anteriormente. Porém, estes relacionam o assunto com os apoios que são dados ao Empreendedorismo Social e com inovação que está a acontecer nas organizações sociais.

O I₄ refere que não existe qualquer apoio à criação de Empresas Sociais, porque não existe legislação para as regular, ao contrário do que acontece com as iniciativas de Empreendedorismo Social, onde já existe algum apoio estrutural. Já o I₅ lança algumas

formas de apoio a estas iniciativas, que poderão ser desenvolvidas, como seja o financiamento mais flexível para iniciativas que venham criar mais valor à sociedade. Este investigador explorou a questão abarcando ainda outras áreas de apoio que, não somente a financeira: qualificar os intervenientes, particularmente na área da gestão, dos recursos humanos etc.

4.3.2.2.7. Resposta à questão 7: O que pensa da medida Empresas de Inserção? Como a relaciona com as Empresas Sociais?

A temática das Empresas de Inserção foi outra das questões a ser colocada, tendo sido estabelecida uma relação destas com as Empresas Sociais. Neste sentido tentamos perceber, na ótica dos investigadores, em que consiste este conceito e como o podemos avaliar em termos de medida promovida pelo IEFP em Portugal, analisando a sua relação com a temática das Empresas Sociais (exposto na Tabela 12):

Tabela 12. Excerto das respostas dos investigadores à questão 7

Inv.	Respostas
I ₁	<i>“Penso que todas estas medidas, desde que resolvam problemas sociais são bem-vindas, agora não podem ser entendidas como criação de novas formas jurídicas. Estes projetos são projetos que vão ser desenvolvidos por entidades (...) que se irão colocar no Terceiro Setor, pois vão desenvolver atividades económicas com finalidade social, (...) ou seja, inserção no mercado de trabalho (...)”.</i>
I ₂	<i>“As Empresas de Inserção são Empresas Sociais, a única diferença é que (...) têm uma missão social específica que é inserir pessoas vulneráveis no mercado de trabalho (...). A medida foi muito inovadora... agora, foi completamente à quem do que é que a sociedade portuguesa estava preparada para compreender na altura”.</i>
I ₃	<i>“As Empresas de Inserção pretendem promover a inclusão laboral das camadas mais desfavorecidas, as Empresas Sociais podem trabalhar varias outras áreas, para além da questão do emprego”.</i>
I ₄	<i>“Na minha perspetiva as Empresas de Inserção não sei se é completamente uma Empresa Social, na lógica que a defendo... (...) é criar um negócio como outro qualquer, dentro de uma organização social... (...) simultaneamente à uma data de benefícios que existe para este tipo de estrutura (...). Isto correu mal... (...).</i>
I ₅	<i>“Quando uma Empresa Social tem como propósito de existência, a sua missão social empregar/inserir pessoas através da criação de emprego, isso chama-se uma empresa de inserção. (..) Existindo um conceito de Empresa Social, esse seria englobado dentro dele (...)”.</i>

Fonte: Elaboração própria com recurso às informações obtidas nas entrevistas

A temática das Empresas Sociais em Portugal promove vários debates, com várias perspetivas e conceitos relacionados. É um dos conceitos associados às Empresas Sociais, não só no nosso país como em vários outros. Por este motivo, optamos por colocar uma questão que envolvesse esta noção para que possamos perceber, na ótica destes investigadores o enquadramento deste assunto no nosso estudo.

O I₁ quando questionado acerca desta noção, relata que, é defensor de todas as medidas que venham resolver problemas sociais, mas não aceita esta medida como

sendo uma nova forma jurídica. Caracteriza a medida Empresas de Inserção como uma medida promovida pelo governo, através do IEFP e que pode ser adotada por novas entidades ou as que já existem, sendo que estas passarão a fazer parte do Terceiro Setor. Este investigador esclarece que é uma boa medida, pois vem beneficiar determinados grupos mais desfavorecidos, desenvolvendo atividades económicas e com isto inserindo-os no mercado de trabalho. No entanto, ressalva o facto de que, apesar de terem este propósito específico, não podem ser perspetivadas como uma forma jurídica. Este investigador evidencia ainda que, a ação destas medidas são positivas, no entanto alerta para o facto de que não devem adquirir competências que são obrigação do Estado e passar esta responsabilidade que é dele para as entidades da Economia Social.

Contrariamente à posição do I₁, o I₂ refere que as Empresas de Inserção são Empresas Sociais, sendo que a única diferença é a missão social específica que envolve esta medida tal como refere o I₁. Explica que, existem vários modelos de Empresas de Inserção e Portugal adotou o seu, existindo uma legislação para a sua execução. Evidencia ainda que, apesar da suspensão do seu financiamento para a continuidade da medida, continuam a existir Empresas de Inserção em funcionamento, sejam financiadas ou não. Este investigador considera a medida uma inovação, no entanto revela que o país não estava preparado para ela, e a sua implementação foi desajustada, por isso nunca foram cumpridos os seus objetivos de Empresa Social.

O I₃ vai ao encontro ao referido pelo I₂, mas evidencia a abrangência das Empresas Sociais comparativamente às Empresas de Inserção no que se refere às suas áreas de intervenção. O I₄, relativamente às Empresas de Inserção, tem uma opinião contrária à dos outros entrevistados, na sua visão as Empresas Sociais e as Empresas de Inserção não são a mesma coisa. Considera que uma Empresa de Inserção é como outro negócio qualquer criado por uma organização do Terceiro Setor. Explica que estas organizações davam emprego a pessoas em situação desfavorecida, passavam por um sistema de qualificação onde ganhavam competências, para posteriormente se integrarem no mercado laboral, a par disto, existiam benefícios para esta medida. Para o I₄ esta iniciativa correu mal na sua intenção de ser uma Empresa Social porque, não acrescenta valor à sociedade, nem resolve nenhum problema social.

A esta questão, o I₅ discorda do I₄, e vai ao encontro à posição dos outros investigadores entrevistados, quando se refere às Empresas de Inserção como um tipo de Empresas Sociais. Expõe que não conhece bem a medida, mas revela que conhece

muitas Empresas Sociais que, para além de outros objetivos, gerem empregos para pessoas com dificuldades de inserção.

Neste contexto, podemos evidenciar os novos contributos que estes investigadores deram para a (des)construção do conceito de Empresas Sociais. Ficou demonstrada a posição maioritária de que as Empresas de Inserção são consideradas como um tipo de Empresas Sociais, adquirindo uma missão social específica. Daí que se denote a abrangência das Empresas Sociais e o seu potencial papel no desenvolvimento do Terceiro Setor. Contudo, conseguimos extrair ainda outro aspeto essencial caracterizador das Empresas Sociais, a sua perspetiva de autossustentabilidade. Neste seguimento, podemos verificar que as Empresas Sociais como filosofia adotada por organizações do Terceiro Setor, ou a existirem no nosso ordenamento jurídico e a englobarem um tipo de empresas que têm esta missão específica, traduz-se em potenciais geradoras de receitas que podem levar à autossustentabilidade de algumas organizações sociais.

4.3.2.2.8. Resposta à questão 8: Qual a sua opinião, relativamente à “exclusão” do conceito de Empresas Sociais da nova Lei de Bases da Economia Social (Maio, 2013)?

Considerando o facto recente da exclusão do conceito de Empresa Social da nova Lei de Bases da Economia Social (Maio, 2013), tornou-se pertinente colocar uma questão de opinião acerca dessa ocorrência, apresentada na Tabela 13. Pretendíamos com isto, avaliar a pertinência dessa exclusão e a necessidade de se haver um enquadramento futuro.

Tabela 13. Excerto das respostas dos investigadores à questão 8

Inv.	Respostas
I ₁	<i>“(...) segundo o meu entendimento a razão que levou o legislador da lei de bases a não colocar a figura, (...) partiu do princípio que as Empresas Sociais são as entidades da Economia Social... e por isso para quê estar a duplicar diplomas?”</i>
I ₂	<i>“Por um lado significa que institucionalmente não estamos preparados para isso (...) portanto acho que ainda falta muito debate. (...) era bom que tivéssemos um novo estatuto, se (...) trouxesse valor acrescentado aquilo que já existe (...) se fosse mais uma novidade que a sociedade não percebe bem o que é que é aquilo, acho que não fazia sentido!”</i>
I ₃	<i>“Foi uma contingência política no sentido de se conseguir aprovar por unanimidade a Lei de Bases na Assembleia da Republica (...)”</i>
I ₄	<i>“Acho que devia constar da lei de bases... acho que fazia sentido criar a figura de Empresa Social, ou pelo menos um sistema de certificação que incluísse as empresas.”</i>
I ₅	<i>“(...) enquanto forem experiências residuais, (...) não terão massa crítica, nem poder para influenciar a lei. O governo não foi visionário nisso (...) se calhar também não é o melhor timing...”</i>

Fonte: Elaboração própria com recurso às informações obtidas nas entrevistas

Quanto à pergunta de opinião, relativamente à “exclusão” do conceito de Empresas Sociais da nova Lei de Bases da Economia Social (2013), o I₁ é a favor desta exclusão pelos contornos atuais em que está imbuído o conceito. Este investigador refere nesta questão o que já tinha sido evidenciado em algumas das suas respostas anteriores, explicando o cruzamento deste conceito com o de Economia Social. Desta forma, evidencia que para haver legislação acerca desta temática teria de ser criado um novo estatuto jurídico e, nessa medida, se o investigador parte do princípio que as Empresas Sociais são as entidades da Economia Social, não fará sentido legislar porque, segundo este, estaríamos a criar uma figura que já existe no nosso ordenamento mas que tem outro nome.

Por seu lado, o I₂ esclarece que o afastamento deste conceito da lei de bases deveu-se à falta de preparação para o que este conceito poderia trazer de novo, e do consenso acerca deste tema. Porém, acrescenta ainda que era positivo ter um novo

estatuto, se este trouxesse algo mais ao que já existe, caso contrário não faz sentido criar-se. A este respeito, o I₃ não defende nenhuma posição, explicando apenas que a não inclusão deste conceito, prendeu-se com a necessidade de se conseguir aprovar por unanimidade a Lei de Bases na Assembleia da Republica.

Quanto ao I₄, este contraria a perspectiva do I₁, e evidencia que é favor da existência do conceito na lei de bases: como figura jurídica de Empresa Social ou criando um sistema que certificasse as empresas que têm os objetivos apensos às Empresas Sociais, oferecendo-lhes benefícios, mediante o valor que trazem à sociedade. Para o I₅, esta questão torna-se complexa pelos argumentos contra serem fortes, sendo que para contrariar estas posições, à necessidade das ditas Empresas Sociais, mostrarem que têm sucesso e que são iniciativas suficientes para influenciar a lei.

Novamente se verifica, a posição dos investigadores, quanto ao surgimento de uma nova figura jurídica. Os aspetos que, de um modo geral, foram mais evidenciados para o afastamento deste conceito da Lei de Bases, traduzem-se: na falta de consenso acerca da temática, as contingências políticas, a conjuntura do país e a falta de poder destes projetos para influenciar a lei. Porém, genericamente ressalvam o facto de que era positivo e pertinente ter uma nova figura ou algo que desse consistência a este tipo de iniciativas.

4.3.2.2.9. Resposta à questão 9: O que é, na sua perspectiva, o Empreendedorismo Social? Como o relaciona com as Empresas Sociais?

Estabelecendo uma ponte com a noção de Empreendedorismo Social, é questionado acerca deste conceito e da sua relação com as Empresas Sociais, o qual verificamos que é unanime entre os investigadores a opinião de que estes dois conceitos estão interligados, tal como podemos constatar pela informação anunciada na Tabela 14:

Tabela 14. Excerto das respostas dos investigadores à questão 9

Inv.	Respostas
I ₁	<i>“O Empreendedorismo Social é outro conceito que (..) levanta também alguma discussão. Falamos de entidades (...) que respondem a problemas sociais de uma forma inovadora. (...) no meu entendimento, uma Empresa Social é o cruzamento da Economia Social com o Empreendedorismo Social, são as entidades da Economia Social que são empreendedoras socialmente”.</i>
I ₂	<i>“Empresas Sociais/Empreendedorismo Social corresponde sobretudo a esta ideia de uma nova perspetiva (...) Se quiser o Empreendedorismo é uma coisa um bocadinho mais lata (...)”.</i>
I ₃	<i>“Um empreendedor social terá como objetivo, certamente, criar uma Empresa Social”.</i>
I ₄	<i>“Eu não consigo desligar a definição de Empresa Social da definição de Empreendedorismo Social... Para mim Empreendedorismo Social tem a ver com iniciativas que são capazes de gerar valor económico para a sociedade como um todo (...) Portanto, é-me indiferente se é uma empresa (figura jurídica), se é uma associação sem fins lucrativos etc. o que me interessa é que essa iniciativa tenha esta motivação da criação de valor para a sociedade”.</i>
I ₅	<i>“O Empreendedorismo Social, é o ato de empreender uma solução para um problema social. As Empresas Sociais é uma das possibilidades. (...) Portanto, os empreendedores sociais são pessoas que querem resolver problemas da sociedade, e podem criar Empresas Sociais para esse propósito (...)”.</i>

Fonte: Elaboração própria com recurso às informações obtidas nas entrevistas

Assistimos aqui a uma harmonia de opiniões, no que concerne à analogia das temáticas do Empreendedorismo Social e Empresas Sociais. Para o I₁, o Empreendedorismo Social é, tal como as Empresas Sociais, um conceito que levanta alguma discussão, uma vez que estamos a falar da mesma coisa. Este investigador, caracteriza o Empreendedorismo Social como algo que faz parte de entidades da Economia Social, que através do desenvolvimento de uma atividade económica, nascem para resolver problemas sociais de forma inovadora.

O I₂ evidencia a interligação destes dois conceitos, que correspondem à inovação que está a acontecer no Terceiro Setor. Baseia-se em fazer as coisas diferentes daquilo que é o tradicional, é trazer algo novo às organizações deste setor. Para este investigador, o Empreendedorismo Social são ações concretas que alguém pode desenvolver, tendo em vista resolver problemas sociais. Para o I₃, a sua posição quanto à relação destes dois conceitos é mais objetiva, expondo que a finalidade de um Empreendedor Social é criar uma Empresa Social.

Comparativamente aos contributos dos outros investigadores, também o I₄ é da opinião de que existe uma clara relação entre estes conceitos e, explica que não consegue abordá-los de forma isolada. O investigador considera estas iniciativas como capazes de gerar valor à sociedade como um todo, ao contrário das empresas comerciais que gerem valor mas depois capturam-no na totalidade através do lucro. A este nível, o I₄ acrescenta que uma iniciativa de Empreendedorismo Social cria muito mais valor para a sociedade do que aquilo que pode capturar. Assim, para o I₄, a motivação e o altruísmo da pessoa (o empreendedor), estão na base de uma iniciativa destas e são as características que ele vê numa Empresa Social.

A este nível a posição do I₅ vai também ao encontro do referenciado por cada um dos investigadores entrevistados. Defende, tal como o I₁ e I₂ que o Empreendedorismo Social baseia-se em ações para resolver problemas da sociedade e podem criar Empresas Sociais para esse propósito, como refere o I₃.

Posto isto, conseguimos estabelecer uma relação entre o nosso objeto de estudo: as Empresas Sociais e, o Empreendedorismo Social. Neste sentido, podemos responder a outro dos nossos objetivos de pesquisa onde ambicionamos compreender o Empreendedorismo Social como forma de dinamizar as Empresas Sociais. Tendo em conta os contributos dos nossos investigadores entrevistados, podemos considerar que o Empreendedorismo Social caracteriza-se por atos de pessoas (empreendedores), que têm por finalidade resolver problemas da sociedade. A par disto, as soluções encontradas por estes empreendedores, poderão ir ao encontro do desenvolvimento de atividades económicas com objetivos sociais e que se traduzem na criação de uma Empresa Social. A referida Empresa Social poderá ser uma iniciativa das organizações do Terceiro Setor ou, de empresas de mercado, que criem mais valor à sociedade do que aquilo que conseguem capturar com as receitas que vão adquirindo. Neste sentido, consideramos que, o Empreendedorismo Social é uma das formas de dinamizar as Empresas Sociais.

Estabelecendo um paralelismo com a questão anterior, parece-nos pertinente conjecturar acerca da necessidade de o Estado repensar o assunto da inclusão de um conceito na Lei de Bases, ou reformular a atual, na medida em que, estas iniciativas vêm trazer benefícios à sociedade, ou a determinados públicos. Em muitos casos são empresas comerciais a desenvolver estas iniciativas de Empreendedorismo Social, muitas vezes com motivação, altruísmo e necessidade de contribuir para o bem-comum. Portanto, seja qual for o intuito, elas estão a resolver problemas da sociedade. Neste sentido, são factos que não podem ser descurados nem ignorados pelos governos, nem pelo mercado.

4.3.2.2.10. Resposta à questão 10: Qual é, na sua opinião, o futuro das Empresas Sociais?

Nesta fase final da entrevista e tendo em consideração o profundo conhecimento da temática entre os entrevistados e, sendo para nós relevante todas as perspetivas, decidimos expor uma questão de opinião, quanto ao possível futuro das Empresas Sociais, visível na Tabela 15:

Tabela 15. Excerto das respostas dos investigadores à questão 10

Inv.	Respostas
I₁	<i>“A discussão está ser feita na Europa e no meu entender, Portugal tem que vincar junto das instituições da União Europeia a sua posição, no sentido que já tem um setor da Economia Social reconhecido do ponto de vista legal (...) e que portanto o conceito de Empresa Social coincide com o conceito de entidade da Economia Social que está consagrada na nossa lei de bases”.</i>
I₂	<i>“(...) significará, provavelmente, evolução das organizações mais “tradicionais” do Terceiro Setor, e que caminham, certamente, para uma lógica de Empreendedorismo Social e de Empresa Social... Gostava que houvesse uma evolução...”</i>
I₃	<i>“Podem ser determinantes no novo modelo económico que se desenha... Espero que sejam”.</i>
I₄	<i>“Das duas, uma: ou se cria a figura jurídica de Empresas Sociais ou se cria um sistema de certificação... que é o que eu acho que vai revolucionar (...) toda a forma como nós hoje olhamos para o financiamento das organizações sociais...”</i>
I₅	<i>“Eu acho que crescentemente, mais pessoas querem criar Empresas Sociais, projetos com este conceito ou com esta filosofia (...) e eu acho que o que se vai desenvolver é: vamos cada vez mais ter casos de sucesso, (...) oferecem serviços, produtos, facilidades aos empreendedores sociais (...)”.</i>

Fonte: Elaboração própria com recurso às informações obtidas nas entrevistas

O futuro das Empresas Sociais é uma questão que levantou muitos pareceres e diferentes visões das mesmas no futuro. Assim, o I₁ é prudente nesta matéria e, tal como nas questões anteriores, considera que não se deve legislar o conceito de Empresa Social, uma vez que, já temos uma lei de bases da Economia Social reconhecida. Esclarece que, apenas se deve tomar uma atitude, relativamente à produção de legislação acerca das Empresas Sociais em Portugal, quando a União Europeia adquirir uma posição concreta acerca deste conceito.

O I₂, quando questionado acerca do futuro das Empresas Sociais refere que o provável desenvolvimento das organizações tradicionais do Terceiro Setor tende a direcionar-se para o Empreendedorismo Social e Empresa Social. Neste sentido, o

investigador acredita que, haverá mudanças nos métodos de gestão, na qualificação dos recursos humanos etc.

Na sua resposta a esta questão, o I₃ tem uma posição de expectante na mais-valia das Empresas Sociais, podendo estas ser fulcrais para o novo modelo económico que se está a desenvolver. No que concerne ao I₄, este determina duas visões, já abordadas, para o futuro das Empresas Sociais: por um lado, ou se cria a figura jurídica de Empresas Sociais, por outro cria-se um sistema de certificação das empresas que deem provas em como estão a criar muito mais valor à sociedade não se apropriando da totalidade do lucro. Segundo este investigador, a última opção é a mais credível e benéfica para o nosso país, pois vai mudar muito as políticas que hoje estão incutidas nas organizações sociais. Aqui, quer os privados quer o público, passaria a financiar as entidades em função do impacto que os seus projetos teriam na comunidade, e isto iria estimular a competição entre as entidades que levariam à prestação de melhores serviços e, a criação de novas iniciativas pela nova geração que não se revê nas políticas atuais.

Na sua perspetiva, o I₅ patenteia o facto de haver cada vez mais pessoas a querer criar Empresas Sociais, ou iniciativas com estas finalidades, facto que se torna relevante para um melhoramento na legislação. Este investigador defende que não se pode esperar por um consenso acerca da noção de Empresas Sociais, para avançarmos com projetos desta natureza.

4.3.2.2.11. Resposta à questão 11: Quais os exemplos de boas práticas, que nos chegam do estrangeiro, e que poderiam/deveriam ser adotados em Portugal?

Mediante toda a abrangência desta entrevista, verificamos que era pertinente colocar a questão que envolve as iniciativas que estão a ser concretizadas e se verificam um sucesso lá fora. Podendo com isto evidenciar projetos que poderiam ser replicados pelos nossos empreendedores em Portugal. Os conhecimentos com que podemos contar foram dados pelos investigadores 1, 3, 4 e 5, e, estão apresentados na Tabela 16. Quanto à não resposta do investigador 2, justifica-se pelo facto da questão ser muito abrangente e, portanto, este optou por não especificar/exemplificar nenhum caso em particular.

Tabela 16. Excerto das respostas dos investigadores à questão 11

Inv.	Respostas
I₁	<i>“Nestas coisas acho que as boas práticas já estão cá, estão no setor da Economia Social. (...) tivemos sempre entidades de referência na área da Economia Social.”</i>
I₃	<i>“Danone, do Grammen Bank, do Yunus, no Bangladesh, são talvez os mais conhecidos do ponto de vista mediáticos, mas para cada área de atuação há vários exemplos replicáveis”.</i>
I₄	<i>“Não sei se viriam para Portugal porque eu acho que a lógica é que as pessoas encontrem sempre as melhores soluções adaptadas ao contexto...”</i>
I₅	<i>“Em França (...) foi apresentado numa Conferencia da União Europeia, uma empresa que o que faz é um jornal cuja língua é a língua gestual (...). E existem imensas... Em Portugal aquela que se calhar se destaca é a do ColorAdd, do sistema de identificação de cores para daltónicos (...)”.</i>

Fonte: Elaboração própria com recurso às informações obtidas nas entrevistas

Em resposta à questão das boas práticas, neste campo, que nos chegam do estrangeiro e que poderiam ser adotados por Portugal, o I₁ é renitente, e defende que as boas práticas já existem dentro de Portugal ao nível do setor da Economia Social. A este nível, o investigador informa ainda que o setor está a ser objeto de reflexão e evolução a nível jurídico, por forma a não condicionar o desenvolvimento de atividades por parte das organizações do Terceiro Setor. O I₃ dá o exemplo real de um projeto que é um sucesso e muito mediático: os iogurtes da Danone, do Grammen Bank, do Yunnus, um caso que é objeto de análise na revisão bibliográfica desta investigação.

O I₄, nesta questão demonstra, tal como o I₁, a sua resistência em abordar possibilidade de serem adotadas lógicas que não estejam adaptadas a cada país. Defende que, cada país é um país e não concorda com a utilização de soluções standardizadas. Tal como I₃, o I₅ dá exemplos reais de empresas que desenvolvem atividades com um efeito positivo sobre a sociedade: do exterior menciona um jornal em que a língua escrita é gestual e, em Portugal evidencia o ColorAdd, uma empresa muito citada pelo I₄. Acrescenta ainda que, são muitas as Empresas Sociais a nascer, mas já com muito potencial.

Como demonstra o contributo dos investigadores, estão atualmente a ser revistos os diplomas aplicados a cada uma das entidades da Economia Social. Com isto,

verificamos que poderá estar a ir-se ao encontro do referenciado por alguns dos nossos investigadores entrevistados, em questões anteriores, nomeadamente o I₄, quando este defende que deve haver uma mudança nos estatutos das entidades da Economia Social, ou a criação de uma nova figura. Com este desenvolvimento podemos ir ao encontro do que está explanado nos contributos deste investigador, de haver abertura para, não só as organizações do Terceiro Setor, terem mecanismos mais facilitados para desenvolver as suas atividades, como também as empresas comerciais e, receberem benesses por terem finalidades sociais. Será?

4.3.2.2.12. Resposta à questão 12: Na sua opinião, as Empresas Sociais podem contribuir para o desenvolvimento/ sustentabilidade da Economia Social? De que formas?

Por último, foi colocada a questão central do nosso estudo. Tendo por base os nossos objetivos, tornou-se fulcral verificar a perceção dos investigadores a este nível. A questão foi moldada a aferir a perspetiva dos entrevistados, no que concerne ao contributo que as Empresa Sociais poderão trazer ao desenvolvimento e sustentabilidade da Economia Social, como narrado na Tabela 17:

Tabela 17. Excerto das respostas dos investigadores à questão 12

Inv.	Respostas
I₁	<i>“(...) Elas existem na realidade, no terreno simplesmente não têm essa designação. As empresas sociais, com estatuto reconhecido pelo legislador não vai trazer nenhuma mais-valia ao que já existe. Agora, se a União europeia decidir adotar o conceito e se esse conceito se sobrepuser ao conceito de Economia Social, aí eventualmente o legislador terá que legislar (...) sobre o cruzamento das entidades da Economia Social com o Empreendedorismo Social, reconhecendo a Empresa Social como sendo um estatuto jurídico (...)”.</i>
I₂	<i>“Absolutamente. É evidente...são o caminho! (...) A prazo, poucas organizações do Terceiro Setor resistirão se não conseguirem garantir algumas das características das Empresas Sociais...mesmo que depois não as assumam plenamente e mantenham ainda alguns traços mais tradicionais...”</i>
I₃	<i>“Podem. As organizações da Economia Social atuais, são, em grande maioria, muito dependentes de apoios externos, o que coloca em risco permanentemente a sua atividade. Se o modelo de financiamento passar por uma logica de autossustentabilidade, a dependência deixa de existir dessa forma e o projeto social sairá com certeza mais enriquecido e mais forte”.</i>
I₄	<i>“Podem, porque se elas existirem, geram várias coisas: 1ª uma alteração de paradigma, (...) financiarmos em função do impacto; 2ª (...) podem fazer com que (...) nós encontremos as melhores soluções para os problemas e não deixarmos que alguém por cima de nós encontre (...); 3ª vão trazer também uma nova lógica de financiamento, ou de captação de investimento social (...); e por ultimo: se nós garantirmos que independentemente do estatuto jurídico a motivação das pessoas é que dita aquele que é o estatuto que nós estamos a definir, vai ter sempre reflexo nas comunidades e no comportamento das organizações (...)”.</i>
I₅	<i>“Claro, claro! (...) para mim a filosofia será muito mais independente das doações, e portanto eu acho que contribui em larga medida, logo pela questão de que elas são muito mais sustentáveis (...)”.</i>

Fonte: Elaboração própria com recurso às informações obtidas nas entrevistas

Quando questionado acerca do possível desenvolvimento que as Empresas Sociais poderiam, ou não, dar à Economia Social, o I₁ elucida que o conceito de Empresa Social, tal como hoje existe, envolto noutras designações, não traria mais-valias ao que já existe. Porém, admite que se a União Europeia adotar o conceito noutros moldes, e que venha acrescentar algo ao conceito de Economia Social, aí já faz sentido repensar a Lei de Bases. Porém, a sua alteração passará fundamentalmente, pelo cruzamento das entidades da Economia Social com o Empreendedorismo Social e, reconhecendo a Empresa Social como um estatuto jurídico. Contudo, ressalva o facto de que o possível novo estatuto jurídico será aplicado às organizações que estão integradas no setor da Economia Social, afastando, a possibilidade lançada pelo I₄ nas suas abordagens, quando defende que a legislação de Empresas Sociais venha dar cobertura, também às empresas comerciais. Nesta medida, o investigador alerta para os cuidados que são necessários ter, caso o estatuto de Empresas Sociais venha a ser previsto e possa ser atribuído a sociedade comerciais, uma vez que estas nascem com o objetivo do lucro. Em coerência com o seu discurso ao longo desta entrevista, o I₁, demarca novamente a posição de que atualmente já existe um quadro jurídico que reconhece as Empresas Sociais, embora com outras designações.

A esta questão, o I₂ atribui uma resposta muito direta e alarmante, referindo que as Empresas Sociais são necessárias para o futuro do Terceiro Setor. Este investigador considera que as organizações do Terceiro Setor não conseguirão sobreviver se não garantirem algumas das características das Empresas Sociais. No que concerne ao I₃, o pensamento é o mesmo, acrescentando a relevância que trariam estas iniciativas para promover a autossustentabilidade de muitas organizações do Terceiro Setor.

Em concordância com os outros entrevistados, o I₄ também considera relevante o contributo das Empresas Sociais para o desenvolvimento do Terceiro Setor, e resume todos os seus argumentos durante a entrevista dizendo que estas iriam mudar paradigmas: o Estado e os intervenientes do Mercado iriam financiar as iniciativas de Empreendedorismo Social em função do impacto que causariam na sociedade; com a criação da figura das Empresas Sociais, sendo esta uma medida inovadora, traduzir-se-ia numa solução encontrada por nós enquanto país; quando o investimento é numa pessoa, em vez de ser numa organização, os investidores sabem onde investem e, esta confiança poderia captar de investimento social; por último, a garantia de que existe uma motivação certa de criar valor para a sociedade e não a maximização do lucro. Este investigador acredita que é isto que vai acontecer no futuro.

Do mesmo modo que todos os outros entrevistados, o I₅ considera favorável o contributo que estas empresas podem dar ao desenvolvimento do Terceiro Setor. Considera que as Empresas Sociais podem deixar a sua dependência do Estado pela visão de sustentabilidade que lhes está inculcada, como também podem ter um impacto grande na sociedade pela filosofia que adquirem.

4.3.2.3. Análise Global das Entrevistas aos Investigadores Especializados

Através da análise ao conteúdo das entrevistas foi possível constatar a divergência de opiniões relativamente ao assunto em estudo. Nestas abordagens à temática, evidencia-se que, as Empresas Sociais não são necessariamente algo novo, mas simplesmente o crescimento de, novas lógicas, novos pensamentos, novos comportamentos, que levam as organizações tradicionais do Terceiro Setor a modernizarem-se e a inovarem a vários níveis. Desta forma, estas perspectivas vêm contribuir para a (des)construção do conceito de Empresa Social, um dos objetivos delineados para este estudo.

Encontramos diferentes perspectivas, quanto à criação da figura jurídica de Empresa Social no contexto em que foi apresentada, para se incluir na nova Lei de Bases da Economia Social. Por um lado há quem defenda a posição de que este conceito, tal como está, equipara-se às organizações que compõem o Terceiro Setor. Por outro lado temos investigadores que apoiam esta inclusão, quer através da criação de uma nova figura jurídica, ou então, através da alteração à legislação existente, para contemplar estas novas iniciativas. Porém, em análise ao afastamento deste conceito da Lei de Bases levantamos uma questão: ao não contemplar a figura da Empresa Social na Lei de Bases da Economia Social, a Assembleia da República não estará a dificultar a procura, por parte de algumas entidades do Terceiro Setor, de formas de financiamento inovadoras alternativas, face a uma dependência exagerada e duradoura de subsídios do Estado ou internacionais, ou de donativos privados?

Para além disto, outra das perspectivas dimensionadas nesta parte empírica, foi o facto das sociedades comerciais poderem adquirir o estatuto que iria desenvolver estas iniciativas das Empresas Sociais. Ou seja, foi sustentado por investigadores que estas iniciativas podem ser desenvolvidas pelas empresas do mercado, tal como podem ser desenvolvidas pelas organizações do Terceiro Setor. Neste sentido, existindo um

estatuto jurídico para as Empresas Sociais, as sociedades comerciais poderiam adotar esse estatuto. Mas esta posição levanta uma questão alarmante e é foco de críticas por parte de outros investigadores: caso isto acontecesse não seria perigoso as sociedades comerciais poderem adotar um estatuto direcionado para entidades que não vêm o lucro como finalidade principal? Em defesa desta proposta está a criação de valor para a sociedade através das empresas de mercado que adotem estas iniciativas. Segundo alguns investigadores, as empresas de mercado que desenvolvam serviços/produtos para beneficiar a sociedade, criam mais valor do que aquilo que podem capturar através do lucro, e muitas vezes até mais do que as próprias organizações do Terceiro Setor.

É defendido, pelos investigadores entrevistados de um modo geral, que fará sentido criar legislação adaptada às Empresas Sociais se este conceito trazer algo novo ao que já existe. Em coerência com esta abordagem temos Borzaga & Santuari (2000), um dos autores utilizados na nossa bibliografia, e que sustentam que as Empresas Sociais necessitam, então, de formas jurídicas adequadas.

Ressalta-se que, para além da criação de uma nova forma jurídica, outra das alternativas lançadas pelos investigadores no que concerne a esta medida foi a possibilidade de existir uma alteração à legislação existente apenas às organizações do Terceiro Setor, de modo a “abrir espaço” para que estas novas iniciativas se possam desenvolver. Neste contexto, seria desenvolvido um sistema de certificação que viesse salvaguardar as organizações que prosseguem fins sociais, e certificar aquelas empresas de mercado que estão efetivamente a gerar valor para a sociedade. Contudo, nesta visão alerta-se para o facto de que, dependendo do valor que se está a gerar é que será definida a figura jurídica mais adequada, podendo denominar-se de Empresa Social ou outra, e devendo as regras ser mínimas para que o impacto seja mais elevado. Torna-se essencial ainda referenciar a definição clara dos contornos deste novo conceito. Perante isto, vamos ao encontro de outro dos nossos objetivos do estudo, onde avaliamos a pertinência da criação de uma figura jurídica que venha incorporar estas características das Empresas Sociais a qual, será relevante para a modernização do Terceiro Setor.

4.3.3. Análise descritiva e interpretativa – A perspetiva dos responsáveis pelos projetos de vocação social

4.3.3.1. Introdução

Nesta análise tivemos como entrevistados três indivíduos representantes de Instituições sem fins lucrativos, sendo estes, membros relevantes para a atividade do Terceiro Setor. Estes atores são responsáveis por projetos que se pautam por ambicionarem ser mais do que um simples projeto em funcionamento de uma organização, e sim transformá-lo numa iniciativa que envolve as características do nosso objeto de estudo: as Empresas Sociais. Torna-se portanto relevante, dar a conhecer um pouco mais estes projetos.

Assim, os entrevistados são: a Dra. Sandra Ramos, uma das responsáveis pelo projeto “Cais Recicla”, um projeto desenvolvido na Associação Cais; o Dr. Miguel Neves, diretor técnico da Associação dos Albergues Noturnos do Porto e responsável pelo projeto “Cogumelo Solidário”; e o Dr. Alfredo Figueiredo, porta-voz do projeto “Welcome Home”.

Na realização destas entrevistas tivemos como objetivo tentar perceber como está a desenvolver-se o projeto. Pretendíamos aqui, aferir o funcionamento deles, verificar a sua pretensão em tornar-se numa Empresa Social (conceito ainda não definido em Portugal e consequentemente retirado da Lei de Bases da Economia Social) e, averiguar qual a sua opinião quanto a este facto. O intuito desta entrevista passou ainda por verificar na ótica destes empreendedores, qual o contributo que as Empresas Sociais poderiam dar ao desenvolvimento do Terceiro Setor, entre outras questões. Neste seguimento, foi ainda relevante, para além da análise descritiva, fazer a análise interpretativa destas entrevistas.

4.3.3.2. Apresentação das entrevistas

Em jeito de introdução à análise das entrevistas, consideramos relevante elaborar um esquema onde apresentamos uma breve caracterização das entidades promotoras e dos respetivos projetos (Figura 7). Pretendemos com isto, dar a conhecer um pouco

mais destas iniciativas empreendedoras e inovadoras desenvolvidas por figuras do Terceiro Setor.

Figura 7. Apresentação dos Projetos alvo da nossa investigação e das Instituições que os enquadram

	<p>"CAIS RECICLA"</p> <ul style="list-style-type: none">• A Associação CAIS é uma Associação de Solidariedade Social sem fins lucrativos criada no dia 20 de Maio de 1994 para apoiar a construção ou a recuperação da autonomia de pessoas em situação de pobreza extrema e exclusão social, nomeadamente, os sem-abrigo. A oficina criativa CAIS Recicla, incluída no CAHO, com a assinatura e apoio da empresa Unicer, desenvolve produtos de ecodesign social através de materiais desperdícios cedidos por diversas empresas. Este projeto visa a capacitação e respetiva integração socioprofissional de pessoas que se encontram em situação de pobreza e / ou exclusão social. Procura-se, através da produção e comercialização dos seus produtos, criar postos de trabalho e formas de sustentabilidade da oficina.
	<p>"COGUMELO SOLIDÁRIO"</p> <ul style="list-style-type: none">• A Associação dos Albergues Noturnos do Porto foi fundada em 1881 para apoiar situações de emergência social. Desde 1998 tem uma equipa técnica para reabilitar e inserir os utentes na sociedade. O Projeto “Cogumelo Solidário” é um exemplo de inovação pelo seu carácter de empreendedorismo social e elevado potencial de desenvolvimento. Desenvolvido na íntegra pela AANP numa lógica de gestão empresarial, este Projeto Social/Empresarial centra-se na produção e comercialização de cogumelos gourmet e medicinais. Assim, a AANP promove um projeto para conseguir fontes de receita alternativas, através da criação de uma empresa que visa financiar as respostas sociais, uma vez que todos os excedentes são revertidos na totalidade para o Serviço de Ação Social da instituição.
	<p>"WELCOME HOME"</p> <ul style="list-style-type: none">• O projeto Welcome Home – ideia de negócio incubada na Católica Porto, trata-se de uma iniciativa que visa promover o apoio, formação e empregabilidade de cidadãos em situação de sem-abrigo. A Welcome Home é um projeto de cooperativa e tem como objeto social o apoio a pessoas em situação de sem abrigo com possibilidades de empregabilidade, facultando oportunidades acrescidas de inserção para que esta população tenha uma imagem socialmente valorizada.

Fonte: elaboração própria com recurso à informação dos *sites* das entidades referenciadas.

Ao longo deste item, vamos explorar um pouco as respostas que foram dadas pelos responsáveis pelos projetos, que se tornaram relevantes para a análise do nosso estudo. Neste seguimento, passamos a expor as questões que foram colocadas, bem como os respetivos excertos das respostas.

4.3.3.2.1. Resposta à questão 1 (O que é o projeto de que falamos?), 2 (Como surgiu e se tem desenvolvido?) e 3 (O que o(a) motivou a criar o projeto, tendo este perspectivas de se tornar uma Empresa Social?)

Como se pode verificar, decidimos analisar estas três questões iniciais em paralelo, tendo em conta as respostas que foram dadas pelos entrevistados. Na sua maioria optaram por responder de forma a interligá-las e usando uma explicação que servia para uma única resposta global, tal como se expõe na Tabela 18.

Estas questões foram colocadas com o intuito de perceber em que consistia o projeto que cada uma destes entrevistados tinha em mãos, analisando o seu surgimento e desenvolvimento desde que foi colocado em prática. A motivação que esteve na base da sua criação, foi outro dos aspetos que tivemos em conta nesta entrevista.

Tabela 18. Excerto das respostas dos responsáveis pelos projetos às questões 1, 2 e 3

Proj.	Respostas
P_{CR}	<p><i>“A ‘Cais Recicla’ surgiu de uma parceria com a Unicer, esta já era uma entidade mecenas da Cais (...) Isto surgiu em maio de 2011, digamos, a ser executado. (...) Eu acho que nós não sabíamos a dimensão que o projeto poderia ter, e nós até antes chamávamos-lhe o projeto e depois começamos a pensar: isto é uma empresa social. Tentamos o caminho da empresa de inserção, mas depois (...) as medidas (...) já não estavam em vigor (...) mas o que realmente queríamos era uma empresa social”.</i></p>
P_{CS}	<p><i>“Este projeto surge no âmbito de um outro projeto desenvolvido aqui pela instituição desde 2010, que é um projeto de rentabilização das propriedades agrícolas (...). Nós avançamos a título institucional com a parceria com a LIPOR, fizemos uma horta (...) e tudo o que era aí produzido nesse terreno revertia diretamente para o serviço de alimentação da Instituição (...). Os utentes participavam por iniciativa própria, (...) para além desses efeitos terapêuticos..., a instituição também começou a perceber que isso trazia algum retorno em termos de poupança e custos associados à compra de produtos hortícolas. (...) entretanto surgiu no início de 2012 a necessidade de rentabilizar uma parte dessa quinta que (...) não dava para ser cultivado (...) O mercado estava recetivo a cogumelos gourmet e avançamos com esta ideia.</i></p>
P_{WH}	<p><i>“A ‘Welcome Home’, neste momento é um projeto de cooperativa, orientada para o apoio a pessoas em situação de sem abrigo, com possibilidades de empregabilidade. Pretendemos iniciar atividade com a ‘Rota da Mudança’, ou seja, um serviço de animação turística no segmento de turing cultural e paisagístico...que será prestado por pessoas em situação de sem-abrigo e que retratará a visão que estes possuem da cidade do Porto. (...) Em 2011 era eu aluno do Mestrado de Economia Social da Católica Porto (...) a ideia começou a ser estruturada internamente, no âmbito do Mestrado, depois vim aqui para a incubadora de negócios (...) apresentei aqui a ideia, comecei a desenvolver. Portanto, (...) pretendemos iniciar a experiência piloto, por isto a funcionar no terreno, com clientes a pagar pelo serviço (...).</i></p>

Fonte: Elaboração própria com recurso às informações obtidas nas entrevistas

Analisando a resposta da Dra. Sandra Ramos, porta-voz entrevistada pelo projeto “Cais Recicla”, esta referiu o surgimento do projeto através da parceria criada com a empresa Unicer, sendo esta já uma entidade parceira Associação Cais. Cada uma das partes tinha necessidades a colmatar, a Unicer queria reaproveitar desperdícios e a Cais tinha a mão-de-obra. Foram contratados ao longo do tempo vários *designers*, para criarem os produtos da Cais, e inovando na sua elaboração, chegando finalmente a um tipo de produtos referência da “Cais Recicla”: o material de papelaria a ser comercializado em feiras, exposições etc.

Contudo, é exposto pela Dra. Sandra Ramos que o projeto foi-se alterando ao longo dos tempos, muito por falta de uma identidade que salvaguardasse a médio-longo prazo a potencial Empresa social. Desta forma, o projeto foi crescendo e passou a ser entendido pelos responsáveis do mesmo, como uma Empresa Social, pelas características que o envolviam.

O Dr. Miguel Neves, Diretor Técnico da Associação dos Albergues Noturnos do Porto e, responsável pelo projeto “Cogumelo Solidário”, explicou o surgimento do projeto como estando relacionado com a necessidade de rentabilizar propriedades agrícolas apenas à Associação. Tal como a “Cais Recicla”, também este projeto se iniciou em parceria, no caso com a LIPOR.

O Dr. Miguel Neves esclarece que a produção de terrenos da Instituição era já habitual, sendo desenvolvida pelos próprios utentes, por iniciativa própria, sendo estes sempre acompanhados por técnicos e monitores. Tendo em conta que os benefícios se refletiram a vários níveis, desde o bem-estar dos utentes, o desenvolvimento de competências, etc. mas também ao nível do retorno que trazia à Instituição, daí o avanço para um projeto maior: o cultivo de cogumelos gourmet, que deu nome ao projeto em estudo “Cogumelo Solidário”.

No que concerne a Alfredo Figueiredo, este esclarece que a “Welcome Home” como cooperativa, é algo inovador, porém, o serviço que tem por base o apoio a pessoas em situação desfavorecida (sem abrigo), “Rota da Mudança”, já existe noutros países e foi replicado em Portugal tendo em conta as nossas especificidades. O projeto foi apresentado e passou a ser desenvolvido na incubadora de negócios da Universidade Católica do Porto. Consistiu na capacitação dos sem-abrigo, dando-lhes ferramentas para desenvolver as suas funções de condutores locais. A prestação deste serviço aos turistas terá um custo que reverterá para o projeto.

Denota-se que todos os projetos em análise surgiram de parcerias com empresas ou instituições de renome nacional e, tiveram, de um modo geral, como base colmatar necessidades, essencialmente, por parte das Associações promotoras. Outro dos aspetos que o projeto tem em comum é o facto de terem determinado público-alvo, em todos os focos é os sem-abrigo, embora que, sejam capacitados de formas diferentes. As semelhanças entre os projetos prendem-se ainda, no desenvolvimento de atividades que os envolvem e, onde este público-alvo é o grande motor de desenvolvimento dos projetos. Tal como se verifica que, para além dos benefícios a nível terapêutico, são também reconhecidos os benefícios a nível económico para a própria entidade que os desenvolve, isto revela-se essencialmente nos dois primeiros projetos abordados, uma vez que o último referenciado, à data, ainda não estava em execução.

Relativamente às diferenças denota-se a forma como todos os projetos foram desenvolvidos, tendo em conta que cada um tem a sua forma de abordar determinada problemática. Podemos evidenciar a diferença entre o projeto “Cais Recicla” e “Cogumelo Solidário e o “Welcome Home”, na medida em que os primeiros são criados por Associações e o último é criado por uma pessoa/empreendedor.

4.3.3.2.2. Resposta à questão 4: Quais os objetivos e finalidades do projeto?

Os objetivos e finalidades dos projetos, apesar de estarem subentendidos, superficialmente, na questão anterior, consideramos pertinente colocar uma questão mais direta a este nível. Tivemos como objetivo, na colocação desta questão, perceber o que é que cada um dos responsáveis pretendia com estes projetos e, se as suas perspetivas estão relacionadas com o nosso objeto de estudo. Tal como podemos verificar com as informações da Tabela 19.

Tabela 19. Excerto das respostas dos responsáveis pelos projetos à questão 4

Proj.	Respostas
P_{CR}	<i>“A Cais Recicla tem então como objetivo esta reutilização dos materiais desperdícios das várias empresas (...) a nossa mão-de-obra são os utentes que já faziam parte da Cais, ou então encaminhados por outras instituições, são pessoas em situação de sem-abrigo. (...) aquilo que pretendemos é realmente capacitá-los para a integração no mercado de trabalho (...). E o que pretendemos também com o projeto é a sua sustentabilidade (...).</i>
P_{CS}	<i>“Este projeto de produção dos cogumelos visa a venda dos cogumelos no mercado concorrencial (...) tendo como objetivos: contribuir para a sustentabilidade financeira da instituição (...); ao mesmo tempo, procuramos também promover a sustentabilidade social (...); o terceiro objetivo passa por assegurar a sustentabilidade ambiental (...). No essencial este é o projeto. Um projeto concebido numa linha de estreita articulação interinstitucional com entidades do mundo académico e do mundo empresarial (...).”</i>
P_{WH}	<i>“O nosso principal desafio, objetivo, é a empregabilidade destas pessoas. Este é o nosso eixo central, é o que nos propomos fazer, criar negócios sociais específicos (...) com estas pessoas (...).</i>

Fonte: Elaboração própria com recurso às informações obtidas nas entrevistas

A este nível, a Dra. Sandra Ramos aborda o público-alvo do projeto que, como vimos, são pessoas que estão numa situação frágil sem uma habitação própria e com vários problemas associados e, menciona o seu foco como a reintegração destas pessoas na sociedade através da sua inclusão no mercado de trabalho. A par disto revela que tem como objetivo também, a sustentabilidade do projeto. Contudo, a este nível, encontra alguns entraves que, na sua visão, prendem-se com a carência de mais tempo de consolidação. É importante evidenciar um aspeto referido por esta técnica: a necessidade de olhar mais para o campo empresarial. Aqui podemos estabelecer uma relação com características que pautam as Empresas Sociais e que, de acordo com as perspetivas de alguns investigadores entrevistados, é essencial haver esta qualificação em áreas diversificadas. O I₂ entende que está a surgir uma nova cultura dentro das organizações do Terceiro Setor com novas formas de se fazer as coisas e, as Empresas Sociais adquirem características específicas que influenciam esta inovação das

organizações. Segundo este investigador, para além de outras características, as Empresas Sociais pautam-se pela forma como “*sustentabilizam os projetos do ponto de vista económico-financeiro*”. Esta investigadora alerta ainda para a necessidade das organizações do Terceiro Setor garantirem algumas das características das Empresas Sociais. Neste sentido, é relevante para o sucesso deste projeto que se aposte mais ao nível da profissionalização dos métodos de gestão, para que se possa acompanhar a evolução que está a acontecer neste setor.

O Dr. Miguel Neves vai ao encontro ao referido por Sandra Ramos, quando esta se refere à sustentabilidade do projeto como um dos seus objetivos. Porém este desenvolve mais a questão, explorando os três pilares da sustentabilidade (financeira, social e ambiental), como sendo a sua ambição. A sustentabilidade financeira da instituição, passa por diminuir a dependência dos apoios por parte do Estado dos benfeitores, das quotas etc. que, perante a atual crise que atravessamos também são cada vez menores e, por isso, é necessário que as instituições tentem encontrar formas alternativas de financiamento. Neste aspeto, o Dr. Miguel Neves vai ao encontro ao referenciado pelo I₃, quando este refere que as Empresas Sociais têm um modelo de financiamento que passa pela autossustentabilidade, e que, se as instituições do Terceiro Setor o seguirem, a dependência de apoios deixa de existir nos moldes atuais e as iniciativas criadas sairão mais fortes. A sustentabilidade social é outro dos objetivos do projeto “Cogumelo Solidário”, em que pretendem inserir o seu público-alvo no mercado de trabalho e neste momento já conseguiram dois postos de trabalho. Tal como a sustentabilidade ambiental, que adquirem através do método de produção biológico que utilizam e, pela rentabilização de terrenos subaproveitados.

Em consonância com todos os outros responsáveis pelos projetos, Alfredo Figueiredo, esclarece que o principal objetivo é dar emprego a este público-alvo com dificuldades de inserção na sociedade.

Partindo desta análise, podemos considerar que todos os projetos têm implícito a capacitação de determinado público-alvo. Os objetivos claramente evidenciados foram: a empregabilidade do público-alvo e, promover a sustentabilidade dos projetos. Neste sentido, verificamos que todos estes projetos têm na sua génese o que a OCDE (1999) caracteriza na parte bibliográfica desta investigação como sendo a finalidade principal de uma Empresa Social: a concretização de objetivos sociais e económicos em que se pretende criar novas soluções para os problemas de exclusão social e desemprego.

Conseguimos perceber que existem projetos mais avançados do que outros e com objetivos mais desenvolvidos. Aferimos que os projetos envolvidos têm uma grande ambição de se tornarem sustentáveis e de poderem contribuir para a autossustentabilidade das suas entidades promotoras. Contudo, neste momento, consideramos prematuro avançar com expectativas a este respeito pois todos os projetos são relativamente recentes.

4.3.3.2.3. Resposta à questão 5: Como funciona e quais os apoios/recursos de que dispõe?

Sabemos que, de um modo geral, todas as organizações do Terceiro Setor vivem com apoios, seja do Estado, seja dos privados, seja das organizações Europeias. Porém, também sabemos que, perante a atual conjuntura, estes apoios têm vindo a diminuir. Foi neste sentido que optamos por colocar esta questão, com o objetivo de perceber, se sentiram essa redução de apoios e se isto se reflete no desenvolvimento de projetos, quais os moldes em que se desenvolvem e, contemplar quais são os apoios e/ou recursos que lhes estão afetos. Podemos apurar das respostas evidenciadas na Tabela 20:

Tabela 20. Excerto das respostas dos responsáveis pelos projetos à questão 5

Proj.	Respostas
P_{CR}	<i>“Não tem (...) Ou seja, como nasceu com a Unicer, (...) eles têm acompanhado desde o primeiro dia o projeto e todo este caminho que vimos a fazer com sucessivas avaliações. (...) e temos recebido um donativo anual (...), mas são valores muito baixos e que não permitem a sustentabilidade do projeto. (...) dependemos dos privados (...) da boa vontade, (...) daquele sentimento que agora as empresas têm que é a responsabilidade social, e nós temos sobrevivido assim (...)”.</i>
P_{CS}	<i>“(...) Os apoios financeiros que a instituição tem são concedidos pela fundação EDP e depois temos outros apoios que não são financeiros, mas são convertíveis (...). Trata-se aqui de estarmos a falar de um projeto, de uma empresa, um negócio social que tem entradas e saídas de caixa (...)”.</i>
P_{WH}	<i>“(...) apoio da universidade (...) faculdade de educação e psicologia (...) aqui a própria incubadora tem um eixo de ação de projetos sociais (...). Neste momento, ao abrigo do programa COOPJOVEM, que é (...) um projeto no âmbito do programa impulso jovem, estamos a beneficiar desse apoio e quando esse apoio terminar é que avançaremos para a constituição, para a criação efetivamente da Cooperativa (...)”.</i>

Fonte: Elaboração própria com recurso às informações obtidas nas entrevistas

Quando questionada acerca do funcionamento e apoios/recursos do projeto, Sandra Ramos refere que não existem apoios consideráveis e regulares ao projeto “Cais Recicla” que lhe permitisse ser autossustentável. Salienta o apoio inicial dado pela Unicer, em termos de remodelações de espaços e dos donativos anuais por ser mecenas da Associação Cais. Mas salvaguarda, dizendo que não é suficiente para manter o projeto sustentável e de obter o retorno necessário, em paralelo com a necessidade de apoios ao próprio centro da Associação Cais Porto.

Nesta questão, o Dr. Miguel Neves esclarece que os apoios financeiros são diminutos, mas que existem outros apoios não financeiros que valem como tais. Porém, evidencia que todos os outros parceiros foram remunerados. Daí que, o responsável pelo projeto “Cogumelo Solidário” refira que este projeto é considerado como uma empresa/negócio social, uma vez que tem entradas e saídas de caixa.

Segundo Alfredo Figueiredo, o projeto que tem em mãos está a receber, para além do apoio dado pela Universidade Católica do Porto, um apoio por parte de um programa do IEFP e, somente após o término desse apoio é que avançará para a constituição formal de uma entidade que, como revela o responsável pelo projeto “Welcome Home”, passará pela criação de uma Cooperativa. Este empreendedor acrescenta ainda que, na falta de uma figura de Empresa Social e tendo em conta as suas semelhanças, optou pela Cooperativa.

Tendo em conta toda esta abordagem, conseguimos evidenciar alguns pontos fulcrais: estes projetos são credíveis, válidos e têm potencial de crescimento. Os três projetos analisados têm primeiramente objetivos sociais, tentam auxiliar no desenvolvimento de competências e melhor qualidade de vida de pessoas em situação de exclusão social. Pretendem ainda, com estas iniciativas, inseri-las no mercado de trabalho que, de outra forma não conseguiriam pela sua condição. Verificamos que uns projetos têm apoios estatais, essencialmente por parte do IEFP, outros apenas sobrevivem por fazerem parte da dinâmica de uma organização do Terceiro Setor que, só por isso, já tem benesses que de outra forma não teria, e ainda, existe um projeto que, tem dado visibilidade à própria instituição a que pertence, obtendo ainda algum retorno com o desenvolvimento do próprio projeto. Posto isto, questionamo-nos se será correta esta distinção na atribuição de apoios, ou se, por outro lado, os apoios (do Estado, privados, instituições, mecenas etc.) aqui não serão dados em função do impacto que cada iniciativa está a causar na sociedade. Desta forma, podemos estabelecer um paralelismo com a perspetiva do I₄, apesar de ser noutra contexto, quando este evidencia a necessidade de os apoios serem concedidos a determinadas iniciativas, tendo em conta o impacto de cada uma tenha na sociedade, e não em relação à figura jurídica adotada.

4.3.3.2.4. Resposta à questão 6: O que pensa da medida “Empresas de Inserção”? Usou dela? Se sim, qual o seu feedback?

Tendo em conta que, a medida Empresas de Inserção promovida pelo IEFP, é um apoio a projetos que têm uma missão social específica, sendo esta denominação muito equiparada às Empresas de Inserção, consideramos pertinente colocar uma questão relacionada com a temática. Tivemos como intuito, avaliar a medida na perspetiva de cada responsável pelos projetos, sendo pertinente saber se recorreram à mesma. Nesta abordagem pudemos contar com os contributos dos responsáveis pelos projetos “Cais

Recicla” e “Welcome Home”, como apresentados na Tabela 20. A não resposta por parte do responsável pelo projeto “Cogumelo Solidário”, deveu-se ao facto de, este empreendedor ter evidenciado inúmeras vezes que não utilizou nenhum programa deste tipo, promovido pelo IIEFP, no decorrer deste projeto.

Tabela 21. Excerto das respostas dos responsáveis pelos projetos à questão 6

Proj.	Respostas
P_{CR}	<i>“(…) Nós começamos com uma visão de projeto inicial, e depois fomos passando para as Empresas de Inserção, porque queríamos aqui algum apoio, (...) algo que estivesse por trás, a suportar a nossa ação (...)”. (...) Realmente nós, porque não tínhamos capacidade económica, e continuamos a não ter, foi a solução que encontramos para termos duas pessoas aqui. “(...) O feedback é que a medida, no meu entender pessoal, é uma medida como as outras. (...) ... acho que é para colmatar necessidades de entidades, que também não podem pagar, ou por outros motivos (...)”</i>
P_{WH}	<i>“Sim, faz todo o sentido terem uma remuneração, lá está, para que sejam independentes da segurança social... não descartamos essa possibilidade...”</i>

Fonte: Elaboração própria com recurso às informações obtidas nas entrevistas

Foi colocada a questão à Dra. Sandra Ramos, o qual afirmou que recorreu a esta medida, unicamente por não haver outra forma de apoio por parte do Estado a este tipo de iniciativas. Explica que projeto precisava de mão-de-obra para avançar e tinha duas pessoas em situação de sem-abrigo prontas a adquirir competências para trabalhar e, por isso, enveredaram pela utilização da medida para terem algum suporte. Utilizaram-na enquanto Associação por forma a conseguir dar seguimento ao projeto. Evidencia ainda, o facto de haver necessidade de um enquadramento jurídico para enquadrar este projeto, e demarca as Empresas Sociais como o caminho para salvaguardar este projeto.

Esta perspetiva, é utilizada para colmatar necessidades de entidades que não conseguem pagar, ou então muitas vezes para usufruir do trabalho de alguém sem ter de lhes pagar por isso e, no final do contrato são mandados embora, tal como aconteceu na “Cais Recicla”.

No que concerne ao Dr. Alfredo Figueiredo, quando lhe questionamos acerca da utilização desta medida, foi-nos referido que não descartava a possibilidade de vir a utiliza-la, para conseguir dar algum rendimento ao público-alvo de seu projeto.

Perante isto, verificamos que a medida, para os entrevistados dos projetos, serve apenas como um suporte para impulsionar os projetos em análise. Contudo, faz sentido refletir neste momento, acerca da medida estar cancelada, e avaliar se faz sentido continuar com uma medida que, segundo alguns dos investigadores como é o caso do I4, não trás nenhuma mais-valia nem vem resolver nenhum problema social.

4.3.3.2.5. Resposta à questão 7: Na sua opinião, o projeto teria mais sucesso, com a existência de enquadramentos legais próprios para as Empresas Sociais?

A existência de enquadramentos legais próprios para as Empresas de Inserção foi outra das questões a merecer a nossa atenção. Decidimos, comparativamente com o que fizemos com os investigadores, avaliar a pertinência desses enquadramentos para o sucesso dos projetos. Podemos verificar as suas perspetivas na Tabela 22:

Tabela 22. Excerto das respostas dos responsáveis pelos projetos à questão 7

Proj.	Respostas
P_{CR}	<i>“(...) se não for a designação de empresa social que seja outra, mas que pelo menos nos deem condições, (...) para nós avançarmos com este tipo de trabalho. (...). Era ótimo que houvesse aqui um enquadramento legal, para que nós pudéssemos avançar. (...)”.</i>
P_{CS}	<i>“(...) Instituições como esta, embora não haja jurisprudência para podermos ter um caminho e orientação jurídica clara (...) não há nada na legislação que impeça este movimento(...)”.</i>
P_{WH}	<i>“Não sei, sinceramente, em termos de execução do projeto, ou de implementação não acho que exista relação direta (...) tudo depende de como é que a empresa social tivesse enquadrada em termos de incentivos, em termos fiscais portanto, era uma questão de comparar as várias possibilidades (...)”.</i>

Fonte: Elaboração própria com recurso às informações obtidas nas entrevistas

A esta questão, Sandra Ramos demonstra a sua estranheza quanto à exclusão do conceito de Empresas Sociais da nova lei de bases da Economia Social (2013), que na sua opinião, iria trazer mais-valias a vários níveis. Estabelece uma ligação com a

questão do Empreendedorismo Social, onde refere que o desenvolvimento destas iniciativas é uma forma de se ser empreendedor e, também poderá ser uma solução para se sair da crise. Defende que, seja qual for o conceito criado, à necessidade de se desenvolver alguma forma de enquadrar este tipo de projetos. A este nível, defende, tal como o I₄ a mudança, seja a nível da legislação existente, seja a nível da criação de nova figura e, aqui, é irrelevante, tanto para Sandra Ramos quanto para alguns investigadores entrevistados, a denominação que terá essa figura. Em contraste com a opinião do I₁, Sandra Ramos defende então uma evolução jurídica neste campo. É desenvolvido ainda nesta perspetiva, o que foi também evidenciado pelo I₄ e I₅, que apoiam a rotura com o pensamento que consideram antiquado, de que as organizações do Terceiro Setor não podiam ter lucro.

Com esta abordagem, podemos estabelecer uma relação com outro dos objetivos do nosso estudo onde, tentamos perceber se é benéfico o corte com o velho paradigma de que as organizações sociais não podem obter lucro. Esta questão levanta algumas interrogações. Neste sentido, pensamos se, com as organizações sociais a obterem resultados positivos, com o desenvolvimento de iniciativas com produção e prestação de serviços, estes proveitos não poderão ser utilizados para outros fins menos corretos? E, será que se pode controlar a forma com são desenvolvidas estas atividades, pelas organizações, para obterem proveitos? As organizações sociais, tendo como finalidade promover o bem-comum, podem ter também a finalidade do lucro sem se sobrepor ao seu primeiro objetivo? Tudo isto são inquietações partilhadas por alguns investigadores, e abordada também pelos responsáveis dos projetos entrevistados.

Segundo Miguel Neves, o projeto “Cogumelo Solidário” é como uma Empresa Social se existisse legislação para isso. Para este responsável, ao contrário da perspetiva de Sandra Ramos, a questão da existência de enquadramentos legais próprios, não é muito relevante para o avanço e funcionamento do projeto, uma vez que segundo o entrevistado, as instituições que queiram desenvolver este tipo de projetos como tal, apesar de não ter uma orientação jurídica clara, não encontram legislação que as impeça de o fazer. Contudo, apesar desta primeira abordagem, Miguel Neves desenvolve dizendo que é sempre importante haver legislação pelo facto de poder estagnar estes projetos. Mas ressalta a necessidade de se acreditar que é possível desenvolver estas iniciativas e dar o primeiro passo.

Neste sentido, o Dr. Alfredo Figueiredo partilha da opinião do Dr. Miguel Neves, em que, entende que não haverá relação direta entre o sucesso dos projetos e a

existência de enquadramentos legais específicos. Acrescentando ainda que, existem outras questões mais relevantes para o avanço de um projeto do que propriamente a definição de um enquadramento jurídico para os mesmos, tal como evidencia o I₄.

Neste seguimento, são aqui levantadas novas questões muito relevantes e, que nos levam a pensar em justificações para o facto de não ter existido legislação para as Empresas Sociais.

Será que, com a existência da figura Empresas Sociais, não poderia haver aqui um aproveitamento por parte de alguns responsáveis pelos projetos, em usufruir, de trabalho não remunerado? Seria justo que estes responsáveis usufruíssem do estatuto e de benesses de ser sem fins lucrativos e, com este trabalho não remunerado, colocavam o produto no mercado a um preço abaixo dos concorrentes privados que têm de pagar os descontos e remunerações etc.? Atualmente não existe legislação que impeça o desenvolvimento deste tipo de projetos, para o bem e para o mal. É relevante pensar nestas situações e nestes factos que poderão ter levado à não inclusão deste conceito.

Tendo em conta estas perspetivas, podemos estabelecer uma comparação com a posição do II no que se refere a este tipo de projetos: alerta para o facto de que não se deve confundir entidades com projetos e, caso a figura de Empresa Social fosse criada, o conceito só poderia ser aplicado à entidade e não ao projeto em si. Segundo este investigador, juridicamente só poderia ser assim. Ou seja, as entidades responsáveis pelos projetos, no caso a Associação Cais – “Cais Recicla” e a Associação dos Albergues Noturnos do Porto – “Cogumelo Solidário”, já estão definidas com uma forma jurídica, ambas são Associações que desenvolveram determinados projetos.

4.3.3.2.6. Resposta à questão 8: Sendo um projeto de empreendedorismo social, tem como ambição tornar-se numa Empresa Social. O que está a ser feito nesse sentido?

O Empreendedorismo Social foi outro dos conceitos abordados no âmbito desta entrevista. Pretendíamos portanto, perceber, de que forma é que estes projetos se encaixam no conceito referido e, na necessidade de tornar numa Empresa Social. A síntese das respostas pode ver-se na Tabela 23:

Tabela 23. Excerto das respostas dos responsáveis pelos projetos à questão 8

Proj.	Respostas
P_{CR}	<i>“A Cais Recicla é um projeto de Empreendedorismo Social a nível coletivo. (...) considero que este conceito, se pode muito bem enquadrar neste tipo de projetos... e realmente como uma forma de sermos empreendedores, sem dúvida. (...)”.</i>
P_{CS}	<i>“É como uma empresa social, se tivéssemos legislação para empresa social... isso está na gaveta.(...) Mas todos os pareceres jurídicos demonstraram que não há qualquer impedimento para o desenvolvimento desta ação por uma instituição com estas características (...)”</i>
P_{WH}	<i>“Sim... Isto tudo iria depender muito do enquadramento que fosse dado à empresa social, até porque, na Europa, e não só, já existe (...). Mas sim, à partida respondo-lhe que sim (...) e balançar por exemplo entre cooperativa e empresa social...”</i>

Fonte: Elaboração própria com recurso às informações obtidas nas entrevistas

Sandra Ramos esclarece que o projeto “Cais Recicla” é Empreendedorismo Social, mas a nível coletivo e, acrescenta que o desenvolvimento deste tipo de iniciativas é uma forma de se ser empreendedor. Evidencia ainda que, o facto de existir uma legislação para estes projetos fomenta o Empreendedorismo Social.

Aqui a resposta de Miguel Neves, vai ao encontro do que referiu na questão anterior. Acrescenta ainda o que é evidenciado também pelo I₁ na sua abordagem, quando refere que não existe legalmente nada que impeça o desenvolvimento deste tipo de projetos. A resposta de Alfredo Figueiredo vai na mesma linha da anterior quando este esclarece que não tem certezas quanto à opção pela figura de Empresa Social, caso esta venha a ser legislada. Foi evidenciado que, tudo dependeria de como fosse constituída essa legislação.

Neste contexto, verificamos alguns pontos que nos levam ao encontro da resposta a outro dos objetivos do nosso estudo: a relação das Empresas Sociais com o Empreendedorismo Social. Aqui aferimos, com base nas perspetivas dos responsáveis pelos projetos entrevistados que, o Empreendedorismo Social poderá contribuir para a dinamização das Empresas Sociais. Isto é justificado com base na teoria de que, com o fomento do Empreendedorismo Social, que, tal como refere o I5 existem vários apoios

nesse sentido, são cada vez mais as pessoas a querer avançar para um projeto inovador que tem finalidade social. Aí, surge a necessidade de haver uma maior consistência dos projetos, um melhor enquadramento, seja um empreendedor individual ou coletivo, principalmente aqueles que têm em vista ser uma empresa (produção e/ou comercialização de algo) que gere mais valor à sociedade do que aquilo que recebe e, portanto têm finalidade social. Desta forma, verificamos que os conceitos estão interligados e que, o empreendedorismo Social poderá, efetivamente, dinamizar as Empresas Sociais.

4.3.3.2.7. Resposta à questão 9: Este é um projeto de uma Associação, de que forma é que este tem sido uma mais-valia para a mesma?

A presente questão surge no seguimento de uma necessidade de, avaliar a pertinência da constituição destes projetos, para a Instituição que os promove e/ou suporta. Perante a definição descrita pelos responsáveis entrevistados, acerca de cada um dos projetos, verificamos que não faria sentido colocar a questão a Alfredo Figueiredo uma vez que o projeto “Welcome Home” ainda não tem enquadramento jurídico claramente definido. Portanto, podemos analisar as respostas dos dois entrevistados, expostas na Tabela 24 seguinte.

Tabela 24. Excerto das respostas dos responsáveis pelos projetos à questão 9

Proj.	Respostas
P_{CR}	<i>(...) Isto poderia ser ainda mais-valia se nós conseguíssemos ter sustentabilidade, e dar sustentabilidade também a este centro.(...)”(...) nós próprios do Terceiro Setor temos que encontrar estratégias, temos então de ser empreendedores (...).”</i>
P_{CS}	<i>“Tem sido uma carga de trabalhos ... por ser uma coisa inovadora, sem pontos de comparação para podermos ver se estamos a seguir o caminho certo ou errado, (...) acho que fica bem a qualquer instituição ser arrojada, fica bem apostar na inovação, mas convém também não abusarmos da sorte (...).” (...)</i> <i>Julgo que em termos de imagem positiva para a instituição aí tem sido uma mais-valia (...).”</i>

Fonte: Elaboração própria com recurso às informações obtidas nas entrevistas

Questionada acerca da mais-valia que este projeto poderia trazer à Associação Cais, Sandra Ramos esclarece que era fulcral ter sustentabilidade para dar um contributo maior, quer ao projeto em si, quer à Associação Cais do Porto e, para isso há a necessidade de encontrar formas de se distinguir das demais entidades e ser empreendedores. Neste contexto, evidenciando a pertinência do nosso objeto de estudo, podemos aqui lançar a questão: será por via das Empresas Sociais que as organizações do Terceiro Setor ou outras entidades se poderão distinguir das suas “concorrentes”?

A mesma questão foi colocada ao Dr. Miguel Neves, que evidenciou o trabalho que este projeto tem dado por ser algo novo, mas têm tido apoio nesse sentido por parte de entidades do mundo académico. Contudo, esclarece que os aspetos positivos têm sido muitos e faz mobilizar toda a instituição e seus associados. Este acrescenta ainda, que é relevante as instituições explorarem os seus meios e não estejam sempre à espera que a ajuda chegue de algum lado. Esta perspetiva encontra alguns pontos de referência, no que diz respeito à posição de “aventureiros” que os responsáveis pelas organizações sociais devem tomar. Perante a conjuntura em que nos encontramos, torna-se relevante, ser empreendedor e inovar. Nestas características cabem aquelas entidades que não estão sempre à espera da ajuda do Estado e de donativos privados, mas tenta desenvolver iniciativas em busca da autossustentabilidade.

Podemos considerar que estes projetos têm sido uma mais-valia para as Instituições que os promovem e, portanto é benéfico existirem, ainda que não tenham o enquadramento que lhes seria mais benéfico. Verifica-se que, a visibilidade que adquirem é positiva para o desenvolvimento de atividades com objetivos sociais, por parte de entidades do Terceiro Setor e de mercado. Mais um facto que traduz o contributo que estes projetos, potenciais Empresas Sociais, concedem ao desenvolvimento do Terceiro Setor.

4.3.3.2.8. Resposta à questão 10: O projeto é autossustentável?

A sustentabilidade dos projetos é um dos objetivos que está patente em cada um dos projetos estudados, tendo sido muito abordada pelos nossos entrevistados ao longo das entrevistas. É portanto, relevante para o nosso estudo, aferirmos a perspetiva que cada um dos responsáveis tem, da autossustentabilidade dos seus projetos, conforme se patenteia na Tabela 25. Pelo facto de já ter sido evidenciado pela Dra. Sandra Ramos, na

questão anterior dos apoios e recursos que, o projeto “Cais Recicla” não é autossustentável, consideramos desnecessário colocar-lhe a presente questão.

Tabela 25. Excerto das respostas dos responsáveis pelos projetos à questão 10

Proj.	Respostas
P_{CS}	<i>“É evidente que se não tivesse ajuda financeira para a implementação, da fundação EDP, a instituição não teria dinheiro para o implementar (...) agora enquanto não tivermos a saída do produto, o projeto não é sustentável...mas isso é como qualquer negócio. “(...) a sustentabilidade do projeto depende da sua capacidade de colocar no mercado (...) se correr bem vai ter retorno e esse retorno vai-nos permitir alcançar a sustentabilidade do projeto.(...)”.</i>
P_{WH}	<i>“(...) a ideia é que seja sustentável (...) e em relação à cooperativa, teremos que encontrar também mecanismos que seja sustentável...o paradigma tem estado a mudar, acreditamos nisso e vamos desenvolver esforços nesse sentido.”</i>

Fonte: Elaboração própria com recurso às informações obtidas nas entrevistas

Quando falamos da autossustentabilidade do projeto, Miguel Neves é congruente a mencionar a participação obtida e outros apoios, como essenciais para o arranque do projeto. Porém, esclarece que o produto final tem de ter saída para que o projeto seja sustentável e consiga financiar na totalidade as respostas sociais da instituição, vislumbrando isto, a médio/longo prazo e alertando que se isto não acontecer o projeto acaba.

A este nível, Alfredo Figueiredo tem uma posição muito confiante, revelando a sua intensão de desenvolver esforços e, focar-se na experiência da “Rota da Mudança” como forma de sustentar o projeto.

Neste sentido, podemos considerar como pontos fulcrais destas respostas o facto de, até ao momento, nenhum dos projetos ser autossustentável. Isto também se reflete, pelos mesmos serem muito recentes na sua implementação, sendo que à data da entrevista, o serviço ‘Rota da Mudança’ do projeto “Welcome Home” até ainda não tinha sido colocado em prática. Posto isto, conseguimos concluir que, são projeto ambiciosos em contribuir para a autossustentabilidade de organizações do Terceiro

Setor, porém, as informações disponibilizadas não nos conseguem dar uma constatação desse facto.

4.3.3.2.9. Resposta à questão 11: Quais as perspectivas de futuro do projeto?

Nesta fase final da entrevista, consideramos pertinente colocar algumas questões, para os nossos entrevistados perspetivarem acerca dos seus projetos. Por isso, questionámo-los acerca dos objetivos para o futuro. As suas respostas estão apresentadas na Tabela 26:

Tabela 26. Excerto das respostas dos responsáveis pelos projetos à questão 11

Proj.	Respostas
P_{CR}	<i>“(...) temos vindo a ser reconhecidos como um projeto inovador e de Empreendedorismo. (...). Não vejo o projeto a terminar em breve, vejo (...) que está no início (...) agora é fazer-lo crescer”.</i>
P_{CS}	<i>“As perspetivas de futuro, primeiro é consolidar o projeto. (...) Depois, correndo bem como nós estamos à espera, é eventualmente ampliar o projeto, quer em termos de quantidade de produção desta espécie que estamos a produzir, quer na diversificação das espécies a produzir (...)”.</i>
P_{WH}	<i>“Implementar e solidificar a rota da mudança sem dúvida, digamos que é o nosso grande projeto. (...) gostaríamos que daqui a uns anos isto estivesse a funcionar de forma sustentável naturalmente”.</i>

Fonte: Elaboração própria com recurso às informações obtidas nas entrevistas

Para Sandra Ramos, o projeto “Cais Recicla”, tem sido um projeto reconhecido e há a tentativa de encontrar novas formas de o desenvolver. Tem como objetivos alargar as suas atividades ao nível formativo e ocupacional. Neste tópico, não descarta de obter algum apoio do IEFPP nesse sentido. A sustentabilidade é outro dos objetivos a alcançar no futuro para, ao contrário do que acontece hoje, dar resultados efetivos à própria Associação Cais.

A este nível, o Dr. Miguel Neves patenteia as perspetivas de futuro como sendo a consolidação deste projeto e, ambiciona o possível alargamento da produção desta espécie a outras.

Neste contexto, tal como Miguel Neves, também Alfredo Figueiredo espera, após a sua implementação, solidificar o projeto e dá alguns exemplos do que gostava de ver desenvolvido a médio/longo prazo: como uma pizzaria, onde seja possível criar postos de trabalho para pessoas em situação de exclusão social; uma loja social; um café noturno etc. No entanto este empreendedor, comparativamente ao pretendido por Sandra Ramos e Miguel Neves, almeja essencialmente, o funcionamento do projeto de forma sustentável.

Como podemos verificar nas respostas de cada um dos responsáveis, o desejo de continuar a desenvolver os projetos abordados e, a ambição de o tornar sustentável, é algo que, não sai da visão dos seus responsáveis. Porém, aferimos ainda, a ambição que cada um tem para expandir estes projetos e criar novos. Perante isto, podemos ressaltar o facto dos conceitos de Empreendedorismo Social e Empresas Sociais estarem na ordem do dia de muitas instituições e indivíduos.

4.3.3.2.10. Resposta à questão 12: Em que patamar gostava que o projeto estivesse em 2020?

À semelhança da questão anterior, tentamos perceber em que patamares os nossos entrevistados gostariam que o projeto estivesse. Colocamos esta questão com o intuito de avaliar se existiam outras ambições para o projeto ou novas soluções que viesse dar apoio a este projeto, caso não se verificasse a introdução de novos conceitos na Lei de Bases. As respostas encontram-se resumidamente anunciadas na Tabela 27:

Tabela 27. Excerto das respostas dos responsáveis pelos projetos à questão 12

Proj.	Respostas
P_{CR}	<i>“Nessa altura eu gostava que já houvesse aqui (...) algum enquadramento (...) já que se fala tanto do Empreendedorismo, que houvesse então realmente formas de o sustentar, de o solidificar. (...) espero que nestes 6 anos, realmente a gente cresça, mas tem de ser de forma sustentada(...)”</i>
P_{CS}	<i>“(...) esperava que fosse uma certeza, que não fosse só uma expectativa, uma esperança de correr bem. “(...) e que pudéssemos estar (...) a dizer que já está a produzir outras espécies, mais quantidade... que se está a tirar rendimento turístico da quinta de Paço Sousa. (...) se calhar vender para a exportação e ajudar o país, isto sonhar não custa, mas existe esse plano...”</i>
P_{WH}	<i>“(...) que a cooperativa estivesse solidificada e conseguisse dar resposta ao problema já era bom, e que a missão que se proponha se conseguisse manter, ajustada a 2030 (...)”.</i>

Fonte: Elaboração própria com recurso às informações obtidas nas entrevistas

Numa outra visão de futuro, foi questionado em que patamar gostava que o projeto estivesse em 2020, ao qual a resposta de Sandra Ramos foi ao encontro da sua anterior. Referiu a necessidade de haver um enquadramento legal neste sentido, para que, projetos como estes se possam desenvolver sem entraves.

A esta questão, Miguel Neves respondeu, com base no seu desejo e ambição para a instituição, envolvendo já outras potencialidades da mesma. Já Alfredo Figueiredo respondeu a esta questão dando ênfase ao referido na anterior, mas também aborda uma perspetiva utópica de, o ideal ser a inexistência de cooperativas, pois isso seria sinal de que não existiam problemáticas para dar resposta.

4.3.3.2.11. Resposta à questão 13: Na sua opinião, as Empresas Sociais podem contribuir para o desenvolvimento/sustentabilidade da Economia Social? De que formas?

Tornando-se esta indispensável, foi exposta a questão que envolve todo o nosso estudo. Tivemos como intuito perceber, na perspetiva de cada um dos responsáveis pelos projetos, se as Empresas Sociais podem contribuir para o desenvolvimento da

Economia Social. Neste sentido, podemos verificar as repostas na Tabela 28 que se segue:

Tabela 28. Excerto das repostas dos responsáveis pelos projetos à questão 13

Proj.	Respostas
P_{CR}	<i>“(...) acho completamente possível as Empresas Sociais sejam uma parte da sustentabilidade da Economia Social, do Terceiro Setor...e também que seja uma mais-valia para a nossa economia geral.(...)”</i>
P_{CS}	<i>“(...) se isso for bem balizado e ponderado, obviamente é um caminho positivo, não só para a Economia Social mas para toda a economia (...)</i>
P_{WH}	<i>“Sim. A Economia Social tem um poder relevante no valor do PIB (...). Temos de ter a noção de quando falamos de Economia Social (...) abrange uma serie de outros setores, não é só a questão do social pura e dura, mas engloba políticas de apoio aos idosos, às crianças, aos adolescentes, bem como a relevância que tem em termos de criação de emprego, criação de postos de trabalho...se formos a contabilizar isto tudo, tem uma percentagem considerável na economia do país”.</i>

Fonte: Elaboração própria com recurso às informações obtidas nas entrevistas

À presente questão de opinião, a Dra. Sandra Ramos responde que concorda com o contributo que as Empresas Sociais dão, e explica que estas são uma mais-valia para a nossa economia. Refere ainda que, o facto de se conotar esta noção torna-as mais formais e aptas a colmatar problemas da sociedade.

Nesta última questão, o Dr. Miguel Neves vai ao encontro da perspetiva da Dra. Sandra Ramos e esclarece a sua posição quanto a este facto, dizendo que, é real a contribuição das Empresas Sociais para o desenvolvimento do Terceiro Setor, tendo em conta o apoio as entidades terão com a legislação que for criada para estas empresas. Neste sentido, consideramos que, é um ponto de sustentabilidade da Economia Social se os lucros que resultarem com as Empresas Sociais revertam para o financiamento das suas repostas sociais e, se isto acontecesse, claramente, íamos retirar carga ao erário público. Desta forma, o benefício é, não só para a Economia Social como para toda a Economia. Contudo, é essencial que estas questões tenham de ser muito bem esclarecidas para não envolver más finalidades.

Quanto ao Dr. Alfredo Figueiredo, este leva a questão para uma visão mais generalizada do contributo do Terceiro Setor para o PIB do país e, neste sentido evidencia que este setor é bastante abrangente envolvendo várias áreas e, por conseguinte, tem muito poder e influência na Economia do país.

Tendo em conta as abordagens demonstradas, podemos considerar que, todos os responsáveis pelos projetos entrevistados entendem as Empresas Sociais como algo benéfico ao nosso enquadramento jurídico e, para a nossa Economia. Segundo estes entrevistados, as iniciativas abordadas iriam trazer um maior esclarecimento e desenvolvimento ao campo, fruto das reformas e alterações que iriam ser feitas à legislação atual. Perante isto, entendemos que a nossa Economia, iria também ficar a ganhar, pois, com a aceitação das Empresas Sociais como uma figura, estas iriam desenvolver as atividades que lhes estão confinadas e, partindo do princípio que tudo decorreria positivamente, estas iriam gerar receitas que, consequentemente faria mexer a nossa Economia. Posto isto, em jeito de resumo das considerações dos nossos entrevistados, consideramos que as Empresas Sociais poderiam trazer desenvolvimento à Economia Social.

Mas, caso se concretizasse o desejo de alguns dos nossos entrevistados, é proeminente pensar, de que forma será levada a cabo essa inclusão das Empresas Sociais no nosso ordenamento jurídico e, quais os contornos que envolveria essa inclusão. Perante a decisão de, não criar uma nova figura jurídica na nossa lei de bases da Economia Social, será igualmente importante, refletir nos modos como vamos auxiliar este tipo de iniciativas empreendedoras que vão sendo criadas para contribuir para o bem-comum.

4.3.3.3. Análise Global das Entrevistas aos Responsáveis pelos Projetos

Com base nos contributos dados pelos responsáveis pelos projetos entrevistados, podemos aferir as enormes semelhanças nos objetivos que unem os projetos. Porém, as diferenças também se manifestam no desenvolvimento que cada um deles tem adquirido. Tendo em conta as abordagens dos entrevistados, é defendido, de um modo geral que, é relevante dar algum enquadramento a este tipo de iniciativas, como as que estes empreendedores desenvolveram. Apesar de, dois deles, serem projetos apensos a organizações do Terceiro Setor, desenvolvidos dentro da sua orgânica, não deixam de

ser iniciativas que desenvolvem atividades de produção e/ou prestação de serviços que podem gerar resultados. Neste seguimento, consideramos que, se estas iniciativas forem devidamente geridas e encaminhadas, poderão ser sustentáveis. Neste tipo de iniciativas como as Empresas Sociais, a sustentabilidade poderá ser social (promoção do bem-estar da sociedade) e económica (gerar “lucros” e reinvestir na entidade promotora) e ambiental (cuidado com a preservação do meio ambiente). Portanto, estamos a falar de iniciativas que poderão ser autossustentáveis e aí, faz sentido pensar na criação de legislação própria ou na sua adaptação. Contudo, é relevante pensar que, atualmente, este tipo de projetos são muito recentes, daí que não temos exemplos comprovados de que estejam a ser autossustentáveis. Logo, levantamos a questão: não será prematuro a ânsia de avançar com legislação específica para estas iniciativas, sem que haja factos comprovados do seu sucesso?

Um outro ponto evidenciado nas entrevistas aos empreendedores dos projetos traduz-se nas soluções que estas iniciativas poderão trazer à crise pelas suas características empreendedoras e medidas autossustentáveis. Neste sentido, a perspetiva destes empreendedores também passa pelas vantagens que estas iniciativas adquirem, pelo facto de, poderem ser usadas como alternativas de financiamento das organizações do Terceiro Setor, sendo iniciativas que possivelmente iriam promover a autossustentabilidade das instituições do Terceiro Setor, diminuindo a sua dependência dos apoios governamentais. Desta forma, verificamos que as Empresas Sociais poderão ser uma das formas de contribuir para a autossustentabilidade de organizações do Terceiro Setor.

Outra das perspetivas evidenciadas por estes empreendedores foi o facto de, considerarem que estas iniciativas poderão cortar com o pensamento tradicional das organizações sociais não poderem ter lucro. Desta forma, perante as abordagens destes empreendedores entrevistados, sendo este outro dos nossos objetivos do estudo, impõe-se então colocar aqui outra questão: estarão os investigadores da temática do Terceiro Setor a mudar as mentalidades que impõem a necessidade de haver lucro nas organizações do Terceiro Setor para que possam sobreviver e desenvolver-se neste contexto de crise? Ou se, por outro lado, as Empresas Sociais tendo como objetivos a prestação de serviços de modo a obter retorno para investir na própria organização, o qual a visão das instituições sem fins lucrativos, tal como o próprio nome indica, não pode obter lucro... Então, será que com a inexistência do conceito de Empresa Social, a visão de que as instituições sociais não podem obter lucro irá prevalecer?

Com base nos contributos dos empreendedores sociais, o fomento destas iniciativas é uma atitude inovadora, por isso mesmo, Portugal pode ser aventureiro e dar o primeiro passo, não devendo estar sempre à espera que sejam outros a implementar as novas iniciativas para depois replicarmos. Neste sentido, coloca-se o desafio ao nosso corpo político português de ser pioneiro, e passar a reconhecer soluções jurídicas deste género, não só quando elas já são uma realidade comprovada pelas experiências concretas no terreno.

CAPÍTULO 5. CONCLUSÕES GERAIS, LIMITAÇÕES DO ESTUDO E PISTAS DE ORIENTAÇÃO FUTURA

5.1. Conclusão do estudo

O presente trabalho, denominado de “*As Empresas Sociais no desenvolvimento do Terceiro Setor*”, tem como motivação a constatação da atual conjuntura em que nos encontramos (uma crise social a par da económica e financeira), e a sensibilidade perante esta temática, transmitida ao longo do Mestrado.

Num contexto em que as necessidades sociais são cada vez mais exigentes e paralelamente existe uma maior pressão para manterem a sustentabilidade e um maior impacto das atividades, as organizações da Economia Social vêm-se confrontadas com a necessidade de uma gestão mais eficiente dos seus recursos, sejam eles humanos, técnicos, financeiros, etc. Posto isto, foi criado o conceito de Empresa Social para colmatar algumas destas falhas e desenvolver o Terceiro Setor em aspetos que necessitavam de melhoramento. As Empresas Sociais surgem, portanto, como uma oportunidade que os vários atores sociais têm para criar entidades distintas, jurídica e economicamente, e para desenvolverem atividades “comerciais” com finalidades sociais e ambientais, primeiramente. Aqui os excedentes são encaminhados para o fomento dos seus objetivos ou reinvestidos na sociedade.

As investigações realizadas para o desenvolvimento da presente investigação, permitiram evidenciar a crescente relevância que as Empresas Sociais demonstram. Isto verifica-se no campo da inserção socioprofissional de alguns grupos, nas políticas públicas de emprego e do Empreendedorismo Social e Terceiro Setor. Contribuindo ainda, para a possibilidade de melhorias substanciais das práticas já existentes. Portanto, as Empresas Sociais continuam a surgir em Portugal, no âmbito das tradicionais organizações do Terceiro Setor, com novos modelos de intervenção, novas formas de gestão da sua orgânica etc. Estas iniciativas têm vindo a desenvolver-se, para responder a um leque variado de necessidades, de diversos indivíduos e grupos, bem como, pela indispensabilidade em dar resposta a constrangimentos sociais existentes.

Pretendeu-se ao longo do presente trabalho, demonstrar a relevância para a sociedade em geral, o facto de proliferarem cada vez mais Empresas Sociais, o que, com certeza nos direciona para um pensamento mais social e menos de económico. Como

podemos confrontar no nosso estudo, este tipo de empresas, tentará ocupar espaços de entidades sem fins lucrativos, e espaços das empresas tradicionais e tentar trazer equilíbrio ao segundo e Terceiro Setor. Porém, este conceito de Empresa Social é ainda relativamente novo e pouco difundido, o que se traduz no receio de ser dado um primeiro passo no desenvolvimento destas iniciativas e, principalmente tendo o obstáculo de predominar, uma sociedade tão dependente do crescimento económico. Em Portugal, pela sua inexistência jurídica, torna-se impossível a sua criação, restando apenas projetos que têm as mesmas finalidades destas empresas e pretendem colmatar algumas falhas.

Com base na investigação concretizada foi possível retirar conclusões relevantes para a resposta à nossa questão de partida: “Poderão as Empresas Sociais ser uma nova via de apoio ao desenvolvimento do Terceiro Setor?” Da mesma forma, fomos ao encontro dos objetivos e proposições apenas a este estudo. Neste contexto, desenvolvemos estes tópicos em duas fases, uma que se baseia nas respostas lançadas com a revisão de literatura, outra com a parte prática em que utilizamos as entrevistas como método de recolha de dados privilegiado, para dar resposta às inquietações lançadas.

Apesar da inexistência da figura jurídica das Empresas Sociais em Portugal, estas estão a ser muito convencionadas, facto que se justifica pela semelhança que muitos investigadores da área encontram com as entidades da Economia Social. O conceito de Empresas Sociais surge na falta de outra denominação mais adequada para definir a nova visão que está a fazer parte das organizações do Terceiro Setor. Esta visão traduz-se em novos pensamentos que se desenvolveram, novas lógicas que passam a fazer parte destas organizações, novas ambições, novos objetivos, novas metodologias etc., resumidamente, refere-se à inovação/modernização destas organizações em prol da comunidade.

Transmite-se no nosso estudo que as Empresas Sociais estão envoltas num grande binómio que dependendo da perspetiva, pode ser tanto positivo como negativo, por um lado a controvérsia de que tem sido alvo e por outro o desenvolvimento que tem provocado. A controvérsia que envolve este conceito revela-se, pelo facto de hoje, em dia os seus contornos ainda serem foco de muita discussão entre os responsáveis e investigadores da área. Aqui, enquadram-se e comprovam-se pelos pareceres de autores evidenciados na primeira parte e complementados pelas entrevistas realizadas a alguns investigadores, em que alguns ressaltam que é prematuro o avanço da legislação

adaptada a este conceito. Justifica-se exatamente pela discussão que ainda fomenta, o que leva a que até investigadores que apoiam a evolução no enquadramento deste campo, admitam a necessidade da realização de debates mais aprofundados. O outro lado do binómio, é o desenvolvimento que este conceito fomenta, ou seja, pelas características que pautam nesta designação. As Empresas Sociais traduzem um espírito empresarial às entidades do Terceiro Setor que podem permitir a resolução de problemas sociais como: a exclusão social, a pobreza, o desemprego, as baixas qualificações... através da criação de “negócios” que geram muito valor à sociedade. Neste sentido, muito por força do Empreendedorismo que está patente e a desenvolver-se na sociedade portuguesa, vocacionado para a área social, faz parte deste conceito de Empresas Sociais o desenvolvimento ao nível da criação de empregos para públicos mais desfavorecidos, tal como a criação de atividades económicas que vêm satisfazer necessidades da população que, até hoje não estão a ser satisfeitas pelo Estado nem pelo Mercado.

Assim, conseqüentemente, pela diversidade de objetivos que este conceito promove, em particular pela “(...) *combinação de integração pelo trabalho dos/as seus/suas beneficiários/as com a produção e venda de bens e/ou serviços no mercado*” (Perista & Nogueira, 2004:60), evidencia-se o contributo que estas Empresas Sociais podem trazer à sustentabilidade das organizações do Terceiro Setor. Contudo, a via para se chegar aos públicos mais desfavorecidos com as Empresas Sociais, não é somente pelo fomento destas iniciativas por parte das organizações do Terceiro Setor, como também pode ser através das empresas do mercado. Este facto é suportado pelas entrevistas realizadas, em que alguns investigadores evidenciaram o valor que este tipo de empresas concebe à sociedade, pelo tipo de fins que promovem, muito mais do que o lucro que arrecadam.

Com base na investigação concretizada, foi possível constatar que são muitos os projetos desenvolvidos por entidades pertencentes ao Terceiro Setor, em que os seus responsáveis defendem a criação de uma nova figura jurídica, sendo denominada de Empresas Sociais ou outra designação que melhor se enquadre. Em alternativa, seria a modificação ou alteração do enquadramento legal apenso às organizações tradicionais do Terceiro Setor, que “deem espaço” para que estas novas iniciativas criadas pela sociedade possam desenvolver-se no seio do chamado setor social.

Verificamos que, não se torna relevante para muitos empreendedores, a existência especificamente de uma figura jurídica de Empresas Sociais, uma vez que, como

também referem alguns dos investigadores entrevistados e esses mesmos empreendedores, a atual legislação das organizações do Terceiro Setor não barra a criação de projetos com as características das chamadas Empresas Sociais. No entanto, pela abrangência de ação em que esta possível “nova figura” intervém, é alertado que se definam bem os seus contornos, para não haver apropriação indevida de benefícios afetos às Empresas Sociais. Ou seja, como algumas das características destas iniciativas se prendem com a possível utilização de públicos desfavorecidos na produção e prestação dos serviços da Empresa Social, algumas organizações menos idóneas e membros menos consciencializados, podem utilizar esta “mão-de-obra” disponível e fragilizada para conseguirem trabalho não remunerado, utilizando a desculpa de que se trata supostamente de trabalho com fins terapêuticos. Com isto, as receitas geradas com esta produção poderia reverter na íntegra para os associados e não para a organização para investir na mesma.

Como podemos apurar da análise efetuada aos contributos práticos da presente investigação, persiste o sentimento de insuficiência legislativa neste campo. Para dar resposta a isto, são lançadas duas propostas: a criação de uma nova figura jurídica com legislação apropriada, ou uma adaptação à legislação que já existe das organizações do Terceiro Setor. Esta adaptação iria facilitar um maior desenvolvimento destas iniciativas, com maior autonomia e benefícios para os que promovessem o bem-comum através das Empresas Sociais. Para que isto acontecesse, seria necessário e relevante existir uma certificação/provas através de requisitos definidos, de modo a que se consiga avaliar se estas novas entidades estão a cumprir os desígnios para a qual foram criadas. Como resultado, estas teriam de gerar muito mais valor para a sociedade do que o lucro que obtém com a prossecução das suas atividades.

Portanto, podemos estabelecer alguns pontos conclusivos da presente investigação:

- É maioritariamente defendida a criação de uma nova figura jurídica, ou em alternativa adequar a legislação existente e abrir espaço para que se possam enquadrar da melhor forma estas iniciativas. O resultado será o facto de permitir que um empreendedor ou uma organização social ou do mercado, ao pretender desenvolver projetos que visem a produção ou prestação de serviços com vista à prossecução do interesse geral, possa ter uma iniciativa que se adapta aos fins que seguem.

- Há a necessidade de definir bem os contornos desse novo conceito, não deixando margem para que se possa usar esta iniciativa indevidamente.
- Pela enormíssima variedade de definições que o novo conceito de «Empresas Sociais» adquire em Portugal, verifica-se que é proeminente e relevante haver um estudo mais alargado, com mais debates conclusivos acerca da temática para que possa surgir uma definição do conceito que seja consensual entre os investigadores da área e, perceptível para a sociedade em geral.
- Decorra a possibilidade, de tanto organizações do Terceiro Setor, quanto empreendedores sociais ou empresas de mercado, possam desenvolver estas iniciativas que comprovem a promoção do bem-comum.

De um modo geral, podemos evidenciar que ao longo de toda a investigação, o nosso caminho foi sempre ao encontro à verificação de que estas novas iniciativas podem contribuir para o desenvolvimento do Terceiro Setor, como também para o desenvolvimento da própria Economia, ao permitirem ser fomentadas como iniciativas da sociedade civil para satisfazer necessidades desta e contribuir para o bem-comum.

A presente investigação conseguiu, portanto, responder aos vários objetivos propostos no início da nossa investigação. Estas envolvem todo o enquadramento teórico inicialmente definido, ou seja, de um modo geral toda a envolvente da temática do Terceiro Setor, bem como, de um modo particular, as Empresas Sociais.

Posto isto, consideramos ter dado resposta à nossa questão de partida: “Poderão as Empresas Sociais ser uma nova via de apoio ao desenvolvimento do Terceiro Setor?”. Daqui podemos esclarecer que estas iniciativas, como empresas que são, poderão contribuir para a sustentabilidade das entidades que as desenvolvam. Por um lado, temos a visão da sustentabilidade económica (pelo facto de produzir e vender bens e serviços os seus “resultados” revertem para essas mesmas entidades e seu público-alvo, para os remunerarem se forem trabalhadores da Empresa Social, ou para reinvestir na própria atividade da empresa), procura-se promover também a sustentabilidade ambiental (quando uma entidade desenvolve algum tipo de método de produção que tenha o menor impacto ambiental possível e/ou através da rentabilização de terrenos desocupados etc.), pretende-se ainda assegurar a sustentabilidade social (em que sejam criados novos postos de trabalho para públicos considerados desfavorecidos, que por sua vez reduzem a problemática do desemprego, pela integração social das pessoas em

situação de exclusão social etc.). Estão portanto aqui representados os três pilares da sustentabilidade que consideramos como fulcrais para o desenvolvimento deste tipo de iniciativas. Assim, o contributo destas Empresas Sociais estende-se até à diminuição da utilização de recursos e apoios do Estado, o que fará reduzir as despesas que este tem com as entidades sem fins lucrativos.

Resumidamente, retiramos desta investigação evidências de que nos últimos 20 anos é demonstrado pela experiência internacional as Empresas Sociais como o formato ideal para a parceria entre as verdadeiras entidades sociais e os cidadãos/empresas do mercado, que pretendem participar no investimento em projetos sociais e deixarem de lado a posição comum que até agora assumiam de atribuir donativos sem saber exatamente para que efeitos seria usado. Portanto, denotando-se que este tipo de iniciativas visam aumentar os níveis de intervenção na sociedade, arriscando de forma eficaz, aí verifica-se que o investimento social só irá desenvolver-se com a existência de Empresas Sociais. Ao contrário do que alguns investigadores da área alegam, estas iniciativas não substituem as organizações da Economia Social, nem estas organizações conseguem atingir o potencial de intervenção que está patente nas características das «Empresas Sociais» em prol do seu público-alvo se lhes for barrada a possibilidade de desenvolver soluções reformadoras, de que estas iniciativas são exemplo.

Assim, em Portugal, a escala de pessoas e entidades interessadas na temática tem evoluído ao longo dos anos, transpondo os formatos legalmente definidos das Instituições de Solidariedade Social e da medida Empresas de Inserção. Nesta medida, acreditamos que o enquadramento e a formulação coerente da figura das «Empresas Sociais» irão acontecer e, poderá beneficiar de todos os progressos e todo o caminho percorrido até hoje.

5.2.Limitações do estudo e pistas de orientação futura

Com esta investigação, não conseguimos clarificar em que sentido é que as Empresas Sociais poderão acrescentar algo de novo ao enquadramento jurídico nacional existente, tendo em conta que, os próprios investigadores entrevistados e os autores focados na revisão de literatura, também não possuem uma perspetiva completamente fundamentada e transparente. Esta teria um valor acrescentado, se conseguisse provar a

pertinência e mais-valia da inclusão deste conceito na nossa lei de bases. A indefinição existente acaba por resultar em alguma confusão sobre o conceito, o que se refletiu no desenvolvimento da presente investigação.

No decorrer deste estudo deparamo-nos ainda, com limitações que se prenderam com a insuficiência de estudos neste campo para a realidade nacional, que nos permitiria ter um ponto de comparação nas diferentes visões. Numa primeira fase, tornou-se essencial alargar a investigação a um vasto leque de referências da área, no intuito de obter um suporte credível para o desenvolvimento do estudo. Posteriormente, procurou-se, junto de investigadores especializados da área, aprofundar as informações obtidas na revisão bibliográfica para, dessa forma, encontrar um fio condutor que nos pusesse em ligação com a realidade existente. De forma a conseguir absorver um pouco da realidade vivida na área, interagimos diretamente com algumas instituições e indivíduos, de forma a avaliar os projetos e perceber a vontade de irem a ser Empresas Sociais.

Contudo, como é disso exemplo a presente investigação, o aperfeiçoamento desta temática está cada vez mais avançado, o que faz evidenciar o potencial de transformação da realidade social, ambiental e dos “negócios sociais”.

No que concerne à temática em análise, consideramos ser adequado serem expostas sugestões de aprofundamento do estudo, bem como as suas implicações para trabalhos futuros:

- ✓ A vertente quantitativa é uma das formas de sedimentar mais este estudo;
- ✓ Analisar detalhadamente todos os estatutos jurídicos que envolvem o Terceiro Setor e, tendo em conta lacunas evidenciadas, ver se a melhor proposta para alterar este padrão será a criação das Empresas Sociais ou uma adaptação à legislação existente;
- ✓ Perceber a importância deste objeto de estudo na sua vertente qualitativa e quantitativa para o país;
- ✓ Analisar a sustentabilidade (económica, social e ambiental) de determinados projetos com características de Empresas Sociais que permitisse perceber o contributo que estes projetos trariam às organizações do Terceiro Setor por forma a diminuir a sua dependência do Estado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AIC-Aliança Cooperativa Internacional. (1995). Declaração sobre a Identidade Cooperativa. Manchester, Outubro.
- ALMEIDA, L. & FREIRE, T. (1997). *Metodologia da investigação em psicologia e educação*. Coimbra: APPORT
- ALVES, Mário Aquino. (2002). *Terceiro Setor: as origens do conceito*. XXVI ENANPAD: Salvador.
- ALVORD, Sarah H.; BROWN, L. David and LETTS, Christine W. (2002). “*Social Entrepreneurship and Social Transformation: An Exploratory Study*”, Hauser Center for Nonprofit Organizations Working Paper No. 15, Harvard University.
- ANDRADE, A.; & FRANCO, R. (2007). *Economia do Conhecimento e Organizações sem Fins Lucrativos*. SPI – Sociedade Portuguesa de Inovação, Príncípa Editora.
- ANDRADE, Maria Margarida. (1993) *Introdução à Metodologia do Trabalho Científico*. São Paulo: Atlas.
- ANDRADE, Maria Margarida. (2002) *Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas*. 5. Ed. São Paulo: Atlas.
- ANHEIER, H.K., & SEIBEL, W. (2001). *The Nonprofit Sector in Germany*. Manchester University Press, Manchester.
- BARDIN, I. (1994). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições Setenta.
- BELL, J. (1997). *Como realizar um projecto de investigação*. Lisboa: Gradiva
- BENTO, A. (2012). *Como fazer uma revisão da literatura: Considerações teóricas e práticas*. Revista JA (Associação Académica da Universidade da Madeira), nº 65, ano VII (pp. 42-44). ISSN: 1647-8975.
- BOGDAN, R. & BIKLEN, S. (1994). *Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos*. Porto: Porto Ed.
- BORNSTEIN, David (2007). *Como mudar o mundo*. Lisboa: Estrela Polar.
- BORZAGA, C. & J. DEFOURNY (2001), *Conclusions: Social Enterprises in Europe: A Diversity of Initiatives and Prospects*, in C. Borzaga and J. Defourny (eds.), *The Emergence of Social Enterprise*, London, Routledge.
- BORZAGA, Carlo; GALERA, Giulia, & NOGALES, Rocío (2008). *Social enterprise: A new model for poverty reduction and employment generation*. Bratislava: United Nations Development Programme (UNDP) e EMES European Research Network project, UNDP Regional Bureau for Europe and the Commonwealth of Independent States.
- BORZAGA, C., SANTUARI, A., (2000). *Le Imprese Sociali nel contesto europeo*. Università degli Studi di Trento, Working Paper nº 13.
- BOSCHEE, Jerr & McLURG, Jim (2003). *Towards a better understanding of social entrepreneurship: Some important distinctions*. Disponível em: <http://www.caledonia.org.uk/papers/Social-Entrepreneurship.pdf>. Consultado dia 15 Novembro 2013.
- BRITTO, C., BRITTRNCOURT, F. (2008). *O Terceiro Setor, o princípio da subsidiariedade e a ação administrativa de fomento no horizonte de uma nova ordem social*. Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, v.32, n.1, p. 35-45.
- CAMPOS, Marco T. M. (2013). *O Terceiro Setor em Portugal: A importância dos planos de comunicação estratégica nas Instituições Particulares de Solidariedade Social da Região Norte – O caso da Misericórdia de Santo Tirso*.

- Dissertação para a obtenção do Grau de Mestre. Universidade da Beira Interior/Artes e Letras, Covilhã.
- CARDOSO, Ruth C. L. (1997). *Fortalecimento da sociedade civil*. Em IOSCHPE, Evelyn Berg (org.). 3º setor: desenvolvimento social sustentado. São Paulo/Rio de Janeiro: Gife/Paz e Terra.
- CARVALHO, A. (2010). *Quantifying the third sector in Portugal: an overview and evolution from 1997 to 2007*. Voluntas, International Journal of Voluntary and Nonprofit Organizations, ISTR – International Society for Third Sector Research, 21 (4).
- CARVALHO, J. *O Desempenho nas Organizações Sem Fins Lucrativos* – Instituto Superior da Maia, Disponível em: <http://www.ismai.pt/NR/rdonlyres/ODdesempenhonasOrgani548ewwpbdemdeqhfasmqksyxgzwbshltj.pdf>. Consultado dia 19 Abril 2013.
- CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. (1978) *Metodologia científica: para uso dos estudantes universitários*. 2. ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil.
- CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. (1983) *Metodologia científica: para uso dos estudantes universitários*. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil.
- CHAVES, Rafael; & MONZÓN, José Luis (2007). *A Economia Social na União Europeia - Síntese*, International Center of Research and Information on the Public and Cooperative Economy (CIRIEC) e Comité Económico e Social Europeu. Disponível em: http://www.eesc.europa.eu/groups/3/index_en.asp?id=1405GR03EN. Consultado dia 11 Novembro 2013.
- CHAVES, Rafael, & MONZÓN, José Luis (2008). *The social economy in the European Union*. Brussels: CIRIEC No.2008/02.
- CIRIEC, International Center os Research and Information on the Public and Cooperative Economy. Disponível em: <http://www.ciriec-ua-conference.org/theme-9-social-economy-social-inclusion-and-fight-against-poverty>. Consultado dia 27 Abril 2014
- COELHO, Simone de Castro Tavares (1999). *Terceiro Setor: um estudo sobre a Construção do Papel das Organizações sem fins lucrativos e do seu Campo de Gestão*. São Paulo: Centro de Estudos em Administração do Terceiro Setor.
- COMMISSION EUROPÉENNE, (2002). DG Emploi & Affaires Sociales. Les Nouveaux acteurs de l'emploi – Synthèse de l'Action pilote «Troisième Système et Emploi».
- COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU. (2011). Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre o tema «Empreendedorismo Social e Empresas Sociais» (parecer exploratório). 475.a Sessão Plenária de 26 e 27 de Outubro de 2011.
- COUTINHO, M. (2003). *Economia Social em Portugal – emergência do terceiro sector na política social*. Lisboa: APSS/CPIHTS.
- DECRETO-LEI (1999), nº 74/99, de 16 de março – Aprova o Estatuto do Mecenato
- DEES, J. Gregory (2001), *O Significado do Empreendedorismo Social* (versão traduzida do original), Center for the Advancement of Social Entrepreneurship, Duke University. Disponível em: <http://www4.fe.uc.pt/cec/Files/significademprededor.pdf>. Consultado dia 1 Novembro 2013.
- DEFOURNY. (2001). *L'économie sociale: enjeux conceptuels, insertion par le travail et services de proximité*, De Boeck & Lacier s.a., Bruxelles.

- DEFOURNY, Jacques, & BORZAGA, Carlo (eds.) (2001). *The emergence of social enterprise*. Londres: Routledge.
- DEFOURNY, Jacques, & NYSSSENS, Marthe (2010a). *Conceptions of social enterprise and social entrepreneurship in Europe and the United States: Convergences and divergences*. *Journal of Social Entrepreneurship*, 1(1), 32–53.
- DEFOURNY, Jacques, & NYSSSENS, Marthe (2010b). *Social enterprise in Europe: At the crossroads of market, public policies and Third Sector*. *Policy and Society*.
- DEFOURNY, J., DEVELTERE, P., FONTENEAU, B. (dir.) (1999), *L'économie sociale au nord et au sud*; De Boeck & Larcier s.a., Bruxelles.
- DESPACHO (1999), nº 13799/99 de 20 de julho – Normas para equiparação das cooperativas de solidariedade social a IPSS.
- DESPACHO (1999), nº 16758/99 (2ª série), de 27 de agosto - Equiparação a DLD para efeitos dos nos. 1 e 2 do nº 3 da Portaria nº 348-A/98 de 18 de Junho (Concessão de Apoios técnicos e financeiros às Empresas de Inserção).
- DIAS, Ivo. (2009). *Empreendedorismo Social: um novo paradigma*, in Caeiro; Joaquim Croca (org), *Economia e Política Social: Contributos para a Intervenção Social no Século XXI*, Lisboa: Universidade Lusíada Editora.
- DIMAGGIO, Paul & ANHEIER, Helmut. (1990). *The Sociology of nonprofit organizations and sectors*. *Annual Review of Sociology*.
- EMES – Réseau Européen (2002), *L'Emergence des Entreprises Sociales en Europe*, Disponível em: <http://www.emes.net/fr/presentation.htm>. Consultado dia 12 Setembro 2013.
- ESTIVILL J., BERNIER, A. Y., VALADOU, CH. (1997), *Las Empresas Sociales en Europa*, Comisión Europea DG V, Barcelona, Hacer Editorial.
- EVERS, A. & LAVILLE, J. L. (2004). *Defining the Third Sector in Europe*. In Evers, Adalbert; Laville, Jean-Louis (Eds.). *The Third Sector in Europe* (p. 11-42). Reino Unido: Edward Elgar;
- FERREIRA, S. (2004). *O Papel de movimento social das Organizações do Terceiro Setor em Portugal*, Disponível em: <http://www4.fe.uc.pt/cec/comunicacaosfaps.pdf>. Consultado dia 18 Março 2013.
- FERREIRA, S. (2006), *Empreendedorismo, capacitação e mudança social*, Boletim Vozes do Centro, NRC REAPN.
- FILHO, G. (2002). *Terceiro Setor, Economia Social, Economia Solidária e Economia Popular: traçando fronteiras conceituais*. Bahia Análise & Dados, Salvador, SEI v. 12 n. 1 p. 9-19.
- FRANCO, R. Campos *et al.* (2005). *O Sector Não Lucrativo Português numa perspectiva comparada*, ed. Universidade Católica Portuguesa e Johns Hopkins University.
- GABINET D'ESTUDIS SOCIAIS (GES), (2002). *Proyecto Concise – Auditoria Social de la Cooperativa de La Vall D'En Bas*, Barcelona. Disponível em: www.gabint.com. Consultado dia 8 novembro 2013.
- GIL, António Carlos. (1994). *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 4. ed. São Paulo: Atlas.
- GIL, António Carlos. (1999). *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 5. ed. São Paulo: Atlas.
- GIL, António Carlos. (2002). *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4: ed. São Paulo: Atlas.
- GODOY, A. S. (1995). *Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais*. *Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, v.35, n.3.

- GOÉS, A; & BRUGNI, T. *Empreendedorismo Social: Reflexões Teóricas e Práticas do outro lado do Atlântico – Portugal*. IX Convibra Administração – Congresso Virtual Brasileiro de Administração.
- GOMEZ, G; FLORES, J; JIMÉNEZ, E. (1999). *Metodología de la investigación cualitativa*. Malaga: Ediciones Aljibe
- GRINNELL, R. M. (1997). *Social work research evaluation: quantitative and qualitative approaches*. 5. ed. Itasca, Illinois: E. E. Peacock Publishers.
- HESPANHA, Pedro (2000). *Os caminhos e os descaminhos do terceiro sector a propósito da experiência portuguesa recente*. Actas do Seminário de Antropologia e Sociologia do Congresso Portugal-Brasil. Secção de Textos da Faculdade de Economia de Coimbra.
- JAMES, Estelle; ROSE-ACKERMAN, Susan. (1986). *The Nonprofit Enterprise in Market Economics*, Harwood Academic Publishers.
- KANITZ, Stephen. (2000) *O que é o Terceiro Setor?* Disponível em: <http://www.filantropia.org/OqueeTerceiroSetor.htm>. Consultado dia 15 fevereiro 2014.
- KERLINGER, F. & LEE, H. (2002). *Investigación del Comportamiento. Métodos de Investigación en Ciencias Sociales*. McGraw-Hill. México.
- LAKATOS, Eva Maria & MARCONI, Marina de Andrade. (2000) *Metodologia Científica*. 3. ed. São Paulo: Atlas.
- LAVILLE, C.; DIONNE, J. (1999). *A construção do saber*. Belo Horizonte: UFMG.
- LAVILLE, J. L. (1999). *Une troisième voie pour le travail*. Paris: Desclée de Brouwer (Co. Sociologie économique).
- LAVILLE, J. L. (dir.) (2000). *L' économie solidaire – une perspective internationale*, Éditions Desclée de Brouwer, Paris.
- LEI nº 101/97 de 13 de setembro - Estende às cooperativas de solidariedade social os direitos, deveres e benefícios das instituições particulares de solidariedade social (IPSS)
- LEI nº. 30/2013 de 8 de maio - Lei de Bases da Economia Social
- LINCOLN, Y. & GUBA, E. (2006) *Controvérsias paradigmáticas, contradições e confluências emergentes* In DENZIN, N., LINCOLN, Y. e COL., (2006). *O planeamento da pesquisa qualitativa – teorias e abordagens*. São Paulo: Ed. Artmed, pp.169-192
- LOVELOCK, Christopher H.; & WEINBERG, Charles B. (1990), *Public and Nonprofit Marketing: Readings & Cases*, 2ª ed., The Scientific Press, South San Francisco, CA.
- LUDKE, M. & ANDRÉ, M. (1986). *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: Ed. Pedagógica e Universitária
- MALHOTRA. (2005). Naresh; et al. *Introdução à Pesquisa de Marketing*. Tradução Robert Brian Taylor. São Paulo: Pearson Prentice Hall. Marketing: Readings & Cases, 2ª ed., The Scientific Press, South San Francisco, CA.
- MANZINI, E. J. (1990;1991) *A entrevista na pesquisa social*. Didática, São Paulo, v. 26/27.
- MANZINI, E. J. Considerações sobre a entrevista para a pesquisa social em educação especial: um estudo sobre análise de dados. In: JESUS, D. M.; BAPTISTA, C. R.; VICTOR, S. L. Pesquisa e educação especial: mapeando produções. Vitória: UFES, 2006, p. 361-386.
- MARCONI, M. & LAKATOS, E. (2003). *Fundamentos de metodologia científica*. São Paulo: Editora Atlas S. A.

- MARTINS, A. (2010). O Movimento Associativo Popular e Democracia. Disponível em: http://www.25abril.org/a25abril/get_document.php?id=228. Consultado dia: 09 Maio 2013.
- MAY, Tim. (2004) *Pesquisa social: questões, métodos e processos*. Porto Alegre: Artmed.
- MELÍCIAS, V. (1989). *Perspetivar a Economia Social em Portugal. Que Perspectivas para a Economia Social em Portugal?* Centro de Estudos de Economia Pública e Social.
- MELO NETO, Francisco P. de Melo; FROES César. (2001). *Responsabilidade social e cidadania empresarial: a administração do Terceiro Setor*. 2.ed. Rio de Janeiro: Qualitmark.
- MELO NETO, Francisco Paulo de; FROES, César (2002). *Empreendedorismo Social: a transição para a sociedade sustentável*. Rio de Janeiro: Qualitymark.
- MEREGE, L. C. (2000). *O Terceiro Setor e a nova ética empresarial. Integração*. Revista Eletrónica do Terceiro Setor. Disponível em: <http://200.18.48.123/editorial.htm>. Consultado dia 16 de abril.
- MINAYO, M. C. S. (2007). *O desafio do conhecimento*. Pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: HUCITEC.
- MINAYO, M. C. & SANCHES. O. (1993). *Quantitativo-qualitativo: oposição ou complementaridade?* Caderno de Saúde Pública.
- MONTAÑO, Carlos. (2002) *Terceiro Setor e Questão Social crítica ao padrão emergente de intervenção social*. SP, Ed: Cortez.
- MORAES, Roque. (1999). *Análise de conteúdo*. Revista Educação, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32.
- MURARO, P.; LIMA, J. (2003). *Terceiro Setor, qualidade ética e riqueza das organizações*. Revista da FAE, Curitiba, Vol.6, nº1.
- NOGUEIRA, O. (1986). *Pesquisa social: introdução as suas técnicas*. São Paulo: Ática (Série Princípios).
- NUNES, F., RETO, L. & CARNEIRO, N. (2001). *O Terceiro Setor em Portugal: delimitação, caracterização e potencialidades*. Lisboa: Instituto António Sérgio para o Sector Cooperativo (INSCOOP).
- OCDE (1999), *Las Empresas Sociales*.
- OLABUENAGA, J.I. R.; ISPIZUA, M.A. (1989). *La descodificación de la vida cotidiana: metodos de investigacion cualitativa*. Bilbao, Universidad de Deusto.
- OLIVEIRA, Edson Marques. (2004), “Empreendedorismo Social no Brasil: atual configuração, perspectivas e desafios – notas introdutórias”. Ver. FAE, Curitiba, v.7, n.2.
- PACHECO, J.A. (1995) *Formação de professores: teoria e praxis*. Braga: Instituto de Educação e Psicologia, Universidade do Minho
- PAES, José Eduardo Sabo. (2003) *Fundações e entidades de interesse social: aspetos jurídicos, administrativos, contábeis e tributários*. 4.ed. Brasília: Brasília Jurídica.
- PARENTE, C. (2011). *Qualified employment in the third sector in Portugal*. *Voluntas: International Journal of Voluntary and Nonprofit Organizations*.
- PARENTE, C.; GUNES, A.; MARCOS, V. (2012). *Perfis de Empreendedorismo Social: pistas de reflexão a partir de organizações do terceiro sector nacionais in Sociedade, Crise e Reconfigurações: Actas do VII Congresso Português de Sociologia*.
- PERISTA, H. (2001). *Social enterprises in Portugal – The case of CECI’s – Cooperatives for rehabilitation of people with disabilities*. Lisboa: CESIS –

- Centro de Estudos para a Intervenção Social. Comunicação apresentada na Conferência Internacional em Trento - *The Social Enterprise*.
- PERISTA, H., NOGUEIRA, S. (2004). *Empresas Sociais em Portugal: uma breve análise com base em estudos de caso*. Comunicação do V Congresso Português de Sociologia, Centro de Estudos para a Intervenção Social (CESIS).
- PESTOFF, V.A. (1992) Third Sector and co-operative services. From determination to privatization, *Jornal of consumer policy*, 15, p. 21-45;
- PINTO, Thalita B. (2008). *Terceiro Setor e Serviço Social: Questões para o debate*. Trabalho de conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- PROACT. (2005, Abril). Mercado Social de Emprego – Análise de Alguns Pontos Críticos, Resumo, Lisboa.
- QUINTAO, C. (2004a) *As Empresas de Inserção no contexto da União Europeia – problemáticas e desafios*. Atas do VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, Coimbra, Setembro.
- QUINTÃO, C. (2004b) *Empreendedorismo Social e oportunidades de construção do próprio emprego*. Seminário “Trabalho social e Mercado de Emprego”; Painel Políticas Sociais e Mercado de Emprego. Porto: Universidade Fernando Pessoa, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.
- QUINTÃO, C. (2004c). *Terceiro Setor: elementos para a referenciação teórica e conceptual*. V Congresso Português de Sociologia. Disponível em: http://isociologia.pt/App_Files/Documents/working5_101019094100.pdf.; Consultado dia 13 de março de 2013.
- QUINTAO, C (2008) *Dez anos de Empresas de Inserção em Portugal – revisão dos dados oficiais e de estudos recentes*. VI Congresso Português de Sociologia, Lisboa.
- QUINTAO, C (2011) *O Terceiro Setor e a sua renovação em Portugal – Uma abordagem preliminar*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- QUIVY, R. & CAMPENHOUDT, L.V. (1992). *Manual de investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva
- QUIVY, Raymond. (2008). *Manual de investigação em ciências sociais*. 5ª ed. Lisboa : Gradiva. (Trajectos).
- RAUPP, Fabiano Maury, & BEUREN, Ilse Maria. (2003) *Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais*. In: BEUREN, Ilse Maria (org.). Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. São Paulo: Atlas.
- REA, L. M.; PARKER, R. A. (2000). *Desenvolvendo perguntas para pesquisas*. Tradução Nivaldo Montigelli Jr. Metodologia de pesquisa: do planeamento à execução. São Paulo: Pioneira.
- Relatório Final sobre a Avaliação das Fundações, (2013). Disponível em: http://www.portugal.gov.pt/media/885679/20130308_Relatorio_Avaliacao_Final_Fundacoes.pdf. Consultado dia 9 maio 2013.
- Resolução de Conselho de Ministros nº 104/96, de 9 de julho – Quadro e Ação do Mercado Social de Emprego.
- RICHARDSON, Roberto Jarry. (1999). *Pesquisa social: métodos e técnicas*. 3. ed. São Paulo: Atlas.
- RONCA, C.; 2010. Estudo sobre a Empresa Social como uma ferramenta para se alcançar a prosperidade duradoura, Disponível em: http://www.cereja.org.br/site/_shared%5Cfiles%5Ccer_tesesDissertacoesTccs%5CCanx%5C20100617163438_EmpresaSocial_Carlos-Eduardo-de-Faria-Ronca_FGV.pdf Consultado dia 20 Março 2013.

- SALAMON, Lester; ANHEIER, H. (1992). *In search of the non-profit sector: the questions of definitions*. Voluntar, Manchester, v.3, n.2, p.125-151.
- SAMPIERI, Roberto H; COLLADO, Carlos F; LUCIO, Pilar B. (2006) - *Metodologia da Pesquisa*. 3ª Edição. São Paulo: McGraw-Hill.
- SANTOS, A. J. R. (2008), *Gestão Estratégica: Conceitos, modelos e instrumentos*, Lisboa: Escolar Editora.
- SANTOS, P. M. d. (2005). «Toda a economia deveria ser solidária» – Entrevista a Rogério Roque Amaro. Pessoas e Lugares – Jornal de Animação da Rede Portuguesa Leader.
- SANTOS, Reginaldo Souza. (1998). *A economia política contemporânea e o pouco que sabemos*. CEDIN. Documento de trabalho. Lisboa: (02).
- SCHMITT Junior, Ademir; BEILER, Grazielle e WALKOWSKI, Marcelo (2011). *Empreendedorismo Social e Responsabilidade Social: Um abordagem conceitual*. VII Convibra Administração – Congresso Virtual Brasileiro de Administração. Disponível em: http://www.convibra.com.br/upload/paper/adm/adm_2914.pdf. Consultado dia 18 janeiro 2014.
- SERRANO, G. (2004). *Investigación cualitativa. Retos e interrogantes – I. Métodos*. Madrid: Ed. La Muralla.
- SELTIZ, Wrightsman e Cook. (1987) *Métodos de pesquisa nas relações sociais*. São Paulo: EPU.
- SILVA, Ademir Alves. (2004) *As relações entre Estado e Sociedade: novas formas da gestão social no Brasil*, pág. 137 a 168. IN: A gestão da Seguridade Social brasileira: entre a Política Pública e o Mercado. SP, Ed: Cortez.
- SIMAENS, A.M. (2007). *Strategic Management in the Third Sector Organizations: an overview on Portuguese Social Solidarity Cooperatives*. Tese de Mestrado em Gestão Internacional, ISCTE.
- SMITH, David Horton. (1991). Four Sectors or Five? Retaining the Member-Benefit Sector. *Nonprofit and Voluntary Sector Quarterly*. V. 20 N.2, Summer.http://www.ipiconsultingnetwork.com/files_upload/documentation/201205081611030.Estudo_CNIS-BCP_Parcial.pdf. Consultado dia 20 dezembro 2013.
- SPEAR, Roger (2006). Social entrepreneurship: a different model?.*International Journal of Social Economics*, 33(5/6), 399-410.
- TRAUMANN, Thomas (1998). *O novo poder*. Revista Veja, 8/Abril.
- TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. (1987) *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas.
- TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. (1990) *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas.
- WEISBROD, Burton A. (1977). *The Voluntary Nonprofit Sector: An Economic Analysis*, Lexington, Mass. DC Heath.
- WEISBROD, Burton A. (1988). *The Nonprofit Economy*, Harvard University Press, Cambridge, Massachusetts.
- YIN, Robert K. (1990). *Case study research: design and methods*. EUA: Sage Publications.
- YUNUS, Muhammad. (2008). *Um mundo sem pobreza*. São Paulo: Ática.

APÊNDICES

APÊNDICE I – GUIÕES DE ENTREVISTA

Guião das Entrevistas – Investigadores na área do Terceiro Setor e Empresas Sociais

Entrevistado(a): Doutor(a)

- ✓ Quem é o(a) Doutor(a) ...?
 - ✓ Como surgiu a sua ligação à área da Economia Social? Quais as motivações atuais, que a mantêm ligada a essa área?
1. O que entende por Empresas Sociais?
 2. Na sua opinião, e em relação a Portugal, elas existem? Deveriam existir?
 3. Existe legislação própria para estas, em Portugal? Qual?
 4. Caso contrário, quais os documentos que, em sua opinião, deveriam existir para regular as Empresas Sociais?
 5. Qual é a situação, na Europa, tanto ao nível da existência das Empresas Sociais como da própria legislação?
 6. Se existirem, quais as fontes de apoio à criação de Empresas Sociais?
 7. O que pensa da medida Empresas de Inserção? Como a relaciona com as Empresas Sociais?
 8. Qual a sua opinião, relativamente à “exclusão” das Empresas Sociais da nova Lei de Bases da Economia Social (Maio, 2013).
 9. O que é, na sua perspetiva, o Empreendedorismo Social? Como o relaciona com as Empresas Sociais?
 10. Qual é, na sua opinião, o futuro das Empresas Sociais?
 11. Quais os exemplos de boas práticas, que nos chegam do estrangeiro, e que poderiam/deveriam ser adotados em Portugal?
 12. Na sua opinião, as Empresas Sociais podem contribuir para o desenvolvimento/sustentabilidade da Economia Social? De que formas?

Guião das Entrevistas – Projetos de Empresas de Vocação Social

Entrevistado(a): Doutor(a)

1. O que é o(a) “Cogumelo Solidário”; “Cais Recicla”; “Welcome Home”?
2. Como surgiu e se tem desenvolvido o projeto?
3. O que o motivou a criar o projeto?
4. Quais os objetivos e finalidades do projeto?
5. Como funciona e quais os apoios/recursos de que dispõe?
6. O que pensa da medida “Empresas de Inserção”? Usufruiu dela? Se sim, qual o seu feedback?
7. O(A) (“Cogumelo Solidário”, “Cais Recicla”; “Welcome Home”), sendo um projeto de Empreendedorismo Social, pretende tornar-se numa Empresa Social? O que está a ser feito nesse sentido?
8. Na sua opinião, o projeto teria mais sucesso, com a existência de enquadramentos legais próprios para as Empresas Sociais?
9. Este é um projeto da (Associação dos “Albergues Noturno do Porto”; “Associação Cais”; de “Cooperativa”), de que forma é que este projeto tem sido uma mais-valia para a Instituição que o suporta?
10. O projeto é autossustentável?
11. Quais as perspetivas de futuro do(a) (“Cogumelo Solidário”, “Cais Recicla”; “Welcome Home”)?
12. Em que patamar gostava que o projeto estivesse em 2020?
13. Na sua opinião, as Empresas Sociais podem contribuir para o desenvolvimento/sustentabilidade da Economia Social? De que formas?

**APÊNDICE II – TRANSCRIÇÃO INTEGRAL DAS ENTREVISTAS AOS
INVESTIGADORES**

Entrevistado(a): Doutor(a) Deolinda Meira

✓ **Quem é o(a) Doutor(a) ...?**

“Sou professora da área científica de Direito, sou licenciada, mestre e doutora em Direito. Desenvolvi a minha tese de doutoramento sobre o regime jurídico das cooperativas no direito português, centrando-me sobretudo no regime económico, entretanto foi alargando a minha investigação à Economia Social, participei na discussão do projeto da lei de bases da Economia Social. A minha investigação tem-se desenvolvido à volta das cooperativas do setor da Economia Social em geral. Entretanto já produzi alguns artigos sobre a lei de bases, já participei e participo em projetos ligados à Economia Social e tive alguma participação no projeto de Empreendedorismo Social. Os meus interesses andam à volta destas questões, claro numa perspetiva jurídica uma vez que sou jurista, se bem que nestas áreas como em todas as outras esta investigação é muitas vezes uma investigação cruzada de saberes”.

✓ **Como surgiu a sua ligação à área da Economia Social? Quais as motivações atuais, que a mantêm ligada a essa área?**

“Primeiro porque acredito que o futuro passa por uma outra visão da economia, o modo como hoje o mercado se posiciona e o cidadão se posiciona perante o mercado, as empresas e a sociedade não é a mais adequada, o futuro passa por uma outra perspetiva, sobretudo por uma perspetiva não assente apenas no lucro a todo o custo, mas assente em valores éticos. E esta prossecução assente numa atividade económica e numa atividade que visa a prossecução do interesse geral existente neste setor levou a que eu tivesse sempre, enquanto investigadora e cidadã, uma especial predileção pelo estudo destas temáticas. A cooperativa foi sempre uma figura pela qual tive sempre uma paixão desde que comecei a estudar, exatamente porque concilia uma missão económica com uma missão social e esse deve ser o referencial para os atores económicos atuarem no mercado. A minha paixão pelo setor resulta do facto de eu acreditar que o futuro passa por uma enorme relevância do setor da Economia Social”.

1. O que entende por Empresas Sociais?

“O conceito de Empresa Social surge na Alemanha e Itália porque eles não têm o conceito de Economia Social e essa é razão para que este conceito esteja tao

desenvolvido e tão estudado nesses ordenamentos jurídicos e seja um conceito estranho a ordenamentos jurídicos como o português, o espanhol ou francês. Nós temos o conceito de Economia Social, no caso francês Economia Social e solidária, como eles não tinham esse conceito, criaram o conceito de “Empresa Social”. Todavia há quem diga que diverge de Economia Social, mas não explicam porquê! Porque eu continuo a achar que efetivamente, no nosso ordenamento esse conceito já existe e corresponde ao conceito de Economia Social e portanto, as entidades que nós podemos qualificar como sendo Empresas Sociais são as entidades da Economia Social. A ideia de que este conceito também incluiria sociedades comerciais tem uma outra história, é que no ordenamento espanhol, por exemplo, há entidades da Economia Social que por força da lei têm de sociedade, como o caso das sociedade laborais e Empresas de Inserção, mas estas não existem no ordenamento português como forma jurídica. As empresas sociais são entidades da Economia Social mas não a Economia Social no seu todo. Para mim os princípios orientadores das Empresas Sociais são os princípios orientadores da Economia Social que estão consagrados na lei de bases (artº 5)”.

“Esses projetos que pretendem ser Empresas Sociais, já estão inseridos na Economia Social pois já desenvolvem uma atividade económico-social que visam a prossecução do interesse geral e que seguem um conjunto de princípios orientadores que estão enunciados no art 5º da lei de bases. Estas são em primeira linha as empresas sociais só que o nosso legislador não lhe chama assim porque não há essa necessidade, o conceito surge em ordenamentos jurídicos em que não havia ainda esse conceito de Empresa Social. Não podemos confundir entidades com projetos. Temos entidades que têm uma determinada forma jurídica e essas é que depois desenvolvem determinados projetos.

Há aqui uma grande confusão, o conceito de empresa é um conceito que vem da área económica e que existe também na área jurídica. O conceito de Empresa Social poderá ser aplicado não ao projeto mas á entidade que desenvolve o projeto, juridicamente só pode ser assim. Na verdade não percebo em que medida a legislação atual bloqueia essa finalidade, pq essas entidade são entidades da Economia Social, e pelo facto de o serem têm um estatuto diferenciado em sentido mais positivo, têm um estatuto fiscal mais favorável, têm um tratamento contabilístico diferenciado, já podem concorrer a fundos comunitários pelas finalidades que prosseguem, não entendo em que medida é que a existência de uma legislação que em vez de se dizer entidade da Economia Social se

diga Empresa Social lhes viria a não facilitar a vida, não percebo e nunca me conseguirão explicar.”

“O que temos aqui é uma grande confusão sobre o que é a Empresa Social. E como é que se pode legislar se nós não sabemos especificamente e de forma segura o que é a Empresa Social. Porque quando eu questiono alguém da área da psicologia ou outras áreas sobre o que entendem por Empresa Social, o discurso deles vai ter tudo ao mesmo, estamos a falar de entidades do setor da Economia Social, estamos a falar de entidades que prosseguem uma atividade económica com finalidade social e não se pode cair no perigo, e é muito perigoso e arriscado, que é confundir Empresas Sociais com responsabilidade social da empresa, porque senão, o que vai acontecer é que quando um grande grupo económico que tem uma finalidade lucrativa clara, desenvolve uma atividade de cariz social, por exemplo no Natal, se alargarmos demasiado este conceito, poderemos ter determinados grupos económicos a pedirem o qualificativo de Empresas Sociais e estarem a concorrer com verdadeiras entidades que nós qualificamos como entidades da Economia Social, a fundos que se destinam a estas pequenas entidades. Portanto, há um grande perigo nesta discussão de confundir Empresas Sociais com responsabilidade social da empresa. Repare, quando um grupo económico decide ser responsável socialmente, decide por vontade própria, não há nenhuma imposição legal para ser responsável socialmente, enquanto uma Empresa Social está obrigada, pelo seu próprio regime jurídico a ser responsável socialmente, com as consequências jurídicas que daí decorrem. Esta é uma outra questão que tem que ser muito bem clarificada, não confundir empresas sociais com responsabilidade social de uma empresa. A própria comissão europeia refere que não há confusão possível entre empresas social e responsabilidade social da empresa. A Empresa Social é um estatuto jurídico que se aplica a entidades que desenvolvem uma atividade económica que tem uma finalidade predominantemente social, por via direta ou indireta. E que seguem um conjunto de princípios orientadores, princípios estes que estão formatados para permitir a prossecução desse fim social.

Por isso é que isto é perigoso, pois não há ainda um consenso doutrinal sobre o que é efetivamente uma Empresa Social, no âmbito jurídico nunca existiram muitas dúvidas que isto era um estatuto jurídico que se aplica a determinadas formas jurídicas, as quais coincidem com as chamadas famílias tradicionais da Economia Social (setor cooperativo, setor das mutualidades, associações e fundações e eventualmente abrindo a

outras entidades que têm forma societária muito específica, tais como empresas laborais e inserção)”.
e inserção)”).

2. Na sua opinião, e em relação a Portugal, elas existem? Deveriam existir?

“Em Portugal elas não existe como Empresas Sociais mas existem com outra designação, são as entidades da Economia Social, eventualmente podem ser até sociedades comerciais, mas aqui a questão é mais complexa, porque para uma sociedade comercial ser qualificada como Empresa Social ela terá que seguir os princípios orientadores da lei de bases, aqui o problema é sobretudo quanto à distribuição de resultados, pois uma sociedade comercial tem como primeira finalidade o lucro e numa Empresa Social o lucro é secundarizado, o que contraria o regime jurídico das sociedades comerciais. Por isso pergunto, porquê constituir uma sociedade comercial se de facto a finalidade da sociedade comercial é o lucro. Por isso, porque não escolher outra forma jurídica mais adequada à prossecução de uma finalidade social. A figura não é reconhecida com esse nome mas existe com outra designação”.

3. Existe legislação própria para estas, em Portugal? Qual?

“Neste momento não há legislação em Portugal, nem penso que existirá no futuro, uma legislação que venha definir Empresa Social, dado que achamos que o conceito se cruza com o de Economia Social, por isso é desnecessário legislar sobre uma realidade que nós já temos. Temos o setor público, o setor privado e temos o outro setor, o Terceiro Setor que é preenchido pelas entidades da Economia Social.”

4. Caso contrário, quais os documentos que, em sua opinião, deveriam existir para regular as Empresas Sociais?

5. Qual é a situação, na Europa, tanto ao nível da existência das Empresas Sociais como da própria legislação?

6. Se existirem, quais as fontes de apoio à criação de Empresas Sociais?

7. O que pensa da medida Empresas de Inserção? Como a relaciona com as Empresas Sociais?

“Penso que todas estas medidas, desde que resolvam problemas sociais são bem-vindas, agora não podem ser entendidas como criação de novas formas jurídicas. Estes projetos são projetos que vão ser desenvolvidos por entidades que vão ser criadas ou já estão no terreno e forçosamente são entidades que se irão colocar no 3º setor, pois são atividades

que vão desenvolver atividades económicas com finalidade social, designadamente por vão permitir a pessoas desempregadas a terem um emprego, ou seja, inserção no mercado de trabalho. São medidas validas desde com isto o Estado não esteja a transferir para as entidades da Economia Social competências que são do Estado. O setor da Economia Social é portanto nestes casos um setor que trabalho em parceria com o Estado, mas não queiramos que o Estado procure através destas medidas passar para o setor da Economia Social competências que são dele mesmo Estado.”

8. Qual a sua opinião, relativamente à “exclusão” das Empresas Sociais da nova Lei de Bases da Economia Social (Maio, 2013).

“Temos aqui várias perspetivas, perspetiva jurídica, que é a única que me interessa. Juridicamente o que é uma Empresa Social ou que pode vir a ser uma Empresa Social, para mim é um estatuto jurídico, da mesma forma que o estatuto das IPSS’s, ou seja, o que tem é uma forma jurídica que pode ser uma cooperativa, uma associação, uma fundação, uma mutualidade, que preenchendo determinados requisitos e obedecendo a um conjunto de princípios poderão ter um estatuto de Empresa Social, e essa é, segundo o meu entendimento a razão que levou o legislador da lei de bases a não colocar a figura, pois partiu do princípios que as Empresas Sociais são as empresas da Economia Social e por isso para quê estar a duplicar diplomas? Vamos criar uma figura que já existe no nosso ordenamento mas que tem outro nome?”

“Não faz sentido aplicar o conceito à nossa lei de bases da Economia Social porque nós já tínhamos esse conceito. A partir do momento em que eu vejo que o conceito de Economia Social se cruza com o conceito de Empresa Social, a questão de se legislar sobre Empresa Social não faz sentido, a nossa lei de bases foi a segunda na europa, a primeira foi a espanhola, agora já temos uma no Canadá e brevemente teremos uma em França. O legislador espanhol também não legislou sobre Empresa Social porque já havia a legislação sobre Economia Social.”

9. O que é, na sua perspetiva, o Empreendedorismo Social? Como o relaciona com as Empresas Sociais?

“O Empreendedorismo Social é outro conceito que vem do domínio da sociologia e que levanta também alguma discussão. Já escrevi sobre isso, tenho um artigo publicado na CIRIEC (revista jurídica) onde faço uma análise das cooperativas enquanto empreendedoras sociais, onde faço uma análise a partir do seu regime jurídico. Aí parto

do Empreendedorismo Social numa perspetiva organizacional. Falamos de entidades que estão integradas no setor da Economia Social, que respondem a problemas sociais de uma forma inovadora, que prosseguem uma missão económica e concomitantemente uma missão social, entidades que são autossustentáveis, criam os seus próprios mecanismo de sustentabilidade. Nascem para resolver um problema dos membros e por isso desde logo social e que vai desenvolver concomitantemente uma atividade económica e sempre dirigida para a prossecução dos interesses gerais.”

“Na europa temos um defeito, começa a aparecer o conceito de Economia Social, depois de Empreendedorismo Social e depois começa a aparecer o conceito de empresas sociais, sem que haja uma discussão consolidada, séria, quando estamos a falar da mesma coisa. Aliás no meu entendimento, uma Empresa Social é o cruzamento da Economia Social com o Empreendedorismo Social, são as entidades da Economia Social que são empreendedoras socialmente.”

10. Qual é, na sua opinião, o futuro das Empresas Sociais?

“A discussão está ser feita na Europa e no meu entender, Portugal tem que vincar junto das instituições da União Europeia a sua posição, no sentido que já tem um setor da Economia Social reconhecido do ponto de vista legal (há uma lei de bases da Economia Social) e que portanto o conceito de Empresa Social coincida com o conceito de entidade da Economia Social que está consagrada na nossa lei de bases. Esta é no meu entender, a posição que o Estado português deve ter junto das instituições da União Europeia. Quando a União Europeia tomar uma posição mais solida, mais certa e segura sobre o que é efetivamente a Empresa Social e nesta medida produza documento que aconselhe os estados membros a produzir legislação sobre esta matéria, aí sim Portugal poderá eventualmente produzir legislação sobre o que são Empresas Sociais. Neste momento a realidade já existe no terreno sob uma outra designação. Portanto volto a dizer que não compreendo como é que quem está nesse setor diz que não está protegido do ponto de vista legal. O facto de se chamar entidade da Economia Social ou Empresa Social não lhe trás nem mais nem menos do que tem neste momento.

Neste momento o que a Comissão Europeia pediu do ponto de vista jurídico foi a elaboração de um questionário que está centralizado no gabinete inglês, esse questionário foi distribuído pelos estados membros, por investigadores da área jurídica, que preencheram os questionários e que depois serão enviados com as respetivas

conclusões para a Comissão. Alias a Comissão já elaborou algumas recomendações/resoluções, mas a verdade é que quando eu leio essas definições, volto a reforçar a ideia de que estamos a falar de um estatuto jurídico.”

11. Quais os exemplos de boas práticas, que nos chegam do estrangeiro, e que poderiam/deveriam ser adotados em Portugal?

“Nestas coisas acho que as boas práticas já estão cá, estão no setor da Economia Social. O setor da Economia Social está a ser objeto de uma reflexão a nível jurídico, estão a ser revistos os diplomas aplicados a cada uma das entidades da Economia Social, no sentido do próprio regime jurídico potenciar o desenvolvimento das atividades e eventualmente não inibir ou bloquear o desenvolvimento da atividade por parte dessas organizações. As boas práticas já existem e existiram sempre em Portugal, tivemos sempre entidades de referência na área da Economia Social.”

12. Na sua opinião, as Empresas Sociais podem contribuir para o desenvolvimento/ sustentabilidade da Economia Social? De que formas?

“A questão não poder colocada assim. A partir do momento em que eu digo que as Empresas Sociais resultam do cruzamento da Economia Social com o Empreendedorismo Social e portanto considero que as entidades a quem poderá ser atribuído o estatuto de Empresas Sociais são as entidades da Economia Social, a questão já não pode ser colocada neste termo. Elas existem na realidade, no terreno simplesmente não têm essa designação. As empresas sociais, com estatuto reconhecido pelo legislador não vai trazer nenhuma mais-valia ao que já existe. Agora, se a União europeia decidir adotar o conceito e se esse conceito se sobrepuser ao conceito de Economia Social, aí eventualmente o legislador terá que legislar, mas não irá legislar de forma diversa daquela que resulta da lei de bases, no fundo é legislar sobre o cruzamento das entidades da Economia Social com o Empreendedorismo Social, reconhecendo a Empresa Social como sendo um estatuto jurídico e que será aplicado a determinadas formas jurídicas que no fundo serão aquelas que estão integradas no setor da Economia Social. É perigoso todavia outro discurso que diga que a lei de bases neste momento não protege as Empresas Sociais, protege porque as Empresas Sociais são neste momento as entidades da Economia Social.

Ao nível da União Europeia, quando se fala destas novas figuras, como é o caso das empresas sociais, não se pode ignorar as especificidades de cada ordenamento jurídico e

a legislação que já foi produzida no âmbito de cada ordenamento jurídico. Neste sentido nós em Portugal temos já um quadro jurídico que reconhecerá as Empresas Sociais ainda que não utilizem essa designação.

Portanto, no seu trabalho de investigação, quando delimita o conceito de Empresa Social, tem obrigatoriamente de partir do conceito e quadro legislativo que existe para o setor da Economia Social, esse será o seu ponto de partida. Evidentemente, terá decorrer também ao conceito de Empreendedorismo Social.

Dois cuidados muito importantes a ter em conta: não confundir empresas sociais com responsabilidade social das empresas e se eventualmente este estatuto de Empresas Sociais vier a ser previsto na legislação e se poder ser atribuído a sociedades comerciais é preciso ter os devidos cuidados, pois a sociedade comercial nasce tendo como objetivo o lucro.”

Entrevistado(a): Doutor(a) Carlota Quintão

- ✓ **Quem é o(a) Doutor(a) ...?**
- ✓ **Como surgiu a sua ligação à área da Economia Social? Quais as motivações atuais, que a mantêm ligada a essa área?**

1. O que entende por Empresas Sociais?

“Entendemos por Empresas Sociais, se quisermos uma nova geração, uma nova maneira de estar, novas lógicas, novas formas de pensar, que se enquadram dentro do campo do Terceiro Setor (ou seja este espaço intermediário, híbrido entre o estado o mercado e a comunidade), (...) que congregam lógicas destes três setores. É essa a minha perspetiva e a perspetiva da associação do Terceiro Setor (A3S)... e as Empresas Sociais são uma das muitas designações, como Empreendedorismo Social e outras que servem sobretudo para distinguir novos paradigmas de pensamento, novos paradigmas de intervenção, que se enquadram dentro deste campo, mas que, digamos, visam já de uma forma muito concreta, ou transformar os modos de intervenção e as formas de fazer, e/ou responder a novas necessidades com novas metodologias sociais, e portanto (...) a distinção é sobretudo esta...o que é que há de novo a acontecer neste setor, nos modos de fazer, nos objetivos que se têm, nos recursos que se mobiliza...”

E em que é que elas podem ser diferentes das organizações que já compõem o Terceiro Setor, do que é que elas diferem?

“Em regra diferem ou tendem a diferenciar-se por assumirem por exemplo modelos de gestão cada vez mais profissionalizados ou com preocupação de profissionalização, não quer dizer necessariamente que tenham que ter gestões profissionais no sentido remunerado, mas por um lado modelos de gestão, ou seja, a forma organizacional, a gestão organizacional do projeto, é um projeto coletivo com missão social...portanto, a forma como se gere esse projeto, como se sustentabiliza do ponto de vista económico-financeiro, do ponto de vista das relações confiança com os parceiros, com os recursos humanos (...) tudo isso é formas de olhar a sustentabilidade diferentes daquilo que é o padrão em Portugal ainda de uma gestão mais voluntarista (...) enfim...menos profissionalizada... esta é uma dimensão da coisa, os meios que se utilizam... a outra dimensão é as organizações que têm uma visão de facto transformadora, que pretendem com a sua ação transformar a realidade em que intervêm e que o fazem consciente e

intencionalmente e com instrumentos – por exemplo a avaliação de resultados e impactos, a prestação de contas, o envolvimento dos stakeholders- as Empresas Sociais tenderam a apresentar, digamos assim, comportamentos neste sentido e isto distingue-se de uma ideia mais ou menos tradicional daquilo que era o comportamento tradicional do Terceiro Setor... agora as Empresas Sociais não são necessariamente só novas organizações sociais que surgiram...são também “velhas” organizações que estão a modernizar os seus modelos de gestão, a sua visão as suas intervenções...essas não são menos Empresas Sociais só porque têm 100 anos. Trata-se mais do que se faz, como se faz em nome do que se faz, do que propriamente de um estatuto jurídico com umas características objetivas...”

Então considera que as Empresas Sociais não é uma coisa nova, que está a surgir, mas sim podem ser organizações que já existem no Terceiro Setor...

“...Sim...com novas lógicas, (...) ou também podem ser novas organizações com novas lógicas, que são tal e qual a reprodução por exemplo assistencialista de alguns centros sociais e paroquiais ou de algumas IPSS, e uma nova organização que utiliza os modelos antigos não é uma organização social. Pode ser nova biograficamente, em termos de existência, mas não o é naquilo que verdadeiramente importa, portanto...”

2. Na sua opinião, e em relação a Portugal, elas existem? Deveriam existir?

“Não existem juridicamente... Mas o facto de não haver um nome jurídico para isso não quer dizer que as coisas não existam... A lei não é o reflexo da realidade... Existem, claro...há exemplos de organizações que encaixam exatamente neste perfil que descrevi à pouco, umas mais velhas outras mais novas... e sobretudo, se existem em Portugal: existem! Não é ainda...as organizações estão a despertar para isso e há sobretudo um novo universo em torno do Empreendedorismo Social e da inovação social e das start-up's relacionadas com a inovação social que colocam bastante confusão no campo em torno disso porque a inovação social não é só inovação social...mas também...e portanto há aí todo um universo de ideias e de coisas que estão a surgir...mas em termos de concretização ainda é tudo muito débil...ou seja fala-se mais disso e mais de ideias ainda do que isso já ser de facto palpável em termos de realidade empírica. Claro que também já há e não sei contabilizar...é um processo muito novo...há dois anos é que começam a surgir de forma mais intensa. Portanto isso ainda é uma coisa que iremos ver no futuro que configurações é que saem daqui! Portanto, existir existe em

geral. O facto de não existir uma legislação não quer dizer que não existam...e se era interessante que estivéssemos um pouco mais à frente!? Era! E essa também a missão da A3S: é desenvolver este Terceiro Setor para precisamente ir incorporando lógicas de maior sustentabilidade em todos os sentidos...para as organizações, para o que é a missão das organizações antes de mais, que é a razão de ser delas... E sustentabilidade não é só sustentabilidade económico-financeira...é gerar capital social, é gerar relações de confiança, é sermos um decimento positivo dos laços e da coesão social...”

Em Portugal elas estarão encobertas noutras designações, visto que juridicamente Empresa Social não existe...?

“Nas formas do Terceiro Setor...nas organizações tradicionais do Terceiro Setor: absolutamente!”

3. Existe legislação própria para estas, em Portugal? Qual?

“Não. A legislação que existe é a que existe para as organizações do Terceiro Setor.”

4. Caso contrário, quais os documentos que, em sua opinião, deveriam existir para regular as Empresas Sociais?

“Eu acho que há constrangimentos legais diversos que estão inventariados, que têm que ser resolvidos... Há melhorias em geral a fazer na legislação para harmonizar e ajudar o desenvolvimento do setor em geral e das Empresas Sociais em particular... há aqui modelos híbridos e um por exemplo seria o caso da A3S que é um modelo híbrido entre a associação e a cooperativa e enfim...nem sempre as novas lógicas se ajustam aos modelos que existem...agora não sei até que ponto é que a legislação constitui um fator impeditivo efetivamente para se relegar... acho que não é razão suficiente...há muitas limitações, e mesmo a A3S sente, e portanto era preciso alguma intervenção em termos legislativos para melhorar o campo, agora não necessariamente se acrescentar uma nova figura jurídica seria em si mesmo a resolução do problema...se calhar viria criar ainda um outro estatuto jurídico que traria mais confusão, eventualmente, (não tenho uma opinião completamente estabilizada) ... que torna ainda mais complexo a estrutura jurídica do Terceiro Setor ... e se por um lado poderia resolver alguns problemas, eventualmente, não resolveria outros, e sobretudo, em Portugal temos muita tendência a precisar que o Estado defina uma categoria, neste caso Empresas Sociais, para depois a sociedade civil se reconhecer ou não nessa categoria... eu gostaria que fosse ao

contrário: que fosse a sociedade civil que tem lógicas de intervenção, que afirma depois aquilo que considera ser o sentido do Empreendedorismo Social...mas isso seria o ideal!... Resumidamente, Empresas Sociais – um novo estatuto, por um lado sim, por outro lado, sim se resolver de facto problemas e trazer valor acrescentado... acho que é um debate profundo que tem de ser feito e que ficou guardado quando retiram essa parte de lei de bases...”

5. Qual é a situação, na Europa, tanto ao nível da existência das Empresas Sociais como da própria legislação?

“(...) relativamente ao campo político, as Empresas Sociais estão neste momento, como a inovação social, como o Empreendedorismo Social, no centro da agenda política para 2020. (...) Portanto as Empresas Sociais estão aqui, precisam de ser desenvolvidas, é um trabalho importante a promove-las, a divulga-las, a sustentabiliza-las... isso em parte está a ser feito, mas para já a um nível muito macro das negociações europeias... vamos ver como é que essas coisas chegam aos estados membros e como é que são implementadas efetivamente... mas todas as questões de acesso ao financiamento, via fundo comunitários, novas formas de financiamento que (na minha perspetiva) se estão a colocar algumas inovações (...) interessantes que implicam uma aproximação ao mercado e o mercado financiar a intervenção social... parece-me que há aqui um debate interessante de fundo que é “qual é a redefinição dos papéis do Estado, do mercado e do Terceiro Setor” e claramente o Estado não pode estar fora desta discussão... Portanto, apesar do panorama da política europeia ser favorável sem antecedentes, sobretudo em termos de visibilidade...há ainda também muito debate sobre o que é que se entende de cada um destes conceitos, o que é que se inclui e se exclui destes conceitos, e depois como é que isto se vai implementar na prática, as diretivas comunitárias, à partida o cenário é positivo e favorável, mas também há aqui uma aproximação uma tendência de circunscrever ou aproximar de uma forma que, eu diria que, é preciso no mínimo estar vigilante, não é necessariamente má, tem coisas boas, de aproximação ao mercado...à ideia de autossustentabilidade pelo desenvolvimento de atividades do mercado...isso é tudo muito bonito, muito importante...mas o Estado tem aqui um papel, e a relação das organizações com a comunidade tem aqui outro papel igualmente importante...”

Nos seus artigos fala muito também das Empresas de Inserção pelo trabalho...em que as poderia relacionar com as ditas Empresas Sociais...? E se esse seria um modelo que gostava de ver implementado em Portugal?

“As Empresas de Inserção são Empresas Sociais, a única diferença é que (...) tem uma missão social específica que é inserir pessoas vulneráveis no mercado de trabalho...o que quer que isso queira dizer...há 40 modelos diferentes de Empresas de Inserção...e Portugal já teve o seu modelo...e na verdade ainda existem... as Empresas de Inserção são apenas uma forma específica de Empresa Social que são as empresas que têm esta missão em específico. Em Portugal existiu uma legislação...foi suspenso o financiamento de novas há dois anos (+/-), mas ainda continuam a existir Empresas de Inserção...financiadas, outras continuaram mesmo depois de acabar o financiamento, e outras ainda que procuram selo e nunca tiveram financiamento... mas continuam a fazer essa missão conseguindo, com maior ou menor sucesso, pagar aos seus públicos desfavorecidos...”

Então, estabelece alguma comparação entre Empresas de Inserção pelo trabalho de outros países da Europa, com a medida Empresas de Inserção...?

Absolutamente...

6. Se existirem, quais as fontes de apoio à criação de Empresas Sociais?

7. O que pensa da medida Empresas de Inserção? Como a relaciona com as Empresas Sociais?

“A minha opinião é a de que a medida foi muito inovadora na altura (...). Este é exatamente o exemplo de um medida que surgiu *top down*, foi uma ideia do partido socialista da altura (...). Agora, foi completamente à quem do que é que a sociedade portuguesa estava preparada para compreender na altura, e portanto, a medida nunca cumpriu os objetivos/os ideais de Empresa Social: de sustentabilidade, de uma vertente de gestão empresarial, de uma vertente de sustentabilidade do mercado, não só mas também... e portanto, a execução da medida que esteve esmagadoramente à quem disso... foi apropriada sobretudo pelas IPSS para prestarem mais dos mesmos serviços com apoio financeiro do Estado...e portanto, nunca cumpriu o desígnio (...)... Portanto a minha opinião é de que a ideia era muito boa, o desenho e a implementação foram muito maus...não obstante há resultados positivos que ficam e continua a ser, não a medida com este desenho, mas uma medida que vise os mesmos fins, mas continua a ser

uma medida absolutamente essencial... e estou confiante que o próximo quadro comunitário vai implicar alguma coisa neste sentido (...)"

8. Qual a sua opinião, relativamente à “exclusão” das Empresas Sociais da nova Lei de Bases da Economia Social (Maio, 2013).

“Por um lado significa que institucionalmente não estamos preparados para isso. Ou seja, com as forças políticas que tiveram em debate este assunto, nomeadamente as que estão representadas na CASES, e outros eventualmente e mais os representantes governamentais ou da AR, que não havendo entendimento sobre este assunto significa que de facto ainda temos muito que debater até fazer algum sentido para o coletivo e não como instrumento de política...portanto acho que ainda falta muito debate!... se houvesse maturidade sobre o assunto, eventualmente estaríamos mais próximos de chegar a um consenso qb para que seja produzida uma lei... o que o debate demonstrou é que estamos muito longe disso! Portanto ficamos sem Empresa Social, perdemos algumas coisas e eventualmente ganhamos outras...”

“Defendo que (...) sim era bom que tivéssemos um novo estatuto se esse estatuto trouxesse valor acrescentado aquilo que já existe. Se não trouxesse valor acrescentado (...) e se fosse mais uma novidade que a sociedade não percebe bem o que é que é aquilo, acho que não fazia sentido!”

9. O que é, na sua perspetiva, o Empreendedorismo Social? Como o relaciona com as Empresas Sociais?

“A mesma coisa que disse quanto às Empresas Sociais. Empresas Sociais/Empeendedorismo Social corresponde sobretudo a esta ideia de uma nova perspetiva, não tem de ser nova ou totalmente nova, tem que fazer as coisas diferentes daquilo que se faz... Se quiser o Empreendedorismo é uma coisa um bocadinho mais lata, são ações...qualquer pessoa pode ter uma ação empreendedora do ponto de vista social e depois pode ser mais ou menos na sua vida em geral, mas pode ter ações: empreender para resolver problemas, para ajudar o próximo etc. as empresas já são uma configuração organizacional estabilizada...”

10. Qual é, na sua opinião, o futuro das Empresas Sociais?

“(...) Haverá cada vez mais... haverá cada vez mais fronteiras difusas entre as iniciativas do mercado (responsabilidade social, ideias de empresas completamente

autossustentáveis no mercado e que portanto a única coisa que têm de social é apenas dar uma resposta a uma necessidade social, o que por si só não chega para fazer disso uma Empresa Social), e significará também, provavelmente, evolução das organizações mais “tradicionais” do Terceiro Setor, e que caminham, certamente, para uma lógica de Empreendedorismo Social e de Empresa Social...”

Como é que gostava que estivesse a situação das Empresas Sociais daqui a uns anos?

“Gostava que houvesse uma evolução...desde logo uma renovação dos métodos de gestão, a todos os níveis, das organizações, para que se consolidem, e se profissionalizassem, sem perderem a sua génese identitária que caracteriza cada uma delas e as famílias dentro do Terceiro Setor...mas que sejam sustentáveis e profissionalizadas, para que outras preocupações, que eu diria que são fundamentais possam surgir e possam receber uma maior dedicação...nomeadamente uma consciência e um discurso coletivo, e uma ação coletiva entre as Empresas Sociais em prol das suas missões...ou seja de facto haver aqui muito mais consciência de conjunto e da intervenção e dos impactos que se causam em conjunto... e portanto eu acho que o desafio mais difícil irá ser este que é de um segundo nível...porque o primeiro é de sobreviver às condições presentes que são adversas, e garantir um futuro próximo de médio e longo prazo. Num segundo é ser capaz de ter voz, alguma consciência, uma auto consciência individual de cada uma das organizações e que seja fundada em métodos participativos, democráticos, valorizadores de recursos humanos (...) etc., e que depois isto tenha também uma escala de conjunto das empresas sociais, e que portanto nessa medida consigam ser interlocutores muito mais ouvidos dos poderes públicos do estado, e também das Empresas e ao mesmo tempo poderem ser porta-vozes das populações (...).”

11. Quais os exemplos de boas práticas, que nos chegam do estrangeiro, e que poderiam/deveriam ser adotados em Portugal?

12. Na sua opinião, as Empresas Sociais podem contribuir para o desenvolvimento/ sustentabilidade da Economia Social? De que formas?

“Absolutamente. É evidente...são o caminho! (...) A prazo poucas organizações do Terceiro Setor resistirão se não conseguirem garantir algumas das características das

Empresas Sociais...mesmo que depois não as assumam plenamente e mantenham ainda alguns mais traços tradicionais...”

Entrevistado(a): Doutor(a) Patrícia Boura

✓ **Quem é a Doutora Patrícia Boura?**

“É uma pessoa privilegiada por fazer aquilo em que acredita.”

✓ **Como surgiu a sua ligação à área da Economia Social? Quais as motivações atuais, que a mantêm ligada a essa área?**

“A Economia Social privilegia as pessoas acima de qualquer outro ímpeto. Isso torna-a diferente, real e impactante. Resolver problemas sociais através de modelos económicos é muito desafiante. Trabalhei no sector de mercado durante muitos anos e apesar de gostar muito do que fazia, sentia falta de um fim mais nobre que não fosse apenas o lucro. Ao fim do dia, havia um vazio qualquer que eu não identificava.... E um dia identifiquei. Por isso me aproximei do sector social, onde o que nos move não é o lucro mas sim o bem-estar das pessoas. Fiz um mestrado nessa área e nunca mais a deixei.”

1. O que são Empresas Sociais?

“São empresas capazes de resolver problemas sociais através de modelos de negocio sustentáveis, de modo a poderem ser escalveis e replicáveis.”

2. Na sua opinião, e em relação a Portugal, elas existem? Deveriam existir?

3. Existe legislação própria para estas, em Portugal? Qual?

“Ainda não existe legislação em Portugal para as regular mas já existem alguns exemplos práticos desse conceito. A regulamentação legal deve estar a sair uma vez que existem diretrizes da união europeia nesse sentido.”

4. Caso contrário, quais os documentos que, em sua opinião, deveriam existir para regular as Empresas Sociais?

“Haverá, certamente, em breve, regulamentação própria sobre o tema.”

5. Qual é a situação, na Europa, tanto ao nível da existência das Empresas Sociais como da própria legislação?

“Existem vários exemplos na europa de Empresas Sociais. A França tem a maior Empresa Social da europa. Chama-se Grupo SOS e vale a pena conhecer. Existem vários exemplos bem sucedidos pela europa fora.

6. Se existirem, quais as fontes de apoio à criação de Empresas Sociais?

7. O que pensa da medida Empresas de Inserção? Como a relaciona com as Empresas Sociais?

“As Empresas de Inserção pretendem promover a inclusão laboral das camadas mais desfavorecidas, as Empresas Sociais podem trabalhar varias outras áreas, para além da questão do emprego. São bastante mais abrangentes.”

8. Qual a sua opinião, relativamente à “exclusão” das Empresas Sociais da nova Lei de Bases da Economia Social (Maio, 2013).

“Foi uma contingência política no sentido de se conseguir aprovar por unanimidade a Lei de Bases na Assembleia da Republica. De outra forma, mantendo as Empresas Sociais, a lei não seria aprovada por unanimidade.”

9. O que é, na sua perspetiva, o Empreendedorismo Social? Como o relaciona com as Empresas Sociais?

“Um empreendedor social terá como objetivo, certamente, criar uma Empresa Social.”

10. Qual é, na sua opinião, o futuro das Empresas Sociais?

“Podem ser determinantes no novo modelo económico que se desenha... Espero que sejam.”

11. Quais os exemplos de boas práticas, que nos chegam do estrangeiro, e que poderiam/deveriam ser adotados em Portugal? Há muitos exemplos.

“Os iogurtes da Danone, do Grammen Bank, do Yunnus, no Bangladesh, são talvez os mais conhecidos do ponto de vista mediático, mas para cada área de atuação há vários exemplos replicáveis.”

12. Na sua opinião, as Empresas Sociais podem contribuir para o desenvolvimento/ sustentabilidade da Economia Social? De que formas?

“Podem. As organizações da ES atuais são, em grande maioria, muito dependentes de apoios externos, o que coloca em risco permanentemente a sua atividade. Se o modelo de financiamento passar por uma lógica de autossustentabilidade, a dependência deixa de existir dessa forma e o projeto social sairá com certeza mais enriquecido e mais forte. Só assim poderá escalar e replicar a solução social encontrada.”

Entrevistado(a): Doutor(a) Carlos Azevedo

✓ **Quem é o(a) Doutor(a) ...?**

“Neste momento e partindo do que faço hoje...hoje estou a fazer o meu doutoramento em Economia na Universidade do Minho, curiosamente, e a minha tese no fundo vai ser sobre o papel económico das organizações sem fins lucrativos em Portugal (...). Paralelamente estou como investigador assistente no ICA, aquela que é uma das maiores escolas de negócios do mundo (...). Eu fui diretor geral durante 8 anos da união distrital das IPSS do Porto, onde desenvolvi vários projetos (...), estruturei vários departamentos, e acho (...) que contribuí de alguma forma para que estas organizações se profissionalizassem (...). Em 2011 em conjunto com algumas pessoas designadamente o Miguel Alves Martins (que hoje é o Presidente do IES-Instituto do Empreendedorismo Social) criei uma rede que se chama Eslider Portugal, que é uma rede de empreendedores sociais e líderes da sociedade civil, que basicamente tenta contribuir para uma sociedade mais sustentável, oferecendo soluções colaborativas (...).”

✓ **Como surgiu a sua ligação à área da Economia Social?**

“Comecei como investigador na Universidade Católica no Porto, quando acabei a licenciatura, e foi aí que dei de caras com um Terceiro Setor que desconhecia por completo...e foi no âmbito desse projeto de investigação que surgiu também esta oportunidade e mais tarde vir trabalhar para o Terceiro Setor e em particular com as organizações de trabalho da área social. Resumidamente é isto que faço...paralelamente escrevi dois livros (...).”

✓ **Quais as motivações atuais, que a mantêm ligada a essa área?**

“Eu acho que foi uma decisão de carreira...eu apaixonei-me imediatamente a partir do momento em que comecei a estudar este tipo de organizações...acho que abracei a causa e percebi que isto que me motivava, trabalhar com organizações que tinham um impacto direto na sociedade e incorporavam isso na sua missão. E hoje é o meu foco de investigação, a minha motivação (...).”

1. O que entende por Empresas Sociais?

2. O que é, na sua perspetiva, o Empreendedorismo Social? Como o relaciona com as Empresas Sociais?

“(...) eu não consigo desligar a definição de Empresa Social por exemplo da definição de Empreendedorismo Social (...) porque para mim Empreendedorismo Social tem a ver com iniciativas que são capazes de gerar valor económico para a sociedade como um todo e isso distingue-se das iniciativas comerciais (porque tradicionalmente o objetivo das iniciativas ditas comerciais, é gerar valor para depois capturar esse valor através do lucro por ex. ...) tradicionalmente, uma iniciativa de Empreendedorismo Social cria muito mais valor para a sociedade do que aquilo que pode capturar...dou um exemplo concreto daquelas iniciativas que conhecemos melhor... que hoje tem uma exposição mediática maior – “ColorAdd” – criou um código identificador das cores, ele vende ou licencia esse código, captura uma parte do valor, mas não consegue capturar todo o valor que vai gerar para a sociedade, porque há milhões de pessoas que vivem em sociedade por via da identificação das cores que doutra forma não seria...o valor que ele está a criar para a sociedade não é mais do que fazer com que todos vivamos melhor (...)... não é possível ser capturado como uma qualquer iniciativa de voluntariado... e portanto essa capacidade de nós gerarmos um efeito positivo para lá da relação direta, quem compra o código neste caso, (...) é uma característica que eu acho que é intrínseca de uma iniciativa de Empreendedorismo Social que tem a ver com a motivação da pessoa: a pessoa não quer maximizar a captura de valor/o lucro, mas quer maximizar a criação de valor para a sociedade e isso é uma coisa que é ignorada quer pelos governos, quer pelas empresas tradicionais... um tem uma visão de curto prazo como é o caso do mercado (quer apropriar-se do lucro imediatamente), enquanto que o governo (como sendo que só está mandatado para determinados tipos de pessoas que são aquelas que votam esquece que há franjas populacionais que precisam de ser incluídas) e é exatamente essa a oportunidade que é criada por um empreendedor social...é essa a minha definição de Empreendedorismo Social. Portanto, é-me

indiferente se é uma empresa (figura jurídica), se é uma associação sem fins lucrativos, se é uma fundação, ou se é uma entidade pública... o que me interessa é que essa iniciativa tenha esta motivação da criação de valor para a sociedade. O que eu acho é que há muitas iniciativas em Portugal, como é o caso do ColorAdd, que são empresas que têm, na verdade muito mais valor do que algumas organizações sem fins lucrativos, mas não têm as mesmas benesses... portanto, eu acho que nós não deveríamos estar a atribuir benefícios fiscais por exemplo às organizações não em função do seu estatuto, mas sim em função da sua motivação. Por exemplo: o que é que poderia ser uma Empresa Social!? Poderia ser uma organização que tem uma missão e essa missão é claramente a criação de valor para a sociedade, isto devia estar lá escrito, nos seus estatutos, mas depois devia ser dado um sinal para a sociedade de que aquela organização está de facto a criar valor e uma das formas deveria ser a limitação da apropriação do valor criado (por exemplo limite à apropriação dos lucros) (...) não precisa de ser na totalidade, basta ser em parte que é um incentivo económico bastante para que a empresa se mantenha no fundo com esse fim social. Portanto, eu acho que são estas duas características, altruísmo (e que devia estar plasmado na missão e nos estatutos da organização) e restrição na apropriação do valor: são as duas características que eu vejo numa Empresa Social. E outra coisa que também é importante numa Empresa Social é a sua estrutura proprietária, numa associação é tudo muito difuso, se eu estou numa Empresa Social eu invisto uma parte (...) porque acredito que vai ser criado muito valor, posso ser remunerado por causa disso, mas estou a criar muito mais valor do que aquilo que eu posso capturar, e portanto eu passo a mandar em função do meu investimento, oriento-o para aquilo que eu acho importante. E eu acho que esse é um mecanismo importante, até fundamental-iria eu, para a alteração de paradigmas (...)"

3. Na sua opinião, e em relação a Portugal, elas existem? Deveriam existir?

“Elas na prática existem, não têm benefícios fiscais, não têm condições para captar investimento social por exemplo, mas elas existem. Há dois exemplos são conhecidíssimos. O ColorAdd é uma Empresa Social, no fundo encontrou um estratagema jurídico para garantir as benesses equivalentes a uma Empresa Social. A Vitamimos a mesma coisa. Portanto, há pelo menos essas duas Empresas Sociais que são exemplos mais do que bastantes para que fosse criada a figura de Empresa Social em Portugal.”

4. Existe legislação própria para estas, em Portugal? Qual?

“Não existe. No fundo são legisladas como sendo uma qualquer atividade comercial. E esse é o erro. Aquilo que eu identifico como o problema é esse. Porque eu acho que elas deveriam ser tratadas como qualquer organização do Terceiro Setor (...). E neste momento não são, são prejudicadas, estando a criar muito mais valor do que aquilo que na realidade estão algumas do Terceiro Setor, só porque são purificadas pelo estatuto sem fins lucrativos. O que eu acho é que sim deviam existir, sim na prática existem, não estão é suficientemente bem reguladas e são arrumadas numa gaveta errada.”

Mas no que diz respeito a algumas “Empresas Sociais” nomeadamente no Porto, elas estão reguladas pelo estatuto das associações que as desenvolveram...

“Exato, mas não deveria ser assim.”

Defende uma legislação adaptada às Empresas Sociais...

“Sim, uma legislação específica. Eu acho que as Empresas Sociais deveriam ter regalias muito próximas do que qualquer associação, desde que (...) a motivação fosse a mesma. Isso é uma questão. Outra coisa é, eu acho que nós como empreendedores sociais podemos escolher a Empresa Social como uma figura para... um empreendedor social no início não está preocupado se vai ter uma empresa, uma associação, ou vai ser uma entidade pública...isso não é particularmente importante para ele... e esses modelos de governo diferentes vão ser definidos a seguir em função do meu propósito. Dou-lhe exemplos concretos: o ColorAdd quer iniciar o código, para aquele modelo específico e porque o Miguel Neiva quer controlar o negócio, faz sentido criar uma empresa...ele criou uma rede... para a rede que eu criei, para o valor que nós estamos a gerar, faz sentido sermos uma associação... a figura jurídica vem a seguir! Porque no fundo eu estou a vender, eu quero vender um código, eu não tenho de ser obrigado a criar uma associação para ter benefícios fiscais pelo impacto que eu estou a criar na comunidade. Pelo contrário, eu vou escolher aquela entidade/aquela figura jurídica que é adaptada às minhas necessidades e o problema é que isso hoje não acontece.”

Na sua opinião o que é que distingue então as Empresas Sociais das outras organizações do Terceiro Setor?

“A estrutura de propriedade. ColoAdd-código: imagine que o ColorAdd criava uma associação, tem de ter pelo menos 9 associados. Já não é só o Miguel Neiva que manda,

exatamente 8 outras pessoas têm exatamente o mesmo poder que ele... e de repente 7 daquelas 9 pessoas acha que o ColorAdd não deve vender o código, deve de repente doar o código e o Miguel Neiva não concorda. O modelo de sustentabilidade tinha de ser aquele. Portanto inverte o sistema, e o código começa a ser dado e de repente toda a gente sai porque ninguém passa a ter interesse direto naquilo, ninguém pode ser remunerado, e o código desaparece por algum motivo, porque ninguém controla o sistema (...) ...a associação desaparece com ele. Porque a associação não é uma figura jurídica apropriada para um negócio que o ColorAdd está a implementar...mas para uma rede como a minha faz todo o sentido...porque nós não existimos porque existe o negócio...nós existimos porque temos um conjunto de membros que compõem essa rede e é da competência desses membros todos que salta a nossa estratégia. O modelo de gestão (...) é completamente diferente... portanto, faz todo o sentido para o ColorAdd, pela lógica conforme está estruturado e o impacto que quer gerar, ser uma empresa, agora não tem regalias...é criada uma estrutura uma figura jurídica à parte faz todo o sentido!”

5. Caso contrário, quais os documentos que, em sua opinião, deveriam existir para regular as Empresas Sociais?

6. Qual é a situação, na Europa, tanto ao nível da existência das Empresas Sociais como da própria legislação?

“Não. Há coisas interessantes! Aliás, as Empresas Sociais estão previstas em muitas das políticas da comissão europeia. No reino unido por exemplo eles não criaram uma figura de Empresa Social, eles têm a figura de empresa, e ela própria já suficientemente flexível para se adaptar a todos os contextos. Eles têm aquilo a que se chama de company by guaranty, no fundo o que é que acontece, é como se fosse uma linha em que aqui temos limitação completa à apropriação do lucro, e aqui temos a liberalização completa da distribuição dos dividendos...e então a company by guaranty é uma coisa flexível, eu posso limitar até cima e abaixo, posso até inclusive limitar completamente e aqui quase que me transformo numa associação...eu acho piada a isto! Julgo que são os espanhóis que o que fazem é: por cima das empresas dão um estatuto diferente que é o nosso estatuto de IPSS é concedido também a empresas, esse também é um modelo engraçado... que dizer em vez de nós estarmos a criar uma figura jurídica é começar a certificar aquelas que existem, alargar por exemplo o estatuto de IPSS... eu por acaso não gosto muito do estatuto de IPSS, acho q eu não faz muito sentido (...). Dar uma

capa também a empresas (...), por exemplo dizer esta ou aquela têm motivações altruístas têm como objetivo criara valor para o sistema, e conferir (é preciso um sistema apurado de verificação), mas faz sentido criar capas (...). O que é que aparece no estatuto de IPSS – Instituição particular solidariedade social, é o estado a dizer que associações, fundações prosseguem fins de ação social (...) estão a contribuir para o bem-comum, a criar valor para a sociedade (...), que no fundo é uma obrigação do estado, ou seja diz que estão a fazer a mesma coisa que nós e muitas vezes são responsáveis para pagar esses serviços... não está a atribuir uma nova figura jurídica.”

7. Se existirem, quais as fontes de apoio à criação de Empresas Sociais?

“Não, não existe apoio porque não existe legislação... mas existem muitas competições, muitas estruturas de apoio (incubadoras, concursos etc.) à criação de iniciativas de Empreendedorismo Social, isso é outra coisa, Empresas Sociais não porque não existe uma figura jurídica.”

8. O que pensa da medida Empresas de Inserção? Como a relaciona com as Empresas Sociais?

“Na minha perspetiva as Empresas de Inserção não sei se é completamente uma Empresa Social, na lógica que a defendo... E o que é uma empresa de inserção é no fundo quase uma área nova de uma organização tradicional, uma associação por exemplo, que eles dão emprego a determinadas pessoas que estão em situação desfavorecida, passam ali por um sistema de on job onde ganham competências para depois se integrar no mercado de trabalho. E simultaneamente à uma data de benefícios que existe para este tipo de estrutura, para este tipo de negócios que é perfeitamente tradicional, é um negócio que pode ser uma lavandaria, pode ser uma engomadoria etc. e que depois a receita (porque há receitas próprias) – isto correu mal, correu muito mal, (...) no fundo o lucro reverteria para dentro da organização. Mas isto não é uma Empresa Social...é criar um negócio como outro qualquer dentro de uma organização social...com o apoio do IEFP para inserir pessoas em situação desfavorável...(...)não é propriamente uma Empresa Social. Porque, qual é o valor que está a acrescentar à sociedade, em que é que traz mais valor? (...) Está a resolver o problema do desemprego? Não! (o problema do desemprego só se resolve com o crescimento económico. A medida em si resolve o quê? Nenhum problema social! Não vejo como é que isto se torna rapidamente uma Empresa Social... não vejo! (...) Estas soluções não

resolvem problema de desemprego absolutamente nenhum...portanto, não são Empresas Sociais! Do meu ponto de vista são negócios como outros quaisquer...”

9. Qual a sua opinião, relativamente à “exclusão” das Empresas Sociais da nova Lei de Bases da Economia Social (Maio, 2013).

“Acho que devia constar da lei de bases... que é no fundo o resumo do meu argumento todo... acho que fazia sentido criar a figura de Empresa Social, ou pelo menos um sistema de certificação que incluísse as empresas. Portanto acho que sim, acho que fazia sentido!”

10. Qual é, na sua opinião, o futuro das Empresas Sociais?

“Das duas uma: ou se cria a figura jurídica de Empresas Sociais ou se cria um sistema de certificação... que é o que eu acho que vai revolucionar (...) toda a forma como nós hoje olhamos para o financiamento das organizações sociais, porque as organizações sociais são financiadas normalmente por este sistema... o Estado diz “ok vocês trabalham com criancinhas, sejam elas desfavorecidas ou não, trabalham com idosos, com pessoas com deficiência, trabalham com sem-abrigo ou sejam o que for... e recebem um “x” por cabeça... independentemente do bom trabalho que estejam a fazer ou não, independentemente de nos lares idosos se estejam a definir as pessoas idosas e elas morram ao fim de 4 meses... portanto a questão é: qual é o impacto que estas soluções que existem estão a gerar? Eu acho que nós devemos pensar ao contrário: independentemente do estatuto jurídico que têm qual é a proposta que têm para resolver o problema e financiarem em função desse impacto, não em função do nº de cabeças que eu atendo, mas sim em função do impacto gerado... quantas pessoas é que eu autonomizo? Quantas pessoas com deficiência é que eu integro no mercado de trabalho? Portanto essa é que devia ser a lógica e o que acontece no Reino Unido...(...) portanto o que eles fazem é financiar em função do impacto que estão a ter na comunidade e puxam privados, porque os privados investem naquele projeto e depois o Estado paga o retorno à taxa de mercado às empresas, mas em função do impacto que determinada iniciativa está a ter na comunidade e isso é que é importante, porque estimula: (...) 1º que as pessoas encontrem as melhores soluções e não usem soluções estandardizadas que não resolvem problema nenhum (...) não podemos tipificar as repostas (...); 2º) o mercado é que puxa as empresas para participar neste domínio e começam a competir

entre si para apoiar as melhores organizações sociais, e puxa uma nova geração que está desligada destas iniciativas e que quer criar as suas próprias empresas por exemplo...”

11. Quais os exemplos de boas práticas, que nos chegam do estrangeiro, e que poderiam/deveriam ser adotados em Portugal?

“Não sei se viriam para Portugal porque eu acho que a lógica é que as pessoas encontrem sempre as melhores soluções adaptadas ao contexto... mas há um bom exemplo que eu acho que reflete muito bem esta perspetiva de querer sempre valor para a sociedade e que é importante: pessoas autistas... têm um problema a socialização...e por isso são excluídas do mercado de trabalho...que é que nós podemos fazer!? Criar trabalho protegido? Isso não é capacitante...não nos resolve estruturalmente o problema porque elas vão-se tornar sempre dependentes e o nosso objetivo é tira-las desse processo de dependência... então houve um senhor que encontrou uma solução: que é mostrar que elas são muito boas a fazer alguma coisa... têm determinadas competências: são muito boas no pormenor, no detalhe, são muito boas em trabalho rotineiro, então criou uma cota inclusivamente de empregabilidade para estas pessoas em determinados setores, mas criou uma empresa que presta serviços e controlo da qualidade, que é uma coisa que eles fazem melhor do que qualquer outra pessoa, e hoje está a prestar serviços a grandes empresas como por exemplo a Nokia etc. qual é o efeito positivo na vida daquelas pessoas!? Elas de repente começaram a ter um salário, a pagar a renda da sua própria casa, começam a construir relações em cima disto...portanto o processo é completamente contrário, eu estou preocupado em aproveitar aquelas competências, e fazer com que elas se integrem automaticamente na sociedade por via da sua capacitação...esse é o reflexo do comportamento, a forma como eu o vejo, e esse é um bom exemplo!”

12. Na sua opinião, as Empresas Sociais podem contribuir para o desenvolvimento/ sustentabilidade da Economia Social? De que formas?

“Podem porque obrigam, se elas existirem, se o sistema mudar conforme eu acho que pode mudar, geram várias coisas: 1ª uma alteração de paradigma, nós não financiarmos em função da cabeça mas em função do impacto... 2ª podem criar aqui de facto uma tendência no mercado, podem fazer com que, invertendo o paradigma, nós encontremos as melhores soluções para os problemas e não deixarmos que alguém por cima de nós encontre sempre as melhores soluções para nós (...), nós temos de encontrar as

melhores soluções e adaptadas ao contexto; 3º vão trazer também uma nova lógica de financiamento, ou de captação de investimento social, porque a maior parte dos investidores sociais não querem investir dinheiro numa associação, porque não sabe qual é, o que é que os sócios vão dizer que é a missão da organização, enquanto se investir naquela pessoa (...) e o proprietário da Empresa Social dá essa garantia aos investidores vamos ter muito mais gente a investir no setor social...vai trazer uma lógica completamente diferente do que aquela que vivemos hoje... que é uma lógica mais assistencialista para uma lógica mais capacitadora de pessoas, o que eu acho que é o futuro da Economia Social... e por ultimo: porque se nós garantirmos que independentemente do estatuto jurídico que a motivação das pessoas é que dita aquele que é o estatuto que nós temos a definir, por exemplo o cbc (contribuir para o bem-comum), nós vamos garantir que essa motivação é a motivação certa e vai ter sempre reflexo nas comunidades e no comportamento das organizações, por exemplo, se a minha motivação é de facto criar valor para a sociedade, então eu tenho todo o interesse em capacitar as pessoas mas também tenho todo o interesse em fazer isso consigo que tem a mesma motivação que eu, então vou começar o trabalho em rede que é uma coisa que hoje as pessoas não têm, que as organizações sociais não têm, e porquê, porque a motivação muitas vezes não é certa, ou a propriedade está dispersa e as pessoas tendem a proteger o seu próprio quintal para garantir ou a maximização do lucro, nem sempre é o caso na Economia Social em Portugal, mas pode ser a maximização do poder (eu quero ter o meu estatuto protegido, eu quero ser o próximo presidente de junta, o próximo presidente de camara, e então quero ter influencia sobre aquela propriedade, e controlo-a, não trabalho em rede...trabalhar em rede implica também muitas vezes distribuir a capacidade de distribuição de valor para a sociedade, e eu quero ficar o poder todo do meu lado para mostrar que eu é que sou importante) ... a motivação dita muito, e se nós garantirmos que é essa a motivação é que é preservada então nós vamos ter uma influencia no comportamento das organizações e vamos vê-las com toda a certeza a trabalhar em rede e a criar valor para comunidade...e essa é a minha perspectiva, muito pessoal, mas que eu acho que vai acontecer a seguir...isto é, uma mudança completa de paradigma, e eu acho que é isso que nós devíamos defender (...).”

Entrevistado(a): Doutor Tiago Ferreira

- ✓ **Quem é o(a) Doutor(a)?**
- ✓ **Como surgiu a sua ligação à área da Economia Social? Quais as motivações atuais, que a mantêm ligada a essa área?**

“Eu a dada altura auto desafiei-me a fazer voluntariado semanal numa instituição aqui no porto, e essa instituição também fazia missões humanitárias e eu parti numa missão humanitária (...) que claramente me mudou objetivou e mudou também (...) muito da minha ambição profissional com essa experiencia, depois repeti duas vezes... e portanto esse envolvimento nas missões humanitárias como seja a experiencia de voluntariado, é que me fez ter esta paixão pelo lado social (...).

(...) Hoje em dia trabalho numa organização chamada instituto do Empreendedorismo Social que é uma associação sem fins lucrativos, que tem como fim,(...) apoiar pessoas que querem criar projetos com alto impacto social e sustentabilidade financeira.”

1. O que entende por Empresas Sociais?

“(...) Em Portugal o conceito de Empresa Social (...) é uma filosofia e não um formato jurídico, as pessoas tendem sempre a pensar num formato jurídico mas é uma filosofia e é um modo de agir. Noutros países existe a figura de Empresa Social, lembro-me do reino unido, da africa do sul existe mais uma serie de países onde isso já existe... em Portugal isso não está previsto (...)

(...) Nos tínhamos dois modelos, um modelo em que (...) transacionam-se bens e serviços e têm uma margem de lucro e compram a preço de mercado e pagam a preço de mercado, que é o sector privado e temos um outro modelo em que na sua corrente mais, usava os recursos que o sector privado consumia, ou seja, que o publico lhes fornecia ou que a sociedade civil doava para assistir às necessidades, ora, o que temos assistido é que este setor social tradicional que vive do que lhe dão para fazer o melhor possível, não esta a conseguir resolver os problemas sociais porque os problemas sociais são muito antigos a maior parte deles e persistem, e, o canal das doações a fundo perdido e tudo mais, sente-se que está a diminuir e então há uma necessidade de isto se reinventar... Então eu acho que há um espaço aqui no meio, e este espaço é um espaço de empresários de empreendedores que têm como finalidade suprimir as necessidades sociais mas que funcionam com mecanismos de autossustentabilidade de transação de produtos/de bens, muitas vezes ate a preços subsidiados que é para chegarem as pessoas

que não comprariam esses serviços, através de modelos de negócio que são inovadores e portanto conseguem suprir as necessidades das pessoas que não os adquiririam, mas pagando. (...) portanto, vou dar um exemplo do que é que é o poder de uma Empresa Social em relação a uma organização sem fins lucrativos tradicional de doações: se eu for de uma Empresa Social, e se tu fores de uma organização sem fins lucrativos, se eu mandar um pedido (...) para a Worten a preço de custo e tu mandares de doações eu tenho muito mais potencial de sucesso. Portanto, eu acho que é um espaço (...) que vivem de algum funcionamento de mercado, mas também com uma clara identidade social, de existência com propósito de resolver problemas que é muito mais uma filosofia, e essas organizações também vendem produtos, também vendem serviços, às vezes vendem produtos que dão acesso a todos, (...) vendem produtos que beneficiam os produtores por exemplo, tudo o que for empresas de comércio justo, outras vezes vendem produtos a gente rica e com essa margem que eles tem com a gente rica conseguem oferecer o produto a gente pobre.”

2. Na sua opinião, e em relação a Portugal, elas existem? Deveriam existir?

“Não, não existem. Quem cria um projeto social, hoje em dia e existem muitos, muitos jovens a cria-los (...) tem um binómio de problema que é: estão a criar algo que podem investir do seu *know how*; *expertise*, o seu capital de inteligência e dedicação, mas (...) eles querem ter os benefícios de se ter um propósito social que as IPSS têm (...) eles querem isso porque é importante para viabilizar as suas soluções para os problemas, mas não querem sujeitar-se a um mecanismo de participação que as associações, as IPSS as cooperativas têm... Ou seja eles querem criar iniciativas que gerem impacto mas não querem perder a propriedade delas... ora numa associação, de repente entram quatro sócios, apresentam uma lista e deixam cair os fundadores, deixam cair ate se calhar a profunda identidade da associação e eles não querem perder isso, eles querem investir a sua carreira, o seu esforço mas querem ter segurança de que (...) vou investir, vou arriscar, não quero daqui a cinco meses ser empurrado para fora e quando isto começar a dar sucesso começar a atrair pessoas erradas (...) eles querem manter o poder e também ao mesmo tempo manter os benefícios de ser *non-profit* e em Portugal não há nenhum mecanismo que enquadre esses dois de forma fácil. O que tem acontecido é: uns são empresas e depois têm imensa dificuldade em ter benefícios apesar de terem um projeto que quer é gerar impacto e depois concorrem a gerar impacto com pessoas que tem altos benefícios fiscais (...), e por outro lado criam associações, mas têm um

trabalho jurídico pesadíssimo, porque têm que belindar os estatutos, têm que gerir uma série de coisas que é uma chatice e que eles não querem. O binómio é este.”

3. Existe legislação própria para estas, em Portugal? Qual?

4. Caso contrário, quais os documentos que, em sua opinião, deveriam existir para regular as Empresas Sociais?

“Regulação mínima, impacto máximo! Portanto, eu sou sempre a favor de: acho que deve haver clareza do que é que isto poderá ser, acho que devia haver este formato jurídico que eu expliquei, que respondesse a esse binómio, mas com o mínimo de regras possíveis... A principal crítica que recebe esta ideia é (...) entrarem grandes empresas, entrarem para este formato jurídico, há que perceber aí um bocadinho como controlar isso, a possibilidade de entrarem pessoas que não têm este propósito social. Portanto, se há alguma coisa que deve ser regulada é o inequívoco propósito social.”

5. Qual é a situação, na Europa, tanto ao nível da existência das Empresas Sociais como da própria legislação?

6. Se existirem, quais as fontes de apoio à criação de Empresas Sociais?

“Necessitariam de mecanismos de financiamento facilitado (...) e estou a dizer isto porque é um pouco a agenda do que o IES vem oferecer: precisamente qualificação em gestão (...) Mas no fundo o que eles precisam para se criar uma Empresa Social é capital social, credibilidade (...), precisa-se de conhecimento/equipa com conhecimento, e precisa-se recursos, e portanto, tudo o que seja mecanismos que supram essas três necessidades.”

7. O que pensa da medida Empresas de Inserção? Como a relaciona com as Empresas Sociais?

“Existindo um conceito de Empresa Social, esse seria englobado dentro dele. Agora não conheço (...) com profundidade. O que eu sei é que existem muitas Empresas Sociais que fazem exatamente isso (...) são empresas que nascem para gerar emprego para pessoas com problemas de inserção (...). Então eu diria que Empresa Social englobaria esse tipo de Empresas de Inserção. (...) Quando uma Empresa Social tem como propósito de existência, a sua missão social empregar/inserir pessoas através da criação de emprego, isso chama-se uma empresa de inserção. Nós isso já temos...nem sei se está a funcionar bem, não conheço muito bem (...).”

8. Qual a sua opinião, relativamente à “exclusão” das Empresas Sociais da nova Lei de Bases da Economia Social (Maio, 2013).

“O lobby do contra é muito forte em relação ao lobby do a favor, e o que eu acho que tem de acontecer é: entidades que têm esta filosofia/projetos que têm esta filosofia têm de demonstrar que inequivocamente são casos de sucesso, que vale a pena apostar nisto... enquanto forem experiências residuais, pequenos projetos, não terão massa crítica, nem poder para influenciar a lei. O governo não foi visionário nisso (...) se calhar também não é o melhor timing... o lobby do contra é forte!”

9. O que é, na sua perspetiva, o Empreendedorismo Social? Como o relaciona com as Empresas Sociais?

“O Empreendedorismo Social, é o ato de empreender uma solução para um problema social. As Empresas Sociais é uma das possibilidades. Eu posso resolver um problema criando uma empresa que gera esse benefício, eu posso resolver um problema criando um movimento. Portanto, os empreendedores sociais são pessoas que querem resolver problemas da sociedade, e podem criar Empresas Sociais para esse propósito. Mas portanto o que distingue uma Empresa Social de uma outra empresa qualquer é apenas uma coisa que é o propósito da sua existência, da sua criação é resolver um problema, é tratar um problema, melhorar a sociedade (...). Cada problema há-de ter a sua solução ideal, nem todas têm que funcionar como Empresa Social.”

10. Qual é, na sua opinião, o futuro das Empresas Sociais?

“Eu acho que crescentemente, mais pessoas querem criar Empresas Sociais, projetos com este conceito ou com esta filosofia (...) e eu acho que o que se vai desenvolver é: vamos cada vez mais ter casos de sucesso, vamos ter cada vez mais estruturas (...) oferecem serviços, produtos, facilidades aos empreendedores sociais. E eu acho que isto vai-se desenvolver. A semana passada em Estrasburgo, a Comissão Europeia aprova uma coisa chamada declaração de Estrasburgo em que diz: as Empresas Sociais são o futuro de uma Europa inclusiva, sustentada, (...) em que todos nós vamos e podemos beneficiar. (...) Eles têm uma área chamada de *Social Enterprise* e em que é uma das grandes apostas da Comissão Europeia, e que Portugal por exemplo tem que usar uma coisa vivível. Eu sei por exemplo de pessoas que trabalham no setor público, e decisores nacionais que dizem: eu tenho dinheiro para apoiar Empresas Sociais e não sei o que é. (...) Não sabemos o que é... e se calhar não tem que haver uma definição, tem que

haver um balanceamento, porque se nós estamos à espera de uma definição consensual não fazemos nada.(...)”

11. Quais os exemplos de boas práticas, que nos chegam do estrangeiro, e que poderiam/deveriam ser adotados em Portugal?

“Em França (...) também foi apresentado numa Conferencia da União Europeia, uma empresa que o que faz é um jornal cuja língua é a língua gestual (...) para mim é uma coisa maravilhosa. E que portanto, a comunidade das pessoas surdas, mudas têm ali uma ferramenta (...) para ter acesso a noticias etc. (...) E existem imensas... Em Portugal aquela que se calhar se destaca é a do ColorAdd, do sistema de identificação de cores para daltónicos (...). E depois temos uma série de Empresas Sociais a nascer ainda pequenas, mas muitas delas com alto potencial.”

12. Na sua opinião, as Empresas Sociais podem contribuir para o desenvolvimento/ sustentabilidade da Economia Social? De que formas?

“Claro, claro! (...) para mim a filosofia há-de ser muito mais independente das doações, e portanto eu acho que contribui em larga medida, logo pela questão de que elas são muito mais sustentáveis, e depois outra coisa que é: o que é o sucesso da Economia Social? Para uma empresa, provavelmente o empresário diz aumentar as vendas em x% (...), o conceito de sucesso é relativamente tranquilo. Agora a um gestor de uma IPSS, o que é o sucesso, e ele diz é conseguir um financiamento da segurança social. Não é isso o sucesso! E portanto, o sucesso tem que se pedir, as pessoas têm que saber qual é a sua missão e tem de se medir isso, tem de se saber a medição de impacto. E depois disso, há uma coisa que é: se há um problema que eu preciso de resolver, temos que ver quem é que é mais competitivo a resolver aquele problema, quem é que tem uma solução que se nós metemos lá os nossos recursos, vai gerar melhor bulo naquele problema. (...) Estas entidades da Economia Social têm que medir o impacto e depois têm que ser comparáveis, para um determinado problema que se propõe resolver. O ser comparáveis é para gerar concorrência mas também (...) transmissão de conhecimento entre elas, para que todas melhorem os seus processos e tudo mais. E isto é fundamental. (...) Estes empresários sociais têm muito esta filosofia de gestão, que é preciso medir, para informar se estamos a ir bem ou (...) mal, comparar, ver como é que os melhores do mundo fazem... se tu fizeres uma pergunta aos (...) presidentes das IPSS, qual é que é a melhor organização do mundo que faz o mesmo que vocês, 1% responde-te que sabe.

Se perguntares a 100 empresários qual é que é a empresa número um do setor, todos sabem qual é que é... isto tem que se alterar, e eu acho que estas pessoas que têm esta filosofia vão fazer com que isto se altere, claro que vai demorar muitos anos.”

**APÊNDICE III – TRANSCRIÇÃO INTEGRAL DAS ENTREVISTAS AOS
RESPONSÁVEIS PELOS PROJETOS - «EMPRESAS SOCAIS»**

Entrevistado(a): Dra. Sandra Ramos (Projeto “Cais Recicla”)

- 1. O que é a “Cais Recicla”?**
- 2. Como surgiu e se tem desenvolvido o projeto?**
- 3. O que a motivou a criar o projeto, tendo este perspectivas de se tornar uma Empresa Social?**

“A Cais Recicla surgiu de uma parceria com a Unicer, esta já era uma entidade parceira, mecenas da Cais, e surgiu então de uma necessidade que eles tinham em reaproveitar e dar algum uso aos materiais/desperdícios que tinham. (...) E tínhamos aqui do outro lado a nossa oportunidade de mão-de-obra e poderíamos juntar as duas coisas. Então surgiu esta ideia por parte da Unicer e por parte da Cais. Já havia então a parceria (...) já havia aqui então uma ligação. E então surgiu realmente: (...) nós temos o material desperdício, vocês têm a mão-de-obra, temos então que arranjar aqui algum grupo de designers e criar uns produtos de eco *design*. Foi assim que surgiu. (...) Isto surgiu e Maio de 2011, digamos, a ser executado. O projeto já tinha sido desenvolvido à algum tempo antes, digamos, até mais do que um ano (...) e tendo sido elaborado por ambas as partes, por isso foi sempre um trabalho conjunto (...) depois em Maio começamos então o projeto, logo com uma *designer* que a própria Unicer também (...) já conhecia. A Unicer adquiriu então aqui os direitos de *designers*, chamam-se os royalties daqueles produtos, que eram 5 produtos, e começamos em Maio com 4 pessoas a trabalhar nessa altura da oficina, a produzir logo um dos produtos. Isto porquê? (...) A Unicer como tem vários parceiros, nomeadamente com Serralves, em Maio ia haver logo o Serralves em festa, e um dos produtos que essa *designer*, que começou connosco (...) criou, foi um guarda-sol, feito com garrafas de água das pedras, com os fundos das garrafas, e era algo de extraordinário, é enorme, é quase uma obra de arte (...) E então surgiu logo a oportunidade de termos exposto estes 3 guarda-sóis, no Serralves em festa. E então começou-se o projeto logo a trabalhar (...) nós temos logo uma encomenda, o que foi bom, porque foi logo dar formação intensiva e foi logo produzir intensivamente 3 guarda-sóis. E que também nos levou logo ali a perceber (...) algumas lacunas que tínhamos. (...) E digo já da experiencia de dois anos e meio do projeto que realmente à muitas diferenças agora. (...) Avançamos apenas com o guarda-sol, depois então verificamos que por vários motivos nomeadamente de formação (...) não eram produtos fáceis de fazer (...) e em Junho quando avançamos com os outros produtos, a própria designer tinha um pouco de dificuldade em reproduzir aquilo que tinha feito

anteriormente. Então verificamos que não eram viáveis esses produtos. Então a partir de três meses, a seguir ao projeto, (...) Julho, tivemos que repensar. (...) Tivemos que arranjar outra designer muito rapidamente para desenvolver novos produtos (...) e desenvolveu outros 5 ou 6 produtos completamente diferentes (...) produtos mais relacionados com papelaria (foi um bloco, uns pins) (...). Deu logo outro ânimo começamos também a parte da preparação e da formação dos artesãos (...) porque a altura grande de vendas é o natal (...) começamos tipo a correr (...). Tivemos um ano com essa designer, mas achamos que realmente não poderíamos ficar sempre presa aquela pessoa (...). A Cais Recicla foi criada desta parceria (...) é uma das coisas que ainda se mantém daquilo que era o projeto inicial do papel, mas realmente foi alterando ao longo dos tempos. (...) Eu acho que nós não sabíamos a dimensão que o projeto poderia ter, e nós até antes chamávamos-lhe o projeto e depois começamos a pensar isto é uma Empresa Social. Tentamos o caminho da empresa de inserção, mas depois (...) as medidas (...) já não estavam em vigor (...), não tínhamos apoio para Empresas de Inserção, mas o que realmente queríamos era uma Empresa Social. Por isso logo depois de iniciarmos o projeto fomos sempre alterando (...) o que está no papel de há três anos atrás, não é o que realmente hoje está. Por isso nós fomos fazendo grandes mudanças ao longo deste tempo, foram entrando novos *designers*, foram entrando novos parceiros também, (...) novos clientes (...).”

4. Quais os objetivos e finalidades do projeto?

“A Cais Recicla tem então como objetivo esta reutilização dos materiais desperdícios das várias empresas (...) a nossa mão-de-obra são os utentes eu já faziam parte da Cais, ou então encaminhados por outras instituições, são pessoas em situação de sem-abrigo (não estão na rua, mas numa situação mais frágil, em albergues ou numa pensão, não têm uma habitação própria ou fixa) (...) são pessoas com várias problemáticas associadas: toxicodependência, alcoolismo, doenças mentais etc. e aquilo que pretendemos é realmente capacita-los para a integração no mercado de trabalho, ou então inicialmente aquilo que se pretendia com o projeto era a criação de postos de trabalho (...) aquilo que verificamos é que não nos é possível criar postos de trabalho fixos (...). Nós, aquilo que agora pretendemos, é realmente capacita-los, trabalhando com eles várias competências pessoais, sociais e profissionais (...). Por isso nós visamos então esta integração, a capacitação destas pessoas, para depois entrarem no mercado de trabalho. E o que pretendemos também com o projeto é a sua

sustentabilidade, é algo que temos batalhado ao longo destes três anos (...). Eu costumo dizer enquanto técnica da Cais, e (...) pelo que sei da área, que realmente nós não conseguimos sustentar um projeto em três anos, é preciso mais tempo, e acho que nós ‘fomos com muita cede ao pote’ (...) e que nós pensávamos que isto em um ano, dois anos, ia estar a funcionar no máximo, que íamos ter isto super sustentável, mas não é possível. Temos que encontrar estratégias, porque realmente é preciso trabalhar imenso, e é preciso vê-lo também neste campo empresarial. Nós começamos com uma visão de projeto inicial, e depois fomos passando para as Empresas de Inserção, porque queríamos aqui algum apoio, (...) algo que estivesse por trás a nos suportar a nossa ação, e reparamos que realmente que como havia Empresas de Inserção (...) mas isto era uma Empresa Social, e deveria ser vista assim porque nós produzíamos algo, nós tínhamos aqui uma mais-valia no mercado que seria vendida, (...) e que nos tem que trazer algum retorno. Depois social, porque realmente estamos aqui a enquadrar pessoas que têm uma desvantagem no mercado de trabalho dito normal, e que nós temos a prepara-los (...) temos uma perspetiva (...) e sensibilidade diferente de uma empresa. Mas mesmo assim o que queremos é que seja realmente uma empresa, tenha a sua própria sustentabilidade, (...) receita, que consiga contratar pessoas, e que seja algo a médio/longo prazo (...).”

5. Como funciona e quais os apoios/recursos de que dispõe?

6. O projeto é autossustentável?

“Não tem (...) Ou seja, como nasceu com a Unicer, (...) esta tem sido um ótimo parceiro, com este projeto. Acho que é muito acarinhado por eles e sentimos isso porque eles falam tanto para outras empresas como para a comunicação social, e por outro lado porque nos dão apoio. Eles têm acompanhado desde o primeiro dia o projeto e todo este caminho que vimos a fazer com sucessivas avaliações. É quase como nós termos auditorias, e isto é bom porque realmente temos que mostrar trabalho a alguém, não só à própria direção da Cais (...) mas também a alguém externo. (...) O investimento inicial que eles fizeram (...) não foi muito, porque realmente apenas (...) reformularam este espaço, fizeram obras e compraram (...) os *royalties* desta primeira *designer*. Tudo depois que foi seguindo, foi com o nosso trabalho, em conjunto com eles claro. E pelo que já acontecia antes que a Unicer era parceira da Cais, era mecenas, e tem um recibo donativo anual (...), mas são valores muito baixos e que não permitem a sustentabilidade do projeto. Depois disso nós tivemos que encontrar outros recursos, até

para o próprio centro Cais Porto, porque nós não temos nenhum apoio da Segurança Social, (...) do centro de emprego, ou seja, a nível estatal não temos qualquer apoio, por isso nós dependemos dos privados (...) da boa vontade, (...) daquele sentimento que agora as empresas têm que é a responsabilidade social, e nós temos sobrevivido assim. A outra forma de sustentar o projeto, é realmente ter mais parceiros, que nos cedam os materiais desperdícios, é ter então os clientes que comprem esses materiais. Por isso nós temos trabalhado ao longo deste tempo, e é outra diferença que tem acontecido ao longo do projeto, é que nós víamos o projeto realmente como algo social, apenas para reintegração das pessoas, capacitação, para o desenvolvimento da autonomia deles, e (...) era apenas isso (...). Depois fomos percebendo (...) temos que avançar com o projeto, porque isto precisa realmente de ter um retorno, nós precisamos de ir ali a uma loja colocar este produto à venda... (...) mas são precisas competências comerciais, de marketing, (...) de contabilidade, (...) de gestão, (...). E isto foi mudando ao longo do tempo, porque realmente primeiro estávamos focados no social, e depois percebemos que isto tinha que ter toda outra estrutura. E é preciso muito trabalho realmente. (...)

(...) Isto são tudo conhecimentos que fomos aprendendo ao longo do tempo, e tudo conhecimentos empresariais. Não esquecendo esta vertente social sempre que o projeto tem, que realmente são as pessoas que estão numa situação mais desfavorável a produzir... (...). Desde que a Cais existe no Porto que tentamos aqueles protocolos com a segurança social, mas não conseguimos, com o centro de emprego também não. (...) “

7. O que pensa da medida “Empresas de Inserção”? Usufruiu dela? Se sim, qual o seu feedback?

“Esta foi uma medida do IEFP, mas que não foi específica para este tipo de projeto nem para Empresas Sociais. Nós sabemos quais são as medidas que o IEFP tem neste momento, é como se agora nós recorrêssemos a um estágio profissional para alguém de marketing para nos ajudar com o marketing do projeto. Realmente nós, porque não tínhamos capacidade económica, e continuamos a não ter, e foi a solução que encontramos para termos duas pessoas aqui. Porque nós entramos num ciclo vicioso e difícil de sair Diana, porque nós precisamos de clientes, de produzir, precisamos de ir à luta, e precisamos de gente que o faça e depois porque se conseguimos uma encomenda, como está prestes a acontecer uma encomenda muito grande para uma empresa, nós não temos pessoas (...), não temos como dar resposta aos clientes. E isto é difícil de sair deste ciclo, porque nós realmente precisávamos de uma base económica para partir,

temos um investimento inicial (...) de algum que nos desse esta liberdade. Por isso é que nós na altura pensamos nos contratos de inserção nesse sentido, ou seja, é uma medida do IEFP, mas não é específica para as Empresas Sociais. Nos vamos utiliza-la enquanto associação, porque é uma mais-valia, para o projeto. O feedback é que a medida, no meu entender pessoal, é uma medida como as outras. (...) Penso que as medidas emprego inserção +, é a mesma situação, acho que é para colmatar necessidades de entidades, que também não podem pagar, ou por outros motivos (...), e depois chegando ao final do contrato as pessoas vão embora, que foi o que aconteceu. (...) nós realmente tentamos junto do IEFP manter essas duas pessoas aqui, (...) porque ganharam muitas competências, e acho que elas têm um conhecimento global do projeto, são pessoas que estavam desde o inicio, por isso a nós custa-nos imenso ter que dizer: não podem continuar. Até porque era um suporte também, eram as bases, porque quando se (...) viessem (...) para uma encomenda, elas já (...) têm o conhecimento, e é muito mais fácil serem elas a transmitirem até a outras pessoas, e faz-lhes bem a nível pessoal, de valorização, (...) serem elas próprias a transmitirem, por isso, nós (...) com o fim destes contratos, que depois não pudemos continuar... sei que o governo com estas medidas, quer que depois as entidades continuem com as pessoas, ou seja, é só um arranque... mas nós infelizmente não conseguimos continuar, o que (...) para essas pessoas foi como um voltar atrás, e por isso, eu acho que no geral em Portugal as medidas são assim (...).”

8. Na sua opinião, o projeto teria mais sucesso, com a existência de enquadramentos legais próprios para as Empresas Sociais?

“(...) E foi incrível como o que o parlamento rejeitou esse item da nova lei de bases da Economia Social. Porque acho que foi discutida, pelo que sei, (...). (...) realmente foi muito estranho ter sido algo que o parlamento não aprovou, uma medida tão simples, que poderia aqui ter mais-valias para a sociedade... até porque acho (...) que isto é uma forma de sair da crise, é uma forma das pessoas serem empreendedoras... (...) depois cortam um pouco aqui as “pernas” (...). Como sabes uma das formas do Empreendedorismo Social são as associações, a parte do Empreendedorismo coletivo (...), e depois não há as bases para avançarmos, por isso, não percebi realmente como é que eles não conseguiram aprovar um item na nova lei de bases da Economia Social sobre as Empresas Sociais (...). (...) Por aquilo que tenho lido eles estão a pensar e

incluir já o item, digamos, essa parte das Empresas Sociais na nova lei de bases, por isso...(...).”

9. A “Cais Recicla” sendo um projeto de Empreendedorismo Social, tem como ambição tornar-se numa Empresa Social. O que está a ser feito nesse sentido?

“A Cais Recicla é um projeto de Empreendedorismo Social a nível coletivo. (...) Era ótimo que houvesse aqui um enquadramento legal, para que nós pudéssemos avançar. (...) O que estava a dizer à pouco de nós criarmos soluções para a crise, isto também pode ser (...) ... por isso, se não for a designação de Empresa Social que seja outra, mas que pelo menos nos dê condições, (...) para nos avançarmos com este tipo de trabalho. (...) pelo menos eu considero que, por aquilo que, a nível europeu que temos visto, que realmente este termo, este conceito, se pode muito bem enquadrar neste tipo de projetos... e realmente como uma forma de sermos empreendedores, sem dúvida. (...)”

10. Este é um projeto da Associação “Cais” Porto, de que forma é que este tem sido uma mais-valia para a Associação?

“Ah...(...) Isto poderia ser ainda mais-valia se nós conseguíssemos ter sustentabilidade, e dar sustentabilidade também a este centro. Como já disse não tem qualquer apoio estatal, vamos vivendo do apoio do mecenato dos privados, por isso um projeto destes, se houvesse alguma rentabilidade, se este negócio fosse rentável - e que esperemos que a médio prazo o seja - era ótimo também para toda a Cais. (...) Nós temos a verificar neste momento de crise do estado social, aqui um fechar, digamos, da torneira dos fundos, para as próprias IPSS, (...) cooperativas etc.... e nós próprios do Terceiro Setor temos que encontrar estratégias, temos então de ser empreendedores, e o ser empreendedores é olhar para os nossos recursos, foi o que foi feito na altura (...) em 2011, (...) a Unicer também olhou para os recursos deles e, juntarmos aqui esta sinergia e trabalharmos nesse sentido, por isso (...) eu acho que é um modelo que poderá ser visto, não só por nós, mas por muitas outras entidades do Terceiro Setor, que estejam com mais dificuldades: é criar ou uma prestação de serviços, ou um bem para seja comerciável... (...) Acho que está a haver, e ainda bem, uma rotura com um pensamento que para mim fazia sentido, que era (...) as organizações do Terceiro Setor não podiam ter lucro... não podem ter lucro para uma pessoa, mas podem ter lucro para a própria (...) organização, porque nós precisamos de sobreviver, e se o estado, de um

dia para o outro (...) não pode realmente nos apoiar nós temos 30 pessoas, 40 pessoas ou 50 pessoas que acompanhamos, que de um momento para o outro estão na rua. (...) Por isso ainda bem que tem havido uma rotura com esta ideia (...). Eu não estou a descartar que o estado, não deve (...) ser também parceiro neste sentido, e que não deve fugir a esta responsabilidade, acho é que nós devemos trabalhar em consonância com estes três setores que existem (...), tanto o setor privado que são as empresas, o setor público que é o estado, e nós Terceiro Setor... só assim é que nós conseguimos realmente entrar no bom caminho...”

11. Quais as perspetivas de futuro da “Cais Recicla”?

“É incrível que, nós estamos numa fase de mudança, uma fase de alteração do projeto que é muito importante, mas temos na mesma...temos vindo a ser reconhecidos também como um projeto inovador e de Empreendedorismo. Nós já tínhamos ganho este reconhecimento pelo IES, já há 1 ano e tal, já á bastante tempo, mas ainda à pouco tempo fomos selecionados para os 10 finalistas do prémio Manuel António da Mota, e que ficamos com uma menção honrosa simplesmente, mas sempre é algum apoio. Nós depois tivemos a vista do Presidente da Republica também... que achou muito interessante o projeto... (...) o feedback que nós tivemos, antes da visita dele, é que ele achava realmente o projeto muito interessante... e aquilo que nós transmitimos à assessora dele é que realmente precisávamos deste enquadramento jurídico, precisávamos aqui de outras formas de trabalhar, para avançarmos com projetos semelhantes, por isso a mensagem nós transmitimos também da nossa parte. E depois agora também, não só a Cais Recicla, mas todo o tal programa de capacitação profissional que a Cais tem, (...) também vai ter agora aqui o apoio da Gulbenkian, que é dos EEAGrants - que é cidadania ativa, chama-se assim em português, com algum valor económico também, monetário, mas também de consultoria. Eu acho que a nível social existe muito esta falha... (...) por isso acho que, nós Terceiro Setor também nos devemos abrir à outras áreas e (...) inclui-las na nossa ação diária. Por isso, perspetivas de futuro, é esta alteração que estamos a fazer, é realmente nós que tínhamos começado como criação de postos de trabalho, era bom que agora também alargássemos para atividades ocupacionais e formativas, de alguma forma obter algum apoio do IEFP nesse sentido, crescer também a nível de sustentabilidade, ou seja, como nós já temos mais esta noção de construir os preços, para quem vender. Conseguimos se calhar ter uma ação melhor, e pensar as coisas com antecedência digamos (...). E conseguir, cada

vez mais, não só integrar cada vez mais pessoas que estejam em situação de pobreza, de carência, mas também, depois alargar (...) o projeto a outros técnicos que nos possam ir alargando este ciclo... (...). Não vejo o projeto a terminar em breve, vejo (...) que está no início, tem 3anos, vai fazer três anos ainda para maio...é muito recente (...) acho q eu agora foi ver (...) qual era a potencialidade dele, e agora faze-lo crescer.”

12. Em que patamar gostava que o projeto estivesse em 2020?

“Nessa altura eu gostava que já houvesse aqui, e isto vai haver depois muitas alterações de certeza na legislação e etc. mas eu gostava já que nessa altura, e espero bem mais dentro de um ano, que houvesse aqui algum enquadramento, que houvesse aqui, já que se fala tanto do Empreendedorismo, que houvesse então realmente formas de o sustentar, de o solidificar, eu sinto muito (...) como pessoa que se interessa pela área Diana, não só por trabalhar na Cais, sinto que tanto os projetos de Empresas Sociais como os projetos de Empreendedorismo Social que existem, que são ótimos, existem imensos, mas depois se tu fores ver o conteúdo de cada um (...) tem ideias fabulosas, mas depois na prática, muitos morrer...depois existe o conceito, (...) e vê-se depois na televisão (...), depois o instituto do Empreendedorismo fala e refere aquele projeto, mas depois em si não se pode colher muito... e eu conheço muitos empreendedores sociais que tem acontecido isso, têm o projeto mas depois têm muitas lacunas e o projeto vai quase que falecendo aos poucos (...), e se não lhe meterem uma pilha...e se calhar essa pilha tem muito a ver, não só com os apoios que o estado pode criar, e esta legislação e a abertura para esses projetos, mas também que aja mais consultoria neste sentido, que as pessoas tenham noção que realmente um projeto não pode andar só com uma vertente mas tem que ter várias vertentes... porque a mim entristece-me haver projetos que depois vão caindo e depois começam outros, e é no mesmo ritmo... (...). Daqui a 2020, nós temos ainda 6 anos pela frente, e espero que nesses 6 anos, realmente a gente cresça, mas tem de ser de forma sustentada e consistente, e nós precisamos tanto dessas bases como também precisamos de ser inteligentes ao dar esses passos, às vezes não podemos dar só por dar (...) temos que pensar em muitas formas...nós precisamos de todos (...), precisamos de trabalhar em rede (...). Mas realmente era muito importante que houvesse aqui este trabalho em equipa de todos, que esta rede não parasse...”

13. Na sua opinião, as Empresas Sociais podem contribuir para o desenvolvimento/ sustentabilidade da Economia Social? De que formas?

Sem dúvida. Acho que sim (...). Eu fui à Bélgica à pouco tempo, a uma conferência do CIRIEC (...), e era sobre o Terceiros Setor (...), sobre as Empresas Sociais... e fui conhecer uma Empresa Social da Bélgica, e fiquei fascinada pela dimensão daquela Empresa Social...mas também me coloquei várias questões, porque nós estamos sempre a copiar aqui em Portugal, outros modelos de outros países, seja o rendimento social de inserção, sejam outras medidas quaisquer... nós vamos sempre copiar (...) fazemos sempre as medidas do *top buttom*, mas nunca ao contrario, ou seja, nunca vimos o que se passa na realidade (...). E então fiquei fascinada (...) com a dimensão daquela empresa, eles tinham imensos colaboradores, tinham todo um trabalho de articulação com a própria camara da cidade da Antuérpia...todo o trabalho de jardinagem e limpeza de ruas era feito pela Empresa Social, por isso imagina uma cidade como a dimensão do Porto, que todas as pessoas estivessem a fazer a reparação de edifícios... A empresa (...) lá na Bélgica (...) a dimensão era enorme, e depois tinham só um único cliente que era a Camara (...) mas acho que já está incutida nesses países a ideia destas Empresas Sociais, mais que aqui (...), aqui é uma empresa pública, são chamadas as empresas municipais, lá tem uma vertente completamente diferente e são Empresas Sociais (...). Achei super interessante a ideia de termos aqui estas parcerias...: a Camara tem uma necessidade e em vez de (...) darmos este trabalho, este serviço a uma empresa que quer o lucro só para ela, vamos dar a esta Empresa Social e assim (...) esta Empresa Social dá formação a estas pessoas, e tem uma maior sensibilidade para estas questões e esta a integrar as pessoas. (...) Por isso eu acho completamente possível as Empresas Sociais sejam uma parte da sustentabilidade da Economia Social, do Terceiro Setor...e também que seja uma mais-valia para a nossa economia geral. Acho que sim, acho que já tem um peso, eu continuo a não achar que seja muito significativo, acho que a opinião publica ainda não sabe o que é esta Economia Social e (...) tende a desvalorizar (...) mas nós darmos esta conetividade também se calhar de empresa, torna-as mais formais (...): nós existimos, nós estamos, nós estamos a colmatar problemas da sociedade, mas nós temos uma mais-valia, pensar numa perspetiva social...(...) Por isso estas empresas têm todo o sentido de existir (...) aquilo que me mete um bocadinho sempre de estranheza, é que nós somos sempre os últimos da Europa... (...) ainda não ouvimos falar de nenhuma Empresa Social portuguesa que emprega 10 pessoas (...). No momento de viragem que nós tamos, é preciso ter outras ideias, é preciso ser

empreendedores realmente (...), e inovar não quer dizer que tenhamos que criar algo completamente novo, simplesmente conotar uma nova característica e torna-la numa mais-valia (...). Realmente as empresa do setor privado tao a ter esta capacidade de inovação, e de Empreendedorismo e estão a safar-se bem, e nós na área social também temos de empreender, de inovar, sem duvida, e assim estamos a garantir o futuro da nossa Economia Social (...).”

Entrevistado(a): Dr. Miguel Neves (Projeto “Cogumelo Solidário”)

- 1. O que é o “Cogumelo Solidário”?**
- 2. Como surgiu e se tem desenvolvido o projeto?**
- 3. O que o motivou a criar o projeto?**

“Este projeto surge no âmbito de um outro projeto desenvolvido aqui pela instituição desde 2010, que é um projeto de rentabilização das propriedades agrícolas. A instituição tinha e tem propriedades que não estavam subaproveitadas (...) inclusive estavam abandonadas (...) um espaço aqui no Porto, na freguesia de Campanhã (...) que foi onde iniciamos esta experiencia da rentabilização dos terrenos em 2010. Para além disso fizemos uma parceria com a LIPOR (que também estava na linha de criar hortas urbanas através do projeto porta a porta para apoio a famílias que estavam com dificuldades financeiras e procuravam ter uma fonte que minimizasse os custos com alimentação), ou seja, um projeto que traria retorno e rendimentos dos terrenos disponíveis. Nós avançamos a título institucional com a parceria com a LIPOR, fizemos uma horta (...) e tudo o que era aí produzido nesse terreno revertia diretamente para o serviço de alimentação da Instituição. Esse projeto foi desenvolvido através do serviço de reabilitação e reinserção social da instituição, em particular pelo atelier ocupacional com o desenvolvimento de atividades agrícolas em que envolvemos os utentes. Os utentes participavam por iniciativa própria, como participavam noutras atividades, como teatro, escultura, desporto, havia também utentes em fazer trabalho agrícola (...) com as devidas distancias, uma ou duas vezes por semana, duas a três horas por dia com o acompanhamento de uma técnica ocupacional ou monitores, deslocavam-se ao terreno de Campanhã, faziam a limpeza ao terreno, cultivavam, plantavam, colhiam...foi uma experiencia engraçada, com uma boa adesão dos utentes, com uma boa informação de retorno por parte dos técnicos e dos benefícios que essa atividade reportava para o bem-

estar dos utentes, para o desenvolvimento de competências relacionais, autoestima e sentimento de utilidade. Para além desses efeitos terapêuticos nos utentes, a instituição também começou a perceber que isso trazia algum retorno em termo de poupança e custos associados à compra de produtos hortícolas. Por isso começamos a desenvolver esse trabalho, o que foi uma alavanca para passarmos para um projeto maior, de rentabilização do projeto das atividades agrícolas, numa quinta da instituição bastante maior (com dois hectares) em Paço de Sousa. Avançamos então nessa linha, começamos a fazer a limpeza em 2012, começamos a cultivar o terreno, no mesmo âmbito, monitorizado pelo serviço de reabilitação e reinserção social da instituição, entretanto surgiu no início de 2012 a necessidade de rentabilizar uma parte dessa quinta que era monte ou floresta e por isso não dava para ser cultivado, fizemos um estudo de mercado para ver o que se poderia fazer daquilo e verificamos que o que poderíamos desenvolver naquele espaço era o cultivo de cogumelos. O mercado estava recetivo a cogumelos gourmet e avançamos com esta ideia. Uma ideia que não tem ponto de comparação, ninguém antes tinha avançado neste setor da Economia Social para um projeto de produção destes produtos, e avançamos para uma candidatura ao programa EDP Solidária. Acharam que o projeto era interessante (...) em termos de inovação e Empreendedorismo Social e foi aprovada uma comparticipação financeira de 75% do montante de investimento calculado. Com esse apoio da EDP avançamos nesta aventura, ao mesmo tempo que continuamos a cultivar os terrenos agrícolas”.

4. Quais os objetivos e finalidades do projeto?

“Este projeto de produção dos cogumelos visa a venda dos cogumelos no mercado concorrencial e não como a produção agrícola (...) que apenas visa fornecer o serviço de alimentação da instituição. Portanto este projeto dos cogumelos tem o foco no mercado (...) tendo como objetivos, contribuir para a sustentabilidade financeira da instituição, no intuito de diminuirmos a excessiva dependência que a instituição tem das comparticipações do Estado (Instituto de Segurança Social) e também dos donativos e das quotas e dos apoios que vai recebendo dos bem feitores e dos mecenas, que (...) devido à grave crise socioeconómica que atravessamos são cada vez mais reduzidos, por isso as instituições do Terceiro Setor têm que começar a pensar de uma forma sustentável, em encontrar formas alternativas de funcionamento. Portanto o primeiro objetivo deste projeto é esse, contribuir para a sustentabilidade económica da instituição. Ao mesmo tempo, procuramos também promover a sustentabilidade social,

porque um dos grandes objetivos passa pela criação de postos de trabalho (conseguimos neste momento dois postos de trabalho), porque de facto esse também é um dos objetivos da instituição enquanto resposta social, que é promover a integração social das pessoas em situação de exclusão, nomeadamente as pessoas sem-abrigo, que são o nosso público-alvo. O terceiro objetivo passa por assegurar a sustentabilidade ambiental, (...) através do método de produção biológico que fazemos, e a rentabilização de um espaço agrícola que estava subaproveitado. Temos aqui os três pilares tradicionais da sustentabilidade (económica, social e ambiental). No essencial este é o projeto. Um projeto concebido numa linha de estreita articulação interinstitucional com entidades do mundo académico e do mundo empresarial. Esta proximidade entre a atualização científica de procedimentos e o conhecimento do mercado empresarial é importante para nós, pois enquanto empresa do Terceiro Setor somos de certa forma um pilar que junto com o mundo académico e empresarial podemos criar aqui um projeto muito engraçado e julgo que os parceiros deste projeto, tal como a Universidade Católica, também a empresa Sousa Camp que se aliou ao projeto recentemente para colaborar connosco na questão do embalamento, etiquetagem e transporte do produto, temos o grupo Jerónimo Martins, através do supermercados Pingo Doce para colocarem os produtos à venda nas prateleiras e temos outras empresas, como por exemplo a Fundação EDP, temos a Mycotrend (...) uma empresa encubada na católica, para além de outras empresas também encubadas na católica. Este é portanto um projeto que reúne aqui um conjunto de parceiros que lhe dão credibilidade e lhe permitem ir, passo a passo, construindo um caminho que tem de ser feito às “apalpadelas” (...) por não temos nenhum exemplo anterior onde possamos ter pontos de comparação”.

5. Como funciona e quais os apoios/recursos de que dispõe?

“Não não. Os apoios financeiros que a instituição tem são apoios financeiros concedidos pela fundação EDP e depois temos outros apoio que não são financeiros, mas são convertíveis a...e que são por exemplo serviços...se colocarmos aqui a Empresa Sousa Camp, ao fazer o embalamento, ao fazer a etiquetagem, o transporte e ao não cobrar absolutamente nada à instituição, já está a contribuir (...) Agora, todos os outros parceiros: universidade católica, Mycotrend, a associação florestal do vale do sousa (que prestou serviços com os seus sapadores florestais a parafinar etc.) ajudou a montar a infraestrutura produtiva...foram remunerados. Os parceiros também são remunerados,

como a verba que recebemos da fundação EDP, há um conjunto de serviços que nos são prestados para desenvolver este projeto, que são remunerados. Portanto, aqui temos que contextualizar bem as situações porque não estamos aqui a falar de trabalho gratuito, excetuando a questão da Sousa Camp (...) todas as outras são remuneradas pelos serviços prestados. Trata-se aqui de estarmos a falar de um projeto, de uma empresa, um negócio social que tem entradas e saídas de caixa”.

6. O que pensa da medida “Empresas de Inserção”? Usufruiu dela? Se sim, qual o seu feedback?

7. O “Cogumelo Solidário”, sendo um projeto de Empreendedorismo Social, pretende tornar-se numa Empresa Social? O que está a ser feito nesse sentido?

“É como uma Empresa Social, se tivéssemos legislação para Empresa Social... isso está na gaveta. Instituições como esta, embora não haja jurisprudência para podermos ter um caminho e orientação jurídica clara, mas todos os pareceres que temos tido a nível jurídico apontam para que estas instituições particulares de solidariedade social sem fins lucrativos, podem efetivamente, de acordo com os seus estatutos, produzir serviços e produtos que ao reverterem na íntegra para a instituição desenvolver o seu âmbito de ação, que neste caso é a ação social, não há nada na legislação que impeça este movimento. Portanto, mesmo sem essa figura da Empresa Social a instituição decidiu avançar nesta linha, porque de acordo com os pareceres jurídicos que se receberam, porque isto é algo de grande responsabilidade e que não podemos estar a entrar numa aventura que ponha de certa forma em causa a credibilidade de uma instituição centenária como esta. (...) Mas todos os pareceres jurídicos demonstraram que não há qualquer impedimento para o desenvolvimento desta ação por uma instituição com estas características. Depois há determinados critérios mais específicos a nível económico e jurídico que são necessários cumprir para que não se perca este estatuto de IPSS sem fins lucrativos”.

8. Na sua opinião, o projeto teria mais sucesso, com a existência de enquadramentos legais próprios para as Empresas Sociais?

“É evidente que é sempre importante haver legislação que possa enquadrar as ações que se pretendem desenvolver, porque senão às tantas estamos a correr o risco de alguém considerar que se está a pisar o risco numa área qualquer. Imaginemos que por exemplo

a ASAE se lembra de fazer uma inspeção qualquer e como não há legislação coloca determinados entraves para o desenvolvimento dessa atividade económica, obviamente, não havendo legislação ficamos aqui num impasse, enquanto é decidido ou não estes projetos não avançam (...). Portanto nós fomos um bocadinho aventureiros nesta linha, confiamos nos pareceres jurídicos que recebemos e avançamos. Acredito que também é preciso alguém que dê o primeiro passo, agora é de grande interesse que as empresas sociais fossem esclarecidas e fossem colocadas em ação, aliás o presidente da UE, Durão Barroso é um dos grandes defensores dessa linha, de avançarmos com as questões da Economia Social. Já existem alguns passos no sentido de termos um enquadramento da Economia Social, mas efetivamente a classe política deixou cair esta questão das Empresas Sociais. Haverá razões? Haverá, por exemplo umas das razões que podemos discutir pode até ter a haver com (...) alguma dúvida em relação à idoneidade das pessoas que estão à frente destes projetos e destas instituições para utilizarem de uma forma ilegal trabalho não remunerado. Como eu lhe estava a falar abocado, nós temos atividades ocupacionais a nível agrícola...se nós fossemos uma instituição pouco correta, podíamos estar a utilizar utentes se calhar para fazer trabalho não remunerado (dizíamos que era uma linha terapêutica), e depois colocávamos o produto no mercado a um preço abaixo dos concorrentes que têm que pagar e remunerar o trabalho... Era justo!? Era leal!? Era honesto!? Não! Não há legislação que o impeça...tudo bem...mas há aqui princípios: morais, éticos, deontológicos... de quem está à frente dos projetos para que controle as situações. Agora é compreensível que se calhar empresas no mercado, não Empresas Sociais (não nesta linha do setor da Economia Social mas de economia de mercado), possam colocar a questão: então nós temos que pagar os IRS e as TSU e temos que remunerar, e temos aqui um concorrente que por vir da Economia Social está a destruir o nosso negócio!? Então as pessoas que trabalham para nós vão para o desemprego!? ... Muitas vezes não se pensa nisto, mas obviamente nós tivemos que pensar nisto, e nós estamos seguros que somos pessoas que temos princípios (...) é por isso que é preciso haver um grande controlo e uma grande fiscalização dessas situações, é por isso que nós agradecemos que venham fiscalizar as ações, mas que não restem absolutamente dúvidas dos princípios que estão a ser seguidos, porque de facto isto é tudo muito bonito “ahh... vamos contribuir para a sustentabilidade de uma instituição, de uma IPSS, todos temos que trabalhar para a sustentabilidade...e quem é que estamos a prejudicar pelo caminho se formos por caminhos menos honestos!? mas temos que pensar nesta linha: e o preço que colocamos no mercado, é um preço

concorrencial ou vamos fazer aqui os chamados dumpings... há aqui estas questões que têm de ser muito limadas (...) E, ainda bem que a Diana está a fazer um trabalho nesta linha que será um dos pontos que é importante realçar, porque é de facto importante pensar nestas situações todas, e eventualmente nas questões das Empresas Sociais não terão avançado tanto porque terá havido questões deste género que terão colocado aqui a necessidade de uma maior ponderação, uma maior análise de todas as situações, de toda a legislação que vai enquadrar estas medidas...”

9. Este é um projeto da Associação dos “Albergues Noturno do Porto”, de que forma é que este projeto “Cogumelo Solidário”, tem sido uma mais-valia para a Associação?

“Tem sido uma carga de trabalhos, é verdade, por tudo o que lhe disse à pouco, por ser uma coisa inovadora, sem pontos de comparação para podermos ver se estamos a seguir o caminho certo ou errado, vamos navegando aqui um bocadinho à vista, e vamos tendo também um feedback das empresas e das entidades do mundo académico que nos vão dando algum feedback para percebermos se estamos na linha certa ou não... agora em termos de imagem positiva, acho que sim, acho que fica bem a qualquer instituição ser arrojada, fica bem apostar na inovação, mas convém também não abusarmos da sorte, convém estarmos cientes e com bases de conhecimento que nos permita ir andando e dando os passos certos sem cairmos no risco de nos estarmos pelo caminho. Julgo que em termos de imagem positiva para a instituição aí isso tem sido uma mais-valia em termos de mobilização dos funcionários, da direção, dos associados até da instituição, de bem-feitores que se calhar estavam um bocadinho desligados da instituição, e quando começaram a ouvir falar “têm um projeto interessante, o cogumelo solidário”, mostram interesse, as outras instituições mostram interesse em saber o que estamos a fazer, acho que isso é engraçado (...). No fundo o que nós pretendemos também com este projeto, para além daqueles 3 objetivos da sustentabilidade, é também de certa forma este ser um passo que sirva de exemplo a outras instituições, para poderem acreditar que é possível e que há instituições que têm grande capacidade, bons recursos humanos, bons equipamentos, boas instalações...podem explorar essas mais-valias que têm e podem-lhes dar uma rentabilidade maior... as instituições podem de certa forma procurar formas alternativas de financiamento para os seus projetos, e não ficarem passivamente à espera de mão estendida, de algum benfeitor, que a segurança social, o estado etc os financie. Não, é preciso procurar...caminhar!”

10. O projeto é autossustentável?

“É evidente que se não tivesse ajuda financeira para a implementação, da fundação EDP, a instituição não teria dinheiro para o implementar. Não! Portanto, esta ajuda para a implementação, para o arranque é fundamental, a ajuda da Sousa Camp é fundamental, do Pingo Doce é fundamental, porque não nos estão a cobrar. O objetivo e o compromisso que existe é que o produto, o valor total de venda ao público reverte na íntegra para as respostas sociais, para financiar as respostas sociais da instituição. Portanto, aqui temos um projeto que realmente aqui tem um cariz de responsabilidade social grande... agora enquanto não tivermos a saída do produto, o projeto não é sustentável...mas isso é como qualquer negócio (...) e como funciona em modo de produção biológica, estamos mais sujeitos, porque nós usamos tecnologia para alterar as condições naturais, o ciclo natural da produção, estamos sujeitos por exemplo ao frio, ao vento (...): nesta primeira frutificação em outubro tivemos menos produção do que o que era estimado pelos engenheiros que nos dão apoio, que são os engenheiros da universidade católica da Mycotrend (...). Ficou aquém da produção estimada, mas isso faz parte do ciclo, se calhar agora na primavera vamos ter uma produção acima do que temos estimado (...). A sustentabilidade do projeto depende da sua capacidade de colocar no mercado, agora como conseguimos fechar o modelo de negócio, temos a plataforma produtiva instalada com o financiamento da EDP, temos os recursos humanos que estão a ser pagos pela instituição com algum recursos também ao financiamento da EDP, temos o apoio da Sousa Camp e do Pingo Doce para colocar o produto no consumidor final, portanto, se correr bem vai ter retorno e esse retorno vai-nos permitir alcançar a sustentabilidade do projeto. Portanto, nós quando falamos aqui na sustentabilidade e em contribuir para a sustentabilidade da instituição, e para financiar as respostas sociais, estamos a falar no excedente que vais ser aplicado para a sustentabilidade do projeto, porque se o projeto não for sustentável, não tiver capacidade para evoluir com as suas receitas acaba. Agora, nós numa linha de economias de escala, vamos vendo qual vai ser saída de produção, qual é a aceitação do mercado (julgamos que vai ser muito boa pelo feedback que vamos tendo), porque fizemos uma pesquisa de mercado, com os restaurantes de alta cozinha e já falei da questão do pingo doce para o consumidor final...e o mercado o que nos mostra é que as pessoas e os empresários, se são colocados perante um produto que é vendido ao mesmo preço do concorrente, tem a mesma qualidade que o concorrente, mas tem o rótulo de

responsabilidade social como este tem, as pessoas preferem a questão da responsabilidade social”.

11. Quais as perspectivas de futuro do “Cogumelo Solidário”?

“As perspectivas de futuro primeiro é consolidar o projeto, ele está no terreno, está em fase de produção, e o primeiro objetivo neste momento é consolidar este projeto. Depois, correndo bem como nós estamos à espera, é eventualmente ampliar o projeto, quer em termos de quantidade de produção desta espécie que estamos a produzir, quer na diversificação das espécies a produzir. Portanto isto dentro de uma Economia de Escala em que cada etapa pode e deve financiar a etapa seguinte”.

12. Em que patamar gostava que o projeto estivesse em 2020?

“Ah, esperava que fosse uma certeza, que não fosse só uma expectativa, uma esperança de correr bem (...) e que pudéssemos estar (eu ou outro que cá esteja), pudéssemos estar a dizer que já está a produzir outras espécies, mais quantidade, que está a tirar rendimento turístico da quinta de paço Sousa, que também é um dos objetivos que teremos, avançar com a questão da rentabilização do potencial turístico daquele espaço; se calhar vender para a exportação e ajudar o país, isto sonhar não custa, mas existe esse plano... (...)”.

13. Na sua opinião, as Empresas Sociais podem contribuir para o desenvolvimento/ sustentabilidade da Economia Social? De que formas?

“Eu acho que sim, porque se o princípio da Empresa Social será efetivamente que os lucros que as receitas que essa atividade da empresa que revertam para financiar respostas sociais, obviamente que isso será um ponto de sustentabilidade da Economia Social, das instituições (...) e se isso fosse alcançado obviamente que se calhar até vamos retirar carga ao erário público para financiar as instituições que irão beneficiar desses apoios das Empresas Sociais. Obviamente que isto é um caminho muito interessante, que merece ser aprofundado, e espero que a Diana, no estudo que está a fazer consiga acrescentar pontos de discussão, porque é importante dentro até daquilo que lhe falei à pouco das coisas ser bem ponderadas e vermos até que ponto uma Empresa Social possa concorrer deslealmente com uma empresa que está no mercado, portanto se isso for bem balizado e ponderado, obviamente é um caminho positivo, não só para a Economia Social mas para toda a economia (...) se o Estado social que está

tao carregado neste momento, e que está com tantas dificuldades para fazer face aos diferentes compromissos que tem, poder ser descarregado ou liberto destas participações que faz que prestam apoio social...esse dinheiro pode ser aplicado noutras frentes. Portanto, resumidamente acho que sim, acho que pode ser muito benéfico”.

Entrevistado(a): Dr. Alfredo Figueiredo (Projeto “Welcome Home”)

1. O que é a “Welcome Home”?

“A Welcome Home, digamos assim, a empresa mãe, a cooperativa, é uma coisa, não existe o mesmo nome em mais nenhum sitio (...). A rota da mudança, os vários projetos que temos definido (...) é algo que já existe lá fora. Mas a combinação destes projetos é algo que está do nosso lado. A Welcome Home, neste momento é um projeto de cooperativa, orientada para o apoio a pessoas em situação de sem abrigo, com possibilidades de empregabilidade. Pretendemos iniciar atividade com a ‘rota da mudança’, ou seja um serviço de animação turística no segmento de *turing* cultural e paisagístico...que será prestado por pessoas em situação de sem-abrigo e que retratará a visão que estes possuem da cidade do Porto. Ou seja, estamos a capacitar pessoas para serem condutores locais...mostrando um Porto diferente, alternativo, que eles conhecem... este será o nosso primeiro projeto (...) temos outras intenções de ação a desenvolver a médio/longo prazo... mas a rota da mudança, provavelmente no próximo mês, contamos com isso, estará a funcionar...”

2. Como surgiu e se tem desenvolvido o projeto?

“Em 2011 era eu aluno do Mestrado de Economia Social, surgiu a ideia da rota da mudança, dos sem-abrigo serem condutores locais... depois a ideia começou a ser estruturada internamente, no âmbito do Mestrado, depois vim aqui para a incubadora...neste momento, este é o edifício da incubadora de negócios aqui da católica Porto... apresentei aqui a ideia, comecei a desenvolver... Durante o ano de 2012, foi um ano digamos assim, de reestruturação de uma série de questões, e depois também do devido enquadramento no NPISA PORTO (núcleo de planeamento e intervenção junto das pessoas em situação de sem-abrigo do Porto), isto é um núcleo que foi criado no âmbito da estratégia nacional para a integração da pessoa sem-abrigo

2009/2015...é um documento oficial da segurança social e que deve adaptado à realidade local. Em 2009 assim foi! Em Lisboa só agora é que estão a criar este NPISA... pronto, o ano 2012 foi praticamente questões internas... Inícios de 2013, então através da plataforma Mais Emprego, também é uma iniciativa recente que esta a ser desenvolvida, onde nós também estamos e temos sinergias e trabalho colaborativo...foram sinalizadas 5 pessoas em situação de sem-abrigo com perfil de empregabilidade (...). Estas 5 pessoas já estão a ser acompanhadas à algum tempo... o que lhes falta neste momento, para se reinserirem na sociedade, ou para passarem este processo, digamos assim, é efetivamente o emprego, que lhes permita serem autónomas da segurança social, e sobreviver de acordo com o seu trabalho. Promovemos um *workshop* de fotografia, e de seguida (...) tiveram uma semana para retratar os espaços que valorizam na cidade do Porto, (...), resultaram destas 5 pessoas e dessa semana 270 fotografias, destas 270 fotografias selecionamos 60, estas 60 tiveram então expostas (...), o objetivo desta exposição foi perceber que visão diferenciadora (...) estas pessoas em concreto possuem da cidade do Porto. Para à posteriori construir ou definir os percursos em tour, a disponibilidade dos clientes. Portanto, (...) nos inícios de Abril tendo em consideração estas fotografias, o potencial interesse dos clientes ou seja dos turistas definimos 3 percursos em tour pela cidade, avançamos para a identificação de um plano formativo (...), de conteúdo para transmitir, e desde Abril até à presente data temos estado a promover a formação com estas pessoas em concreto (...). Portanto, no próximo mês (Fevereiro) pretendemos iniciar a experiencia piloto, por isto a funcionar no terreno, com clientes a pagar pelo serviço e estas pessoas a prestar o serviço”.

3. O que o motivou a criar o projeto?

“Isto surgiu...eu sou aluno do Mestrado de Economia Social da Católica Porto... durante o Mestrado tive conhecimento de um conceito ou da ideia subjacente à rota da mudança, em Londres, na Holanda, ou seja, isto já existe lá fora...e muito mais recentemente em Barcelona... Achei engraçado, achei interessante e que podia ser interessante também replicar aqui no Porto... (...) e assim foi! Isto já vem desde 2011 (...) e vamos ver se este ano começamos a por isto a funcionar (...)”.

4. Quais os objetivos e finalidades do projeto?

“O nosso principal desafio, objetivo, é a empregabilidade destas pessoas. Este é o nosso eixo central e é o que nos propomos fazer é criar negócios sociais específicos (...) com

estas pessoas... temos uma série de outras iniciativas identificadas: uma pizzaria por exemplo no centro histórico do Porto onde seja possível criar dois/três postos de trabalho para estas pessoas com a devida formação naturalmente, uma loja social também... são ideias, não passam de ideias neste momento (...). Para já estamos muito focados na rota da mudança. Depois (...) há algumas iniciativas que também gostaríamos de desenvolver nomeadamente um café noturno (...)

5. Como funciona e quais os apoios/recursos de que dispõe?

“Neste momento ao abrigo do programa COOPJOVEM, que é um incentivo, um projeto no âmbito do programa impulso jovem, estamos a beneficiar desse apoio e quando esse apoio terminar é que avançaremos para a constituição, para a criação efetivamente da Cooperativa. Em Portugal como sabe, não existe enquadramento de Empresa Social, esteve em discussão na lei de bases da Economia Social mas não avançou...e à luz da nossa intenção e à luz do conceito de Empresa Social na nossa ótica e o que mais se aproxima disto e de acordo com o que existe na lei é a questão da cooperativa, portanto, opção por cooperativa foi antes deste programa, o COOPEJOVEM... eu assumi, na altura tava sozinho, assumi que isto seria um cooperativa muito antes deste apoio estar disponível...pronto, mas depois fui aproveitar os recursos, o recurso em questão... (...) Até à data o único apoio, além do apoio da universidade, como já nomeie da faculdade de educação e psicologia, aqui da área transversal da Economia Social da católica do Porto onde se insere o Mestrado de Economia Social, aqui a própria incubadora tem um eixo de ação de projetos sociais (...) e depois temos até à data o COOPJOVEM, através de uma bolsa aos promotores do projeto”.

6. O que pensa da medida “Empresas de Inserção”? Usufruiu dela? Se sim, qual o seu feedback?

“Sim, faz todo o sentido terem uma remuneração, lá está, que seja independentes da segurança social...não descartamos essa possibilidade...”

7. A “Welcome Home”, sendo um projeto de Empreendedorismo Social, pretende tornar-se numa Empresa Social? O que está a ser feito nesse sentido?

“Sim... Isto tudo iria depender muito do enquadramento que fosse dado à Empresa Social, até porque, na Europa, e não só, já existe (...) há alguns países onde há essa

possibilidade e o conceito varia um bocadinho de país para país, portanto, também aqui em Portugal, ao adotar à luz da lei esse estatuto, esse regime, não sei, teremos que ver muito em detalhe as circunstâncias... e se à luz das nossas intenções seria uma mais-valia. Mas sim, à partida respondo-lhe que sim (...) e balançar por exemplo entre cooperativa e Empresa Social...”

8. Na sua opinião, o projeto teria mais sucesso, com a existência de enquadramentos legais próprios para as Empresas Sociais?

“Não sei, sinceramente, em termos de execução do projeto, ou de implementação não acho que isso exista relação direta... agora é tal coisa, tudo depende de como é que a Empresa Social tivesse enquadrada em termos de incentivos, em termos fiscais portanto, era uma questão de comparar as várias possibilidades: associação, cooperativa, Empresa Social... Mas pondo isso um bocadinho à margem (...) existem outras questões bem mais relevantes para a execução deste projeto e de outros... (...) tem importância, não descarto (...) mas também se as pessoas quiserem fazer não será por isso, pelo facto de não existir o conceito... existe cooperativa por exemplo... portanto, não seria por aí!”

9. De que forma é que este projeto “Welcome Home”, tem sido uma mais-valia para a Cooperativa?

10. O projeto é autossustentável?

“A ideia, e já fizemos estudos naturalmente, da rota da mudança, a ideia é que seja sustentável (...) focando muito na rota da mudança e destes guias... portanto acreditamos nisso, e já fizemos alguns estudos e (...) a experiência piloto vai ser boa para isso também, para vermos onde é que tínhamos de melhorar... e em relação à cooperativa, teremos que encontrar também mecanismos que seja sustentável... o paradigma tem estado a mudar, acreditamos nisso e vamos desenvolver esforços nesse sentido”.

11. Quais as perspectivas de futuro do “Welcome Home”?

“Implementar e solidificar a rota da mudança sem dúvida, digamos que é o nosso grande projeto. Depois temos estas iniciativas que eu já identifiquei, da pizzaria, da loja social também, do café noturno... temos a intenção e acreditamos nisto de os desenvolver a médio longo prazo (...). Mas gostaríamos que daqui a uns anos isto estivesse a funcionar de forma sustentável naturalmente”.

12. Em que patamar gostava que o projeto estivesse em 2020?

“A resposta vai um bocado ao encontro da anterior... (...) se daqui a 5 anos que a cooperativa se mantenha... (...) Numa perspectiva utópica, daqui a 20 anos eu gostava que a cooperativa não existisse, significaria que o problema tinha sido eliminado da sociedade, mas isto infelizmente haverá sempre... (...) que a cooperativa estivesse solidificada e conseguisse dar resposta ao problema já era bom, e que a missão que se proponha se conseguisse manter, ajustada a 2030 (...)”.

13. Na sua opinião, as Empresas Sociais podem contribuir para o desenvolvimento/ sustentabilidade da Economia Social? De que formas?

“Sim. A Economia Social tem um poder relevante no valor do PIB (...). Nos últimos anos tem-se dado mais evidência a este setor e acredito que sim, que é um setor que deve ser ainda mais valorizado. Temos de ter a noção de quando falamos de Economia Social, estamos a falar desde, as florestas, é um setor bastante lato, bastante abrangente, que abrange uma serie de outros setores, não é só a questão do social pura e dura, mas engloba políticas de apoio aos idosos, às crianças, aos adolescentes, bem como a relevância que tem em termos de criação de emprego, criação de postos de trabalho...se formos a contabilizar isto tudo, tem uma percentagem considerável na economia do país”.

**APÊNDICE IV – CARTAS A SOLICITAR A PARTICIPAÇÃO NA
INVESTIGAÇÃO**

Braga, 16 de Janeiro de 2013

Ex. Sr./Sr.^a Doutor(a) Patrícia Bara

Eu, Diana Sofia Coimbra Marques, portadora do Cartão de Cidadão número 13620764, residente na Rua da Ponte, nº129, 4830-201 Póvoa de Lanhoso, Braga, aluna do Mestrado de Economia Social, com o número PG22078, da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, venho por este meio, solicitar a V/Exa. o seu contributo num estudo, que consiste na realização de uma entrevista.

Esta solicitação prende-se com a elaboração de uma Dissertação, a qual versará o tema: **As Empresas Sociais no Desenvolvimento do 3º Setor.**

E pretende dar resposta aos seguintes objetivos:

- Contribuir para a (des)construção do conceito de Empresa Social;
- Analisar o papel das potenciais Empresas Sociais no desenvolvimento do Terceiro Setor;
- Avaliar a necessidade de haver enquadramento legal para as Empresas Sociais.

Despeço-me com elevada estima e consideração,

Grata pela atenção dispensada.

Diana Sofia Coimbra Marques

Diana Marques

(Tlm. 969374226)

Declaro que aceito participar no referido estudo.

Doutor(a) Patrícia Bara

Braga, 16 de Janeiro de 2013

Ex. Sr./Sr.^a Doutor(a) Sandra Ramos
"Cais Recicla"

Eu, Diana Sofia Coimbra Marques, portadora do Cartão de Cidadão número 13620764, residente na Rua da Ponte, nº129, 4830-201 Póvoa de Lanhoso, Braga, aluna do Mestrado de Economia Social, com o número PG22078, da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, venho por este meio, solicitar a V/Exa. o seu contributo num estudo, que consiste na realização de uma entrevista.

Esta solicitação prende-se com a elaboração de uma Dissertação, a qual versará o tema:
As Empresas Sociais no Desenvolvimento do 3º Setor.

E pretende dar resposta aos seguintes objetivos:

- Contribuir para a (des)construção do conceito de Empresa Social;
- Analisar o papel das potenciais Empresas Sociais no desenvolvimento do Terceiro Setor;
- Avaliar a necessidade de haver enquadramento legal para as Empresas Sociais.

Despeço-me com elevada estima e consideração,

Grata pela atenção dispensada.

Diana Sofia Coimbra Marques
Diana Marques
(Tlm. 969374226)

Declaro que aceito participar no referido estudo.

Doutor(a) Sandra Patricia Rey Ramos

Braga, 16 de Janeiro de 2013

Ex. Sr./Sr.^a Doutor(a) Dedindo Pereira

Eu, Diana Sofia Coimbra Marques, portadora do Cartão de Cidadão número 13620764, residente na Rua da Ponte, nº129, 4830-201 Póvoa de Lanhoso, Braga, aluna do Mestrado de Economia Social, com o número PG22078, da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, venho por este meio, solicitar a V/Exa. o seu contributo num estudo, que consiste na realização de uma entrevista.

Esta solicitação prende-se com a elaboração de uma Dissertação, a qual versará o tema: **As Empresas Sociais no Desenvolvimento do 3º Setor.**

E pretende dar resposta aos seguintes objetivos:

- Contribuir para a (des)construção do conceito de Empresa Social;
- Analisar o papel das potenciais Empresas Sociais no desenvolvimento do Terceiro Setor;
- Avaliar a necessidade de haver enquadramento legal para as Empresas Sociais.

Despeço-me com elevada estima e consideração,

Grata pela atenção dispensada.

Diana Sofia Coimbra Marques

Diana Marques

(Tlm. 969374226)

Declaro que aceito participar no referido estudo.

Doutor(a) Dedindo Pereira

Braga, 16 de Janeiro de 2013

Ex. Sr./Sr.^a Doutor(a) Riguel Neves
"Comunelo Sêlido"

Eu, Diana Sofia Coimbra Marques, portadora do Cartão de Cidadão número 13620764, residente na Rua da Ponte, nº129, 4830-201 Póvoa de Lanhoso, Braga, aluna do Mestrado de Economia Social, com o número PG22078, da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, venho por este meio, solicitar a V/Exa. o seu contributo num estudo, que consiste na realização de uma entrevista.

Esta solicitação prende-se com a elaboração de uma Dissertação, a qual versará o tema:
As Empresas Sociais no Desenvolvimento do 3º Setor.

E pretende dar resposta aos seguintes objetivos:

- Contribuir para a (des)construção do conceito de Empresa Social;
- Analisar o papel das potenciais Empresas Sociais no desenvolvimento do Terceiro Setor;
- Avaliar a necessidade de haver enquadramento legal para as Empresas Sociais.

Despeço-me com elevada estima e consideração,

Grata pela atenção dispensada.

Diana Sofia Coimbra Marques

Diana Marques

(Tlm. 969374226)

Declaro que aceito participar no referido estudo.

Doutor(a) 

Braga, 16 de Janeiro de 2013

Ex. Sr./Sr.^a Doutor(a) Tiago Feneira

Eu, Diana Sofia Coimbra Marques, portadora do Cartão de Cidadão número 13620764, residente na Rua da Ponte, nº129, 4830-201 Póvoa de Lanhoso, Braga, aluna do Mestrado de Economia Social, com o número PG22078, da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, venho por este meio, solicitar a V/Exa. o seu contributo num estudo, que consiste na realização de uma entrevista.

Esta solicitação prende-se com a elaboração de uma Dissertação, a qual versará o tema:
As Empresas Sociais no Desenvolvimento do 3º Setor.

E pretende dar resposta aos seguintes objetivos:

- Contribuir para a (des)construção do conceito de Empresa Social;
- Analisar o papel das potenciais Empresas Sociais no desenvolvimento do Terceiro Setor;
- Avaliar a necessidade de haver enquadramento legal para as Empresas Sociais.

Despeço-me com elevada estima e consideração,

Grata pela atenção dispensada.

Diana Sofia Coimbra Marques

Diana Marques

(Tlm. 969374226)

Declaro que aceito participar no referido estudo.

Doutor(a) Tiago Andre Almeida Costa Silva Faria

Data: 30.../01/2014..

Braga, 15 de Janeiro de 2013

Ex. Sr./Sr.^a Doutor(a) Carlos Azeredo

Eu, Diana Sofia Coimbra Marques, portadora do Cartão de Cidadão número 13620764, residente na Rua da Ponte, nº129, 4830-201 Póvoa de Lanhoso, Braga, aluna do Mestrado de Economia Social, com o número PG22078, da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, venho por este meio, solicitar a V/Exa. o seu contributo num estudo, que consiste na realização de entrevistas semiestruturadas.

Este pedido prende-se com a elaboração de uma Dissertação, a qual versará o tema: **As Empresas Sociais no Desenvolvimento do 3º Setor.**

E pretende dar resposta aos seguintes objetivos:

- Contribuir para a (des)construção do conceito de Empresa Social;
- Analisar o papel das potenciais Empresas Sociais no desenvolvimento do Terceiro Setor;
- Avaliar a necessidade de haver enquadramento legal para as Empresas Sociais.

Despeço-me com elevada estima e consideração.

Atenciosamente grata pela atenção dispensada

Diana Marques
Diana Marques
(Tlm. 969374226)

Declaro que aceito participar no referido estudo.

Doutor(a) Carlos Azeredo

Data: 30.07.2014

Braga, 15 de Janeiro de 2013

Ex. Sr./Sr.^a Doutor(a) Carlos Queiroz

Eu, Diana Sofia Coimbra Marques, portadora do Cartão de Cidadão número 13620764, residente na Rua da Ponte, nº129, 4830-201 Póvoa de Lanhoso, Braga, aluna do Mestrado de Economia Social, com o número PG22078, da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, venho por este meio, solicitar a V/Exa. o seu contributo num estudo, que consiste na realização de entrevistas semiestruturadas.

Este pedido prende-se com a elaboração de uma Dissertação, a qual versará o tema: **As Empresas Sociais no Desenvolvimento do 3º Setor.**

E pretende dar resposta aos seguintes objetivos:

- Contribuir para a (des)construção do conceito de Empresa Social;
- Analisar o papel das potenciais Empresas Sociais no desenvolvimento do Terceiro Setor;
- Avaliar a necessidade de haver enquadramento legal para as Empresas Sociais.

Despeço-me com elevada estima e consideração.

Atenciosamente grata pela atenção dispensada

Diana Marques

Diana Marques

(Tlm. 969374226)

Declaro que aceito participar no referido estudo.

Doutor(a) Carlos Queiroz

Braga, 16 de Janeiro de 2013

Ex. Sr./Sr.^a Doutor(a) Alfredo Costa
"Welcome House"

Eu, Diana Sofia Coimbra Marques, portadora do Cartão de Cidadão número 13620764, residente na Rua da Ponte, n°129, 4830-201 Póvoa de Lanhoso, Braga, aluna do Mestrado de Economia Social, com o número PG22078, da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, venho por este meio, solicitar a V/Exa. o seu contributo num estudo, que consiste na realização de uma entrevista.

Esta solicitação prende-se com a elaboração de uma Dissertação, a qual versará o tema:
As Empresas Sociais no Desenvolvimento do 3º Setor.

E pretende dar resposta aos seguintes objetivos:

- Contribuir para a (des)construção do conceito de Empresa Social;
- Analisar o papel das potenciais Empresas Sociais no desenvolvimento do Terceiro Setor;
- Avaliar a necessidade de haver enquadramento legal para as Empresas Sociais.

Despeço-me com elevada estima e consideração,

Grata pela atenção dispensada.

Diana Sofia Coimbra Marques

Diana Marques
(Tlm. 969374226)

Declaro que aceito participar no referido estudo.

Doutor(a) Alfredo Costa

APÊNDICE V – DECLARAÇÕES DE CONSENTIMENTO INFORMADO



**Mestrado Economia Social
Escola Economia Gestão
Universidade do Minho**

Declaração de Consentimento Informado

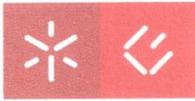
Eu, Patricia Ramos Braga (nome)
concordo em participar no estudo sob o tema: **As Empresas Sociais no
Desenvolvimento do Terceiro Setor**. Pretende-se com o mesmo dar resposta aos
seguintes objetivos:

- Contribuir para a (des)construção do conceito de Empresa Social;
 - Analisar o papel das potenciais Empresas Sociais no desenvolvimento do Terceiro Setor;
 - Avaliar a necessidade de haver enquadramento legal para as Empresas Sociais.
-
- ✓ Compreendi que tenho o direito de colocar, agora ou durante o desenvolvimento do estudo, qualquer questão acerca do mesmo;
 - ✓ Informaram-me de que a entrevista seria gravada em áudio e permito que assim seja;
 - ✓ Aceito que as minhas perspetivas sejam incorporadas nos resultados do estudo e possam ser publicadas ou apresentadas pela equipa de investigação para fins académicos;
 - ✓ Aceito que o meu nome e/ou referência ao Projeto que incorporo, e/ou outros detalhes identificativos sejam divulgados para fins de análise investigativa;
 - ✓ Concebo que sou livre de desistir da participação do estudo a qualquer momento;
 - ✓ Depreendi que este documento será conservado de forma segura pela equipa de investigação e será destruído no fim do estudo.

Assinatura do participante.....Patricia Ramos Braga.....

Assinatura do investigador.....Jana Sofia Coimbra Marques.....

(contacto telefónico: 969374226)



Mestrado Economia Social
Escola Economia Gestão
Universidade do Minho

Declaração de Consentimento Informado

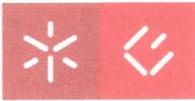
Eu, Sandra Patrícia Reis Ramos (nome)
concordo em participar no estudo sob o tema: **As Empresas Sociais no Desenvolvimento do Terceiro Setor**. Pretende-se com o mesmo dar resposta aos seguintes objetivos:

- Contribuir para a (des)construção do conceito de Empresa Social;
 - Analisar o papel das potenciais Empresas Sociais no desenvolvimento do Terceiro Setor;
 - Avaliar a necessidade de haver enquadramento legal para as Empresas Sociais.
-
- ✓ Compreendi que tenho o direito de colocar, agora ou durante o desenvolvimento do estudo, qualquer questão acerca do mesmo;
 - ✓ Informaram-me de que a entrevista seria gravada em áudio e permito que assim seja;
 - ✓ Aceito que as minhas perspetivas sejam incorporadas nos resultados do estudo e possam ser publicadas ou apresentadas pela equipa de investigação para fins académicos;
 - ✓ Aceito que o meu nome e/ou referência ao Projeto que incorporo, e/ou outros detalhes identificativos sejam divulgados para fins de análise investigativa;
 - ✓ Concebo que sou livre de desistir da participação do estudo a qualquer momento;
 - ✓ Depreendi que este documento será conservado de forma segura pela equipa de investigação e será destruído no fim do estudo.

Assinatura do participante.....Sandra Patrícia Reis Ramos.....

Assinatura do investigador.....Diana J. A. Cordeiro Ramos.....

(contacto telefónico: 969374226)



**Mestrado Economia Social
Escola Economia Gestão
Universidade do Minho**

Declaração de Consentimento Informado

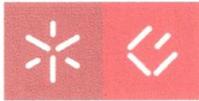
Eu, Dorinda Apares Feira (nome)
concordo em participar no estudo sob o tema: **As Empresas Sociais no
Desenvolvimento do Terceiro Setor**. Pretende-se com o mesmo dar resposta aos
seguintes objetivos:

- Contribuir para a (des)construção do conceito de Empresa Social;
 - Analisar o papel das potenciais Empresas Sociais no desenvolvimento do Terceiro Setor;
 - Avaliar a necessidade de haver enquadramento legal para as Empresas Sociais.
-
- ✓ Compreendi que tenho o direito de colocar, agora ou durante o desenvolvimento do estudo, qualquer questão acerca do mesmo;
 - ✓ Informaram-me de que a entrevista seria gravada em áudio e permito que assim seja;
 - ✓ Aceito que as minhas perspetivas sejam incorporadas nos resultados do estudo e possam ser publicadas ou apresentadas pela equipa de investigação para fins académicos;
 - ✓ Aceito que o meu nome e/ou referência ao Projeto que incorporo, e/ou outros detalhes identificativos sejam divulgados para fins de análise investigativa;
 - ✓ Concebo que sou livre de desistir da participação do estudo a qualquer momento;
 - ✓ Depreendi que este documento será conservado de forma segura pela equipa de investigação e será destruído no fim do estudo.

Assinatura do participante.....Dorinda Feira.....

Assinatura do investigador.....Diana Sofia Costa Marques.....

(contacto telefónico: 969374226)



**Mestrado Economia Social
Escola Economia Gestão
Universidade do Minho**

Declaração de Consentimento Informado

Eu, Miguel Nery (nome)
concordo em participar no estudo sob o tema: **As Empresas Sociais no
Desenvolvimento do Terceiro Setor**. Pretende-se com o mesmo dar resposta aos
seguintes objetivos:

- Contribuir para a (des)construção do conceito de Empresa Social;
 - Analisar o papel das potenciais Empresas Sociais no desenvolvimento do Terceiro Setor;
 - Avaliar a necessidade de haver enquadramento legal para as Empresas Sociais.
-
- ✓ Compreendi que tenho o direito de colocar, agora ou durante o desenvolvimento do estudo, qualquer questão acerca do mesmo;
 - ✓ Informaram-me de que a entrevista seria gravada em áudio e permito que assim seja;
 - ✓ Aceito que as minhas perspetivas sejam incorporadas nos resultados do estudo e possam ser publicadas ou apresentadas pela equipa de investigação para fins académicos;
 - ✓ Aceito que o meu nome e/ou referência ao Projeto que incorporo, e/ou outros detalhes identificativos sejam divulgados para fins de análise investigativa;
 - ✓ Concebo que sou livre de desistir da participação do estudo a qualquer momento;
 - ✓ Depreendi que este documento será conservado de forma segura pela equipa de investigação e será destruído no fim do estudo.

Assinatura do participante.....Miguel Nery.....
Assinatura do investigador.....Diana Sofia Coimbra Marques.....
(contacto telefónico: 969374226)



**Mestrado Economia Social
Escola Economia Gestão
Universidade do Minho**

Declaração de Consentimento Informado

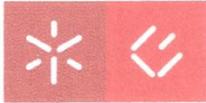
Eu, Tiago André Almeida Costa Silva Ferrer (nome)
concordo em participar no estudo sob o tema: **As Empresas Sociais no
Desenvolvimento do Terceiro Setor**. Pretende-se com o mesmo dar resposta aos
seguintes objetivos:

- Contribuir para a (des)construção do conceito de Empresa Social;
 - Analisar o papel das potenciais Empresas Sociais no desenvolvimento do Terceiro Setor;
 - Avaliar a necessidade de haver enquadramento legal para as Empresas Sociais.
-
- ✓ Compreendi que tenho o direito de colocar, agora ou durante o desenvolvimento do estudo, qualquer questão acerca do mesmo;
 - ✓ Informaram-me de que a entrevista seria gravada em áudio e permito que assim seja;
 - ✓ Aceito que as minhas perspetivas sejam incorporadas nos resultados do estudo e possam ser publicadas ou apresentadas pela equipa de investigação para fins académicos;
 - ✓ Aceito que o meu nome e/ou referência ao Projeto que incorporo, e/ou outros detalhes identificativos sejam divulgados para fins de análise investigativa;
 - ✓ Concebo que sou livre de desistir da participação do estudo a qualquer momento;
 - ✓ Depreendi que este documento será conservado de forma segura pela equipa de investigação e será destruído no fim do estudo.

Assinatura do participante.....Tiago André Almeida Costa Silva Ferrer.....

Assinatura do investigador.....Diana Sofia Lourenço Marques.....

(contacto telefónico: 969374226)



**Mestrado Economia Social
Escola Economia Gestão
Universidade do Minho**

Declaração de Consentimento Informado

Eu, Carlos Miguel Pelicano Borges Teixeira de Azevedo (nome) concordo em participar no estudo sob o tema: **As Empresas Sociais no Desenvolvimento do Terceiro Setor**. Pretende-se com o mesmo dar resposta aos seguintes objetivos:

- Contribuir para a (des)construção do conceito de Empresa Social;
 - Analisar o papel das potenciais Empresas Sociais no desenvolvimento do Terceiro Setor;
 - Avaliar a necessidade de haver enquadramento legal para as Empresas Sociais.
-
- ✓ Compreendi que tenho o direito de colocar, agora ou durante o desenvolvimento do estudo, qualquer questão acerca do mesmo;
 - ✓ Informaram-me de que a entrevista seria gravada em áudio e permito que assim seja;
 - ✓ Aceito que as minhas perspetivas sejam incorporadas nos resultados do estudo e possam ser publicadas ou apresentadas pela equipa de investigação para fins académicos;
 - ✓ Aceito que o meu nome e/ou referência ao Projeto que incorporo, e/ou outros detalhes identificativos sejam divulgados para fins de análise investigativa;
 - ✓ Concebo que sou livre de desistir da participação do estudo a qualquer momento;
 - ✓ Depreendi que este documento será conservado de forma segura pela equipa de investigação e será destruído no fim do estudo.

Assinatura do participante.....Carlos Miguel Pelicano Borges Teixeira de Azevedo.....

Assinatura do investigador.....Diana Sofia Almeida Lopes.....

(contacto telefónico: 969374226)



Mestrado Economia Social
Escola Economia Gestão
Universidade do Minho

Declaração de Consentimento Informado

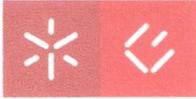
Eu, CARLOTTA ALEXANDRA APINTO RIBEIRO JUNIOR (nome)
concordo em participar no estudo sob o tema: **As Empresas Sociais no
Desenvolvimento do Terceiro Setor**. Pretende-se com o mesmo dar resposta aos
seguintes objetivos:

- Contribuir para a (des)construção do conceito de Empresa Social;
 - Analisar o papel das potenciais Empresas Sociais no desenvolvimento do Terceiro Setor;
 - Avaliar a necessidade de haver enquadramento legal para as Empresas Sociais.
-
- ✓ Compreendi que tenho o direito de colocar, agora ou durante o desenvolvimento do estudo, qualquer questão acerca do mesmo;
 - ✓ Informaram-me de que a entrevista seria gravada em áudio e permito que assim seja;
 - ✓ Aceito que as minhas perspetivas sejam incorporadas nos resultados do estudo e possam ser publicadas ou apresentadas pela equipa de investigação para fins académicos;
 - ✓ Aceito que o meu nome e/ou referência ao Projeto que incorporo, e/ou outros detalhes identificativos sejam divulgados para fins de análise investigativa;
 - ✓ Concebo que sou livre de desistir da participação do estudo a qualquer momento;
 - ✓ Depreendi que este documento será conservado de forma segura pela equipa de investigação e será destruído no fim do estudo.

Assinatura do participante.....CarloTTa Apinto Ribeiro Junior.....

Assinatura do investigador.....Diana Sofia Almeida Hayes.....

(contacto telefónico: 969374226)



**Mestrado Economia Social
Escola Economia Gestão
Universidade do Minho**

Declaração de Consentimento Informado

Eu, Alfredo Manuel Figueiredo Costa (nome)
concordo em participar no estudo sob o tema: **As Empresas Sociais no
Desenvolvimento do Terceiro Setor**. Pretende-se com o mesmo dar resposta aos
seguintes objetivos:

- Contribuir para a (des)construção do conceito de Empresa Social;
 - Analisar o papel das potenciais Empresas Sociais no desenvolvimento do Terceiro Setor;
 - Avaliar a necessidade de haver enquadramento legal para as Empresas Sociais.
-
- ✓ Compreendi que tenho o direito de colocar, agora ou durante o desenvolvimento do estudo, qualquer questão acerca do mesmo;
 - ✓ Informaram-me de que a entrevista seria gravada em áudio e permito que assim seja;
 - ✓ Aceito que as minhas perspetivas sejam incorporadas nos resultados do estudo e possam ser publicadas ou apresentadas pela equipa de investigação para fins académicos;
 - ✓ Aceito que o meu nome e/ou referência ao Projeto que incorporo, e/ou outros detalhes identificativos sejam divulgados para fins de análise investigativa;
 - ✓ Concebo que sou livre de desistir da participação do estudo a qualquer momento;
 - ✓ Depreendi que este documento será conservado de forma segura pela equipa de investigação e será destruído no fim do estudo.

Assinatura do participante.....Alfredo Figueiredo Costa.....

Assinatura do investigador.....Diana Ija Coimbra Marques.....

(contacto telefónico: 969374226)